


UNESP  **UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA**
“JÚLIO DE MESQUITA FILHO”
Faculdade de Ciências e Letras
Campus de Araraquara – SP

KELLI CRISTINE DE OLIVEIRA MAFORT

**REESTRUTURAÇÃO PRODUTIVA NO CAMPO E OS
PROCESSOS DE TRABALHO NOS ASSENTAMENTOS DE
REFORMA AGRÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**



ARARAQUARA – SP.
2018

KELLI CRISTINE DE OLIVEIRA MAFORT

**REESTRUTURAÇÃO PRODUTIVA NO CAMPO E OS
PROCESSOS DE TRABALHO NOS ASSENTAMENTOS DE
REFORMA AGRÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Tese de Doutorado, apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Faculdade de Ciências e Letras UNESP / Araraquara, como requisito para obtenção do título de Doutor em Ciências Sociais.

Linha de pesquisa: Trabalho e Movimentos Sociais

Orientadora: Maria Orlanda Pinassi

Bolsa: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)

ARARAQUARA – SP.
2018

Mafor, Kelli Cristine de
REESTRUTURAÇÃO PRODUTIVA NO CAMPO E OS PROCESSOS
DE TRABALHO NOS ASSENTAMENTOS DE REFORMA
AGRÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO / Kelli Cristine de
Mafor — 2018 235 f.

Tese (Doutorado em Ciências Sociais) — Universidade Estadual
Paulista "Júlio de Mesquita Filho", Faculdade de Ciências e
Letras (Campus Araraquara) Orientador: Maria Orlanda Pinassi

1. assentamentos . 2. reforma agrária. 3. reestruturação produtiva. 4.
proletarização. I. Título.

KELLI CRISTINE DE OLIVEIRA MAFORT
REESTRUTURAÇÃO PRODUTIVA NO CAMPO E OS PROCESSOS DE TRABALHO
NOS ASSENTAMENTOS DE REFORMA AGRÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Tese de Doutorado, apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Faculdade de Ciências e Letras UNESP / Araraquara, como requisito para obtenção do título de Doutor em Ciências Sociais.
Linha de pesquisa: Trabalho e Movimentos Sociais
Orientadora: Maria Orlanda Pinassi
Bolsa: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)

Data da defesa: 06/04/2018

Membros componentes da banca examinadora:

Presidente Prof^a Dra. Maria Ribeiro do Valle
Universidade Estadual Paulista – UNESP / Araraquara

Membro titular Prof^o Dr. Frederico Daia Firmiano
Universidade Estadual de Minas Gerais – UEMG / Passos

Membro titular Prof^a Dra Vera Navarro
Universidade Estadual Paulista – USP / Ribeirão Preto

Membro titular Prof^o Dr. Adriano dos Santos
Universidade Federal de Alfenas

Membro titular Fatima Aparecida Cabral
Universidade Estadual Paulista – UNESP / Marília

**Local: Universidade Estadual Paulista - Faculdade de Ciências e Letras UNESP –
Campus de Araraquara**



ATA DA DEFESA PÚBLICA DA TESE DE DOUTORADO DE KELLI CRISTINE DE OLIVEIRA MAFORT, DISCENTE DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS, DA FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS - CÂMPUS DE ARARAQUARA.

Aos 06 dias do mês de abril do ano de 2018, às 14.00 horas, no(a) Anfiteatro C, reuniu-se a Comissão Examinadora da Defesa Pública, composta pelos seguintes membros: Profa. Dra. MARIA RIBEIRO DO VALLE do(a) Departamento de Sociologia / Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, Faculdade de Ciências e Letras - Campus de Araraquara, Profa. Dra. FATIMA APARECIDA CABRAL do(a) Departamento de Sociologia e Antropologia / Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, Faculdade de Filosofia e Ciências - Campus de Marília, Prof. Dr. FREDERICO DAIA FIRMIANO do(a) UEMG / Universidade do Estado de Minas Gerais, Profa. Dra. VERA LUCIA NAVARRO do(a) Departamento de Psicologia e Educação / Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras/USP/Ribeirão Preto, Prof. Dr. ADRIANO PEREIRA SANTOS do(a) UNIFAL-MG / Universidade Federal de Alfenas, Instituto de Ciências Humanas e Letras, sob a presidência do primeiro, a fim de proceder a arguição pública da TESE DE DOUTORADO de KELLI CRISTINE DE OLIVEIRA MAFORT, intitulada **REESTRUTURAÇÃO PRODUTIVA NO CAMPO E OS PROCESSOS DE TRABALHO NOS ASSENTAMENTOS DE REFORMA AGRÁRIA**. Após a exposição, a discente foi arguida oralmente pelos membros da Comissão Examinadora, tendo recebido o conceito final: *Aprovada com distinção e louvável*. Nada mais havendo, foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada pelos membros da Comissão Examinadora.

Maria Ribeiro do Valle

Profa. Dra. MARIA RIBEIRO DO VALLE

Profa. Dra. FATIMA APARECIDA CABRAL

Prof. Dr. FREDERICO DAIA FIRMIANO

Profa. Dra. VERA LUCIA NAVARRO

Prof. Dr. ADRIANO PEREIRA SANTOS

Dedico essa singela contribuição à Marielle Franco, semente guerreira que vive, e também à classe trabalhadora, única capaz de forjar um mundo verdadeiramente feliz.

**Ofício de quem canta
(Pedro Nathan / Fabio Carvalho)**

Vimos por meio deste samba
Ofício de quem canta
Solicitar sua atenção

Palmas pra quem também foi bamba
Ao fazer da vida luta
E da luta seu refrão

Embora seus passos
Não sumam de nossa memória
Lembrança não fica nos livros de história
Forjados com sangue popular

Porém, seu legado, por certo
Há de ter seu lugar, há!
Quando um novo enredo se organizar
No correr da obra
Que os trabalhadores têm por terminar
- Em seu nome será!

Nasceu enfrentando um império
Na pele dos índios, partido tomou
Passou por quilombos,
Mas foi na senzala que ela, porém, se formou
Escrava já foi de um senhor
Penava na mão do feitor
Salário hoje arranca seu couro
E mal paga essa dor

Sem terra, tirada na bala
Fundou a favela nos morros e valas

Ergueu a cidade, faz mundos em breve
Mas não pode nem fazer greve

E a reação já vem dura
Tal como na ditadura

Pois sempre passam borracha
Nos seus movimentos

E pra arrematar, eu sustento
O nome de tal elemento
É linha que passa por nós:
Classe Trabalhadora!

Pedreiros, marceneiros, diaristas
Balconistas, empregados
Serventes por todos os lados

Tudo construído ao seu redor
É suor do operário
É o ardor do lavrador

Voz: Pedro Nathan

Violão 7 cordas: Marco Bertaglia

Pandeiro, caixa, reco-reco, conga, agogô, surdo e tamborim: Bré

Coro: Kleber Santiago, Tiarajú Pablo, Cezinha Oliveira, Fábio Carvalho,

Rosana Leite, Stella Oliveira

(IDÉIAS, 2018)

Agradecimentos

A pesquisa, produção e sistematização do conhecimento só são possíveis pela colaboração de muitas mãos, olhares e intervenções. No meu caso, me senti abraçada durante todo o trabalho, o que atenuou as inquietações que são comuns quando nos deparamos com o espelho colocado a nosso frente no ato da escrita. Agradeço aos abraços de todas e todos que provam que estudar é um desafio, mas é também um privilégio e pode ser um ato prazeroso.

Agradeço aos meus familiares, em especial à minha mãe Regina que sempre retira das minhas costas o fardo, justamente na hora que ele está mais pesado. Às minhas filhas, Giulia, Giovana, Bruna e Ana Carolina, excelentes educadoras responsáveis pelo que sou. À minha querida irmã Katia sempre parceira, ao pai Djalma e aos irmãos Leandro e Karina, distantes, mas próximos do coração e ao mano Kleber (em memória) que se foi cedo demais.

Ao Matheus, amor e companheiro de tantas caminhadas.

Ao Fred, amigo e irmão que demorei a descobrir em minha vida.

Aos que caminham diretamente na mesma estrada que eu, superando tamanhos obstáculos. Aqui a lista é grande, então vai num sentido coletivo.

Ao MST pela abertura, compreensão e luta aguerrida.

À professora e orientadora Maria Orlanda, mulher firme e terna a quem devo total respeito e profunda admiração pela força provada nas letras e na vida.

À todas e todos, ofereço um trecho da música Assentamento de Chico Buarque:

Quando eu morrer, que me enterrem na
beira do chapadão
contente com minha terra
cansado de tanta guerra
crescido de coração

Zanza daqui
Zanza pra acolá
Fim de feira, periferia afora
A cidade não mora mais em mim
Francisco, Serafim
Vamos embora

Agradecimento institucional

À Secretaria de Pós-Graduação da FCLAR.

À Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001.

RESUMO

A partir dos anos de 1970, no ponto mais alto de sua expansão, o capital passa a enfrentar crises cíclicas cada vez mais freqüentes que expressam a dimensão estrutural dos limites do capital. O mundo capitalista entrou em uma profunda recessão, que combinou baixas taxas de crescimento com altas taxas inflacionárias, abrindo terreno para operar uma reestruturação produtiva, aplicando o receituário neoliberal. No Brasil, a reestruturação política e produtiva se fez sentir já no final da década de 1980; no campo, os capitais da agricultura/agropecuária foram operados na adequação à reestruturação produtiva, provocando importantes modificações na viragem da década de 1980 para 1990. Foi, porém, a partir de 1999 que os agronegócios ganharam importância decisiva no conjunto da economia brasileira. Mas não foi somente aí que a reestruturação produtiva operou, deu-se também no âmbito da agricultura familiar que, progressivamente, foi plenamente integrada à lógica e dinâmica do agronegócio, afastando a reforma agrária e sua perspectiva de mudanças estruturais. Porém, o padrão de violência contra os trabalhadores rurais é revelador de como a questão agrária nunca esteve perto de uma solução pela via da conciliação de classes. Por outro lado, o enquadramento da reforma agrária representou um retrocesso para os assentamentos, do ponto de vista da consciência política de seus integrantes, bem como na garantia efetiva das conquistas sociais, que somente têm sido obtidas, a partir do enfrentamento de classes. O controle totalizante do capital inviabiliza qualquer expectativa de autonomia, mesmo entre aqueles que detêm parte dos meios de produção, como é o caso dos assentados, colocando-os numa condição generalizada de proletarianização. Na presente pesquisa analisei a temática a partir de estudo teórico e pesquisa de campo, realizada com 100 pessoas de acampamentos, assentamentos e lideranças do MST no estado de São Paulo. Pude concluir que a luta pela reforma agrária é essencialmente a busca pela realização do trabalho e da reprodução social, inserida nas contradições produzidas na disputa antagônica entre as forças sociais do trabalho e as forças do capital. Neste sentido, a subjetividade dos trabalhadores do campo, especialmente dos sujeitos da luta por reforma agrária, está sob disputa, para que se percebam e se reconheçam como empreendedores rurais, agricultores familiares, sendo uma extensão integrada do agronegócio, ampliando sua sujeição/subsunção ao capital. Porém a atualidade histórica da reforma agrária se impõe, não apenas pela necessidade dos trabalhadores sem terra, mas também pelos imperativos destrutivos das forças do capital em relação ao trabalho e ao ambiente.

Palavras chave: reestruturação produtiva - assentamentos - reforma agrária - proletarianização

ABSTRACT

From the 1970s onwards, at the highest point of its expansion, capital starts to face increasingly frequent cyclical crises that express the structural dimension of the limits of capital. The capitalist world entered into a deep recession, which combined low rates of growth with high inflationary rates, opening the way to operate a productive restructuring, applying the neoliberal recipe. In Brazil, political and productive restructuring was felt in the late 1980s; in the countryside, agricultural / agricultural capitals were operated to adapt to productive restructuring, causing important changes at the turn of the 1980s to 1990. However, since 1999, agribusinesses have gained decisive importance in the Brazilian economy as a whole. But it was not only there that the productive restructuring operated, it was also within the scope of family agriculture that, progressively, was fully integrated with the logic and dynamics of agribusiness, moving away agrarian reform and its perspective of structural changes. However, the pattern of violence against rural workers is revealing of how the agrarian question has never been close to a solution through class reconciliation. On the other hand, the framing of the agrarian reform represented a setback for the settlements, from the point of view of the political consciousness of its members, as well as in the effective guarantee of the social achievements that have only been obtained, from the confrontation of classes. The totalizing control of capital impedes any expectation of autonomy, even among those who hold part of the means of production, as is the case of the settlers, placing them in a generalized condition of proletarianization. In the present research I analyzed the thematic from a theoretical study and field research, carried out with 100 people from MST camps, settlements and leaderships in the state of São Paulo. I could conclude that the struggle for agrarian reform is essentially the search for the realization of social work and reproduction, inserted in the contradictions produced in the antagonistic dispute between the social forces of labor and the forces of capital. In this sense, the subjectivity of the rural workers, especially the subjects of the struggle for agrarian reform, is under dispute, so that they are perceived and recognized as rural entrepreneurs, family farmers, being an integrated extension of agribusiness, expanding their subjection / subsumption to capital. But the historical relevance of agrarian reform is imposed not only by the need of landless workers but also by the destructive imperatives of the forces of capital in relation to labor and the environment.

Keywords: productive restructuring - settlements - agrarian reform - proletarianization

LISTA DE FIGURAS

Foto 1	Marcha nacional por reforma agrária, emprego e justiça, 1997	142
Foto 2	Trabalho de base em Limeira, São Paulo	144
Foto 3	Mística	148
Foto 4	Sistema agroflorestal agroecológico	152
Foto 5	Mural da brigada Ana Primavesi	158
Foto 6	Ocupação Ministério da Fazenda, Brasília 2015	164
Fig. 7	Dados famílias assentadas	169
Foto 8	Feira agricultura familiar em Lençóis Paulista, São Paulo.	176

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABAG	Associação Brasileira de Agronegócio
ABDI	Agencia Brasileira de Desenvolvimento Industrial
AGU	Advocacia Geral da União
ATER	Assistência Técnica e Extensão Rural
BNDES	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
CADEC'S	Comissões de Acompanhamento e Desenvolvimento e Conciliação da Integração
CERP	Central Energética de Ribeirão Preto
CGU	Controladoria Geral da União
CIP	Conselho Interministerial de Preços
CNA	Confederação da Agricultura e Pecuária
CNPEM	Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais
COHAB	Companhia de Habitação
COPERCANA	Cooperativa dos Plantadores de Cana-de-Açúcar do Oeste de São Paulo
CONCEX	Conselho Nacional do Comércio Exterior
CONTAG	Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura
CPI	Comissão Parlamentar de Inquérito
MPMI	Comissão Parlamentar Mista de Inquérito
CPT	Comissão Pastoral da Terra
CTNFITO	Comissão Técnica Nacional de Fitossanitários
CUT	Central Única dos Trabalhadores
DEM	Democratas
DIEESE	Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos
EC	Emenda Constitucional
EIA	Estudo Prévio de Impacto Ambiental
EMBRAPA	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
EPI	Equipamento de Proteção Individual

FAO	Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura
FGTS	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço
FHC	Fernando Henrique Cardoso
FONIAGRO	Fórum Nacional da Integração
FPA	Frente Parlamentar da Agricultura e Pecuária
FUNAI	Fundação Nacional do Índio
FUNRURAL	Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural
IAA	Instituto de Açúcar e Alcool
IBC	Instituto Brasileiro do Café
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICMS	Imposto sobre Comercialização de Mercadorias e Serviços
INCA	Instituto Nacional do Câncer
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social
IBAMA	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais renováveis
ITEPA	Instituto de Terras do estado do Pará
ITR	Imposto Territorial Rural
ITESP	Instituto de Terras do Estado de São Paulo
LNLS	Laboratório Nacional de Luz Síncrotron
MAPA	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
MASTER	Movimento dos Agricultores Sem Terra
MCTIC	Ministério de Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações
MDA	Ministério do Desenvolvimento Agrário
MDS	Ministério do Desenvolvimento Social
MLCTI	Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação
MP	Medida Provisória
MPF	Ministério Público Federal
MST	Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra
MPT	Ministério Público do Trabalho
MTST	Movimento dos Trabalhadores Sem Teto

OCDE	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico
OGM'S	Organismos Geneticamente Modificados
OIT	Organização Internacional do Trabalho
PAA	Programa de Aquisição de Alimentos
PCdoB	Partido Comunista do Brasil
PGPM	Política de Garantia de Preços Mínimos
PGE	Procuradoria Geral do Estado
PIB	Produto Interno Bruto
PL	Projeto de Lei
PLANAF	Plano Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
PNAE	Programa Nacional de Alimentação Escolar
PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios
PNRA	Programa Nacional de Reforma Agrária
PP	Partido Progressista
PRB	Partido Republicano Brasileiro
PRONAF	Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
PRONART	Programa Nacional de Apoio aos Territórios Rurais
PRONERA	Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária
PT	Partido dos Trabalhadores
SAF	Secretaria da Agricultura Familiar
SNCTI	Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação
SUS	Sistema Único de Saúde
STF	Superior Tribunal Federal
STJ	Superior Tribunal de Justiça
TCU	Tribunal de Contas da União
UFPA	Universidade Federal do Pará
ULTAB	União dos Lavradores e Trabalhadores Agrícolas do Brasil

Sumário

INTRODUÇÃO	18
1. REESTRUTURAÇÃO PRODUTIVA DO CAPITAL	25
1.1 Crise estrutural do capital e as saídas via reestruturação produtiva.....	25
1.2 Reestruturação produtiva no campo – o agronegócio e o comando do capital transnacional.....	33
1.2.1 Agronegócio e o “clima político” do golpe	41
1.3 O controle totalizante do capital e o sentido da Reforma Agrária para os trabalhadores do campo e dos centros urbanos	46
1.3.1 A atualidade histórica da reforma agrária	55
2. CONTROLE TOTALIZANTE DO CAPITAL E A DEGRADAÇÃO DOS PROCESSOS DE TRABALHO	64
2.1 Da aparência da autonomia na <i>circulação</i> à sujeição do assalariamento por peça na <i>produção</i>	71
2.2 Contradições entre a <i>produtividade</i> e a <i>valorização</i> – a Indústria 4.0 / a manufatura avançada	79
2.3 Proletarização e a combinação entre subsunção real e formal do trabalho	85
3. PRECARIZAÇÃO, EXPROPRIAÇÃO E SUJEIÇÃO NO CAMPO.....	92
3.1 Precarização entre os historicamente precários	93
3.2 Mecanismos atuais de sujeição – impactos da Reforma Trabalhista no campo	110
3.3 Generalização da condição de proletários do campo	116
3.4 Proletarização e expropriação.....	120
4. O LUGAR DOS ASSENTAMENTOS NA REESTRUTURAÇÃO PRODUTIVA ...	127
4.1 Assentamentos, agricultura familiar e proletarização	136
4.1.1 Estranhamento e enfrentamento: de assentado a agricultor familiar	136
4.1.2 Constrangimento, assimilação e novos estranhamentos: de agricultor familiar à força de trabalho disponível	143
5. ASSENTAMENTOS ENTRE A AUTONOMIA E A PROLETARIZAÇÃO	179
5.1 Os processos de trabalho nos assentamentos e a pressão tendencial à proletarização.....	188
5.2 Expectativa de trabalho na terra (a ser) conquistada: a perspectiva das acampadas e dos acampados	194
5.3 Tipologia dos processos de trabalho nos assentamentos.....	200

CONCLUSÃO.....	209
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	212
ANEXOS	230
Anexo 1 – Roteiro de questões – coordenadores/coordenadoras	230
Anexo 2 – Roteiro de questões – acampados/acampadas	232
Anexo 3 – Roteiro de questões – assentados/assentadas	234

INTRODUÇÃO

“Vem que tá na hora, não enrola, não demora
 Para não ficar de fora da fila do sacrifício
 O trem vai rumo ao precipício
 Estamos no vagão, somos a carga
 Amarga tristeza de boi
 Ruminando aquilo que era
 Pra ter sido e não foi
 Reféns da mesma trama

O drama da humana manada
 A vida é isso camarada?
 Começa como dádiva
 Mas logo vira dívida
 Se sobrevive a dúvida
 Algo segue te dizendo que você valia mais
 Valia mais, valia mais, valia mais valia.”

O Drama da Humana Manada El Efecto

A partir dos anos de 1970, o capital passa a enfrentar crises cíclicas cada vez mais freqüentes, que expressam a dimensão estrutural dos limites do capital, justamente no período que encontrou seu ponto mais alto de expansão. As repetidas crises provocaram mudanças no regime de acumulação, esgotando a fase progressista de ascendência histórica do capital, ativando limites absolutos e eliminando qualquer resquício civilizatório (MÉSZÁROS, 2009). Neste sentido, a reestruturação produtiva do capital se apresenta como resultado direto de sua crise estrutural.

No Brasil, a reestruturação produtiva foi sentida já no final da década de 1980, e no início da década de 1990 no governo de Collor de Melo, mas é sob o governo de Fernando Henrique Cardoso, que as políticas neoliberais ganham maior densidade: privatizações, desmonte de direitos sociais, desregulamentação das relações de trabalho, deslocamento dos eixos dinâmicos da acumulação para as empresas transnacionais que já operavam por aqui etc. Desta forma, o Brasil passou, a viabilizar a valorização financeira (PAULANI, 2008).

As empresas passaram a adotar novos padrões organizacionais e tecnológicos, seguindo os ditames do toyotismo, generalizando conceitos como “acumulação flexível”, e

novas formas de organização do trabalho: descentralização produtiva, transferência de plantas industriais, acentuação da superexploração do trabalho, mutações sócio-técnicas, diminuição dos postos de trabalho (causando um significativo aumento do desemprego) (ANTUNES, 2011). Tais medidas articuladas entre si foram colocando na defensiva parte substantiva do sindicalismo que passou a ter ações cada vez mais reativas diante da fragmentação da classe trabalhadora e da nova forma de ser do trabalho (id., ibid.).

No campo brasileiro, a reestruturação produtiva foi sentida já no final da década de 1980, com as reformas no comércio exterior, que produziram como efeito a liberalização do mercado agrícola e a redução da tarifa média, nos primeiros anos de 1990, para determinados grupos de produtos agrícolas, insumos e equipamentos (FIRMIANO, 2016). Mas no final da década de 1990, os agronegócios ganharam importância decisiva no conjunto da economia brasileira, com forte investimento em infraestrutura territorial, pesquisa agropecuária, por meio da reorganização da EMBRAPA, mudanças na regulação do mercado de terras e na política cambial, eliminando a sobrevalorização, o que tornou o agronegócio competitivo no comércio internacional (DELGADO, 2010).

Neste período o agronegócio passa a se reorganizar, criando a ABAG em 1993, aglutinando os participantes das diferentes cadeias produtivas do agronegócio, orientando as profundas mudanças que ocorreriam no campo em favor do capital. Mas a reestruturação produtiva também operou em processos de seletividade entre os trabalhadores do campo, promovendo a ascensão da agricultura familiar integrada à lógica do agronegócio, seguindo as orientações políticas do Banco Mundial (FIRMIANO, 2016).

Os governos neodesenvolvimentistas de Lula da Silva e Dilma Rousseff criaram um ambiente político-institucional que possibilitou a consolidação e a expansão do agronegócio e da agricultura familiar, como sua completude subordinada, mas ao mesmo tempo, desenvolveram políticas públicas que foram ao encontro das necessidades dos trabalhadores do campo. No entanto, a contradição fundamental desse processo, é que a ascensão e consolidação da agricultura familiar ocorreram em detrimento da política estruturante da reforma agrária, disputando a consciência dos trabalhadores e dos movimentos sociais.

Com a crise de 2014, a agricultura familiar também foi impactada e vários programas sociais e políticas tiveram cortes drásticos ainda sob o governo de Dilma Rousseff. Em maio

de 2016 a presidenta foi afastada do cargo e, em agosto do mesmo ano, um golpe se consolida com a aprovação do impeachment pelo Congresso Nacional, assumindo a presidência o seu vice, Michel Temer. A partir daí as medidas da contra reforma agrária se intensificaram ainda mais, não somente inviabilizando novas conquistas, mas também promovendo graves retrocessos aos direitos conquistados pelos trabalhadores.

A consolidação e expansão dos agronegócios colocam novas implicações sobre a questão agrária brasileira, pois a ação destrutiva do capital passa a afetar de forma ainda mais direta a reprodução do conjunto da sociedade e questões como escassez de água, explosão dos casos de intoxicações por consumo de alimentos envenenados etc., podem indicar o sentido e a atualidade da reforma agrária, isso, se ela for capaz de abarcar esses temas sobre o seu escopo.

A luta por terra e por reforma agrária historicamente tem enfrentado um padrão de violência que se mantém até os dias atuais, assegurando o pacto entre capital/estado e latifúndio combinando várias formas de repressão contra os trabalhadores. Os indicadores de violência no campo apontam que o aumento nos casos de violência, estão intrinsecamente ligados ao modelo do moderno agronegócio, da mineração e do hidronegócio, que tem gerado um rastro de conflitos em todo país. Tais características evidenciam que a natureza dos conflitos que envolvem a luta pela reforma agrária é prova inequívoca do quanto ela está distante de uma solução resultante de um projeto de conciliação de classes como presente na simbiose entre o agronegócio e a agricultura familiar.

Mas tais questões estão inseridas nas contradições que as forças do trabalho enfrentam sob o contexto da reestruturação produtiva, que tem provocado mudanças substantivas na forma de ser do trabalho, intensificando processos de expropriação, sujeição/subsunção e impondo o desemprego estrutural a um enorme contingente de trabalhadores (MÉSZÁROS, 2009).

Na atual quadra histórica o trabalho por conta própria, o assalariamento por peça (MARX, 2017) e o empreendedorismo são “vendidos” aos trabalhadores como a forma ideal para enfrentar a crise; processos onde se intensifica o ritmo do trabalho e amplia-se a jornada de trabalho, levando os seres humanos a condições extenuantes, expostos à extração combinada de mais valor relativo e absoluto pelo capital (MÉSZÁROS, 2009). É neste cenário que se insere a tendência à generalização da proletarização que atinge desde

os trabalhadores que vendem sua força de trabalho, os desempregados estruturais e àqueles que detêm parte dos meios de produção; proletarização entendida aqui como perda de qualquer autonomia sobre os processos de trabalho e sobre sua própria vida, devido ao controle totalizante do capital.

Note-se que a proletarização sempre ocorreu, mas ela não se dá da mesma forma; e sob os imperativos da crise estrutural do capital, há uma tendência de aprofundar processos de separação dos trabalhadores de sua capacidade de reprodução social. No campo isso significa intensificar processos de expropriação e ampliar as formas de precarização que se dão, entre os historicamente precários, com pouca ou nenhuma proteção de direitos trabalhistas, predominância de contratos precários etc., o que só piorou com a recente aprovação da reforma trabalhista que praticamente legaliza situações análogas à escravidão.

Ao refletir sobre os impactos da reestruturação produtiva nos assentamentos, é possível notar o quanto os retrocessos impostos à luta por reforma agrária e as tentativas de enquadramento na agricultura familiar, foram diminuindo o poder de confronto das forças do trabalho nas lutas de classes, implicando em perdas substantivas para os trabalhadores. Tal processo gerou estranhamentos, enquadramentos e novos estranhamentos, que perpassam as organizações dos trabalhadores do campo, especialmente o MST.

A subjetividade dos trabalhadores assentados passa a ser disputada com maior intensidade, e na materialidade dos processos de trabalho a que estão inseridos, passam pelas contradições de se defrontar ora como assentado, em geral precarizado, ora como agricultor familiar e ora como força de trabalho disponível ao capital. Todo o trabalho desenvolvido dentro dos assentamentos está sob intensa pressão do modelo hegemônico do capital e os assentados podem ser incorporados, sempre de forma subordinada, quando forem capazes de se integrar como uma extensão de tal modelo, seja como agricultor familiar, força de trabalho disponível, ou como potenciais consumidores “autônomos” dos diversos insumos agrícolas das grandes empresas do agronegócio: sementes, adubos químicos e agrotóxicos etc.

Considerações sobre teoria e método

Ao longo do trabalho procurei adotar a teoria da crise estrutural do capital, de István Mészáros (2009), autor tão necessário para a compreensão sobre a ativação dos limites absolutos do sistema sociometabólico do capital, com a liberação de forças destrutivas sobre o trabalho e o ambiente. Ao analisar a realidade e suas contradições, o autor expressa a atualidade das lutas de classes, o sentido antagônico entre capital e trabalho e a necessidade de retomada da luta ofensiva.

Também procurei utilizar a teoria social de Marx (2017), a partir de seu legado de análise sobre a sociedade burguesa, trazendo os elementos fundamentais para a necessária projeção da superação de sua existência; compreendendo aqui a teoria como um conjunto articulado de explicitações metodológicas acerca de um objeto determinado.

Para compreensão da reestruturação produtiva, a ascensão dos agronegócios e da agricultura familiar, lancei mão da elaboração construída por Firmiano (2014) que soube articular os imperativos do capital, com a materialidade dos movimentos do capital no campo, envolvendo não só os grandes proprietários de terra, mas também os pequenos produtores rurais, e especialmente as forças do trabalho aglutinadas em torno da luta por reforma agrária. Aqui também outros autores foram fundamentais como Pinassi (2009).

Com Antunes (2004, 2005), Alves (2004) pude perceber os impactos da reestruturação produtiva no mundo do trabalho, nos processos de intensificação da precarização e da proletarização, o que me proporcionou aprofundar os estudos sobre tais impactos nos processos de trabalho no campo com Tavares (2010) e Fontes (2017).

Nos estudos sobre os assentamentos e a reforma agrária, identifiquei com Firmiano (2014), a disputa sobre a subjetividade dos assentados, tensionados pelas contradições entre o empreendedorismo da agricultura familiar, a materialidade da precarização e a condição heterônoma como força de trabalho disponível ao capital; elementos fundamentais para a compreensão sobre a atual tendência de generalização à proletarização como perda da autonomia, mesmo entre aqueles que detêm parte dos meios de produção, como no caso dos assentados de reforma agrária.

Procedimentos metodológicos

O presente trabalho teve como foco de análise a pesquisa de campo realizada por mim no estado de São Paulo, escolhido por reunir as contradições mais agudas enquanto espaço de consolidação da reestruturação produtiva do capital no campo. Além disso, a escolha do estado de São Paulo deu-se pelas inquietações em compreender os processos de trabalho nos assentamentos, em sua grande maioria, marcados pela precarização.

Durante a pesquisa de campo pude constatar que a aparência da precarização nos assentamentos, em realidade, oculta os processos de trabalho marcados pela proletarização, provocada pela pressão que exerce o capital/estado sobre as áreas conquistadas. Estamos diante de uma comprovação da tese que indica que nessa atual fase histórica de crise estrutural do capital, a pressão exercida por esse sistema totalizante, leva à generalização da proletarização, mesmo entre aqueles que julgam estar em condições mais autônomas, com maior controle sobre o trabalho e sobre suas próprias vidas.

A pesquisa de campo está constituída por observações através de vivências, participação em reuniões, visitas, atividades e a aplicação de um roteiro de questões para os sujeitos envolvidos (anexo 1). Em relação ao roteiro de questões, ele é composto de questões fechadas (de identificação e caracterização) e questões abertas (com reflexões e opiniões). São três roteiros: acampadas/acampados; assentadas/assentados e coordenadoras/coordenadores (dirigentes).

A Pesquisa foi realizada em acampamentos e assentamentos, abrangendo as dez regiões nas quais o MST está organizado – Pontal do Paranapanema, Andradina, Sudoeste, Promissão, Iaras, Ribeirão Preto, Campinas, Grande São Paulo, Vale do Paraíba e Sorocaba. A escolha da pesquisa de campo junto ao MST justifica-se pelo acúmulo que o movimento tem no debate acerca da reforma agrária vinculado à questão do trabalho, e também pela importância de sua referência como uma das principais organizações de trabalhadores da América Latina.

Foram realizadas 40 entrevistas, sendo 10 com coordenadores, 10 com acampados e 20 com assentados. Tanto as entrevistas como as vivências estão sistematizadas no caderno de campo que utilizo como referência neste trabalho. Para exposição do material coletado, optei por citações especialmente no quinto capítulo, mas também pela elaboração de crônicas apresentadas no quarto capítulo.

As crônicas de campo constituem uma opção metodológica para expressar de forma literária, tanto as entrevistas, como também as vivências. Me apoio aqui na elaboração teórica de Adoue (2008) e Medina (2012). No caso de Medina (ibid.) a respeito dessa abordagem, elas foram explicitadas nos seus estudos acadêmicos tendo como referência a elaboração feita por Murilo de Carvalho, jornalista e escritor que retratou a vida dos trabalhadores rurais no Brasil nas décadas de 1970 e 1980.

Trata-se de uma transmissão simbólica na qual a obra literária formata as experiências humanas vistas ou ouvidas pelo escritor. Neste sentido, as narrativas de Murilo Carvalho partem de experiências reais, mas as extrapolam. Ao formatar as experiências do outro, a obra literária adiciona a elas o trabalho da imaginação, que é possibilitado pela posição de onde o escritor conta os fatos que quer transmitir (...) a formalização estética de fatos anteriormente presenciados e ouvidos pelo escritor revelou aspectos da subjetividade desses trabalhadores que foram espoliados social e economicamente. Murilo Carvalho, ao testemunhar as histórias dos trabalhadores e realizar as narrativas a partir delas, contribui para evitar uma das consequências mais brutais da espoliação enfrentada pelo trabalhador rural precarizado: a espoliação da memória. (MEDINA, 2012, não paginado).

Tais abordagens estão vinculadas teoricamente à literatura do testemunho (id., ibid.,) que articula aspectos fundamentais da sociologia e da psicologia. A utilização desta abordagem por mim neste trabalho justifica-se pela necessidade de expressar algo mais totalizante do que o depoimento coletado nas entrevistas propriamente, por isso ela tem um viés ficcional. Mas ao mesmo tempo, trata de elementos sociológicos relevantes, interpretados por mim, mas que referem-se a um sentido coletivo das representações de um movimento social, extraídas de um forjar de sua luta cotidiana pela conquista da reforma agrária.

1. REESTRUTURAÇÃO PRODUTIVA DO CAPITAL

1.1 CRISE ESTRUTURAL DO CAPITAL E AS SAÍDAS VIA REESTRUTURAÇÃO PRODUTIVA

Desenvolvida ainda na década de 1930, tendo como pano de fundo a forte intervenção estatal conduzida por Roosevelt na tentativa (temporariamente bem sucedida) de tirar os EUA da crise de 1929, a teoria de Keynes encontrou bases sólidas no pós-II Guerra, quando o padrão da expansão capitalista e a nova hegemonia – exercida pelos norte-americanos – criaram condições para um relativamente longo processo de indução do desenvolvimento capitalista no centro do sistema.

No plano teórico, o keynesianismo se afirmou como uma espécie de oposição aos neoclássicos, com a ideia da necessidade de uma intervenção estatal. Assim, o “desenvolvimentismo realmente existente”, como chamou Firmiano (2016), foi viabilizado pelo pragmatismo norte-americano e pelo poder de arbitrar as regras monetárias e comerciais globais que, sob sua tutela, permitiu-lhes uma frouxidão que os favorecia no contexto da Guerra Fria e da corrida contra a URSS. Com isso, no pós-II Guerra, os EUA praticaram uma política exterior “benevolente”, por meio da qual foi possível a realização do Plano Marshall, a ajuda para a Ásia e a expansão capitalista de algumas nações. Este processo permitiu, ainda, a reconstrução da Itália, da Alemanha, do Japão, bem como a expansão capitalista, por meio da industrialização, de alguns países da periferia, à exemplo do Brasil. Conforme apontou Fiori (1998, p. 75):

No espaço de autonomia das políticas nacionais, em que o Estado tinha margem de liberdade para tratar da renda interna, da distribuição, de incentivos à demanda e ao crescimento, mantendo as regras internacionais graças à soltura da política monetária norte-americana, os europeus fizeram o *Welfare State*. Nesse espaço, fizemos a nossa industrialização.

A partir de 1970, as políticas anticíclicas perderam sua eficácia, levando o grande empreendimento keynesiano à progressiva derrocada, assim como a própria ideia de que era possível controlar a expansão capitalista.

István Mészáros demonstrou, mais tarde, que aquele processo de ascensão da “era de ouro do capital” não podia se sustentar por mais tempo. O keynesianismo, e seu correlato

programa econômico, por definição, nunca operou fora do raio de ação institucional do capital, de modo que, sua capacidade de intervenção, tinha somente o alcance da conjuntura de algumas décadas, qual seja, da reconstrução do pós-II Guerra. “Originalmente, o keynesianismo foi uma tentativa de oferecer uma alternativa à lógica de parada e avanço [do capital], pela qual as duas fases seriam administradas de forma equilibrada” (MÉSZÁROS, 2009, p. 25). Assim, como estratégia de controle, seu programa permaneceu atado à fase de expansão e declínio do capital. Uma vez esbarrando em seus limites absolutos, não só a impossibilidade do controle ficou evidente, como as contradições do sistema do capital se tornaram mais explosivas.

De acordo com Mézáros (ibid.) o modo de controle sociometabólico do capital se constitui historicamente quando a dominância do valor de uso característico dos sistemas de auto-suficiência no relacionamento entre a produção material e o controle dá lugar a conexões reprodutivas mais amplas. Uma vez livre das amarras da auto-suficiência, o capital se converteu na forma mais dinâmica de extração de trabalho excedente – forma esta que não conhece fronteiras e carece, invariavelmente, ultrapassar todos os obstáculos, definindo e redefinindo, sempre que as circunstâncias se modificam, os limites relativos para a realização do valor. Desse modo, o sistema do capital, até certo momento, foi capaz de definir seus limites relativos, mantendo sempre o mais alto grau possível de extração de trabalho excedente, graças a sua dinâmica expansionista, liberada das restrições impostas pela auto-suficiência. Contraditoriamente, esta mesma soltura das condições anteriormente estabelecidas para a expansão, promoveu a perda do controle sobre o conjunto do sistema de reprodução social. (id., ibid., p. 101-103).

Esta contradição latente, no entanto, permaneceu acomodada durante um longo estágio do desenvolvimento histórico do capital, em razão de sua capacidade de deslocar suas contradições internas para fora de seu centro dinâmico. Mas na medida em que seu processo de livre expansão passou a ser bloqueado pela perda progressiva dos mecanismos de deslocamento de seus antagonismos internos, as contradições inerentes ao processo de expansão foram potencializadas, consumando o fim da fase de ascensão histórica do capital. (id., ibid., p. 104).

Como sintetizou Firmiano (2016), este processo se dá em razão do que Mézáros chama de “defeitos estruturais do controle”, ou pela ausência (não compensável) de unidade

entre as estruturas reprodutivas do capital, que reside: no isolamento entre a produção e o controle da produção; na independência entre as esferas de produção e consumo (onde se pode verificar o excesso de consumo concentrado, por um lado, e na negação das necessidades mais fundamentais, por outro lado); (c) na contradição entre produção e circulação, na qual os microcosmos do sistema do capital acabam por se combinar em alguma forma de conjunto administrável, de modo que o capital social total possa penetrá-los no domínio da circulação total, buscando resolver o antagonismo entre produção e circulação. Segundo Mészáros (2009, p. 105):

O caráter irremediável da carência de unidade deve-se ao fato de que a própria fragmentação interna das estruturas reprodutivas do capital assume a forma de antagonismos sociais. Em outras palavras, ela se manifesta em conflitos fundamentais de interesse entre as forças sociais hegemônicas alternativas [que] (...) são necessariamente reproduzidos sob todas as circunstâncias históricas que cobrem a era do capital, fossem quais fossem as relações de poder dominantes em qualquer ponto determinado do tempo.

Foi assim que a partir dos anos de 1970, quando encontrou seu ponto mais alto de expansão, que o capital passa a enfrentar crises cíclicas cada vez mais frequentes, que expressam a dimensão estrutural dos limites do capital. Em 1971, os EUA rompem com o sistema de Bretton Woods, desvinculando o dólar do ouro; em 1973, a Organização dos Países Exportadores de Petróleo (OPEP), experimentam forte crise, abalando fortemente os EUA no ano seguinte. Em 1976, o Fundo Monetário Internacional legaliza as taxas de câmbio flutuantes, abolindo o papel do ouro como reserva e transferindo para cada país a determinação da paridade de sua moeda com relação ao dólar. Naquele contexto, os capitais transnacionais, sobretudo norte-americanos, que operavam na Europa buscaram outras formas de valorização, a exemplo do *Euromarket*, produzindo um volume significativo de capitais que buscaram valorização exclusivamente financeira, que daria lugar ao que Chesnais (2003) chamou de crise do modo de regulação fordista-keynesianista, que levou à mundialização financeira.

Esta mudança no regime de acumulação resultou do esgotamento do padrão de acumulação ocorrido entre 1945 e 1973, com isto, "... a fase progressista da ascendência histórica do capital chega ao encerramento precisamente porque o sistema global do capital

atinge os limites absolutos além dos quais a lei do valor pode ser acomodada aos seus limites estruturais” (MÉSZÁROS, 2009, p. 226).

Conforme afirmou Firmiano (2016, p. 52),

Não foi à toa que o aventureirismo financeiro ganhou proporções gigantescas a partir da década de 1970, concomitantemente à crise dos ramos da produção capitalista e das perturbações resultantes de sua letargia. Aliás, a dominância financeira que desde então vem regendo a economia mundial foi uma tentativa do capital de encontrar uma espécie de rota de saída para os obstáculos com os quais se deparava, mas que, por sua natureza, o levou ainda mais para dentro do mesmo lugar do qual pretendia fugir. Isto não significou, em absoluto, a interrupção do processo de desenvolvimento capitalista. Porém, a redução da margem produtiva do capital, que resultava da tendência ao seu (auto) bloqueio interno, passou a marcar o processo de acumulação, produzindo um padrão de reprodução qualitativamente distinto.

O mundo capitalista entrou em uma profunda recessão, que combinou baixas taxas de crescimento com altas taxas inflacionárias, abrindo terreno para os intelectuais de *Mont Pèlerin*, sob a batuta de F. Von Hayek, que compreendiam que a origem da crise estava no excessivo poder conferido aos sindicatos, que corroíam os níveis de lucros necessários das empresas e o processo de acumulação capitalista, por meio da pressão pelos aumentos de salário e dos gastos públicos (sociais) do Estado. Logo, seu receituário apoiou-se na manutenção da força do Estado contra o poder sindical e no controle dos recursos financeiros, na redução drástica dos gastos sociais e na estabilidade monetária como meta de governo, do que decorria a necessidade de disciplina orçamentária e a restauração das taxas de desemprego (ou criação de exército de reserva), além de reforma fiscal. (ANDERSON, 1995).

A hegemonia deste programa levou cerca de uma década (a de 1970) para se estabelecer, quando a OCDE – Organização Europeia para o Comércio e Desenvolvimento ainda insistia no receituário keynesiano para as crises seqüenciais registradas naquele decênio. Em 1979, com a eleição de Thatcher na Inglaterra, e, em 1980, quando Reagan alcança o mais alto posto de comando da principal economia do planeta, abriu-se um período próspero para o neoliberalismo – que seria seguido por Kohl, em 1982, na Alemanha; por

Schluter, em 1983, na Dinamarca e, em pouco tempo, por quase todos os países do norte da Europa ocidental, a exceção de Suécia e Áustria. “Os anos 80 viram o triunfo mais ou menos incontestado da ideologia neoliberal nesta região do capitalismo avançado” (id., *ibid.*, p. 11).

Na prática, ainda com Perry Anderson, a Inglaterra foi o “modelo pioneiro e mais puro”, contraindo a emissão monetária, elevando taxas de juros, baixando impostos sobre altos rendimentos, abolindo controles sobre fluxos financeiros e produzindo altos níveis de desemprego, com direito a legislação anti-sindical, corte do gasto público e programa de privatizações (da habitação pública e indústrias de base). Já os EUA adotaram um caminho um tanto distinto da Inglaterra, não respeitando a disciplina orçamentária, embora reduzindo impostos sobre capital e elevando as taxas de juros: a competição militar com a URSS os fez intensificar a corrida armamentista, envolvendo gastos militares surpreendentes, que os levaram a um grande déficit público. Na Europa, sobretudo no norte, operou-se um neoliberalismo mais cauteloso e matizado, com ênfase na disciplina orçamentária e nas reformas fiscais. (id., *ibid.*).

O que demonstravam estas experiências era a hegemonia alcançada pelo neoliberalismo como ideologia. No início, somente governos explicitamente de direita radical se atreveram a pôr em prática políticas neoliberais; depois, qualquer governo, inclusive os que se auto-proclamavam e se acreditavam de esquerda, podia rivalizar com eles em zelo neoliberal (ANDERSON, 1995, p. 13).

Diferente dos países do centro, a periferia do sistema do capital sentiu a crise dos 1970, primeiro como (falsa) virtude, depois como tragédia. Isto porque, a reconstrução do pós-II Guerra havia criado a ilusão de que o desenvolvimento poderia ser controlado e induzido e, segundo a qual, os países “atrasados” conseguiriam alcançar o mesmo patamar dos países centrais, bastando aplicar o receituário keynesiano-desenvolvimentista. Mas com o fim deste processo as contradições intransponíveis à realização plena do valor passaram a representar um grilhão para a expansão das forças produtivas do capital. De acordo com Firmiano (2016), foi neste intervalo, entre a “era de ouro” e a *débâcle* do capital, ou no (relativamente) longo processo de transição da fase ascendente para a fase de crise estrutural do capital, que uma parte da periferia completou sua industrialização,

reacomodando sua posição na nova divisão internacional do trabalho que surgia no seio da mundialização do capital.

No Brasil, a industrialização brasileira, promovida sob a tutela militar, converteu-se no vetor de modificação do próprio padrão historicamente constituído da dependência econômico-financeira. Sem forças internas para completar o processo, a industrialização se baseou na internacionalização da produção da empresa multinacional que, diante das crises do petróleo e do dólar, na década de 1970, sofreu uma guinada histórica, resultando na preparação das condições para o que seria, pouco mais tarde, a dominância financeira (PAULANI, 2008, p. 86).

O golpe militar de 1964 rapidamente respondeu aos primeiros impulsos do processo de financeirização do capital internacional, acelerando o que Firmiano (2016) chamou de “desenvolvimentismo realmente existente”, por meio da conclusão do processo de industrialização, com forte amparo do capital internacional que, ao mesmo tempo em que burlou o problema do desequilíbrio externo sofrido pelo país, elevou substancialmente o endividamento para fora. (FIRMIANO, 2016).

Além disso, a ditadura, e o desenvolvimentismo de então, foi também o vetor da subjugação da sociedade e da economia nacionais ao novo imperialismo que, depois da II Guerra Mundial, comandado pelos Estados Unidos, passou a ser governado por imperativos econômicos administrados por um sistema de múltiplos Estados, criando um regime distinto do “velho imperialismo”, centrado na expansão territorial que marcou a história do capital até o fim da Primeira Guerra Mundial. Como tal, a ditadura do capital foi de fundamental importância para assegurar o imperialismo “... interessado em incentivar uma espécie de ‘desenvolvimento’ e ‘modernização’ no terceiro mundo como meio de expandir seus próprios mercados”. (WOOD, *apud*, FIRMIANO, 2016, p. 121).

A ditadura civil-militar no Brasil completou o processo de industrialização e modernização conservadora da sociedade nacional, realizando a transição burguesa, de um padrão de acumulação predominantemente industrial para um padrão de reprodução capitalista comandado pelo capital financeiro (MÉSZÁROS, 2009). “O que se seguiu foi o período que chamamos de globalização, a internacionalização do capital, seus movimentos rápidos e livres e a mais predatória especulação financeira por todo o globo” (WOOD, 2014, p. 102).

No fim dos idos de 1980, “... o Brasil era o retrato de uma economia periférica já industrializada, vitimada pela marcha acelerada da financeirização do capitalismo em nível mundial” (PAULANI, 2008, p. 242). Para se ter ideia, entre 1970 e 1990, o país pagou US\$ 140 bilhões de juros e mais US\$ 180 bilhões em amortizações aos credores internacionais. A chamada “crise da dívida” e alta inflação foram empurradas para frente, pela submissão incondicional do país, que se tornou, em pouco tempo, uma fonte permanente de “... ganhos financeiros ao capital cigano que gira o mundo buscando as aplicações mais lucrativas” (id., ibid., p. 243).

Sob os auspícios do *Institute for International Economics*, a partir da famosa reunião ocorrida em Washington, em 1989, orientada pela pergunta *Latin America Adjustment How Much has Happened?*, o país passou a atender ao que José Paulo Netto chamou de tríplice mote da flexibilização (da produção e das relações laborais), desregulamentação (das relações comerciais e dos circuitos financeiros) e privatização (do patrimônio estatal). (NETTO, 2014). Inúmeras empresas de capital transnacional ampliaram largamente suas operações no país, ora buscando fontes alternativas de recursos naturais, ora se “reposicionando” diante de seus mercados finais, em busca do aumento de sua eficiência econômica.

Desta forma, a reestruturação política e produtiva se fez sentir já no final da década de 1980, no Brasil, embora, sob o governo de Fernando Henrique Cardoso, as políticas neoliberais tenham ganhado maior densidade, a partir da liberação generalizada das atividades econômicas e financeiras; do desmonte progressivo do raquíptico “Estado de bem-estar social”; da desregulamentação das relações de trabalho; e do deslocamento dos eixos dinâmicos da acumulação para as empresas transnacionais que já operavam por aqui, entre outras. Quanto a este último, vale ressaltar que o “tripé do desenvolvimento associado” cedeu lugar para as megacorporações transnacionais, que exigiam uma intervenção estatal liberalizante para seu ingresso nos setores dinâmicos e estratégicos da economia nacional. Com a abertura comercial – iniciada por Fernando Collor de Mello - e a perda do controle da política cambial, a dívida interna pública foi elevada em 10 vezes, reiterando a dependência econômica com relação ao capital externo e criando as primeiras bases para que o capital financeiro deslanchasse no país. (OLIVEIRA, 1998).

O Brasil passou, então, a viabilizar a valorização financeira: “a liberalização financeira vem garantir o livre trânsito dos capitais internacionais, que podem assim maximizar o aproveitamento das políticas monetárias restritivas e de juros reais elevados” (PAULANI, 2008, p. 42). Mas isto não foi suficiente para assegurar as novas condições de acumulação do capital. As mudanças necessárias para a transformação do país em “plataforma de valorização financeira” - como chamou Leda Paulani (2008) - ainda teriam que ser completadas por outras medidas, que só ocorreram nos governos neodesenvolvimentistas, a partir dos anos 2000.

A abertura comercial, ainda sob o governo de Collor de Mello, significou “... a destruição de cadeias produtivas na indústria brasileira, com empresas sendo fechadas por não conseguirem concorrer com produtos estrangeiros, e, portanto, o crescimento do desemprego em massa”. Além disso, “... as grandes empresas foram obrigadas a intensificar a reestruturação produtiva colocando o sindicalismo na defensiva diante do cenário hostil – governos anti-sindicalistas e recessão econômica com desemprego crescente” (ALVES, 2009, p. 193).

No plano da estrutura produtiva, as empresas passaram a adotar novos padrões organizacionais e tecnológicos, inspirados pelo chamado toyotismo. Os anos de 1990, assim, generalizaram os expedientes da “acumulação flexível”, com a chegada do “ideário japonês” e das novas formas de organização do trabalho: descentralização produtiva, transferência de plantas industriais, acentuação da superexploração do trabalho, que combinam “... processos de enorme enxugamento da força de trabalho, acrescidos das mutações sociotécnicas no processo produtivo e no controle social do trabalho” (ANTUNES, 2011, p. 122).

De acordo com Alves (2009, p. 193), foi o sucesso do Plano Real na estabilização da economia, ainda sob o governo de Itamar Franco, que possibilitou algumas alterações estratégicas nas empresas: “... altera-se o ambiente de trabalho (...) instaura-se nas grandes empresas no país, o que denominamos de ‘toyotismo sistêmico’ (...) altera-se a morfologia das lutas sindicais das categorias de trabalhadores assalariados”. Além disso, a estabilização da moeda e a redução drástica da inflação apoiaram a extinção da política salarial. Outro aspecto da precarização estrutural do trabalho foi, ainda segundo o autor, o Programa Nacional de Desestatização (PND), criado em 1991, que transferiu significativa parcela do patrimônio social para o capital privado. “O processo de privatização (...) significou o

fortalecimento da acumulação de capital no país, embora tenha contribuído, ao mesmo tempo, para a acumulação por espoliação, que não implica necessariamente em investimento produtivo...”

Dessa forma, como afirmou Firmiano (2016, p. 47):

os idos de 1990 foram marcados (a) pela reacomodação das condições de reprodução do capital, em face de sua crise estrutural, e pela consolidação de um padrão de acumulação distinto, crescentemente predatório e destrutivo e (b) pela rearticulação das forças políticas internas, que se associaram ao capital transnacional, em função da nova processualidade representada pela globalização/mundialização/financeirização da economia.

Longe de se esgotar, os processos de reestruturação produtiva do capital e as políticas neoliberais ganharam novo fôlego durante os anos de 2000, mesmo sob os governos neodesenvolvimentistas.

1.2 REESTRUTURAÇÃO PRODUTIVA NO CAMPO – O AGRONEGÓCIO E O COMANDO DO CAPITAL TRANSNACIONAL

No campo brasileiro, a reestruturação produtiva já se fez sentir ainda no final da década de 1980, como mostra Firmiano (2016), com as reformas no comércio exterior, que produziram como efeito a liberalização do mercado agrícola e a redução da tarifa média, nos primeiros anos de 1990, para determinados grupos de produtos agrícolas, insumos e equipamentos. Além disso, a estabilização da moeda – o Plano Real – destruiu a Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM), que nos anos de 1980 havia sido o principal instrumento de intervenção estatal na agricultura; soma-se a este quadro, algumas políticas econômicas que agilizaram as operações de comércio exterior, como implantação do sistema de quotas e licença prévia para a exportação; subsídios diretos e indiretos e o fim do Imposto sobre Comercialização de Mercadorias e Serviços (ICMS) para as exportações.

O funcionalmente chamado de “ambiente institucional” nacional, no qual operavam os capitais da agricultura/agropecuária sofreu, assim, importantes modificações na viragem da década de 1980 para 1990. No plano das cadeias de produção agrícolas, tais transformações estiveram associadas a: (a) desregulamentação dos mercados agrícolas,

com o fim do IAA (Instituto do Açúcar e Álcool) e do IBC (Instituto Brasileiro do Café), em 1990; (b) redução do crédito e diminuição de subsídios, com a extinção da Conta Movimento do Banco do Brasil, ainda em 1986; (c) liberalização do mercado externo, em 1988, com a Resolução 155 do Concex (Conselho Nacional do Comércio Exterior); (d) desregulamentação dos preços no varejo, com a extinção do CIP (Conselho Interministerial de Preços). (SAES e SILVEIRA, 2014, p. 300-301).

Na viragem do século, o capital transnacional que operava nas agroindústrias detinha uma das maiores participações nas vendas totais entre as 1.000 maiores empresas do setor. Entre 1994 e 2003, a empresa KPMG registrou 312 operações de fusões e aquisições no setor de alimentos, bebidas e fumo, que estiveram à frente do *ranking*. Das aquisições e fusões registradas entre 1991 e 2004 no âmbito dos agronegócios, destacamos o caso da Parmalat, na cadeia de laticínios, que adquiriu 18 empresas brasileiras no período; a argentina Macri (Socma), que adquiriu 6 empresas e no setor de suprimentos agrícolas, Dow Agrosiences, Bunge e Born (que também aparece no setor de carnes de aves e suínos e com presença muito forte no complexo da soja) e Monsanto, respectivamente, foram as transnacionais que mais adquiriam empresas nacionais (FIRMIANO, 2016, p. 55).

Foi, porém, a partir de 1999 que os agronegócios ganharam importância decisiva no conjunto da economia brasileira. De acordo com Delgado (2010), o segundo governo de FHC iniciou o que o autor chamou de “relançamento do agronegócio”, com iniciativas como: (a) forte investimento em infraestrutura territorial, formando ou ampliando meios de transporte e corredores comerciais ao agronegócio que favorecessem sua expansão para fora do país; (b) direcionamento do sistema público de pesquisa agropecuária, por meio da reorganização da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA), que passou a operar em consonância com as empresas multinacionais do agronegócio; (c) frouxidão da regulação do mercado de terras; (d) e mudança na política cambial, eliminando a sobrevalorização que tornou o agronegócio competitivo no comércio internacional. (DELGADO, 2010, p. 94).

Como registra Firmiano (2016), ao longo da década de 1990 houve um conjunto de aspectos que concorreram para a formação progressiva do complexo dos agronegócios. Deste, cumpre destacar a fundação da Associação Brasileira do Agronegócio (Abag), em 1993, em São Paulo, com o objetivo de congregar todos os participantes das cadeias produtivas do agronegócio, empresas de insumo, proprietários rurais, processadores

industriais de alimentos, distribuidores, agentes financeiros, do setor de comunicação e da universidade.

Hoje, seu núcleo central é constituído por empresas de capital transnacional, como Cargill, Bunge, Monsanto (...) A abag atua como verdadeiro intelectual orgânico coletivo, buscando condições para a expansão dos interesses do conjunto do agronegócio, dedicando-se a elaboração teórica, ideológica para a unidade política dos interesses do capital transnacional com os demais participantes da cadeia produtiva (FIRMIANO, 2016, p. 58).

No mesmo período, difundiu-se no Brasil o conceito de cadeias de agronegócios, que passou a ver a agricultura como um sistema complexo "... que inclui não apenas as atividades dentro da propriedade rural (...) como também, e principalmente, as atividades de distribuição de suprimentos agrícolas, armazenamento, processamento e distribuição dos produtos agrícolas". De acordo com esta concepção técnico-operacional, é composta por três setores inter-relacionados e dependentes uns dos outros: (a) suprimentos agropecuários, (b) produção agropecuária e (c) processamento e manufatura, envolvendo serviços financeiros, de transporte, marketing, seguros, bolsas de mercadorias; envolve empresas de bens e serviços destinados à agricultura, proprietários rurais, empresas processadoras, transformadoras, distribuidoras e demais integrantes da cadeia produtiva, do "fluxo" dos produtos e serviços até o consumidor final, apoiado por fortes subsídios e políticas governamentais. (MENDES e PADILHA JR., 2007, p. 47-48).

Como explica Gonçalves citado por Firmiano (2016, p. 62),

As transformações produtivas promoveram significativa alteração nas relações do campo com outros segmentos da agricultura que se emanciparam formando novos segmentos produtivos setoriais. Com isso, a estrutura do antigo complexo rural que contemplava a agropecuária como única atividade produtiva da agricultura, sofre profundas mudanças com a criação dos novos segmentos que ampliam a abrangência da agricultura, reduzindo a participação da agropecuária nesse complexo produtivo.

Em Face da reestruturação produtiva do capital no campo, o agronegócio consolidou "... segmentos e ramos de produção para atuarem de forma exclusiva com a agropecuária

tanto a montante como a jusante” (Gonçalves *apud* Firmiano, 2016, p. 49). Com estas atividades se desenvolvendo fora da propriedade rural, novos ramos e cadeias de produção fizeram com que a agropecuária perdesse espaço no complexo produtivo dos agronegócios. O complexo de agronegócio pode, assim,

(...) ser visualizado enquanto uma estrutura de segmentos setoriais onde a produção biológica passa a ser veículo estratégico para a combinação de insumos e instrumentos gerados fora dos campos e a ser fornecedora de bens intermediários para estruturas de agregação de valor, envolvendo empreendimentos em cadeias que se iniciam nas fábricas de insumos e maquinaria e finalizam-se nas estruturas de varejo (GONÇALVES, 2005, p. 11).

Além da estrutura técnico-produtiva, constituiu-se um amplo segmento de “agrosserviços” voltado para todas as distintas cadeias produtivas do agronegócio, que vai desde aqueles vinculados a preparação e logística, até assistência técnica de alta especialização em pesquisa, desenvolvimento, mas também de intermediação, onde atuam grandes empresas exportadoras, ou de prestação de serviços financeiros, com a presença de *trading companies*, assessorias de comércio exterior, corretores de serviços financeiros, que fazem a ligação entre a estrutura produtiva e a negociação de papéis nas bolsas de valores e mercadorias.

Além disso, M. S. Saes e R. Silveira destacam que a mais importante modificação no plano das cadeias agrícolas brasileiras ocorreu nos sistemas agroindustriais, depois de 1980, com reflexos na distribuição dos insumos e na coordenação entre a agricultura, a indústria de processamento e de varejo.

Do lado da indústria de insumos, a concentração do mercado, a internacionalização das empresas e o desenvolvimento de pacotes tecnológicos integrados e associados com a biotecnologia induziram a construção de relações mais próximas entre fornecedores e seus usuários. Imbricado nesse processo, sobressai o novo papel das revendas de insumos e dos serviços adicionados aos produtos comercializados. Do lado do segmento processador, a crescente desnacionalização e a concentração da indústria de alimentos puseram fim, de forma explícita, à lógica arquitetada no início da industrialização brasileira, da divisão de papéis entre empresas nacionais e transnacionais (SAES e SILVEIRA, 2014, p. 298).

Mas não foi somente aí que a reestruturação produtiva operou. Deu-se também no âmbito da “agricultura familiar” que, progressivamente, foi plenamente integrada à lógica e dinâmica do agronegócio, como parte do mesmo processo de reorganização da economia política do agronegócio.

A partir de 1994 – um ano após a fundação da Abag no Brasil - o Banco Mundial publicou o relatório *Brazil: the management of agriculture, rural development and natural resources*, que afirmava que em lugar da reforma agrária, nos moldes historicamente constituídos no Brasil, uma melhor abordagem deveria ser a promoção de doações para auxílios na compra de terras, via mercado. Além disso, o desenvolvimento rural deveria integrar a agricultura familiar ao mercado. No mesmo ano, FAO e INCRA passaram a realizar uma ampla pesquisa – que seria publicada em 1996 – acerca do “Novo Retrato da Agricultura Familiar. O Brasil Redescoberto”. A partir disso, apareceram inúmeras pesquisas relacionadas ao tema, a exemplo de Ricardo Abramovay, “Paradigmas do capitalismo agrário em questão”; José Eli da Veiga, “O desenvolvimento agrícola: uma visão histórica” e os dois volumes de Hugues Lamarche, “A agricultura familiar” (da qual participaram, entre outros, Maria Nazareth Wanderley), dado extrema relevância para a assim chamada “agricultura familiar”. Em 1995, FHC lança o Plano Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PLANAF), que no ano seguinte, passa a se chamar Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), integrando o universo dos assentados rurais de reforma agrária à genérica e funcional “agricultura familiar”, ramo dos agronegócios.

Não à toa, a agricultura familiar se converteu em paradigma político. Sindicatos, federações e confederações de agricultores familiares integraram um conjunto de organizações de trabalhadores do campo, sob a direção, principalmente, da Contag e do núcleo agrário da CUT, que respaldaram o programa, contrastando a ideia de agricultura camponesa (...) (FIRMIANO, 2016, p. 65-66).

Como salientou o autor, no mesmo ano de 1999, ao lado do que Guilherme Delgado chamou de “relançamento do agronegócio”, o Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), recém criado, consolidava, teoricamente, a categoria da agricultura familiar, com o documento *Agricultura familiar, reforma agrária e desenvolvimento local para um novo*

mundo rural. Política de desenvolvimento rural com base na expansão da agricultura familiar e sua inserção no mercado, que ficou conhecido como *Novo Mundo Rural*. Faltava, pois, operar-se as transformações necessárias para consolidação do que Firmiano (2016) chamou de “admirável novo mundo rural”, o que ficou a cargo dos governos do Partido dos Trabalhadores a partir de 2003.

Se em 2001 FHC criou a Secretaria da Agricultura Familiar (SAF), no interior do MDA, em 2006 Lula da Silva aprovou a Lei da Agricultura Familiar, “...que reconheceu a categoria social, definiu sua estrutura conceitual e passou a balizar as políticas públicas para este grupo social” (GRISA e SCHNEIDER, 2014, p. 127). Logo em 2003, como uma das ações estruturantes do Programa Fome Zero, Lula da Silva criou o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), buscando articular a compra de alimentos da agricultura familiar e as ações de garantia de segurança alimentar para as camadas populacionais em situação de vulnerabilidade.

O PAA desencadeou uma nova trajetória para os mercados institucionais para a agricultura familiar, fortalecida em 2009 com mudança no Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e a criação da Lei n. 11.947 que determinou que no mínimo 30% dos recursos federais para a alimentação escolar sejam destinados para a aquisição de alimentos da categoria social. Mais recentemente, em 2012, foi estabelecida mais uma modalidade ao PAA, que amplia as possibilidades de mercados. Trata-se da Compra Institucional, que permite aos estados, municípios e órgãos federais da administração direta e indireta adquirir alimentos da agricultura familiar por meio de chamadas públicas, com seus próprios recursos financeiros, com dispensa de licitação (GRISA e SCHNEIDER, 2014, p. 139).

Os novos instrumentos de mobilização da agricultura familiar, como parte da consolidação dos agronegócios, não tiveram, assim, caráter de enfrentamento às formas de inserção do capital transnacional no campo. Tanto é assim que os pesados investimentos nos ramos produtivos do agronegócio saltaram na passagem do governo FHC para o governo Lula, simultaneamente ao abandono de qualquer perspectiva de reforma agrária no país – que à despeito do II Plano Nacional de Reforma Agrária encomendado por Lula à Plínio de Arruda Sampaio, nunca saiu do papel.

Em termos de desembolso de recursos, para se ter idéia, se em 2002, FHC destinou cerca de R\$ 4,5 bilhões, via BNDES, para a agropecuária, em 2004, com Lula da Silva, o

banco aportou R\$ 6,8 bilhões, indicando a centralidade que os agronegócios passaram a ocupar sob os governos neodesenvolvimentistas. Além disso, o banco passou a atuar fortemente em companhias do setor: no caso do setor de papel e celulose, a participação do BNDES foi decisiva para que a Votorantim Celulose e Papel adquirisse a Aracruz, resultando na megacorporação Fíbria; já na agropecuária, a JBS é o caso mais emblemático, tendo recebido mais de R\$ 1 bilhão de reais, apenas em 2009. Em 2011, das empresas que mais receberam recursos do banco, oito operavam na construção civil ou no setor do agronegócio, como Eldorado Papel, Ambev e Fíbria. (FIRMIANO, 2016, p. 91).

Mas para, além disso, os governos Lula e Dilma, criaram um ambiente político-institucional que possibilitou a consolidação e expansão do agronegócio. Medidas, como veremos mais adiante, que foram a base para a aceleração da perda dos direitos e conquistas históricas da classe trabalhadora do campo, que se processam na atualidade. São elas: (a) a aprovação da Lei de Biossegurança, que liberalizou o ingresso dos transgênicos no Brasil; (b) as Medidas Provisórias 422, 432 e 458, que tornaram Lei em 2008 e 2009 e que regularizaram a grilagem de terras na Amazônia; e (c) o desmonte do Código Florestal, iniciado ainda em 2009, para citar apenas algumas.

Com a crise que abateu severamente a economia brasileira, principalmente a partir de 2014, também a agricultura familiar passou a sofrer reveses, incluindo aí, a parca política de reforma agrária – como veremos mais adiante – praticada pelos governos de Lula e Dilma Rousseff.

Na esteira de um conjunto de medidas de ajuste fiscal e orçamentário praticado pelo governo Dilma, no primeiro semestre de 2016, foram suspensos os programas públicos de atenção à agricultura familiar, tais como assistência técnica, programas de aquisição de alimentos e de construção de moradias nas áreas de assentamento, como ATER, PRONERA, Terra Forte, PAA, PNAE, Minha Casa Minha Vida Rural. Para se ter ideia, o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) – o mais importante instrumento de fomento à produção no âmbito da agricultura familiar dos assentamentos de reforma agrária – sofreu uma perda de mais de R\$ 180 milhões, desabrigando cerca de 50 mil famílias, a partir de um Acórdão do TCU 775/2016, que bloqueou o cadastro de 578 mil famílias assentadas, sob a

alegação de supostas irregularidades entre assentados que não se enquadravam nos critérios do INCRA para receber o direito à terra¹.

Importante notar uma conjunção de elementos desfavoráveis aos trabalhadores assentados nesse período, pois, por um lado o governo Dilma já estava definindo quanto ao recursos para reforma agrária, por sua política econômica voltada para o agronegócio, mas também pela crise econômica que se abateu com mais força a partir de 2014; somado a isso o acórdão 775/2016 do TCU ao bloquear praticamente a metade das famílias assentadas do país, também impediu que elas recebessem qualquer atendimento dos programas sociais ou tivessem acesso à políticas públicas, pois o seu direito de beneficiária, estava suspenso. Consequentemente os programas foram paralisando paulatinamente, exemplo disso é a ATER, a assistência técnica, cuja atuação das empresas contratadas por edital nos assentamentos, está expressamente vinculada ao atendimento de um determinado número de assentados beneficiários; com o bloqueio dos assentados, metade das famílias não pode ter sequer o direito ao atendimento e as empresas passaram a dispensar os trabalhadores técnicos. O acórdão 775/2016 piorou ainda mais a vida dos assentados, como veremos no capítulo 5, mas devido à intensa mobilização dos movimentos sociais e várias ações judiciais, tal acórdão foi suspenso e a maioria das famílias desbloqueadas por força de um novo acórdão do TCU 1976/2017, possibilitando ao INCRA a imediata retomada do processo de seleção de novas famílias ao PNRA, restabelecendo o acesso dos beneficiários às políticas públicas (mesmo aquelas que estejam sendo classificadas como irregulares), além disso as irregularidades devem ser tratadas caso a caso. Mas na prática, os programas sociais estão bloqueados por outro motivo: falta de orçamento.

Mais adiante vou desenvolver isso melhor, mas importante destacar que tais ataques aos assentamentos colocam a pauta da luta diária destes trabalhadores em base muito distintas, pois o ponto principal deixa de ser a escola, o crédito ou a comercialização etc, passando a ser uma batalha política/jurídica pelo direito de existirem como assentados e não

¹ O acórdão 775/2016 editado em abril de 2016 tem como base o relatório da CGU de junho de 2015, mas o assunto ganhou visibilidade pública através de matéria feita pela Globo, exibida em 03 de janeiro de 2016 no programa Fantástico, que ajudaria a criar um clima favorável na sociedade para o que viria meses depois que era o bloqueio das famílias assentadas. Ver: <https://www.youtube.com/watch?v=OBdDcnwA4SA>. Acesso em: 10/01/2018.

serem criminalizados. Tal embate, nestes termos, leva a luta por reforma agrária para um campo institucional e burocratizante. Além de ficarem ainda mais expostos a processos de precarização, proletarização e várias formas de sujeição ao capital, como veremos neste trabalho.

1.2.1 Agronegócio e o “clima político” do golpe

Em maio de 2016 a presidenta Dilma foi afastada do cargo e, em agosto do mesmo ano, um golpe se consolida com a aprovação do impeachment pelo Congresso Nacional, assumindo a presidência o seu vice, Michel Temer. A partir daí as medidas da contra reforma agrária se intensificaram ainda mais (o que tratarei mais adiante), bem como os projetos de apoio e sustentação ao agronegócio. A bancada ruralista, que representa 40% do congresso nacional, ganha ainda mais força para aprovação de seus projetos, ampliando a dominação do capital no campo. O governo de Michel Temer vai constituindo-se assim como um *mix* de continuidade das políticas adotadas pelos governos neodesenvolvimentistas em favor do agronegócio, mas, agregando um ritmo mais agressivo ao histórico processo de exploração do trabalho e dos recursos naturais à serviço do capital. Desta forma, o ritmo do choque e de rápida aprovação de suas medidas, estão ancorados no clima político de instabilidade que o golpe proporciona, impondo perdas significativas à classe trabalhadora num curto espaço de tempo, no qual a popularidade do governo junto à sociedade, não é fator preponderante.²

Faço a seguir uma síntese das principais medidas para o campo sob o contexto do golpe, ressaltando que aquelas mais relacionadas com os assentamentos tratarei no capítulo 5; outra ressalva é que uma boa parte delas tiveram início antes do golpe, mas cabe aqui destacar que o clima político criado, proporcionou um cenário ainda mais favorável para a sua execução.

Um dos temas pautados pelos agentes do agronegócio, tem sido o da segurança jurídica sobre a exploração e o uso das terras, das águas salgadas e doces (incluindo os

² O presidente Michel Temer debocha do fato de sua popularidade ter saltado 100% em níveis de satisfação, passando de 3%, em setembro, para 6%, ao final do ano de 2017. Ver: <http://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2017/12/temer-diz-que-pessoas-tem-vergonha-de-elogiar-o-governo.html>. Acesso em: 02/01/2018.

aqúíferos), dos ventos, do subsolo e da biodiversidade. Neste contexto é que deve ser entendida a Lei 13.465/2017, que trata da regularização fundiária urbana e rural, que entre tantos outros pontos, tem a função de legalizar a grilagem de terras em até 2.500 hectares em todos os estados que compõe a Amazônia legal, aprofundando as benesses ao agronegócio já contidas na lei nº 11.952/2009, aprovada a partir da MP458/2009 do governo de Lula da Silva. Outro aspecto da lei 13.465/2017 diz respeito à mercantilização da reforma agrária, conferindo títulos de domínio aos assentados e liberando a venda de lotes, como veremos no capítulo 5 sobre os assentamentos (CASA CIVIL, 2017a).

Na mesma direção segue o PL 4059/2012, que visa desregulamentar a aquisição de terras para estrangeiros, o que em larga medida já ocorre de forma ilegal através das imobiliárias rurais transnacionais tal, como a Radar³ e outras, como veremos neste trabalho ao analisar o caso da expansão agrícola sobre a região do MATOPIBA. Existe ainda manifestação por parte da bancada ruralista em regulamentar o arrendamento de terras indígenas, o que aumentaria ainda mais a pressão do capital sobre estes territórios. (CANAL RURAL, 2018).

Outro aspecto importante diz respeito às renegociações e perdão das dívidas do agronegócio. No dia 10 de janeiro foi sancionada a lei 13.606/2018, do Funrural, permitindo um abatimento de cerca de R\$ 50 bilhões no fundo que custeia a previdência rural; além disso, várias empresas do setor tem dívidas bilionárias com o INSS, como é o caso da JBS, que sozinha deve R\$ 2,4 bilhões. Em outubro de 2017, o presidente Michel Temer editou decreto que isenta os ruralistas em até 60% da dívida sobre multas ambientais, convertendo o valor correspondente em prestação de serviços. (BRASIL DE FATO, 2017).

Em relação à questão ambiental, o PL 3729/2004 pretende flexibilizar o licenciamento ambiental, liberando os empreendimentos e obras da obrigatoriedade de realização e aprovação do Estudo Prévio de Impacto Ambiental (EIA), o que traria consequências ainda mais desastrosas para o meio ambiente e também para as comunidades que são diretamente afetadas por tais projetos. (id., ibid.).

³ Radar é uma empresa brasileira incorporadora de terras e imobiliária rural, ligada ao grupo Cosan, maior produtor de açúcar do Brasil. A Radar Foi criada em 2008 e apesar de ser uma empresa brasileira, seu maior acionista é o fundo de investimento TCGA (através da Mansilla Participações S/A). (ACTION AID, 2017).

Sobre os agrotóxicos, tramitam no congresso nacional, vários projetos que compõem o chamado “pacote do veneno”, entre eles o PL 6299/2002, de autoria de Blairo Maggi (atual Ministro do MAPA), que propõe a mudança das regras atuais sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem, a rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos. Na mesma linha, o PL 3200/2015, do deputado federal Luis Antonio Franciscatto Covatti (PP-RS), que veta o termo “agrotóxico” e o substitui por “fitossanitário”, além de criar a Comissão Técnica Nacional de Fitossanitários (CTNFito) que será composta basicamente por integrantes do Ministério da Agricultura. Projetos que atendem diretamente os imperativos do capital, como Bayer, Monsanto, transnacionais produtoras de veneno que enfrentam restrições de comercialização na Europa, principalmente sobre o glifosato, justamente por conta dos graves riscos à saúde humana e ambiental.

As empresas de agrotóxicos contam ainda com um incremento nos seus lucros devido à isenções e desonerações fiscais, como ocorrido no estado de São Paulo que, segundo a Defensoria Pública Estadual, deixou de arrecadar R\$ 1,2 bilhão em 2015, por não taxar as operações envolvendo agrotóxicos. Segundo dados disponíveis na Receita Federal, em 2015 foram arrecadados R\$ 826 bilhões no total de impostos, provenientes de todos os setores da economia brasileira, destes, o setor da agricultura e pecuária contribuiu com apenas R\$ 1,92 bilhão, o que corresponde a 0,23% do total.

Em 2015, segundo a CNA, o Brasil exportou o equivalente a US\$ 59,7 bilhões. Com a cotação que chegou a R\$ 4,00, o valor exportado, corresponde a R\$ 238,8 bilhões. Mas recolheu, segundo a Receita Federal R\$ 84.827,78. (...) Outra farra é o Imposto sobre a Propriedade Territorial (ITR), criado para auxiliar o financiamento de políticas públicas como a reforma agrária. O que o país arrecadou em 2015 não chegou a R\$ 1,3 bilhão. Em números redondos, segundo a Receita Federal: R\$ 1.232.506.706. De municípios onde Blairo Maggi tem fazendas, no Mato Grosso, vieram R\$ 4,2 milhões de Campos Novos, e R\$ 1,7 milhão de Rondonópolis.” (VIOMUNDO, 2017).

Em relação aos transgênicos, o PL 827/2015 altera a legislação atual e obriga os produtores rurais a pagar royalties aos pesquisadores enquanto utilizarem as sementes melhoradas geneticamente. O PL 34/2015 pretende retirar a obrigatoriedade de rótulo com identificação de produtos que contenham transgênicos.

Gerson Teixeira (2017), aponta limites nas empresas de OGMs (organismos geneticamente modificados), oficialmente em uso no Brasil desde 2003, em cumprir suas duas principais promessas – redução do uso de agrotóxicos e aumento da produtividade, prova disso é que,

(...) [o] comércio internacional de agrotóxicos [saltou] de US\$ 22 bilhões em 1996, para US\$ 70 bilhões no ano de 2014. Um crescimento de 218% no comércio desses produtos, enquanto no mesmo período, de acordo com os dados da FAO, a produção mundial de cereais passou de 2 bilhões, para 2,6 bilhões de toneladas, o que equivaleu a um crescimento de 27%. (id, ibid.).

No Brasil,

As vendas de agrotóxicos no Brasil cresceram a uma taxa média anual de 11,6%, enquanto a produção brasileira de grãos teve crescimento de 4,6% ao ano. Portanto, a taxa de crescimento das vendas internas de agrotóxicos foi mais de duas vezes superior à taxa de crescimento da produção de grãos no período de 2003 a 2014. (id., ibid.).

As medidas jurídicas também visam a ampliação da dimensão da criminalização dos movimentos sociais, como o PL 5065/2016, que pretende alterar o artigo 2º da Lei 13.260/2016, conhecida como a lei do terrorismo sancionada pela presidenta Dilma a pretexto dos jogos olímpicos no Rio de Janeiro em 2016; o artigo vigente busca excluir os movimentos sociais da tipificação de terrorista, cedendo à época à pressão dos setores de esquerda; o PL 5065/2016 pretende estender a tipificação de terrorismo à “... prática por um ou mais indivíduos dos atos previstos, por razões de xenofobia, discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia e religião, ou por motivação ideológica, política, social e criminal (...) expondo a perigo pessoa, patrimônio, a paz pública, a incolumidade pública e a liberdade individual, ou para coagir autoridades, concessionários e permissionários do poder público, a fazer ou deixar de fazer algo”. Indo além, o deputado Jerônimo Goergen, do Partido

Progressista do Rio Grande do Sul, apresentou em fevereiro de 2018, PL que também altera, se aprovado, o artigo 2º da lei 13.260/2016, mas com uma redação ainda mais direta, afirmando que não se aplica à exclusão de terrorismo, os movimentos sociais do tipo MST e MTST como sustentado no seu discurso de apresentação do projeto na Câmara: “não se aplica à hipótese de abuso do direito de articulação de movimentos sociais, destinado a dissimular a natureza dos atos de terrorismo, como os que envolvem a ocupação de imóveis urbanos ou rurais, com a finalidade de provocar terror social ou generalizado”. (CONGRESSO EM FOCO, 2018).

Há um arcabouço legal aplicado historicamente contra os movimentos sociais do campo, que resulta em constantes processos de prisão, perseguição e resistência à prisão. Mas chamo atenção para a utilização contra os movimentos sociais de uma legislação voltada ao combate à corrupção e ao crime organizado de tráfico de drogas e armas: a Lei da Organização Criminosa (Lei 12850/13) – proposta pela senadora Serys Slhessarenko - PRB/MT. (CASA CIVIL, 2018). Nela, as características de uma organização criminosa são: composição de no mínimo quatro pessoas; existência de hierarquia (estruturalmente ordenada); divisão de tarefas; ser formal ou informal, tendo como objetivo central obter vantagem. A Lei prevê pena de reclusão de três a oito anos (agravada para quem exercer comando, mesmo que não pratique diretamente os atos). Apesar da sexta turma do STJ, por unanimidade, ter seguido o voto do relator, ministro Sebastião Reis, que defendeu a legitimidade dos movimentos populares e desmontou a tese de que o MST é uma organização criminosa, face ao julgamento de militantes do movimento sem terra de Goiás, a lei 12850/13 continua sendo aplicada contra os movimentos sociais. É o caso do processo judicial movido em Duartina – SP, por João Baptista Lima Filho, o coronel Lima, amigo de Michel Temer (FOLHA/UOL, 2018c). A ação judicial foi motivada pela ocupação do MST na fazenda Esmeralda, município de Duartina, em maio de 2016. Com a ocupação, o MST denunciava que a fazenda pertencia a Michel Temer (não declarada) e que o coronel Lima era um “proprietário laranja”; além disso, denunciava o poder dos ruralistas por traz do golpe e as inúmeras violações praticadas na propriedade. (MST, 2018a).

Outra aplicação jurídica contra os movimentos sociais tem sido a lei da autotutela: trata-se de uma interpretação do artigo 1210, do Código Civil, (JUS/BRASIL, 2018a) que reza sobre a possibilidade de uso de força própria para restituição ou manutenção da posse em

caso de bens particulares. A interpretação que foi aplicada primeiramente no estado de São Paulo, pelo então Secretário de Segurança Pública, Alexandre de Moraes (atual ministro do STF), face às ocupações das escolas por estudantes secundaristas é de que o mesmo artigo 1210 pode ser utilizado para justificar o uso da polícia militar para a desocupação de prédios ou áreas públicas, na “defesa” de bens públicos. (G1, 2018). O despacho 193/2016 da PGE/SP – Procuradoria Geral do Estado corrobora com a mesma interpretação e dá providências para sua aplicação. (PGE, 2018). Com isso, o Estado entende que não é necessário mover um processo judicial de reintegração de posse e a própria polícia militar pode fazer o despejo sem mediações da justiça, ou mesmo de outros agentes – conselho tutelar, serviço de saúde e assistência social – necessários em situações que envolvem pessoas e uma questão social que motivou a ação de reivindicação. A tese da *autotutela* nacionalizou-se e tem sido uma das responsáveis por colocar as famílias sem terra, sem teto, estudantes e outros, frente a frente com a polícia, numa exposição à conflitos diretos, sem nenhum tipo de mediação institucional. (BRASIL DEFATO, 2018a).

Ainda sobre a criminalização, a CPI do congresso que investiga o INCRA e a FUNAI (número 2), concluiu seu relatório no final de 2017, pedindo o indiciamento de 100 lideranças populares do campo e diversos apoiadores. E na linha da flexibilização do estatuto do desarmamento, o PL 6717/2016 trata da liberação de porte de arma para proprietários rurais. (MST, 2018b).

Os projetos em tramitação no Congresso Nacional que intensificam a exploração do trabalho no campo, tais como o PL 6442/2016 que é mais uma tentativa de legalizar o trabalho escravo, os impactos da reforma trabalhista para o campo e o decreto do presidente Temer para a flexibilização do conceito de trabalho análogo à escravidão, serão abordados no capítulo 3 que trata do controle totalizante do capital e a degradação do trabalho no campo.

1.3 O CONTROLE TOTALIZANTE DO CAPITAL E O SENTIDO DA REFORMA AGRÁRIA PARA OS TRABALHADORES DO CAMPO E DOS CENTROS URBANOS

O agronegócio, como expressão da reestruturação produtiva, ocupa lugar central na tarefa que o Brasil desempenha como plataforma de valorização do capital, o que só

fortalece a importância de relacionar a questão agrária à análise sobre a totalidade que envolve as lutas de classes na atualidade, compreendendo sua dinâmica e como se movimentam as forças antagônicas do capital e do trabalho. Mais ainda, pelo próprio processo histórico do Brasil, marcado pela invasão européia, saque de riquezas naturais, genocídio indígena, 300 anos de escravidão negra/africana, expropriação e desterritorialização social/cultural, migrações forçadas, precarização do trabalho, generalização da proletarização, trabalho escravo moderno (análogo à escravidão), violência no campo – perseguições, pistolagem, massacres e subsunção do trabalho ao capital transnacional (no período mais recente). Todos esses elementos, constitutivos da classe trabalhadora brasileira já seriam suficientes para não isolar a questão agrária dos dilemas que envolvem as trabalhadoras e os trabalhadores na atual quadra histórica.

Mas, para além disso, a questão agrária como expressão da completude do capital atinge diretamente a reprodução do conjunto da sociedade como força destrutiva, imersa em sua crise estrutural. É possível citar alguns exemplos: 1) *escassez de água* em centros urbanos – segundo a FASE (2017), a chamada crise hídrica que de tempos em tempos afeta determinados estados, tem relação direta com o desmatamento do cerrado, pois tal bioma é considerado o berço das águas e está localizado sobre três grandes aquíferos, Guarani, Urucuaia e Bambuí. O principal responsável pelo desmatamento do cerrado é o agronegócio que avança com os monocultivos de commodities (principalmente soja) sobre a região do MATOPIBA (formada por parte dos estados do Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia). 2) *intoxicações por agrotóxicos*: de acordo com a Defensoria Pública de São Paulo o estado é o maior consumidor de agrotóxicos do Brasil, e estudo feito a partir do cruzamento de dados do SUS com os das pulverizações aéreas e uso de agrotóxicos nas regiões de monocultivos agrícolas, apontam indícios de que o agronegócio esteja na causa e agravamento de vários distúrbios crônicos e agudos; na cidade de Franca, por exemplo, uma mulher gestante tem 50% a mais de possibilidades de ter um filho com malformação do que uma moradora de Cubatão, onde os índices de poluição são altíssimos; e na região de São José de Rio Preto, as taxas de mortes causadas por câncer de fígado chegam a 20 pessoas para cada 100 mil, enquanto que no estado de São Paulo, a média é de 6,94 (REDE BRASIL ATUAL, 2018a). 3) *fome, falta de acesso à comida, padronização da alimentação, e obesidade*: segundo relatório de 2017 da FAO sobre segurança alimentar e nutricional mundial, 815 milhões de

peças passam fome, 2 bilhões tem sobrepeso e 600 milhões estão obesas (FASE, 2018); o que demonstra algumas das mazelas do sistema do capital que, de um lado inviabiliza as possibilidades de reprodução social e de condições para produção ou aquisição de alimentos e, por outro, destrói hábitos alimentares e culturais, estimulando o consumo de produtos ultraprocessados, impedindo o acesso da população mais pobre a alimentos *in natura* e proliferando desertos nutricionais como é possível ver no documentário Fonte da Juventude (2017), que retrata tal situação numa grande área periférica da cidade de São Paulo. Problemas que só agravam a dramática condição dos trabalhadores urbanos expostos à segregação social.

(...) desigualdades brutais, como a permanência de favelas em todo o país, o que sustenta a discriminação por local de habitação, incidindo tanto no acesso a empregos, quanto em condições de transporte e, finalmente, na manutenção da própria vida (tiroteios e invasões policiais são frequentes nessas regiões, com enorme número de assassinatos e mortos por bala perdidas, inclusive entre crianças). (FONTES, 2017, p. 160).⁴

Questões que derivam de uma intensa concentração de riquezas e conseqüente agravamento social, cujo terreno passa pelas disputas fundiárias urbanas, marcadas pela especulação imobiliária, tais como a gentrificação⁵, processo de expulsão dos pobres de áreas centrais, mantendo-os nas periferias nos morros ou nas favelas (LUND e SALLES, 1999), para valorização imobiliária e avanço dos enclaves fortificados, ou seja, condomínios e espaços de fruição pública dentro de locais privados, como os shoppings, que foram proliferados por todo país a partir da década de 1980, impulsionado pela cultura do medo.

Outra face da disputa territorial urbana tem relação direta com o agronegócio, especialmente em regiões de expansão dos empreendimentos imobiliários. Nenhuma novidade na transformação de terra rural em urbana, mobilizando artifícios institucionais através de mudanças nas legislações dos municípios referentes ao uso e ocupação do solo;

⁴ A este respeito, foi decretada uma intervenção federal no estado do Rio de Janeiro – Decreto 9288/18 - em 16 de fev. de 2018. O decreto prevê que um general do exército assuma o comando da segurança pública no lugar do governador do estado. Tal medida, em nome do combate ao crime organizado deve intensificar à guerra aos pobres e negros, principalmente os que vivem em comunidades /favelas. Ver: https://brasil.elpais.com/brasil/2018/02/21/politica/1519238698_373309.html. Acesso em: 25/02/2018.

⁵ O termo foi cunhado por Neil Smith, professor de Geografia e Antropologia da Universidade da Cidade de Nova York. Ver: <https://raquelrolnik.wordpress.com/tag/gentrificacao/>. Acesso em: 18/02/2018.

mas, a formação de grandes “bancos de terras” na atualidade por empresas incorporadoras, cada vez mais monopolizadas, chama a atenção.

Entre as grandes incorporadoras podemos destacar a Cyrela, que é a que possui o maior banco de terrenos no Brasil, equivalentes a um valor geral de vendas de 57,1 bilhões em 2012 (Cyrela, 2012). Alguns destes terrenos estão localizados nas imediações do sistema Anhanguera – Bandeirantes. (SUAREZ, 2014, p. 96).

E o grupo seletivo de incorporadoras imobiliárias, com capital aberto na bolsa de valores, estende as vantagens lucrativas sobre a especulação aos proprietários de terra, como explica Pedro Suarez (ibid.).

A nova relação se dá da seguinte forma: ao abrirem seus capitais, as incorporadoras oferecem, através do banco de terras, uma garantia aos investidores que terão os retornos previstos. Esse é um novo e significativo motivo para a expansão urbana sobre áreas rurais. Além disso, este mecanismo ainda tem a vantagem de que estas terras são adquiridas por permuta: as incorporadoras estabelecem parcerias com os proprietários de terra, que compartilham parte das receitas dos empreendimentos, reduzindo assim, os investimentos à vista e aumentando as taxas de retorno.

Em zonas de expansão urbana, a especulação neste patamar é um atrativo para proprietários rurais, que preferem mudar seus negócios de “hectare” para “metro quadrado”; com isso deixam de fazer arrendamentos rurais ou monocultivos diretos. Essa parece ser a tendência seguida por vários proprietários de terra na cidade de Ribeirão Preto, interior do estado de São Paulo que, após longo período de ostentação do título de “Califórnia brasileira”, na década de 1980/1990 e depois com a reestruturação produtiva, “capital nacional do agronegócio”, não possui atualmente nenhuma usina de etanol/açúcar em atividade. O que parece ser uma contradição é, em realidade, uma comprovação da dupla atuação de uma mesma face orgânica do capital, o agronegócio e a especulação imobiliária. Em parte, trata-se do problema representado pelo que fazer com o capital excedente, mas em outra parte, tem sido também uma forma de deslocamento das contradições produzidas pelo processo de implicação da valorização do valor, por distintas razões: de crises que destroem e concentram capitais a problemas de gerenciamento e aplicação de capital. Veja-se, por exemplo, o caso da Usina Galo Bravo.

Em 2017, (O CALÇADÃO, 2017b) cerca de 150 trabalhadores e trabalhadoras do acampamento Paulo Botelho, organizado pelo MST, ocuparam a antiga Usina Galo Bravo, em Ribeirão Preto/SP, e denunciaram que desde o início dos anos 2000 a Usina estava falida. Segundo membros do MST (MAFORT, 2018), de propriedade da família Balbo, a empresa foi vendida em 2004, passando a se chamar Central Energética de Ribeirão Preto (Cerp). Mas as dívidas persistiram e, em 2009, foi novamente negociada e sua condução ficou a cargo do empresário Ricardo Mansur (antiga empresa Mesbla/Mappin). Quase um ano depois, operando sob o nome Galo Bravo Energia, o rombo já ultrapassava 10 milhões. Em julho de 2011, a família Balbo retomou seu controle, sem conseguir pagar suas dívidas, desde então a empresa está falida, com R\$ 450 milhões em dívidas trabalhistas e FGTS, além de inúmeros outros processos, resultando na tutela pela Copercana (Cooperativa dos Plantadores de Cana do Oeste do Estado de São Paulo) por um período. Mais recentemente a Usina foi vendida para GWO-RP Empreendimentos Imobiliários SPE/S.A.

Na análise sobre os processos judiciais que envolvem a área em disputa, constam algumas peculiaridades simbólicas referentes à atuação do capital entre o agrário e a especulação imobiliária urbana (id, ibid.): 1) a área objeto da ocupação do MST faz parte de duas glebas da matrícula original desmembrada, resultante de parcelamento de dívida não paga pelo proprietário (Galo Bravo S/A Açúcar e Álcool, Balbo Construções S/A, Agropecuária Anel Viário / SP) à Copercana; tais glebas tem juntas 64,36 hectares e foram desmembradas da Fazenda São Sebastião do Baixadão; 2) em 2011 as duas glebas mencionadas foram vendidas pela Copercana à empresa Orbi Química pelo preço de R\$ 55 milhões de Reais; 3) em 2012, um novo contrato sela a venda da referida área da Orbi Química para a empresa Galo Bravo Empreendimentos; 4) em 2012, a empresa Galo Bravo Empreendimentos altera o nome para GWO Empreendimentos Imobiliários – sociedade por ações que é regida por estatuto social, cuja diretoria é composta por seu quadro acionário formado pelas empresas PGP Participações, Origin e WJ Participações; 5) em 2012 a prefeitura municipal de Ribeirão Preto apresenta estudo de viabilidade para urbanização das referidas glebas (a pedido do atual proprietário); 6) em 2017 começou a ser divulgado na imprensa local (REVIDE, 2017), mega empreendimento imobiliário na referida área, resultante de uma parceria entre iniciativa privada (construtora Pacaembu e a incorporadora e proprietária da área, GWO Empreendimentos Imobiliários), a prefeitura municipal de

Ribeirão Preto / COHAB e a Caixa Econômica Federal / Programa Minha Casa Minha Vida; a projeção é construir 6.991 mil casas populares com pagamentos de parcelas em até 30 anos; 7) cada terreno / casa está sendo vendido em média por cerca de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil Reais); num cálculo simples, o empreendimento deve movimentar aproximadamente R\$ 700.000.000 (setecentos milhões de Reais).

Neste caso, importante destacar que sobre as empresas do agronegócio que detinham a totalidade da matrícula inicial – Galo Bravo S/A Açúcar e Álcool, Balbo Construções S/A, Agropecuária Anel Viário / SP – existem inúmeros processos trabalhistas, dívidas por sonegação fiscal e multas ambientais. E como não houve por parte do Estado (governo e/ou judiciário) um procedimento de bloqueio da matrícula inicial, a mesma pôde ser desmembrada e negociada, a bel-prazer da especulação fundiária e dos interesses do capital. Na consulta à dívida ativa do estado de São Paulo, somente em uma das empresas do grupo (Agropecuária Anel Viário S/A), é possível encontrar uma dívida ativa de R\$ 24 milhões de Reais aos cofres públicos do estado de São Paulo. (PGE, 2017).

Faltam mediações necessárias entre os problemas citados e uma reflexão mais articulada, prática e teórica sobre o agrário e o urbano como espaços de manifestação e atuação do capital. Mesmo entre os movimentos sociais, nota-se certo limite em articular tais dimensões do ponto de vista da luta concreta. Mas a questão principal que quero chamar a atenção aqui é sobre o quão insuficiente é conceber a reflexão sobre a reforma agrária, olhando somente para o campo, pois a base deve ser esta, mas a atuação do capital na sua totalidade como força destrutiva e incontrolável, impõe problemas para a humanidade que somente as forças (todas) do trabalho antagônicas a ele, podem resolver.

Outro fator de apartação do agrário à totalidade dos trabalhadores tem relação direta com o período mais recente dos governos neodesenvolvimentistas e a renovação da crença no progresso social por meio da destruição criadora. Vejamos a explicação de Denis Rosenfield (2017), um apologista do agronegócio:

Um conceito particularmente apropriado para explicar as transformações do campo brasileiro é o de “destruição criadora”, elaborado por Joseph Schumpeter em seu livro *Capitalismo, Socialismo e Democracia*. O conceito de “destruição criadora” permite pensar os processos de destruição do capitalismo, próprios de seu movimento, que são criadores de novas etapas, que o colocam num patamar mais

avançado. (...) Poder-se-ia aplicar o conceito de “destruição criadora” ao desenvolvimento da economia de mercado no campo brasileiro, em especial ao agronegócio. Com a implantação do capitalismo no campo, rompendo com suas formas não-capitalistas, como a do “latifúndio improdutivo”, opera-se toda uma transformação, com a introdução de novas tecnologias, culturas, formas de cultivo da terra, introdução de transgênicos, mecanização e, também, deslocamento de populações que migraram para os centros urbanos. Há aqui, evidentemente, todo o aspecto destrutivo que é criador de novas relações socioeconômicas, que possibilitaram ao Brasil se tornar um grande exportador de commodities e player internacional.

Na explicação dada é possível deduzir que até mesmo as possíveis mazelas do agronegócio, expropriação, sujeição, intoxicações de pessoas e do ambiente, destruição de florestas, mudanças na biodiversidade etc, possam ser relevadas em razão da tarefa histórica do capital em operar sua destruição criadora sobre o “latifúndio improdutivo” e “formas não capitalistas.” Mobilizar o argumento de “destruição criadora” para justificar a ascensão do agronegócio como se fosse um fio condutor de “libertação” que levaria o Brasil a se livrar de sua tradição “atrasada” e de suas relações “não capitalistas”, parece-me um equívoco. Mais ainda se formos analisar as conseqüências trágicas do agronegócio “moderno” para a humanidade e o ambiente, como já demonstradas aqui.

No entanto, a argumentação da “destruição criadora”, ou de um “mal necessário”, parece permear o terreno de atuação de parte considerável da esquerda brasileira, mais ainda da esquerda que esteve à frente dos governos neodesenvolvimentistas, no tocante à eloqüente defesa do agronegócio. Muitos são os exemplos, mas podemos citar alguns deles. O ex-ministro da Defesa (2015/16), Aldo Rebelo, foi relator na Câmara dos Deputados do projeto de lei que originou o novo Código Florestal brasileiro (Lei 12.651/12), sendo na ocasião filiado ao PCdoB; na defesa do novo marco legal ambiental, expressou sua opinião sobre o agronegócio e foi exaltado por muitas lideranças ruralistas; vejamos a opinião de Katia Abreu (PORTAL DO AGRONEGÓCIO, 2010), senadora da República (sem partido atualmente), presidente da CNA (2008/2011) e ex-ministra da agricultura (2015/2016), a respeito da atuação do “comunista” Aldo Rebelo na mudança da legislação ambiental:

Como nacionalista, posição que os patriotas envergonhados procuram desdenhar; com sua biografia de filho de vaqueiro, quando

experimentou a desproteção das populações rurais; com sua carreira política, desde o movimento estudantil, em bases populares, que lhe permitiram conhecer a fome; com os próprios instrumentos da sua formação filosófica, o deputado Aldo Rebelo não é um aliado conquistado pela agropecuária. É um testemunho de coragem e racionalidade, que assume, como árbitro independente, um jogo em que o desenvolvimento nacional estava ameaçado por fantasias generosas e interesses escusos. Aldo Rebelo me lembra Sobral Pinto, defendendo com desassombro os direitos humanos do revolucionário Luiz Carlos Prestes, não por ser comunista, mas pela sua fé e por suas convicções democráticas.

Outro exemplo foi a indicação da própria líder dos ruralistas, a senadora Katia Abreu, para assumir o MAPA (2015/2016) por parte da presidenta Dilma Rousseff; vejamos algumas considerações da presidenta (AGÊNCIA BRASIL 2017a):

Acredito que a senhora ficará como uma das pessoas que modificaram, de forma profunda, a agricultura no nosso país, porque o que estamos fazendo aqui hoje tem um valor de curto prazo, mas, sobretudo, de longo prazo. Uma outra conquista da atividade da ministra Kátia Abreu são os acordos comerciais muito bem-sucedidos que nós temos conseguido fazer neste momento, e que têm uma competitividade ainda maior. (...) Nessa travessia, algumas coisas nós não podemos permitir que voltem atrás ou que tenha retrocesso. Dentro disso, está o agronegócio, que deu tantos ganhos para o nosso país. É por isso que nós aumentamos, mesmo num momento de dificuldades, em 20% os recursos de financiamento e para as políticas.

E por fim, para que não seja demasiado ao leitor, o célebre reconhecimento do presidente Lula da Silva, em 2007, sobre o heroísmo dos ruralistas do setor sucro-alcooleiro: "... os usineiros de cana, que dez anos atrás eram tidos como bandidos do agronegócio estão virando heróis nacionais e mundiais, porque todo mundo está de olho no álcool" (ESTADÃO, 2016).

Tais exemplos refletem o projeto político do neodesenvolvimentismo, reforçando o ideário do "desenvolvimento", a partir de um amplo processo de conciliação de classes (com vasta prioridade ao capital). Nas palavras de Bresser Pereira (2005, p. 630), uma das referências teóricas do neodesenvolvimentismo: "o desenvolvimento, hoje, depende de uma grande e informal aliança entre empresários do setor real, técnicos públicos e privados e

trabalhadores...”. Sob os governos neodesenvolvimentistas, reforçou-se nos setores de esquerda (e no conjunto da sociedade), a perspectiva estratégica orientada pelo ideário do “desenvolvimento nacional”, mesmo que na prática o agravamento da crise econômica tenha demonstrado com tanta rapidez, seus limites e inconsistências.

(...) o neodesenvolvimentismo é expressão teórica e política de uma conjuntura em que expansão da demanda internacional, em especial, a expansão da demanda de produtos primários que alguns países latino-americanos se especializaram em produzir, pode, conjunturalmente, aliviar alguns condicionantes estruturais, em especial a restrição externa, possibilitando que alguns governos encabeçassem um conjunto de políticas de expansão do mercado interno, aumento do salário mínimo, programas de investimentos públicos e de apoio ao investimento privado, entre outros. Com a alteração do cenário externo favorável, e o aprofundamento da crise econômica internacional fez com que os projetos neodesenvolvimentistas entrassem também em profunda crise, desnudando o caráter conjuntural desses e seus limites enquanto alternativa para a superação do neoliberalismo. (ASSUNÇÃO e MAFORT, 2017, p. 05).

De toda forma, os governos neodesenvolvimentistas ampliaram em larga monta a crença no “progresso social” como caminho estratégico a ser seguido pela classe trabalhadora, e para além dos aspectos ideológicos nele contidos, a tragédia maior consiste na movimentação das forças do trabalho em apoio e defesa das forças destrutivas do capital. No campo isso representa a própria defesa do agronegócio ou, ainda, a aposta na tentativa de conciliação de classes, a partir da simbiose entre trabalhadores e povos do campo, com a agricultura familiar, expressão direta do agronegócio (questão fundamental para este estudo, a qual retomarei mais adiante).

O neodesenvolvimentismo foi sendo concebido, assim, como resultante tático possível na conjuntura das lutas de classes, sob o argumento da desfavorável co-relação de forças dos trabalhadores. Mas ao mesmo tempo, foi tido como um processo de “acúmulo de forças” para que a classe trabalhadora tivesse musculatura suficiente para dar mais um passo na construção estratégica de transformação social. Mas ao contrário, na medida em que o pensamento neodesenvolvimentista como tática penetrou nas organizações dos trabalhadores, alargou o impulso de ações políticas dentro dos limites da ordem do capital e sob as regras da institucionalidade burguesa.

Sendo assim, o fortalecimento do neodesenvolvimentismo como hegemonia do agronegócio e de sua completude, que é a agricultura familiar, afastou a reforma agrária e sua perspectiva de mudanças estruturais, da plataforma política das principais organizações de trabalhadores. Além de ter fomentado uma subjetividade que concebe a reforma agrária como questão de “justiça social” ou de “dívida política” aos trabalhadores sem terra, e não como uma necessidade histórica de enfrentamento ao latifúndio e às forças destrutivas do capital que atuam no campo, inviabilizando qualquer processo de distribuição de terras e riquezas para a classe trabalhadora com um todo.

1.3.1 A atualidade histórica da reforma agrária

A questão agrária sob o contexto da reestruturação produtiva, e principalmente sob o neodesenvolvimentismo, passou por mudanças fundamentais, trazendo novos condicionantes para a luta por reforma agrária e a reflexão acerca de seu sentido na atualidade, como sintetizadas por Firmiano (2014, p. 196):

(a) reconcentração fundiária; (b) intensificação do controle, direto e indireto, do capital internacional sobre a exploração agrícola; (c) nova rodada de grilagem de terras e (d) exacerbação da superexploração do trabalho, conforme indicado por Delgado (apud SAMPAIO JR., 2013, p. 216). A elas incluem outras, como: (a) a tendência à proletarização e à reproletarização precarizada de amplos contingentes de trabalhadores, sejam eles pequenos proprietários, posseiros, parceiros da terra, povos tradicionais, ou simplesmente trabalhadores despojados da terra, sobre os quais a exacerbação da superexploração e da precarização estrutural do trabalho tende a incidir com mais força; (b) os efeitos do desemprego estrutural no campo; (c) e a eliminação das condições elementares da reprodução social, na forma de degradação dos recursos ecológicos e naturais.

Ao mesmo tempo em que inviabilizou qualquer expectativa de realização da reforma agrária como parte do desenvolvimento das forças produtivas, também impulsionou, em larga escala, um processo produtivo favorável ao capital, com características marcadamente destrutivas.

Historicamente existiram muitos processos de reforma agrária, em distintas realidades e sob diferentes contextos, desde as reformas burguesas do século XVIII e XIX, passando

por aquelas impulsionadas por governos nacionalistas, até as desenvolvidas sob contextos revolucionários. No Brasil, a questão da reforma agrária ganha força com as lutas sociais das décadas de 1950/1960, tendo um legado de lutas pela terra, que não eram necessariamente identificadas como reforma agrária, este é o caso de Canudos/BA (1864-1896) e Contestado/SC (1912-1916), entre outras, que enfrentam grande repressão e brutal extermínio (MST, 2014).

Em certo sentido, o debate sobre reforma agrária no Brasil na década de 1950 se apoiava por um lado na expressiva demanda social da luta pela terra, mas também no legado dos processos de reformas agrárias burguesas ocorridos até então. O fio condutor do debate predominante era a questão da superação do subdesenvolvimento brasileiro e a partir daí, fomentou-se a idéia de que a estrutura fundiária concentradora existente no país obstaculizava o desenvolvimento nacional. Diante disso, a realização da reforma agrária como processo de desconcentração de terras, seria um imperativo do próprio capital, que poderia favorecer o enorme contingente de trabalhadores sem terra que viviam no campo, transformando-os ao mesmo tempo em produtores e consumidores. De acordo com essa tese, existiria assim uma brecha histórica para a realização de um tipo de reforma agrária, assentada nos moldes clássicos, como parte do desenvolvimento do capital.

Porém, tanto o processo que se desencadeou durante a ditadura civil-militar, como a reestruturação produtiva e a ascensão do agronegócio indicaram um caminho totalmente oposto. Delgado (2016, p. 23) aponta que o agronegócio, e sua tendência de reconcentração permanente, são prova contrária à tese da concentração fundiária como trava ao desenvolvimento; nas palavras dele: “O debate atual da questão agrária deslocou-se inteiramente de qualquer conotação relativa à estrutura agrária como obstáculo à acumulação capitalista, tese que a história revelou equívoca.” Além disso, a própria tese de “desenvolvimento nacional” foi desmontada ainda no período de industrialização do campo que redefiniu “... o padrão global da acumulação, abrindo caminho para o que veio a ser, mais tarde, a transnacionalização do capital e a hegemonia de sua forma financeira.” (FIRMIANO, 2014, p. 193).

Sob ditadura civil-militar a questão agrária sofreu revés significativo, o que implicou em mudanças na luta por reforma agrária, seja pela brutal repressão aos trabalhadores do campo, indígenas e negros em áreas remanescentes de quilombos, mas também pelo que

Delgado (2016) aponta como modernização conservadora do campo brasileiro, valendo-se de um conceito de Alberto Passos Guimarães, resultante do pacto entre capital e latifúndio, impulsionando migrações forçadas para os centros urbanos ou para as zonas de expansão da fronteira agrícola, aplicando o pacote tecnológico da revolução verde em busca de aumento na produtividade; intensificando a exploração do trabalho; e ampliando os processos da agroexportação. No tocante a escalada da repressão no campo neste período, há um ocultamento da participação e responsabilidade do Estado no assassinato de centenas de trabalhadores rurais – estudo realizado por Gilney Viana (VIANA/REDE BRASIL ATUAL, 2016), revela que 1.196 camponeses e apoiadores foram assassinados ou constam como desaparecidos durante o período da pré-ditadura (1961) até a transição democrática (1988), mas entre estes, apenas 29 foram reconhecidos como anistiados pelo Estado.

No final da década de 1970 e início da década de 1980, no bojo das lutas operárias e das mobilizações nos centros urbanos por abertura política, eleições diretas e demandas sociais latentes que se agudizavam com a crise econômica, a questão da reforma agrária é retomada pelas ocupações de terra que começavam a surgir no interior do país. No caldo político das lutas massivas, o debate que hegemonizava os setores de esquerda acerca da reforma agrária, buscava uma articulação política e teórica com a estratégia ascendente, que tempos depois foi intitulada como democrático-popular, protagonizada por diversas organizações, mas principalmente pelo PT (1980), CUT (1983) e MST (1984), além de expressiva participação da teologia da libertação. Em certo sentido (pois existem grandes divergências que não vou adentrar aqui) a tese da estrutura fundiária concentradora como obstáculo (trava) ao desenvolvimento nacional, foi retomada neste debate, mas atualizando a discussão em termos das “tarefas em atraso”, ou seja, a reforma agrária era concebida como uma tarefa em atraso do desenvolvimento capitalista, não realizada por sua classe, a burguesia, e portanto caberia aos sem terra e aos setores populares, defensores da reforma agrária, tensionarem por sua realização.

Sob a concepção democrático popular⁶, a luta por reforma agrária continha um duplo sentido, tático e estratégico, pois na medida em que a luta tática se desenvolvesse,

⁶ No V Encontro Nacional do PT ocorrido em 1987, o debate de transição estratégica ao socialismo, adquire uma formulação assentada na concepção de que as mudanças estruturais viriam a partir da eleição de um governo popular, que daria vazão às contradições gestadas a partir da atuação em duas frentes táticas fundamentais: a mobilização popular e a atuação institucional, ampliando desta forma, espaços de

encontraria resistência por parte de setores da burguesia, principalmente por não quererem abrir mão dos seus interesses, e o tensionamento produzido no âmbito da luta tática pela reforma agrária, poderia exercer pressão por mudanças estratégicas, cuja transição seria feita por um governo popular. Imperioso destacar que a associação entre luta por reforma agrária e as “tarefas em atraso” do desenvolvimento do capital, tinham no latifúndio improdutivo, resultante da incompletude da modernização conservadora, sua base de justificação; cenário que se alteraria substantivamente sob a reestruturação produtiva como aponta Firmiano (2014, p. 194):

(...) o latifúndio (improdutivo) permaneceu como um nó górdio da questão agrária brasileira. Porém, a conversão da grande propriedade da terra produtiva em empresa rural do agrobusiness deslocou, progressivamente, o cerne do problema agrário do latifúndio (improdutivo) para a empresa rural produtiva.

A reestruturação produtiva do capital no campo inviabilizou qualquer possibilidade de validade à tese da “reforma agrária em atraso”, pois o latifúndio foi resignificado pelo próprio capital, mantendo sua estrutura concentradora, monopolizada, associando-se cada vez mais ao capital transnacional. Isso tem implicações diretas na questão da reforma agrária, pois não somente encerra, como destrói as margens de sua viabilização dentro dos limites da ordem do capital; dessa forma, a reforma agrária, como uma necessidade histórica dos trabalhadores, sai do âmbito de uma completude das “tarefas em atraso” do desenvolvimento do capital, para realização potencial do seu contrário ou ainda, para sua superação definitiva.

As bases da articulação entre capital/estado e latifúndio, solidificadas na ditadura civil-militar, se ampliaram com a reestruturação produtiva, afastando de vez a associação a uma reforma agrária do tipo clássica. Mas, no plano político das lutas de classes, tal percepção sobre o estreitamento das margens da reforma agrária clássica só foi sentida mais recentemente pelas organizações de trabalhadores, com a consolidação do agronegócio e pelo estranhamento gerado com o enquadramento neodesenvolvimentista de todos os povos e trabalhadores do campo, na agricultura familiar, como veremos mais adiante. Além disso,

acúmulos de forças nas “ruas” e dentro do Estado. Tal posicionamento demarca um campo político formado principalmente pelo próprio PT, e também pela CUT e o MST (entre outras, mas essas são as principais). (ABRAMO, 2017).

tal questão relaciona-se com a aposta política de amplos setores de esquerda na tese do “governo em disputa”, como uma continuidade aos desígnios da estratégia democrático popular, cobrando do governo de Lula da Silva, especialmente no início do seu primeiro mandato, as promessas de campanha, entre elas, a de fazer a reforma agrária numa canetada⁷, como explica Marcio dos Santos (2016, p. 106):

Até o início do século XXI, o MST, principal movimento de luta pela reforma agrária no Brasil, ainda se pautava pela reforma agrária clássica, pois, apesar de saber que ela não se apresentava como uma necessidade do capital doméstico, ainda mantinha a esperança de que, com a eleição de um governo do campo popular, pudesse alterar minimamente as correlações de forças na sociedade, minimizar as influências externas e convencer uma parte da burguesia nacional da necessidade histórica de se implementar uma reforma agrária para desenvolver um capitalismo interno, menos dependente, mais estável e menos concentrador. (...) O problema é que o dito governo popular fez exatamente o contrário, alicerçou ainda mais as antigas bases latifundiárias, ao eleger como setor fundante da economia exatamente o agronegócio.

O padrão de violência contra os trabalhadores rurais que se mantém até os dias atuais é revelador de como a questão agrária nunca esteve perto de uma solução pela via da conciliação de classes. Padrão que se repete ao longo da história, assegurando o pacto entre capital/estado e latifúndio combinando várias formas de repressão contra os trabalhadores que estão em luta por reforma agrária, pelo direito de reconhecimento de territórios, para manter suas formas tradicionais de reprodução social, para resistir à migração forçada ou simplesmente por serem “pessoas do lugar”; destacam-se aí a deflagração de massacres como os ocorridos em Eldorado dos Carajás/PA (1996), sob o contexto inicial da reestruturação produtiva e do massacre de Pau D’arco/PA (2017) já com o agronegócio consolidado, onde a atuação das polícias civil e militar se deu em conjunto, desde o planejamento até a execução, com o fazendeiro e seus jagunços.

⁷ Reforma agrária numa canetada é uma expressão utilizada por Lula da Silva durante a campanha presidencial de 2002. Ver: <http://www.mst.org.br/2015/02/24/acampamento-dom-tomas-balduino-um-simbolo-nacional-da-luta-pela-reforma-agraria.html>. Acesso em: 20/02/2017a.

O Massacre de Eldorado dos Carajás ocorreu em 17 de abril de 1996 na rodovia PA 150, onde cerca de 1500 trabalhadores sem terra, ligados ao MST, faziam uma marcha, iniciada no dia 10 de abril, rumo à Belém. A marcha tinha como objetivo pressionar o governo federal e o governo estadual para arrecadação de terras para a reforma agrária, entre elas, a fazenda macaxeira (um complexo de 42.558 hectares formado através da grilagem). Por volta das 15h, 155 policiais militares foram até o local, sob pretexto de desobstruir a estrada, o que resultou em 21 sem terra mortos (19 no ato e 2 em decorrência dos ferimentos) e 69 mutilados. O massacre de Eldorado dos Carajás foi uma ação direta das forças do Estado, tanto dos policiais que lá estavam com seus comandantes e do governador que determinou a operação em conjunto com o secretário de segurança pública; tal ação teve ainda a conivência do INCRA e do ITEPA que foram consultados em reunião que decidiu pela desobstrução da estrada. Além disso, tal ação contou com apoio logístico da empresa mineradora Vale (estatal à época) que pagou os ônibus que transportaram os policiais, o que pode indicar participação ativa na voz de comando, devido aos seus interesses econômicos de tráfego livre de seus carregamentos e/ou suprimentos pelas rodovias da região. (GLOBAL, 2018).

Mais recente, o massacre de Pau D'arco ocorreu em 24 de maio de 2017, vitimando 10 trabalhadores sem terra, sendo 7 da mesma família. Um grupo de 29 policiais civis e militares foi até a fazenda Santa Lúcia, no município de Pau D'Arco sob pretexto de dar cumprimento a mandados de prisão de suspeitos de envolvimento na morte de um segurança da fazenda alguns dias antes; a área estava ocupada desde 2013 pelos sem terra, que denunciavam práticas de grilagem e situação de improdutividade nela. Em todos estes anos ocorreram várias reintegrações de posse e novas ocupações; a última reintegração de posse havia ocorrido há cerca de um mês antes do massacre, contando com requinte de crueldade por parte dos policiais que atearam fogo aos barracos dos trabalhadores sem terra. No dia do massacre, os policiais forjaram um confronto para justificar o número de trabalhadores mortos, mas investigações periciais indicaram tratar-se de uma chacina, que contou também com seguranças privados em sua execução. Cerca de 40 dias após o massacre, uma liderança sem terra do acampamento que lutava pela fazenda Santa Lucia foi assassinada (CPT, 2018a). E no último dia 5 de fevereiro o massacre fez mais uma vítima, dona Vera (Verônica Milhomem) desta vez não por projétil, mas pela dor

que agrava os problemas de saúde quando se perde os dois únicos filhos, dois irmãos, dois sobrinhos e uma cunhada. (CPT, 2018b).

Dessa forma é possível afirmar que a repressão, a tortura, os assassinatos e os massacres, compõem um padrão histórico do tratamento conferido pelas classes dominantes aos trabalhadores e povos do campo, sem trégua, e pior, com períodos de maior intensificação e brutalidade como na ditadura civil-militar. A comprovação da continuidade do padrão de violência é confirmada pelos dados da CPT, que apontam 1.883 assassinatos no campo no período de 1985 a 2016, sob o regime democrático burguês. E mesmo a tentativa dos apologistas do capital de associarem a violência no campo ao “atraso”, é facilmente desmascarada ao verificarmos a combinação explosiva entre a violência física com o rastro de devastação ambiental e de precarização do trabalho provocado pelo agronegócio, que também deve ser considerado como expressão violenta, própria do seu desenvolvimento destrutivo, facilmente verificadas em crimes como o cometido pela VALE/SAMARCO e BHP Billiton, em novembro de 2015, com o rompimento da barragem de rejeitos de água e lama contaminados pela mineração, que matou 19 pessoas, inundou vilas e rios da região, afetando mais de 40 cidades nos estados de Minas Gerais e Espírito Santo (EL PAÍS, 2018); e mais recente, em fevereiro de 2018, no município de Bacarena no estado do Pará, onde houve vazamento de vários resíduos químicos, principalmente de alumínio, das bacias de rejeitos da empresa mineradora norueguesa Hydro Alunorte; para piorar, durante a inspeção técnica das Secretarias Municipal e Estadual de Meio Ambiente, do Ministério Público do Pará e do Instituto Evandro Chagas, foi constatado que havia uma tubulação clandestina, lançando os rejeitos no ambiente e afetando a saúde de toda comunidade do entorno que consome essa água há anos. Além disso,

Em 2004, a Universidade Federal do Pará (UFPA), realizou uma pesquisa que concluiu que a água consumida pela população em 26 localidades estava contaminada por metais pesados causados pelas indústrias (...) A pesquisa foi desenvolvida pela professora Simone Pereira, coordenadora do Laboratório de Química Analítica e Ambiental (LAQUANAM) da UFPA. Ela explica que em algumas localidades a presença do chumbo estava em níveis acima do recomendado pelo Ministério da Saúde. (CAMPELO/BRASIL DE FATO, 2018)

Os indicadores de violência no campo apontam aumento nos casos de violência, intrinsecamente ligados a conflitos resultantes da pressão sobre os territórios, especialmente, assentamentos de reforma agrária, áreas quilombolas, comunidades indígenas, áreas de pequenos produtores, faxinais, entre outras. Ou seja, é precisamente o modelo do agronegócio, da mineração e do hidronegócio, que tem gerado um rastro de conflitos no interior do país, causando um significativo aumento da violência. (MANAÇAS/BRASIL DE FATO, 2017). No ano de 2017, segundo a CPT, foram cometidos 65 assassinatos no campo, sendo: 29 sem terras, 11 quilombolas, 9 posseiros, 6 indígenas, 3 aliados de camponeses e 1 pescador. (CPT, 2017).

Esses e tantos outros exemplos relacionados à degradação do trabalho no campo como veremos no capítulo 3, são prova inequívoca da urgência de uma reforma agrária, que não somente atue na desconcentração das terras, acabando com o latifúndio, mas fundamentalmente coloque a relação ser humano – natureza sob as bases das necessidades humanas e não subordinadas aos imperativos do capital. Nas palavras de Firmiano (2014, p. 218):

A massa de indivíduos hoje afetada pelas condições de reprodução de capital no campo inclui uma variedade e heterogeneidade de trabalhadores que vai desde os despojados da terra até os trabalhadores que, por meio da luta, conquistaram-na e hoje prosperam no mercado com um padrão elevado de reprodução-desgaste da força de trabalho. Inclui, ainda, os operários propriamente ditos, proletários e semi-proletários, mas também os desempregados, trabalhadores volantes, migrantes, precários, informais, estendendo-se aos posseiros, parceiros, parceleiros, meeiros, pequenos arrendatários, camponeses, pequenos proprietários. Mais do que nunca, o agronegócio e o neodesenvolvimentismo comprometem também os povos tradicionais, cuja experiência histórica está intrinsecamente associada à vida na terra e que, cada vez mais, engrossam as fileiras do mundo do trabalho para a produção de capital, empregando-se nas atividades econômicas da construção civil, da mineração, das cadeias produtivas do agronegócio.

Nos próximos capítulos tratarei com maior dedicação a questão do controle do capital e os processos de degradação do trabalho no campo, com destaque para os assentamentos rurais que estão no centro de análise deste estudo. Mas importante adiantar que eles constituem a base tanto de análise das contradições acerca do agronegócio e o processo de

proletarização em curso, mas também reúnem alguns elementos potenciais para repensar uma sociabilidade a partir das necessidades humanas, enfrentando o desafio de como se colocar em movimento para negar a reprodução social do capital, construindo processos, para sua superação.

Para Pinassi (2012) a questão agrária brasileira não está resolvida e a luta por Reforma Agrária na atualidade pode conter um potencial de ruptura, gerado pelo próprio limite de sua realização nos marcos do capital:

(...) a luta pela terra não pode mais se dar no velho sentido da reforma agrária como política pública capaz de contribuir para o desenvolvimento do capitalismo no campo. O campo se desenvolveu e atrás de si carrega um problema social de proporções dramáticas (...) A transição tem que ser antineodesenvolvimentista, pois diferentemente do que ocorrera antes, no atual momento, de crise estrutural do capital, o crescimento econômico não vem acompanhado de nenhum benefício para trabalhadores, nem mesmo para aqueles que permanecem organizados em torno de lutas historicamente defensivas, como os sindicatos e os partidos parlamentares. Assim, não se pode mais lutar por terra para simplesmente incluir-se no mundo do capital.

A luta pela reforma agrária é essencialmente a busca pela realização do trabalho e da reprodução social, inserida nas contradições produzidas na disputa antagônica entre as forças sociais do trabalho e as forças do capital. Os sujeitos sociais protagonistas da luta por reforma agrária, estão organicamente vinculados à sua classe social trabalhadora, e expostos aos imperativos do tempo presente do capital e sob as consequências nefastas de sua crise estrutural. No entanto, a subjetividade dos trabalhadores do campo, especialmente dos sujeitos da luta por reforma agrária, está sob disputa, para que se percebam e se reconheçam como empreendedores rurais, agricultores familiares, sendo uma extensão integrada do agronegócio. Por isso, é fundamental analisar a materialidade dos processos de trabalho nos assentamentos com o controle totalizante do capital e a degradação do trabalho.

2. CONTROLE TOTALIZANTE DO CAPITAL E A DEGRADAÇÃO DOS PROCESSOS DE TRABALHO

A globalização do capital e sua reestruturação produtiva, como respostas à crise estrutural deflagrada a partir da década de 1970, provocou uma nova fase na acumulação capitalista, sob o contexto de redução da margem de viabilidade produtiva do capital, que acirrou a contradição fundamental entre capital e trabalho. Isso deflagrou com mais intensidade um processo *tendencial de equalização descendente das taxas de exploração diferencial*⁸, (MÉSZÁROS, 2007) e de fato: “...as classes trabalhadoras de algumas das mais desenvolvidas sociedades ‘pós-industriais’ estão experimentando uma amostra da real perniciosidade do capital ‘liberal.’” (id., 2002, p. 1006). A capacidade de manobra do capital diante da grave situação gerada por sua existência, tem sido meramente reativa (estratégias de efeito limitado que acumulam fracassos), mas nessa tarefa, têm exercido papel preponderante, o Estado.

(...) só pode haver uma maneira de alargar as *margens que se encolhem de acumulação do capital*: à custa do *trabalho*. Essa é uma estratégia promovida ativamente pelo Estado – com efeito, por causa dessa necessidade, *o papel intervencionista do Estado nunca foi tão grande* quanto no nosso tempo, apesar de toda mitologia neoliberal do contrário – e a estratégia é objetivamente sustentada em nosso tempo pela tendência à equalização por baixo da taxa diferencial de exploração. (MÉSZÁROS, 2007, p. 154).

⁸ A lei tendencial da equalização descendente da taxa de exploração diferencial, pode ser melhor compreendida pelo sentido histórico do antagonismo entre capital e trabalho. O processo histórico de auto-reprodução do sistema do capital, não ocorre de maneira semelhante em toda parte, pois isso depende 1) das circunstâncias locais; 2) da posição dos países na estrutura global e 3) da maturidade do desenvolvimento do capital global; derivando diferentes taxas de exploração dentro dos países e dos países na relação com o contexto global. Portanto, as taxas diferenciais de exploração são características do desenvolvimento do capital, mas limitadas à fase histórica de normalidade da sua reprodução (fase livre de perturbações). Sob o contexto de crise estrutural, isso se diferencia, e o antagonismo se coloca num patamar mais elevado entre capital social total x totalidade do trabalho, provocando à tendência da equalização descendente (declinante) da taxa de exploração diferencial, ou seja, sob o capital, nenhum trabalhador está “seguro” em parte alguma ou em posto de trabalho qualquer; não está imune à precarização e aos efeitos nocivos da combinação entre extração de mais valor relativo e *absoluto*. (id., ibd.).

O antagonismo entre capital e trabalho se dá sob bases totalizantes dos mesmos, atingindo todas partes do sistema numa escala planetária, mas as consequências para os países periféricos, são ainda mais nefastas.

Nos países periféricos do sistema, como o Brasil, que na fase de ascensão histórica do capital já apresentavam dificuldades estruturais para a viabilização da acumulação capitalista passaram a ser afetados de forma ainda mais acentuada pela lei tendencial da equalização descendente da taxa de exploração diferencial evidenciada pela globalização (MÉSZÁROS, 2006, 2007, 2009), vendo-se diante da intensificação, em escala exponencial, das formas “flexíveis” de gestão da força de trabalho, e de toda a sorte dos expedientes que já são inerentes ao modo de funcionamento normal do capitalismo periférico, mas, neste momento, como “um limite absoluto do capital”. (FIRMIANO, 2014, p. 128).

A precarização das relações de trabalho tem sido a característica fundamental nos países periféricos, e no caso do Brasil, está presente desde a colônia.

O fenômeno é planetário, mais seus efeitos mais devastadores continuam a ser sentidos nos países de extração colonial –, elo débil do desenvolvimento desigual e combinado do sistema sóciometabólico do capital que ao longo da história impôs uma estrutural miserabilidade à classe trabalhadora servindo-se principalmente disso para absorver o permanente desequilíbrio causado por suas contradições. (PINASSI, 2009, p. 74).

Por aqui não experimentamos a plenitude de empregos com direitos, do ponto de vista massivo, ao contrário, a regra tem sido a precarização, processo que se intensifica com a equalização descendente da taxa de exploração diferencial, exercendo pressão ainda maior sobre os trabalhadores dos países periféricos, num ritmo acelerado e de forma agressiva. E dentre os trabalhadores de cada país, existem contradições na relação capital e trabalho, marcadas pelas determinações sociais de raça/etnia, gênero, diversidade, geracional e também relacionadas às implicações quanto ao trabalho urbano e rural, local de moradia (segregação social) etc – elementos constitutivos da classe, visibilizados (não faz muito tempo) através da luta dos sujeitos envolvidos. Isso nos indica que a classe trabalhadora não é homogênea e as formas de sujeição do trabalho ao capital também se

diferenciam, ou seja, quanto mais periférica a condição do trabalho (numa agregação e intersecção de fatores), mais pressionado pela lei tendencial da equalização descendente da taxa de exploração diferencial. No Brasil, um exemplo significativo é o expressivo número de empregadas domésticas, produto direto do patriarcado e de pelo menos 300 anos de escravidão negra-africana, expresso no contingente de mulheres negras nesta atividade ou na naturalização do fato de ter “alguém” que faça todo trabalho doméstico e se ocupe dos cuidados com os filhos de outros – ainda são 7 milhões de mulheres neste emprego no país, com salários em média, correspondentes a um salário mínimo.

(...) sete milhões de trabalhadoras e trabalhadores domésticos no Brasil, segundo a Organização Internacional do Trabalho (OIT). Trata-se da maior cifra no mundo inteiro, segundo o organismo, (...) No entanto, o número de pessoas com carteira assinada aumentou de 17,8% em 1995 para 30,4% em 2015, segundo o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Foi nesse ano que a chamada PEC das domésticas foi regulamentada, garantindo a esta categoria os mesmos direitos das demais, como jornada de trabalho de oito horas diárias e 44 semanais, seguro desemprego, auxílio doença, entre outros. Já a renda média saltou 64% neste mesmo período de 20 anos, chegando a 739 reais em 2015 e aumentando para 852 reais — menos que um salário mínimo — em dezembro de 2017. (EL PAÍS, 2018).

Mas para além destas relevantes questões específicas, existe um sentido de classe entre os trabalhadores e as trabalhadoras no mundo, não por sua identidade subjetiva, mas por uma condição comum de precarização (ou tendência a ela), sentida e percebida de diferentes formas, sob distintas realidades. Para compreender a existência substantiva dos trabalhadores como classe – ainda que não se apresentem necessariamente como tal – é fundamental desenvolver uma visão ampliada⁹ sobre *a forma de ser* do trabalho na atualidade.

Esse quadro configura uma nova morfologia do trabalho: além dos assalariados urbanos e rurais que compreendem o operariado industrial, rural e de serviços, a sociedade capitalista moderna vem ampliando enormemente o contingente de homens e mulheres

⁹ Existe um amplo debate a esse respeito, tratando sobre as mutações do trabalho, as consequências na classe trabalhadora e o quanto isso não pode ser confundido com o fim do trabalho, e do antagonismo entre capital e trabalho. (id., ibid.).

terceirizados, subcontratados, *part-time*, que exercem trabalhos temporários, entre tantas outras formas assemelhadas de informalização do trabalho, que proliferam em todas as partes do mundo. (ANTUNES, 2005, p. 17).

A atual *forma de ser do trabalho* está implicada em algumas tendências, apontadas por ANTUNES e ALVES (2004): 1) redução do proletariado industrial, fabril¹⁰ e dos empregos formais¹¹, consequência direta da *gestão flexível do trabalho*; 2) aumento da precarização entre o proletariado industrial existente, principalmente por meio terceirizações disseminadas em escala, mas também por subcontratação ou contratos precários; 3) *feminização* do trabalho, com aumento do contingente de mulheres vendendo sua força de trabalho, e a maioria delas, expostas à precarização¹²; este contraditório processo tem uma potencialidade emancipatória do ponto de vista econômico das mulheres, mas ocorre sob intensa pressão dos imperativos do capital “Oscilando, portanto, entre a *emancipação* e a *precarização*, mas buscando ainda caminhar da *precarização* para a *emancipação*.” (ASSUNÇÃO, et al, 2013, apud, NOGUEIRA, p. 29); 4) desregulamentação no setor de serviços, que num primeiro momento da reestruturação produtiva, absorveu parte da força de trabalho do proletariado industrial desempregada, mas depois foi sofrendo os impactos da *nova forma de ser do trabalho*, principalmente com os processos de privatização;¹³ o setor terciário tem grande peso na composição da classe trabalhadora – cerca de 80% dos postos de trabalho existentes pertencem ao setor terciário da economia (POCHMAN, 2017). 5) crescente exclusão da juventude, principais atingidos pelo desemprego estrutural – segundo a OIT, em 2017, 70,9 milhões de jovens estavam desempregados no mundo;¹⁴ 6) aumento do

¹⁰ Redução do proletariado industrial está relacionada à automação, ver: <https://outraspalavras.net/posts/os-robos-estao-chegando-seu-emprego-vai-sumir/>. Acesso em: 20/12/2017; e também à terceirização.

¹¹ Ver em: <http://www.redebrasilatual.com.br/economia/2017/10/pais-perdeu-2-milhoes-de-empregos-e-r-290-bi-de-salarios-em-2016>. Acesso em 20/11/2017.

¹² Note-se que historicamente a substituição de sujeitos no emprego da força de trabalho, tem papel funcional ao capital: “... com capital do mesmo valor, compra mais força de trabalho ao substituir progressivamente trabalhadores mais qualificados por menos qualificados, maduros por imaturos, masculinos por femininos ou adultos por adolescentes ou infantis.” (MARX, 2017, p. 711).

¹³ Um exemplo disso é a categoria dos bancários, como é possível notar no caso da redução drástica de trabalhadores, após a privatização do Banestado. Ver em: <http://www.contrafcut.org.br/noticias/16-anos-de-privatizacao-do-banestado-o-fantasma-volta-a-assombrar-os-bancos-publ-4bf8>. Acesso em: 20/12/2017.

¹⁴ Ver: <https://www.metaltiracica.com.br/2017/11/22/oit-ha-mais-de-70-milhoes-de-jovens-desempregados/>. Acesso em: 31/01/2018.

desemprego entre os idosos¹⁵ – “... ‘gerações indesejadas’, condenadas pelo capital à inatividade e obrigada à perda de sua humanidade. (...) ‘jovens inúteis’ e ‘velhos inúteis’.” (MÉSZÁROS, 2010, p. 81); 7) utilização de força de trabalho infantil – o trabalho infantil entre crianças na faixa de 5 a 9 anos subiu 11% entre 2014 e 2015;¹⁶ 8) expansão do terceiro setor, organizações privadas que prestam serviços públicos e exercem um papel funcional ao mercado (ANTUNES e ALVES, 2004);¹⁷ 9) expressivo aumento no trabalho por domicílio, como consequência da desconcentração do processo produtivo; confunde-se também com o tempo do trabalho doméstico, intensificando a exploração das mulheres (id., ibid.)¹⁸; 10) configuração transnacional no mundo do trabalho¹⁹.

Tendo como base a realidade da atual *forma de ser do trabalho*, e suas tendências históricas, é possível notar um aumento significativo de dois fenômenos complementares e imbricados, que perpassam as relações sociais das trabalhadoras e dos trabalhadores: por um lado uma exponencial precarização – Pois a “flexibilidade” com relação às práticas do trabalho (...) equivale, na realidade, à implacável *precarização* da força de trabalho. (MÉSZÁROS, 2007, p. 148) - como característica principal das ocupações de trabalho e por outro lado (na mesma via de mão dupla), uma escalada crescente de um tipo de desemprego que é estrutural – “... quem sofre as consequências dessa situação não é mais a multidão socialmente impotente, apática e fragmentada das pessoas ‘desprivilegiadas’, mas todas as categorias de trabalhadores qualificados e não-qualificados...” (id., ibid., p.143) - presente entre aqueles que buscam trabalho ou os que já desistiram de tentar se ocupar. Em outras palavras, a classe trabalhadora atual, que vende a força de trabalho e a que não consegue vender, estão subordinadas aos mesmos imperativos do capital que articulam de forma

¹⁵ E além do desemprego, propostas como a Reforma da Previdência (PEC 287/2016) expõe as populações idosas à desproteção social. Ver: <https://www.dieese.org.br/notatecnica/2017/notaTec174PrevidenciaDesprotecaoldosos.pdf>. Acesso em 31/01/2018a.

¹⁶ Ver: <http://www.redebrasilatual.com.br/cidadania/2017/03/brasil-volta-a-registrar-crescimento-do-trabalho-infantil-para-criancas-entre-cinco-e-nove-anos>. Acesso em: 31/01/2018.

¹⁷ Exercem ainda papel funcional ao Estado, desempenhando tarefas e oferecendo serviços de obrigatoriedade estatal.

¹⁸ Com a expansão do trabalho por domicílio, amplia-se também o salário por peça (MARX, 2004); tratarei deste tema mais adiante.

¹⁹ “Pode-se falar de uma tendência internacional à precarização das condições laborais, na qual há uma crescente separação entre ‘emprego’ (...) e trabalho, este expressando de maneira mais direta a subordinação à potência abstrata do capital. O caso dos trabalhadores submetidos ao sistema Uber é talvez o mais ilustrativo...” (FONTES, 2017, p. 156).

orgânica a precarização ao desemprego estrutural; concordando aqui com a definição de classe trabalhadora como “...a totalidade dos assalariados, homens e mulheres que *vivem da venda da sua força de trabalho*, não se restringindo aos trabalhadores, manuais diretos (...)” (ALVES e ANTUNES, 2004, p.342, grifos meus)²⁰.

Desta forma, o proletariado, urbano e rural, que consegue vender sua força de trabalho, se defronta com as consequências da maximização mundial da precarização, que como dissemos, tem diferenças substanciais quanto aos seus efeitos locais, dada a taxa de exploração diferencial; mas aqui o importante é perceber a concretude da *tendência de equalização descendente da taxa de exploração diferencial*, “... em resumo, o modelo do emprego padrão [estável e de tempo integral] é cada vez menos representativo do mundo do trabalho atual, pois menos de um em cada quatro trabalhadores está empregado em condições correspondentes a esse modelo.” (MATTOS, 2017a, apud, FONTES, 2017, p. 156). E a existência de um grande contingente de trabalhadores desempregados no mundo – “... além de cerca de 200 milhões de desempregados, 2 bilhões de pessoas (a maioria jovens) não mais procuravam emprego.” (idem) exerce pressão fundamental para a adequação e subordinação do proletariado ocupado, às regras do capital, mesmo expostos à condições extremas e precárias. Os trabalhadores desempregados que buscam desesperadamente vender sua força de trabalho, tendem a aceitar as perversas “regras do jogo” do mundo do trabalho precarizado, e os trabalhadores desempregados, que não conseguem ou não querem, vender sua força de trabalho (diretamente), estão suscetíveis a uma complexificada processualidade do trabalho *por conta própria*, incentivada pelo capital por meio do “empreendedorismo”, fomentando a perspectiva de que o trabalhador não precisa mais ser “empregado de ninguém”, pois ele próprio pode gerir o próprio negócio de forma racional, com vistas ao “sucesso” e à mobilidade social. Tavares (2010, p.31), demonstra a funcionalidade dos trabalhadores “autônomos” ao capital:

Entende-se que a autonomia é eufemismo. Na verdade, o que se quer é que cada vez mais trabalhadores ingressem no mercado de trabalho pela via da informalidade, uma vez que isso reduz o custo variável da

²⁰ Demarco tal posição conceitual dentro do extenso debate sobre trabalho produtivo e trabalho improdutivo / trabalho coletivo / proletariado e classe trabalhadora. (LESSA, 2007; ANTUNES, 2005; SILVER, 2005).

produção, o que se constitui numa alternativa para a superação da crise.

As temáticas relacionadas ao empreendedorismo, o impulso ao trabalho *por conta própria* e os dilemas da “autonomia” sob o capital, são fundamentais para compreender à complexidade em que estão inseridos os trabalhadores nos assentamentos rurais. Voltarei a essa reflexão mais adiante, no capítulo IV.

Numa sociedade em crise, uma das formas de trabalho mais incentivadas pelo capital é justamente o trabalho *por conta própria*, pois rompe relações formais ou responsabilidades por parte dos empregadores, que ao final, continuam apropriando-se dos produtos e de parte da força de trabalho dos produtores, com redução considerável do custo variável de produção. O capital chega à dispor do seu controle direto no ambiente da fábrica, transferindo a “fábrica” para os domicílios (ou outros) e o *controle* do capitalista, para o *autocontrole*, rigidamente exercido, pelos próprios indivíduos.

São empresários – não importa a natureza do empreendimento de um e de outro – que se encontram no mercado para uma relação de compra e venda, que pode ser de serviço, de produtos, mas não de força de trabalho. Mas, considerando que não existem produtos sem produtores, se queremos apreender a realidade, precisamos sair da esfera da circulação, por excelência burguesa, e passar para a esfera da produção, momento predominante deste modo capitalista. (id., *ibid.*).

Na esfera da produção “*do conta própria*”, a execução é do trabalhador, mas o planejamento e o comando são de empresas externas, que não necessariamente aparecem na mediação com os trabalhadores “autônomos”, o que em geral, é feito por uma cooperativa ou outro. Essa relação pode aparentar não se tratar de processo de trabalho com assalariamento, pois nela não está explícita a venda da força de trabalho para a empresa, mas somente a *aparência* de trabalho no *produto objetivado* (MARX, 2017), no entanto, para entender o que ocorre em tal situação, é preciso levar em consideração a existência de várias formas de assalariamento, desde salário por tempo, por peça, (id., 2004; id, *ibid.*) e também outras mais precarizantes, que temos experimentado por aqui há tempos – a meação, a parceria, o arrendamento, a permuta por produção etc.

O assalariamento por peça, uma variação do salário por tempo, é utilizado principalmente para intensificar o ritmo de trabalho e prolongar, “por conta e risco do

trabalhador,” a jornada. Este tema é fundamental para explicitarmos as formas de exploração da classe trabalhadora na atualidade, compreendendo que o salário por peça pode ocorrer tanto em processos de produção centralizados numa empresa – que contrata o trabalhador por produção (por peça), e exerce vigilância direta sobre o processo de trabalho –, numa indústria ou numa fazenda, mas também refere-se à forma de contratação de “autônomos”, cujo processo de trabalho abrange formas dispersas – em domicílios – ou centralizadas num mesmo espaço físico da empresa ou de uma subcontratada. No caso do assalariamento por peça dos “autônomos” o controle das empresas é rígido, mas de forma indireta, pois contam com o eficaz “controle” do próprio trabalhador, motivado pela incessante busca por sua sobrevivência.

Os trabalhadores de assentamentos rurais, apesar de deterem parte dos meios de produção, estão expostos à tendência de generalização da proletarização e diversos processos de assalariamento, marcados, em geral, pela precarização. No tocante ao assalariamento por peça, isso tem se dado tanto por meio dos contratos de integração com transnacionais até a venda direta de força de trabalho às empresas (e recebimento de salário por produção), passando pelos contratos de vendas institucionais da produção e outros como veremos mais adiante. Para compreender a complexidade que permeia o objeto central deste trabalho, passaremos ao estudo sobre as armadilhas contidas na “autonomia” pretendida pelo capital.

2.1 DA APARÊNCIA DA AUTONOMIA NA *CIRCULAÇÃO* À SUJEIÇÃO DO ASSALARIAMENTO POR PEÇA NA *PRODUÇÃO*

Segundo Marx (ibid.), o salário por peça é uma variação do salário por tempo e ambas as formas podem existir ao mesmo tempo, e por vezes no próprio ramo industrial. Nos dias atuais poderíamos citar o exemplo do setor sucroalcooleiro, onde os trabalhadores cortadores de cana-de-açúcar recebem por produção – por peça e os que trabalham nas áreas de gestão das usinas, ou outros trabalhadores que exercem uma função de logística, como por exemplo, os tratoristas, recebem por tempo; essa distinção de formas de assalariamento num mesmo ramo produtivo, ou até mesmo no local de trabalho são alguns

indícios importantes sobre a atuação do capital na extração de mais valor relativo e absoluto, como discutirei adiante²¹.

O salário para Marx (ibid.), resumidamente, é o preço pago pelo capitalista, correspondente à parte do valor da força de trabalho e tem por objetivo suprir os elementos de subsistência do trabalhador (e de seus dependentes), assegurando a reposição da força de trabalho (parte do capital variável); note-se que essa definição se aplica às duas formas de salário mencionadas (por tempo e por peça).

No salário por tempo, o preço da força de trabalho é determinado por sua duração (valor diário da força de trabalho, sobre a jornada de trabalho de um determinado número de horas) e no salário por peça, pela quantidade de produtos, expressão condensada da força de trabalho. Nas palavras de Marx (ibid.): “No salário por tempo, o trabalho se mede por sua duração imediata; no salário por peça, pela quantidade de produtos em que o trabalho se condensa durante um tempo determinado.” (id., ibid., p. 623).

Mas o que nos interessa aqui é analisar como na atual *forma de ser do trabalho*, o salário por peça se torna ainda mais funcional ao capital, sob as contradições causadas por sua crise estrutural. Para Marx (ibid, p. 627) “... o salário por peça é a forma de salário mais adequada ao modo de produção capitalista”. Neste sentido vou elencar alguns aspectos principais da análise de Marx (ibid.) sobre as *peculiaridades* do salário por peça, extremamente relevantes para a compreensão da atuação do capital sobre o atual tempo histórico: 1) a *peça* deve ter um determinado padrão médio, uma *qualidade* assegurada pelo próprio trabalhador, determinada pelas exigências externas – do capital; 2) a *intensidade* do trabalho é controlada pela própria forma do pagamento (por peça), dispensando uma supervisão externa direta: “... é natural, que o interesse pessoal do trabalhador seja o de empregar sua força de trabalho o mais intensamente possível, o que facilita ao capitalista a elevação do grau normal de intensidade.” (id., ibid., p. 624); 3) facilita a *penetração de parasitas* entre o capitalista e o trabalhador (atravessadores); 4) as relações entre o capitalista e o trabalhador podem ser firmadas por *contrato por peça* (ditado pelo capitalista); 5) o trabalhador contratado (por peça), pode se encarregar de *contratar e pagar outros*

²¹ “Nesse cenário, em que o processo da reestruturação produtiva tende a intensificar a exploração e a reduzir os postos de trabalho, particularmente na agroindústria canavieira na Paraíba, chama atenção o fato de serem adotados dois tipos de salário: para os trabalhadores da indústria, salário por tempo; para os trabalhadores do campo, salário por produção. Ambos com problemas...” (TAVARES, 2009, p. 173).

*trabalhadores como auxiliares*²²: “A exploração dos trabalhadores pelo capital se efetiva, aqui, mediante a exploração do trabalhador pelo trabalhador.” (id., ibid.); 6) tendência de redução do preço da força de trabalho pelo prolongamento da jornada, impulsionado pelo próprio trabalhador com o objetivo de supostamente “aumentar” os seus rendimentos (mas aqui ocorre o contrário, pois a diminuição do tempo individual utilizado para produção de uma peça, provoca a diminuição no tempo médio a ser utilizado como referência coletiva); 7) implica em maior *concorrência entre os trabalhadores*, já que, ao contrário do salário por tempo – no qual os trabalhadores têm salários iguais desempenhando funções iguais – o preço do salário por peça, está *sob pressão* do produto (quantidade e qualidade) e do desempenho individual²³; 8) a concorrência entre os trabalhadores e o pagamento por peça, pode ao mesmo tempo, aumentar os salários acima da média (o que é menos provável dada as condições do processo de trabalho em questão), e também, pressionar pelo rebaixamento deste nível médio: “O salário por peça, tem assim, uma tendência a aumentar os salários individuais acima do nível médio e, ao mesmo tempo, a abaixar esse nível.” (id., ibid., p. 626) – e isso pode ocorrer pela compensação da produtividade de um trabalhador pelo outro, que somente é possível se identificamos o sentido vital para o capital sobre o *trabalho coletivo*, mesmo que a aparência ideológica do assalariamento por peça seja a de trabalho individual, *por conta própria*; 9) o salário pode ter variações, de acordo com a produtividade variável do trabalho, já que “... o salário por peça, (...) é a expressão do preço de um tempo determinado de trabalho”(id., ibid., p. 628); 10) fomenta no trabalhador uma subjetividade autônoma, de independência e aparente controle do tempo e de seu trabalho; 11) o

²² Neste ponto chama a atenção algumas considerações feitas por Marx (ibid., p. 625-625), que aparecem em nota de rodapé (51a; 52) nas quais, ele relata um dos truques disseminados pelos capitalistas de escolher um trabalhador com força física e habilidades superiores como chefe para “incentivar” seus colaboradores (outros trabalhadores subcontratados) e assim intensificar o processo de trabalho e cita a luta das *Trade’s Unions* (sindicatos), na tentativa de impor barreiras aos capitalistas; cita vários exemplos de intensificação do trabalho no salário por peça e a degeneração física dos trabalhadores.

²³ Aqui MARX (ibid.) faz uma ponderação fundamental, pois “Isso não altera em nada a relação geral entre capital e trabalho assalariado. Em primeiro lugar, as diferenças individuais se compensam na totalidade da oficina, de modo que, num tempo determinado de trabalho, ela fornece o produto médio, e o salário total que nela é pago equivale ao salário médio desse ramo industrial. Em segundo lugar, a proporção entre salário e o mais-valor se mantém inalterada, pois ao salário individual do trabalhador isolado corresponde a massa de mais-valor individualmente fornecida por ele.” (id., ibid., p.625). Com essa explicação, Marx (ibid.) resolve a aparência de salários diferenciados no caso do salário por peça, mas o que nos interessa aqui, é apontar a forma como ocorre o estímulo à competição entre os trabalhadores, principalmente por meio da subjetividade do trabalhador, forjada no processo de trabalho. E sobre o tema do mais valor no salário por peça que aparece na citação acima, me ocuparei em breve.

capitalista não assume qualquer responsabilidade sobre o trabalhador no que tange a degeneração de sua força de trabalho ou ainda sobre as condições de realização do processo produtivo. O relato de 1865 abaixo, citado por Marx (ibid.), não deixa nenhuma dúvida a este respeito:

Quantas vezes não vimos que, em certas oficinas, empregam-se muito mais trabalhadores do que os realmente necessários para o trabalho a ser realizado? Frequentemente, na previsão de um trabalho incerto, às vezes até mesmo imaginário, trabalhadores são contratados; como são pagos por peça, dizemos não se corre nenhum risco, já que todas as perdas de tempo são postas nas costas dos desocupados. (GREGOIR, *apud*, MARX, 2017, p. 626).

Impossível não relacionar com os, cada vez mais frequentes, relatos contemporâneos de sujeição por meio do salário por peça. Em situações análogas à escravidão – como no caso dos trabalhadores imigrantes nas oficinas de costura na cidade mais rica do Brasil; dos cortadores de cana com contratos formais, mas não menos aviltantes, podendo resultar em casos de morte por exaustão e, profissionais de nível superior, submetidos à *pejotização*. Todas e todos remunerados por produção, em processos de assalariamento desenvolvidos na forma de emprego *por conta própria* – em empresas / domicílios - ou inseridos em processos produtivos centralizados num mesmo local. Vejamos:

A polícia libertou nesta sexta-feira (27) seis peruanos que eram submetidos a condições de trabalho análogas à escravidão na rua São Caetano, na região da Luz (...). Eles viviam em um apartamento onde funciona uma oficina de confecção de bolsas e mochilas. (...) A denúncia chegou à polícia nesta tarde. O denunciante informou que trabalhava das 3h às 22h. No local, também trabalhava e vivia uma mulher grávida, que vive em um dos quartos com o marido. Eles dormiam em beliches. (GLOBO/G1, 2018a).

No caso que segue, uma explícita evidência de como o trabalho aparentemente “autônomo”, está subordinado às grandes empresas, que se apropriam do resultante da exploração do trabalho, imerso em uma relação degradante.

Quando os auditores do Ministério do Trabalho entraram na casa de paredes descascadas num bairro residencial da capital paulista, parecia improvável que, dali, saíam peças costuradas para as

Pernambucanas. Não fossem as etiquetas da loja coladas aos casacos, seria difícil acreditar que a empresa, cujo faturamento foi de R\$ 4,1 bilhões em 2009, pagava 20 centavos por peça a imigrantes bolivianos que costuravam das 8 da manhã às 10 da noite. Para abastecer a terceira maior rede varejista em vestuário do país, os 16 trabalhadores suavam em dois cômodos sem janelas de 6 metros quadrados cada um. O ar era quente, havia fios elétricos pendurados do teto e sacos de roupa misturados a sacos de batata no chão. Costurando casacos da Argonaut, marca criada pelas Pernambucanas para os jovens, havia dois menores de idade e dois jovens que completaram 18 anos na oficina. Três crianças, filhas dos trabalhadores, circulavam entre as máquinas. (IVES/EL GUIA LATINO, 2011).

E aqui, uma combinação ardilosa entre o impulso do trabalhador pela intensificação de sua jornada para aparentemente “melhorar” seus rendimentos, e o estabelecimento de metas por parte do capital, como uma forma de ditar uma média de produção, que pode sempre ser superada, mas nunca rebaixada.

Os atestados de óbito de cortadores de cana geralmente declaram razões desconhecidas (...) No entanto, para Francisco da Costa Alves, professor e pesquisador do Departamento de Engenharia de Produção da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), as mortes são o desfecho da exaustão causada pelo trabalho excessivo exigido pelo sistema de pagamento por produção. Antes de matar, o sistema provocou problemas respiratórios, musculares, sérias lesões nas articulações pelo esforço repetitivo, entre outros. “Essa forma de remuneração, que leva o cortador a trabalhar mais e mais, em longas jornadas, com alimentação e hidratação inadequadas, está na raiz do adoecimento e morte desses trabalhadores”, disse. (REDE BRASIL ATUAL, 2016).

E por fim um exemplo de como a tendência à precarização se desenvolve mesmo entre profissionais mais qualificados, principalmente por meio da pejetização e do assalariamento por peça na forma de *serviços prestados*.²⁴

²⁴ Importante frisar que serviço também pode ser peça e sob os imperativos do capital, torna-se cada vez mais trabalho produtivo. “Com a inter-relação crescente entre mundo produtivo e setor de serviços, vale enfatizar que, em consequência dessas mutações, várias atividades no setor de serviços anteriormente consideradas improdutivas tornaram-se diretamente produtivas, subordinadas à lógica exclusiva da racionalidade econômica e da valorização do capital.” (ALVES e ANTUNES, 2004, p. 338).

Lembro, aqui, porém, uma sentença que li, em outros processos, do Exmo. Juiz João de Oliveira Batista, em que ele registrava o **estranhamento quanto às atuais situações de médico de hospital: ele não é empregado; ele é um autônomo que trabalha dentro do hospital. Então, ele citava essa perplexidade que vem ocorrendo, com uma certa frequência, de médicos em hospitais serem uma espécie de autônomo, com aluguel de espaços** (coisa que vem acontecendo em algumas outras categorias). No particular, a reclamada contava com onze prestadores de serviços (médicos), dois sócios e um radiologista/empregado; o reclamante recebia um percentual no valor do exame, configurando trabalho por produção a clínica agendava os horários dele, de acordo com sua disponibilidade. (CAMPOS/MIGALHAS, 2017).

Vistos assim, de forma contínua, parece haver uma tênue parede imaginária que divide: a oficina lotada do exemplo de Marx (ibid.); o apartamento do bairro da Luz em São Paulo, onde trabalha-se até dezenove horas diárias; a casa sem janela onde as peças da empresa de *grife* dividem espaço com as batatas – alimento daqueles trabalhadores que buscam alcançar bem mais que R\$ 0,20 centavos por peça; o canavial onde os trabalhadores podem morrer de tanto golpear a cana; ou o hospital, onde o trabalhador da medicina, presta serviços e recebe salário por porcentagem sobre o preço dos exames (peças). Nem tanto pelas desumanas condições nas quais desenvolve-se o processo de trabalho, principalmente nas quatro primeiras situações, mas a semelhança está no aspecto do assalariamento por peça, e nas suas formas de sujeição. Mas aqui estamos tratando de períodos muito distintos, a *oficina lotada* do séc XIX e todos os outros exemplos constitutivos da *atual forma de ser* do trabalho.

Como vê-se, o assalariamento por peça não é uma manifestação atual - “Embora não seja em absoluto algo novo – ao lado do salário por tempo, ele figura oficialmente, entre outras coisas, nos estatutos dos trabalhadores ingleses e franceses do século XIV –, é no período manufatureiro propriamente dito que ele adquire um espaço de ação mais amplo.” (MARX, ibid., p. 627). Analisando a realidade brasileira, pode-se afirmar que o salário por peça persiste na história principalmente através do trabalho informal: “... o trabalho informal, além de não constituir uma esfera de produção independente, vem sendo utilizado em larga escala por empresas do núcleo capitalista, sob forma de trabalho assalariado por peça.” (TAVARES, 2010, p. 23). Esta é uma das formas de precarização do trabalho, efeitos diretos

da crise estrutural do capital e sua necessidade vital de valorização, em meio ao aprofundamento de processos de *liofilização*:

O resultado está em toda parte: desemprego explosivo, precarização ilimitada, rebaixamento salarial, perda de direitos etc. Verifica-se a expansão daquilo que Juan Castillo cunhou como *liofilização* organizacional, um processo no qual substâncias vivas são eliminadas. Trata-se do trabalho vivo, que é substituído pela maquinaria técnico-científica, pelo trabalho morto. A *liofilização* organizacional não é outra coisa senão o processo de “enxugamento” das empresas (CASTILHO, *apud*, ANTUNES e POCHMANN, 2007, p. 199).

O processo de concorrência entre os capitalistas provoca investimentos em capital constante (MARX, 2017) com o objetivo de aumentar a produtividade do trabalho – “... em suma = máximo de produtos com mínimo de trabalho; daqui o maior embaratecimento das mercadorias.” (id., 2010, p. 107) - e ao fazê-lo aumentam a composição orgânica do capital, aprofundando a queda da taxa de lucro.

Com a queda progressiva do capital variável em relação ao capital constante, a produção capitalista gera uma composição orgânica cada vez mais alta do capital total, que tem como consequência imediata o fato de que a taxa do mais-valor, mantendo-se constante e inclusive aumentando o grau de exploração do trabalho, se expressa numa taxa geral de lucro sempre decrescente. (id., 2017b, p.250).

Na busca pela valorização do capital, intensifica-se o aumento da extração de mais valor absoluto, até mesmo em países *capitalisticamente* avançados, como trata Mészáros (2007, p.153) referindo-se à exposição do professor Augusto Graziani, em fevereiro de 1998, no Convegno da Rifondazione em Milão “A extrema relevância de sua intervenção diz respeito à questão da mais-valia absoluta em um país capitalisticamente avançado, como a Itália...” Nos países periféricos a mais valia absoluta, combinada a mais valia relativa (MARX, 2017) nunca deixou de existir sob o sistema do capital, mas a tendência de retomada dessa forma de extração combinada em nível mundial, comprova a crise de valorização do capital, e os efeitos da *liofilização*. Neste sentido, o assalariamento por peça é, não somente funcional ao capital, por suas características dissimuladoras de exploração, mas

extremamente necessário como forma de extração de mais-valor absoluto, e busca por maior valorização.

No escopo do assalariamento por peça, temos pelo menos três expressões da exploração do capital sobre a classe trabalhadora: a) trabalhador contratado por peça inserido em processo de trabalho centralizado num espaço físico da empresa ou subcontratada, a qual exerce vigilância direta; b) trabalhador “autônomo” / “pj”²⁵ contratado por peça que desenvolve processo de trabalho de forma dispersa em domicílio, pressionado pela obtenção de resultados quanto à quantidade e a qualidade dos produtos, sem vigilância direta da empresa, mas sob rígido controle do capital; c) trabalhador “autônomo” / “pj” contratado por peça que desenvolve processo de trabalho centralizado num espaço físico da empresa ou de uma subcontratada, sob vigilância direta das mesmas.

Para Marx (ibid.), o assalariamento está na base da sociedade do capital e expressa uma relação social de classes, determinada pela condição objetiva dos que detêm os meios de produção e dos que vendem a força de trabalho pelo impulso à sobrevivência. Isso poderia nos levar a excluir da categorização de classe trabalhadora, aqueles que mesmo sob regime de assalariamento por peça, detêm, além da força de trabalho, parte dos meios de produção. Estamos aqui nos referindo aos trabalhadores descritos acima principalmente no item *b*, a saber: *trabalhador “autônomo” / “pj” contratado por peça que desenvolve processo de trabalho de forma dispersa em domicílio, pressionado pela obtenção de resultados quanto à quantidade e a qualidade dos produtos, sem vigilância direta da empresa, mas sob rígido controle do capital*. Evidentemente que nem todo trabalhador nas condições descritas aqui detêm os meios de produção, mas é preciso considerar que uma parcela desta categoria de trabalhadores está sob essa condição.

Nesse sentido, a proletarização que vem despontando tem caráter bastante amplo. Não só como expropriação dos meios de produção e dos instrumentos de trabalho – processo ainda em curso e fundamental para o desenvolvimento das relações capitalistas de produção –, mas também como sujeição do trabalho no processo do capital, seja o trabalhador desprovido dos meios de produção ou não. (FIRMIANO, 2014, p. 162)

²⁵ “pj” significa pessoa jurídica; forma de expressar o indivíduo da “pejotização”.

Este parece ser o caso dos assentados rurais, que mesmo detendo parte dos meios de produção, e sob várias formas de assalariamento, especialmente por peça, estão inseridos nas contradições da ampliação da proletarização. Compreender essa dinâmica é elemento preponderante para qualificar a conceituação sobre classe trabalhadora na atualidade, mas também perceber as potencialidades de movimentação das forças do trabalho em contraposição antagônica ao sistema do capital.

2.2 CONTRADIÇÕES ENTRE A *PRODUTIVIDADE* E A *VALORIZAÇÃO* – A *INDÚSTRIA 4.0* / A *MANUFATURA AVANÇADA*

Seguindo o impulso da produtividade, um grupo de empresas e alguns países desenvolvidos – Alemanha, Estados Unidos e China – têm levado a cabo um conjunto de conceitos e ações da chamada 4ª revolução industrial – Indústria 4.0 (Alemanha) e Manufatura Avançada²⁶ (EUA e China). Trata-se de uma intensificação da automação promovida pela reestruturação produtiva, mas acentuando as formas de inteligência artificial, com impactos drásticos sobre os trabalhadores, tanto na eliminação de postos de trabalho, quanto à pressão e intensificação da exploração sobre seletos trabalhadores empregados: “A adoção de uma estratégia de reindustrialização terá enormes efeitos sobre o trabalho. (...) é na indústria onde se encontram os empregos melhor remunerado e de maior qualidade.” (CARMONA, 2017).

A inserção do Brasil, no projeto de manufatura avançada ou indústria 4.0 ocorre de forma subordinada e bem incipiente, mas certamente continuaremos cumprindo a tarefa funcional no consumo de equipamentos obsoletos dos países desenvolvidos. Tal projeto por aqui enfrenta um cenário de perda considerável do peso da indústria na economia, baixo investimento em tecnologia, além da prioridade à produção primária, com baixo valor

²⁶ “Uma nova geração de tecnologias, com base na microeletrônica e em processos digitais (a exemplo de sensores, supercomputadores, sistemas de integração, novos materiais, big data analytics, machine learning, internet das coisas, de robótica avançada, da biológica sintética e da nano e bio-fabricação, das novas fontes de energia), desenharam novos caminhos para uma reestruturação em profundidade da manufatura industrial.” (ABDI, 2017, p. 101).

agregado e com ênfase na exportação de commodities agrícolas e minerais.²⁷ Porém, no compasso do capital globalizado, existem alguns projetos concretos da indústria 4.0 em curso, num processo de adaptação a essa nova tecnologia; como da empresa automotiva *Fiat* em Betim/MG e do projeto *Sirius* em Campinas/SP.

O pólo automotivo da Fiat em Betim/MG é o maior do mundo (2 milhões de metros quadrados) e tem capacidade para produzir 800 mil carros/ano; no projeto da “4ª revolução industrial” foram investidos recursos vultuosos, e a diminuição de trabalho vivo (redução do custo variável) estava prevista desde o início do investimento, como um dos objetivos centrais. Mesmo assim, o porta-voz da empresa responsabiliza a crise econômica pelo desemprego, numa evidente chantagem à sociedade, para que ela seja parcimoniosa diante das inúmeras benesses do Estado ao capital. Vejamos a declaração de Stefan Ketter, presidente para a América Latina da Fiat Chrysler Automobiles (FCA), sobre a relação entre crise econômica e desemprego em 2016 (com destaque aos trabalhadores “ociosos”):

(...) a estrutura industrial da Fiat em Betim trabalha atualmente com uma ociosidade entre 40% e 50%. Mas disse que não existe perspectiva de demissão em massa por conta dos baixos volumes. “Se não houver outro acidente (na economia), vamos seguir em frente”, disse. No pólo de Betim, trabalham atualmente 18,5 mil pessoas. Para adequar a equipe à queda nos volumes, a empresa vem utilizando instrumentos como antecipação de férias, paradas técnicas e licenças remuneradas. (HOJE EM DIA, 2018).

Já o arrojado projeto *Sirius*, vai abrigar o Laboratório Nacional de Luz Síncrotron (LNLS)²⁸ e pretende produzir tecnologias que vão ao encontro do conceito de manufatura avançada – radiação através de aceleração de partículas dos elétrons, a chamada luz síncrotron, capaz de atravessar materiais, revelando suas propriedades químicas e estruturais. O projeto existe há 30 anos e atualmente é coordenado pela CNPEM (Centro

²⁷ Ver: <https://www.sul21.com.br/entrevistas-2/2017/03/brasil-esta-sem-rumo-presenca-da-industria-no-pib-regrediu-ao-estagio-de-1910/>. Acesso em: 18/02/2018.

²⁸ Ver em: <http://www.lnls.cnpem.br/>. Acesso em: 11/02/2018.

Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais), uma Organização Social,²⁹ que recebe aportes de recursos do governo brasileiro.

O Estado brasileiro, como um braço do capital, tem desempenhado papel fundamental na desobstrução de possíveis entraves ao desenvolvimento do capital, através de aporte de recursos, mudanças na legislação para subordinar à pesquisa científica pública, ao privado, e reorganização do sistema de ensino com vistas à profissionalização. Como exemplo disso, no dia 14 de dezembro de 2017, o governo federal de Michel Temer lançou um plano de “estímulo à modernização” da indústria brasileira – elaborado pelo MCTIC (Ministério de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações), com vistas ao enquadramento do país à 4ª revolução industrial; o plano prevê isenção tributária, além de aporte financeiro.³⁰ No plano das adequações institucionais ao capital, o Estado tem promovido mudanças significativas na legislação, como a EC (Emenda Constitucional) 85/15 – que criou o SNCTI (Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação), abrindo ainda mais as portas de colaboração entre o setor público e o privado nas áreas de pesquisa; e a lei 13.243/16 – MLCTI (Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação) que alterou oito leis e praticamente reescreveu a Lei 10.973/2004 (conhecida como Lei da Inovação), criando uma política de produção do conhecimento científico e tecnológico voltada à aplicação econômica: “...o ‘Marco Legal’ materializa ideias centrais do projeto neoliberal e dá suporte à práticas lesivas ao interesse público, já conhecidas no interior das Instituições de Ensino Superior (IES).” (ANDES, 2017, p.24). No tocante ao sistema de ensino, atendendo aos interesses do capital, estão sendo feitas muitas mudanças e recentemente foi aprovada a lei 13.415/17 referente à reforma do ensino médio, voltada para o fomento de conhecimentos e habilidades funcionalistas, abdicando do caráter formador da educação de adolescentes e jovens; além disso, tal projeção pode resultar numa grande frustração coletiva, pois dificilmente haverá emprego para essa massa de estudantes “capacitados”; no entanto, esse contingente de estudantes, pode exercer pressão funcional aos processos seletivos do capital, em busca de um “novo”

²⁹ “No Brasil, a Lei federal n. 9.637, de 1998, regulamentou a criação do título Organização Social (OS). Essas organizações sociais são entidades privadas sem fins lucrativos, que têm auxílio do Estado...”. Ver em: <https://g1.globo.com/sp/campinas-regiao/noticia/laboratorio-sincrotron-a-luz-mais-brilhante-da-ciencia-brasileira-comeca-a-se-apagar.ghtml>. Acesso em 11/02/2018.

³⁰ Ver: <http://revistapegn.globo.com/Negocios/noticia/2017/12/governo-lanca-plano-de-manufatura-para-estimular-tecnologia-aplicada-industria.html>. Acesso em: 11/02/2018.

perfil profissional que se enquadre na restrita lógica da indústria da manufatura avançada, os TI (técnicos da informação).

No campo, o projeto Agricultura 4.0 está projetado para dar continuidade à plataforma de agricultura de precisão e biotecnologia, característica da reestruturação produtiva, que culminou em desemprego massivo, aumento da produtividade, grande degradação ambiental e riscos à saúde humana principalmente pela exposição e contaminação por agrotóxicos e transgênicos; tendência que deve ser maximizada com esta nova aposta do capital. Como citado neste trabalho, o desemprego é estrutural e a precarização é característica ainda mais latente no campo brasileiro, que continua expulsando os trabalhadores por meio de expropriações e sujeições de toda ordem, mas ao contrário, o capital apresenta a agricultura 4.0 como uma solução à diminuição da população e da falta de mão de obra no campo, como se não fosse ele próprio o causador de tal situação:

Estima-se que, em 2050, o planeta contará com cerca de 9 bilhões de habitantes e sete em cada dez pessoas viverão nas cidades, cenário que pode comprometer a produção agrícola. Teremos uma menor mão de obra no campo, o que torna ainda mais fundamental a automação de processos de produção e monitoramento de plantações. (JORNAL DA UNICAMP, 2017).

Como pôde-se ver, as projeções sobre a 4ª revolução industrial,³¹ sob os imperativos do capital, aumentam de forma exponencial os investimentos em ciência, tecnologia e inovação, aplicados ao capital constante, provocando um processo brutal de automação da inteligência, cujo aprendizado (do capital) deve-se principalmente às interações entre os trabalhadores e as máquinas, proporcionadas principalmente pela reestruturação produtiva. A automação da inteligência, somada à automação física, intensificam a precarização do trabalho e o desemprego estrutural, como expoentes orgânicos da crise estrutural do capital; tal situação amplifica a contradição entre o *desenvolvimento das forças destrutivas* e o *desenvolvimento das capacidades humanas* voltadas para suas necessidades – “... o

³¹ Evidente que num país dependente como o Brasil, as tarefas ditadas pelo capital são diferenciadas dos países capitalisticamente avançados, onde a 4ª revolução industrial tende a se desenvolver.

‘irresistível impulso para a universalidade’ do capital só tende à expansão global de sua auto-reprodução, em oposição aos interesses da produção humanamente significativa e compensadora.” (MÉSZÁROS, 2002, p. 698). Neste contexto, como não lembrar das preocupações do poeta? “Queremos saber/ Queremos viver confiantes no futuro/ Por isso se faz necessário prever/ Qual o itinerário da ilusão/ A ilusão do poder/ Pois se foi permitido ao homem/ Tantas coisas conhecer/ É melhor que todos saibam/ O que pode acontecer.” (GIL, 2017).

O padrão do desenvolvimento das forças destrutivas do capital em hipótese alguma coincide com as necessidades humanas. Ao contrário, para garantir sua auto-reprodução, o capital libera de maneira incontrolável, forças destrutivas que atingem a humanidade e o planeta: “... as barreiras, para a produção capitalista são, hoje, suplantadas pelo próprio capital de formas que asseguram inevitavelmente sua própria reprodução (...) como *auto-reprodução destrutiva*, em oposição antagônica à *produção genuína*.” (MÉSZÁROS, 2002, p. 699).

Portanto, não se trata de reeditar uma versão ludista³² contemporânea na atual luta de classes, empreendendo esforços contra as máquinas, a ciência, a tecnologia ou a inovação, mas de problematizar o quanto tais forças destrutivas, além de travar o desenvolvimento das capacidades humanas, arrasam solos, fazem secar rios de água doce, tornam o ar poluído um causador permanente de doenças, intoxicam pessoas através dos alimentos, contaminam o solo e as águas com resíduos da mineração, provocam o aumento de bebês com mal formações congênitas etc.

Esse debate remete à temática da estratégia de superação do sistema do capital e da luta pela emancipação humana, que não é o foco central deste trabalho, mas a exemplo desse questionamento sobre as forças destrutivas, as mulheres da Via Campesina e do MST, há pelo menos uma década, estão denunciando o quanto a ciência como acessória do capital, tem exercido papel fundamental contra a humanidade e os bens naturais finitos existentes no planeta. O marco desta luta foi em 2006, em Barra do Ribeiro – estado do Rio Grande do Sul, contra os “desertos verdes”, causados pelos monocultivos de eucalipto e as

³² Na Inglaterra do século XIX, movimento dos operários da indústria têxtil que protestava – frequentemente destruindo os teares mecânicos – contra as mudanças introduzidas pela Revolução Industrial. O nome do movimento deriva de Ned Ludd, um jovem que supostamente teria destruído duas máquinas de fiar em 1879. (N.T.). (MARX, 2017, p. 501).

expropriações de comunidades indígenas, quilombolas e camponesas pela empresa Aracruz Celulose; a ação ocorreu durante a 2ª Conferência Internacional sobre Reforma Agrária e Desenvolvimento Rural da FAO³³. Na época, muitas vozes, da mídia, dos governos, dos ruralistas e de intelectuais se voltaram contra essa ação das mulheres do campo, acusando que as mesmas tinham se voltado contra a ciência.

(...) As mulheres destroem o laboratório da transnacional e milhões de mudas de eucalipto, incluindo aquelas desenvolvidas em pesquisas. A mesma mídia (...) agora monta um estardalhaço imenso contra o MST. Às já tradicionais e cansadas acusações de “subversão” e “violência”, somam-se agora as de “barbarismo”, “inimigos da ciência”, “anacrônicos” e “obsoletos” – semelhantes aos argumentos utilizados pelos defensores dos transgênicos. As mulheres do MST são descritas como uma espécie de re-edição do movimento ludita. Curiosamente, tal discurso pretensamente favorável ao desenvolvimento da ciência e da tecnologia chega a seduzir uma parte importante da classe média, incluindo muitos que, normalmente, são simpáticos ao movimento. (PORTAL BIODIVERSIDADE/ ARBEX Jr., 2016).

Após essa ação histórica, muitas outras ocorreram em diversas regiões do país, nos marcos do dia internacional das mulheres – o 8 de março –, questionando o modelo do agronegócio e da mineração e ao mesmo tempo exigindo a realização da reforma agrária, apontando a necessidade de repensar as relações sociais nas terras conquistadas, quanto a gênero, economia, política e outros, na defesa da agroecologia como mediadora da relação entre os acampados/as, assentados/as e a natureza, em contraposição ao modelo do capital no campo. Para entender a motivação política destas mulheres, e o grau de radicalidade da luta que desenvolvem, é importante investigar as relações sociais nas quais estão implicadas nas áreas de assentamentos e acampamentos, principalmente no que diz respeito às questões de gênero e trabalho. No capítulo IV retomarei este tema.

Estamos diante de questões que nos desafiam, de maneira emergencial a refletir sobre o papel da ciência, seus usos e consequências para as necessidades humanas, e ao que parece, não existe qualquer expectativa que tal “progresso científico”, sob os imperativos do capital, resulte em ganhos civilizatórios. Tal tarefa histórica, somente pode ser realizada

³³ Ver: <https://www.cartamaior.com.br/?/Editoria/Movimentos-Sociais/Em-acao-nesta-madrugada-mulheres-destroem-viveiro-da-Aracruz-no-RS/2/9303>. Acesso em: 13/02/2018.

pelas forças do trabalho – antagônicas ao capital – em movimento de contraposição ao sistema gerador de forças produtivas destruidoras.

Por isso é tão necessário que se identifique quais são as forças do trabalho na atualidade, seu dinamismo real na luta de classes e suas potencialidades ofensivas ao controle totalizante do capital. Para tal, uma visão ampliada sobre os processos de trabalho, as dimensões da proletarização e os movimentos de resistência existentes naqueles e naquelas que *vivem da venda da sua força de trabalho*, nas mais diferentes formas, é condição fundamental.

2.3 PROLETARIZAÇÃO E A COMBINAÇÃO ENTRE SUBSUNÇÃO REAL E FORMAL DO TRABALHO

A classe trabalhadora reage numa luta cotidiana, ao impulso de garantia da sobrevivência, própria e de seus dependentes; impulso este maximizado pelos imperativos totalizantes do sistema sócio-metabólico do capital, que separa radicalmente os trabalhadores, dos meios de produção – ou nos termos de MARX (2017), retomado por ANTUNES (2005): *o caracol de sua concha*. Este processo extirpa qualquer possibilidade de autonomia, seja aquela referente ao período anterior – da limitada autonomia dos camponeses, que depois foram expropriados no processo de acumulação primitiva: “Registra-se aqui, pois, a perda de *autonomia* anterior no processo de produção; a relação de *hegemonia* e *subordinação* é ela mesma produto da implantação do modo capitalista de produção.” (MARX, 2004, p. 97), ou a existente no desenvolvimento capitalista no século XIX, mesmo que de forma muito restrita:

(...) Marx descrevia o empreendimento capitalista como uma operação quase militarista em que há comandantes feitores supervisionando e regulando como sargentos a força de trabalho direta com base na autoridade do capital (...) mas com certas mediações e possibilidades de autonomia limitada atribuída às parcelas particulares de supervisão. Ora, quando falamos em avançar a proletarização, isso implica nivelar por baixo e negar até mesmo a autonomia mais limitada que alguns grupos de pessoas gozavam no processo de trabalho. (MÉSZÁROS, 2007, p. 70).

Além de afastar qualquer possibilidade de autonomia no sistema atual, Mészáros (2007) indica uma tendência de generalização à proletarização, perspectiva que amplia o sentido de proletários como àqueles vinculados estritamente ao trabalho produtivo; proletarização deve ser entendida aqui como absoluta perda da autonomia por parte dos trabalhadores, com aumento exponencial de controle pelo capital, que tem se dado principalmente na base de combinação entre subsunção³⁴ formal e real do trabalho.

Marx (2004) evidenciou como o processo de trabalho se transforma no instrumento do processo de valorização do capital, subsumindo-se nele: “O processo de trabalho converte-se no instrumento do processo valorização, do processo da autovalorização do capital: da criação da mais-valia. O processo de trabalho subsumi-se no capital (é o processo do próprio capital)...” (id.,ibid., p. 87). A *subsunção formal* do trabalho ao capital ocorre com a *extração de mais-valia absoluta* e a *subsunção real* do trabalho ao capital, com a *extração de mais-valia relativa*.

A subsunção formal do trabalho sob o capital segue o curso da extorsão de sobretrabalho dos modos de produção anteriores a ele, mas diferencia-se quanto à *forma* de coação, sob a qual ocorre tal extorsão. A característica principal da relação que se *apresenta* como método de coação na extorsão de sobretrabalho, nestas condições, é estritamente monetária (econômica) e não de subordinação (política)³⁵ “... relação puramente monetária entre aquele que se apropria de sobretrabalho e o que fornece...” (id., ibid., p. 94). Desta forma, o trabalhador, ao vender a sua *capacidade de trabalho*, tem a suas *condições objetivas (meios de produção) e subjetivas (meios de subsistência)*, monopolizadas pelo capital. (id., ibid.). A subsunção formal ocorre sob o contexto de criação de *necessidades e meios para satisfazer tais necessidades* pelo capital, e de aumento da produção em massa;

³⁴ Subsunção não tem correspondentes em línguas latinas, mas: “Subsunção, subsumir – traduzem as palavras alemães *subsumtion*, *subsumierem*, seguindo a versão espanhola. (...) *Subsumtion* quer dizer subordinação mas também inclusão. (Os editores, MARX, 2004, p. 11). Ou na definição de Alves e Antunes (2004):”... *subsunção* expressa que a força de trabalho vem a ser. Ela mesma, incluída e como que transformada em capital: o trabalho constitui o capital. Constitui-lo negativamente, pois é nele integrado no ato de venda da força d trabalho. Pelo qual o capital adquire, com essa força, o uso dela; uso que constitui o próprio processo capitalista de produção.” (ALVES e ANTUNES, 2004, p. 343).

³⁵ Aqui Marx (ibid.) ressalta uma diferença fundamental com os modos de produção anteriores, pois em verdade, existia subordinação, mas essa não era ditada por elementos patriarcais, religiosos ou políticos, e sim uma relação essencialmente econômica, que conseqüentemente, derivava em formas de subordinação política, mas isso não era o motivador para o estabelecimento de tal relação.

o método de coação à venda de capacidade de trabalho, é forjado sobre as bases da continuidade e da intensificação do trabalho.

Já a subsunção real do trabalho, e conseqüentemente, a extração de mais-valia relativa, somente ocorrem após a existência da subsunção formal do trabalho, que cria as condições para o pleno desenvolvimento do sistema do capital. A subsunção real do trabalho passa a existir a partir de algumas condições: 1) "... à medida em que aumenta o volume de capital empregado pelo capitalista individual, e portanto, a quantidade *de operários que ocupa simultaneamente* (...) deixa o capitalista de ser ele próprio um operário ..." (id., ibid., p. 96); 2) "... quando se apoderam da produção capitais de certa grandeza, seja porque o comerciante se transforma em capitalista industrial, seja porque, com base na *subsunção formal*, se constituíram capitalistas industriais mais fortes." (id., ibid.).

O desenvolvimento do modo de produção especificamente capitalista, trouxe como consequência a conversão da produção como fim em si mesma, mas como já apontava Marx (ibid.), a *produção pela produção* já existia na subsunção formal do trabalho, cujo objetivo era o de extrair a maior quantidade possível de mais-valia - tendência ditada pelo impulso dos capitalistas, mas "... esta tendência (...) só se realizava de maneira adequada - convertendo-se numa *condição necessária* inclusivamente do ponto de vista *tecnológico* - logo que se desenvolve o modo de *produção especificamente capitalista*, e com ele, a *subordinação real do trabalho ao capital*. (id., ibid., p. 107).

O capital desde sua origem, opera no sentido de capturar a subjetividade do trabalhador e implicá-la no processo produtivo (fundamental à subsunção do trabalho ao capital). Segundo Alves e Antunes (2004) no fordismo/taylorismo, tal subsunção era meramente formal e incompleta, pois não conseguia incorporar ao processo produtivo a totalidade das variáveis psicológicas do trabalhador. Já no toytismo, a subsunção se dá de forma plena, ou seja, de forma real, mobilizando a inter-relação entre o trabalho físico e os aspectos emocionais / psicológicos e da inteligência do trabalhador. Mas um dos limitantes ao capital, é que tal subsunção real privilegia o espaço de dentro da fábrica, impondo uma gestão organizacional racionalizada, imersa numa sociedade irracionalizada. Além disso, o aumento da produtividade com a introdução de uma nova base técnica e informatizada, necessita de um envolvimento ativo do trabalhador com todas suas capacidades cognitivas,

e “... parte do *saber intelectual do trabalho*, é transferida para as máquinas informatizadas, que se tornam mais *inteligentes*.” (id., *ibid.*, p. 347), ampliando a subsunção real do trabalho.

Essa intensa captura da subjetividade provoca um processo contínuo de estranhamento e alienação por parte dos trabalhadores e o domínio do sistema metabólico do capital constringe o reconhecimento de uma subjetividade autêntica: “A subjetividade do trabalhador é transformada em objeto que funciona para a auto-afirmação de uma força estranhada, o capital.” (FIRMIANO, 2014, p.183). Na base desta contradição, proliferam-se muitos conflitos em todos os níveis, inclusive nos “microcosmos” sociais:

Portanto, se os imperativos alienantes do sistema estabelecido da reprodução econômica exigem um controle social discriminatório e hierárquico, afinado com o princípio antagonista estruturador da sociedade, e o correspondente modo de administrar o processo do trabalho, o “macrocosmo” abrangente desse tipo encontrará seu equivalente em todos os níveis do intercâmbio humano, até mesmo nas menores “microestruturas” ou “microcosmos” da reprodução e do consumo habitualmente teorizados sob o nome de “família”. (MÉSZÁROS, 2002, p. 268).

No caso das mulheres, os conflitos que atingem a família nuclear, aumentam a sua culpabilização e como consequência, tendem a mergulhar num estado de frustração e adoecimento permanente pelo fracasso de tal instituição, entendendo-o como o seu próprio fracasso.

Naturalmente, a parte do leão nos problemas e complicações gerados por essas mudanças é colocada em cima dos ombros das mulheres. A carga imposta pelo sistema do capital sobre as mulheres para manter a família nuclear está se tornando cada vez mais pesada, e a situação delas no espectro da pobreza está sempre mudando para pior, em vez de ser aliviada como pretenderia a retórica da “oportunidade igual para as mulheres” e da “eliminação de qualquer discriminação de gênero”. (id., *ibid.*, p. 302).

A violência é uma das manifestações do processo de estranhamento presente desde a gênese do sistema do capital, mas importante destacar que na sociedade atual onde combinam-se de forma explosiva – automação, precarização e proliferação de supérfluos – a cotidianidade da vida social torna-se ainda mais insuportável e perturbadora.

(...) o processo de barbarização em curso, atinge de forma mais acentuada a juventude, as mulheres e os LGBTs – 63 jovens negros são assassinados por dia: um a cada 23 minutos; o Mapa da Violência 2015 revela que, entre 1980 e 2013, 106.093 brasileiras foram vítimas de assassinato. O Mapa também mostra que a taxa de assassinatos de mulheres negras aumentou 54% em dez anos, passando de 1.864, em 2003, para 2.875, em 2013. Cerca de 85% das mulheres brasileiras têm medo de sofrer violência sexual; em 200 dias, 173 pessoas LGBT foram vítimas de crime de ódio no Brasil. No mundo, 766 milhões de pessoas vivem com menos de US\$ 1,9 por dia, enquanto 1% da população mais rica concentra 46% da riqueza global. E o Brasil está entre os dez países mais desiguais do mundo. Alguns dados revelam ainda uma sociedade adoecida, que aprisiona sua população, especialmente jovem e negra, e tem números de homicídios piores do que países em guerra – 60 mil homicídios por ano. Somos o quarto país do mundo em população carcerária, concentrando 726 mil presos, e cerca de 40% são presos provisórios, ou seja, ainda não possuem condenação judicial nem em primeira instância; e mais da metade dessa população é formada por jovens entre 18 e 29 anos, dos quais, 64% são negros. (MAFORT, 2018, p. 3).

As respostas dadas pela classe trabalhadora ao impulso da sobrevivência são variadas e podem ir desde a busca pelo primeiro emprego no tráfico de drogas para um jovem de periferia urbana ou rural, a decisão de ingressar num movimento social em busca de trabalho, como é o caso da luta pela reforma agrária; fazer um “investimento” pessoal em qualificação e/ou requalificação (infinita), no caso dos cortadores de cana desempregados; ingressar numa instituição de ensino superior (seja ela qual for); abrir brechas para se tornar assessor de vereador no município; ficar à beira da rodovia com uma placa de chapa³⁶; se *pejotizar*³⁷ pra “aumentar” as chances no mercado de trabalho, etc. Mas essa infinidade de exemplos de busca pela garantia da sobrevivência das trabalhadoras e dos trabalhadores, são em realidade, sinais da tragédia atual. Para o capital os seres humanos são igualmente necessários e supérfluos – necessários para extração de mais valor, como consumidores e

³⁶ Chapa é um ajudante de caminhão para carga e descarga de produtos diversos. Em geral não têm nenhum contratos e ficam disponíveis às beiras das estradas.

³⁷ *Pejotização* é a criação de cnpj por um trabalhador individual que presta serviço a uma empresa, definido em contrato, mas, na verdade, isso tem sido usado como uma forma dos empresários burlarem a (fragilizada) legislação trabalhista. Ver: <http://reporterbrasil.org.br/2017/07/por-que-a-reforma-trabalhista-e-inconstitucional/>. Acesso em 01/02/2018.

supérfluos como desempregados, exercendo pressão sobre os trabalhadores empregados, resultando em maior subordinação aos ditames do capital, no rebaixamento dos salários e portanto das condições de subsistência; superfluos também, pela materialidade de seu contingente, cada vez mais extenso.

(...) o desenvolvimento do sistema produtivo de longe o mais dinâmico da história culmina com a geração de um número cada vez maior de seres humanos superfluos a seu maquinário de *produção*, muito embora – verdadeiro para o caráter incorrigivelmente contraditório do sistema – nada superfluos como *consumidores*. (MÉSZÁROS, 2007, p. 146).

Pode-se dizer ainda que os superfluos de hoje conservam características semelhantes ao exército industrial de reserva do século XIX³⁸, mas existe uma diferenciação fundamental quanto à *porta de saída* de tal condição, pois se no passado o trabalhador que compunha a *reserva*, poderia nutrir alguma expectativa de sair de tal condição por meio da qualificação, na atualidade, mesmo esse caminho se torna cada vez mais inviável, haja vista a existência de inúmeros jovens formados, com nível superior, que não conseguem se “encaixar” no mercado – em 2017, o desemprego entre os jovens de 18 e 24 anos foi de 28,8% (KOTEMAMI/G1, 2017) - ou o enorme contingente de cortadores de cana, expulsos do processo de produção pela mecanização³⁹, que passaram por processos de qualificação / requalificação e ainda assim, não conseguiram se reinserir. Estes trabalhadores não conseguem achar a *porta de saída da reserva*, pois ela está praticamente fechada, e para a subjetividade do trabalhador que vivência isso, a frustração de não realizar a venda da sua força de trabalho, é brutal.

Outro aspecto importante é compreender o exército industrial de reserva do passado e o contingente de superfluos da atualidade como fatores do capital: “... constitui um exército industrial de reserva disponível, que pertence ao capital de maneira tão absoluta como se ele

³⁸ “A condenação de uma parcela da classe trabalhadora à ociosidade forçada em razão do sobretrabalho da outra parte e vice-versa torna-se um meio de enriquecimento do capitalista individual, ao mesmo tempo que acelera a produção do exército industrial de reserva num grau correspondente ao progresso da acumulação social.” (MARX, 2017, p. 711).

³⁹ No estado de São Paulo, além do fator da mecanização como responsável pelo desemprego dos cortadores, há também o fim da queima da palha da cana, firmada através de protocolo agroambiental – a cada 1% do aumento de cana mecanizada, 702 postos de trabalho são extintos. (TOLEDO/SILVA/UOL, 2017).

o tivesse criado por sua própria conta. (MARX, 2017, p. 707). Já no polo contrário, tal afirmação deveria resultar na identificação dos desempregados como classe trabalhadora, pois mesmo que ela não esteja inserida diretamente na extração de mais valor, cumpre uma função essencial para a exploração do capital, "... essa superpopulação se converte, em contrapartida, em alavanca da acumulação capitalista, e até mesmo numa condição de existência do modo de produção capitalista." (id., ibid.). Na tradição de organização da classe trabalhadora, o que predominou foi a organização em categorias corporativas de empregados, esvaziando o sentido de classe trabalhadora, dos desempregados.

O capital age sobre os dois lados ao mesmo tempo. Se por um lado, sua acumulação aumenta a demanda de trabalho, por outro, sua "liberação" aumenta a oferta de trabalhadores, ao mesmo tempo que a pressão dos desocupados obriga os ocupados a pôr mais trabalho em movimento (...). (id., ibid., p. 715).

Para Marx (2017), romper com a ilusão sobre a naturalização da lei da oferta e demanda do trabalho, passa por compreender que, em períodos de ampliação dos investimentos em capital constante, desempregar os trabalhadores, também significa desempregar o exército industrial de reserva⁴⁰. Sendo assim, o sentido de classe entre empregados e desempregados, ou qualquer forma de solidariedade constitui-se como uma ameaça ao sistema do capital: "Toda solidariedade entre os ocupados e os desocupados perturba, com efeito, a ação "livre" daquela lei." (id., ibid., p.716).

Passaremos agora à análise sobre os processos de trabalho no campo e como têm se dado o controle totalizante do capital sobre os trabalhadores e as trabalhadoras, historicamente precarizados. Tais elementos serão importantes para a compreensão do tema central deste trabalho, os assentamentos de reforma agrária.

⁴⁰ Chama a atenção a designação de *indústria* para referir-se aos trabalhadores da reserva – sintetiza o fato de realmente pertencerem ao capital – com um funcionamento semelhante ao de uma indústria, mesmo que seus "operários" não sejam coordenados diretamente por um agente do capital.

3. PRECARIZAÇÃO, EXPROPRIAÇÃO E SUJEIÇÃO NO CAMPO

No campo, o processo de proletarização está implicado às violentas expropriações, principalmente no período de 1960 e 1970, através da implantação do pacote da chamada revolução verde e da colonização da Amazônia, sob o comando dos militares, a serviço do capital. Tais medidas estavam articuladas ao processo de industrialização:

A intenção era articular indústria e agricultura através de um modelo de desenvolvimento agrícola, baseado nos grandes complexos agroindustriais – os CAIS –, que deixava intacta a estrutura agrária secularmente baseada no grande latifúndio (FIRMIANO, 2018. p. 123)

O sentido estratégico da agricultura para o capital, durante o período inicial da ditadura civil-militar deu-se principalmente no governo de Emílio Garrastazu Médici, entre 1969 e 1974, sob o contexto de um programa econômico orientado por Antônio Delfim Netto, que tinha como pontos centrais a expansão da fronteira agrícola, uma generosa política de créditos ao capital e investimentos em tecnologia agrícola; tais medidas resultaram na expansão da produção agroindustrial e na proliferação de monocultivos em larga escala, voltados para a exportação.

Ao passo que o capital avançava sobre o campo brasileiro, impunha um substantivo processo de expropriação da terra, migração forçada e espoliação dos trabalhadores. Tal processo, apesar de buscar uma completude, não ocorria da mesma forma em todo o país:

No Sul, a expansão de monoculturas como a soja, arrasou a pequena produção de uma grande parcela de famílias de agricultores, sobretudo, de origem europeia, submetidas elas também aos mesmos métodos de expulsão aos registrados no Norte. No Sudeste, as formas de produção familiar, a pouco e pouco, foram arrasadas pela monocultura, como a cana-de-açúcar que, com o Proálcool, experimentou um surto de expansão intenso a partir de 1975. Daí resulta o “bóia-fria”, constituído, em geral, pelo trabalhador expulso do campo, agora proletarizado, com ganhos por produtividade, e vivendo precariamente nas periferias das cidades. Em boa medida, esse processo foi responsável por intensa migração de trabalhadores espoliados do Sul e do Sudeste para o Centro-Oeste e Norte, que ali buscavam terras para recomeçarem suas vidas. (id., ibid.).

Desta forma o capital foi expropriando os trabalhadores que viviam no campo, e impondo uma condição generalizada de proletarização, para quem migrasse aos centros urbanos ou para quem servisse como força de trabalho para as frentes de expansão agrícola "... 75 milhões de hectares de terra foram incorporados à fronteira agrícola, enquanto 16 milhões de pessoas eram expulsas do campo para as cidades (...) somente em São Paulo, 2,5 milhões de pessoas foram expropriadas de suas pequenas explorações agrícolas..." (id, ibd., p. 124).

A modernização do campo no período da ditadura civil-militar foi fundamental para a criação da base de acumulação que viria anos depois com a reestruturação produtiva e o neoliberalismo, intensificando os processos de exploração dos trabalhadores, por meio da precarização e da subsunção do trabalho ao capital. Importante destacar que todo esse brutal processo de expropriação e sujeição encontrou no campo a resistência dos trabalhadores e trabalhadoras, indígenas, quilombolas, seringueiros e outros, organizados (ou não) em movimentos, associações e sindicatos.

O capital sempre tentou aniquilar ou cooptar as organizações políticas, que ao se colocarem em movimento contra os despejos violentos, a perseguição e assassinatos por jagunços, os incêndios criminosos, estavam, ao mesmo tempo, apontando que outra perspectiva de organizar a vida era necessária, passando a adquirir consciência política sobre sua própria luta. Essa potencialidade nunca foi subestimada pelo capital.

3.1 PRECARIZAÇÃO ENTRE OS HISTORICAMENTE PRECÁRIOS

Um dos objetivos centrais da reestruturação produtiva é precisamente desarticular processos organizativos da classe trabalhadora, pois é esta quem reúne as condições objetivas para deflagar o enfrentamento à crise do capital, apresentando uma projeto societário de superação efetiva.

Desde a reestruturação produtiva da década de 1990 no Brasil, muitas foram as formas de desarticulação dos/das trabalhadoras/es, desenvolvidas pelas classes dominantes: fragmentação das atividades produtivas e conseqüente mudanças dos instrumentos organizativos, representativos de um determinado segmento; cooptação gerando acomodação das próprias organizações, sob o argumento fatalista de se adequar às

“novas situações impostas pela conjuntura”; mudanças na base jurídico institucional sobre as representações dos trabalhadores; criação de organizações empresariais “... fundacionais e sem fins lucrativos [que] impelem a uma fragmentação ainda maior” (FONTES, 2017, p.165); intervenção direta do Estado, via criminalização; violência explícita com perseguições, prisões e assassinatos de lideranças sindicais e de movimentos sociais, entre outras.

Além de desarticular a possibilidade de reação e organização dos/das trabalhadoras/es frente à grave crise estrutural, a reestruturação produtiva amplia de forma contínua, processos de subsunção do trabalho ao capital, principalmente pelo aprofundamento da expropriação e da sujeição, impondo uma nova dinâmica social nas lutas de classes.

As classes trabalhadoras sob o capitalismo conservam e ampliam seus elementos históricos (e categorias) fundantes, ao mesmo tempo que agregam novas e complexas determinações impostas pelas mudanças ininterruptas da dinâmica social, das lutas de classes e da própria escala internacional do capitalismo, do crescimento numérico dos trabalhadores e sua diversificação pelo aprofundamento da divisão social do trabalho, assim como resultantes das experiências ideopolíticas nacionais e internacionais. (FONTES, 2017, p. 149).

A expropriação camponesa está na base da formação do proletariado nos países centrais e europeus “... e a história dessa expropriação está gravada nos anais da humanidade com traços de sangue e fogo.” (MARX, 2017, p. 787). Por aqui, vivemos um outro processo histórico, mas na atualidade os dados sobre o trabalho no campo revelam manifestações variadas de expropriações, através da pressão sobre os territórios dos assentamentos de reforma agrária, comunidades indígenas, quilombolas e de pequenos agricultores, combinadas à outras como a das águas, doces e salgadas, da capacidade genética de reprodução das plantas e animais etc. Em completude a isso, a expropriação de direitos sociais e de trabalho, pois o campo é a expressão maior da desigualdade brasileira⁴¹,

⁴¹ O Brasil está entre os dez países mais desiguais do mundo. Ver: <https://www.brasildefato.com.br/2017/03/21/brasil-esta-entre-10-paises-mais-desiguais-do-mundo-aponta-pnud/>. Acesso em 07/01/2018.

concentrando os mais elevados índices de miséria⁴² entre os/as trabalhadoras/es, e também de falta de acesso às políticas públicas, desde questões elementares como abastecimento de água e saneamento básico – nas áreas urbanas 93.1% tem acesso à água potável e 71,3% tem saneamento básico, enquanto, 73,6 da população das áreas rurais tem acesso à água potável e apenas 34% tem saneamento básico (SPM, 2016) –, até educação – “... em 2013, a PNAD apontou a média de 8 anos estudo para a população brasileira, sendo 7,8 anos entre os homens e 8,2 anos entre as mulheres. Nas áreas rurais, os homens apresentam uma média de 4,8 anos de estudo e as mulheres 5,6. (SPM, 2016). Importante destacar que na expropriação de direitos, o Estado historicamente tem cumprido um papel fundamental, precarizando o acesso e a qualidade dos serviços públicos, incentivando processos privatizantes da educação e da saúde; formas de expropriação que atingem a classe trabalhadora, urbana e rural, em todo mundo, aprofundando a separação entre trabalhadores e as condições de realização do trabalho.

No mundo, a população rural ainda é quase a metade do contingente humano (45,7%), fator mais do que relevante para analisar como essa fração da classe trabalhadora se comporta e atua na luta de classes. No Brasil, segundo pesquisa do DIEESE (2018a), a população rural correspondia a aproximadamente 30 milhões, num universo de 190 milhões de pessoas contadas no Censo de 2010, representando 15.6% do total; a população rural

⁴² “Enquanto o rendimento médio dos empregados rurais, em 2013, era de R\$ 797,87, (...) o rendimento médio domiciliar per capita era de R\$ 550,65 (...). O valor ainda se reduz quando o trabalhador está na informalidade, situação em que o rendimento médio domiciliar per capita era de R\$ 469,83 ou 30,0% menor que o rendimento médio domiciliar per capita de um trabalhador rural com carteira de trabalho assinada (R\$ 671,11). Na data da pesquisa o salário mínimo era de R\$ 678,00. Assim, um rendimento domiciliar per capita de R\$ 469,83 representa menos de 70% do salário mínimo. (...) metade (49,9%) dos trabalhadores sem carteira assinada estão inseridos em domicílios com rendimento médio domiciliar per capita de até meio salário mínimo (R\$ 339,00), rendimento esse que colocaria boa parte dos trabalhadores em situação de pobreza, e os milhares que estão bem abaixo dessa média, em situação de pobreza extrema.” (...) “... a Nota Técnica do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), com base nos dados do Censo Demográfico de 2010, mostra que o contingente de pessoas em situação de extrema pobreza (renda de até R\$ 70,00 per capita ou ¼ do salário mínimo da época) totalizava 16,27 milhões de pessoas, 46,7% delas residentes no setor rural. Segundo a nota, “de um total de 29,83 milhões de brasileiros residentes no campo, praticamente um em cada quatro se encontra em extrema pobreza (25,5%), perfazendo um total de 7,59 milhões de pessoas”. (DIEESE, 2018 p. 19-20).

ocupada⁴³ em 1995, era de 17,9 milhões de trabalhadores e esse número caiu em 2013 para 15,2 milhões de trabalhadores ocupados. A diminuição da ocupação de trabalho no campo, tem relação direta com a diminuição desta população pois, segundo o DIEESE, a estimativa para 2050 é que apenas 8% da população brasileira, viverá em áreas rurais, o que em números absolutos significa 18,1 milhões de pessoas, de um total de 226,3 milhões no país. E a estimativa de trabalhadores ocupados no campo em 2050, é de 8,2 milhões de rurais. (id., ibid.) Ademais, a projeção de diminuição da população no campo é resultante da hegemonia do agronegócio que continua expulsando parte dos trabalhadores, forçando-os à migrações por trabalho.

As relações de trabalho no campo, historicamente, são as mais precarizadas (para a classe trabalhadora), com pouca ou nenhuma proteção de direitos trabalhistas, predominância de contratos precários e permanência de situações de trabalho análoga à escravidão – “... em 2013, entre os 4 milhões de ocupados empregados (ou assalariados), a maioria (59,4% ou 2,4 milhões) encontrava-se como empregado sem carteira de trabalho assinada ...” (id., ibid., p.11)⁴⁴ e “... de 1995 até 2016, mais de 52 mil trabalhadores foram

⁴³ Utilizo aqui os critérios e definições do PNAD: *Empregado* – pessoa que trabalha para um empregador (pessoa física ou jurídica), geralmente obrigando-se ao cumprimento de uma jornada de trabalho e recebendo em contrapartida uma remuneração em dinheiro, mercadorias, produtos ou benefícios (moradia, comida, roupas etc.); *Conta própria* – pessoa que trabalha explorando o próprio empreendimento, sozinha ou com sócio, sem ter empregado e contando, ou não, com a ajuda de trabalhador não remunerado. *Trabalhador na produção para o próprio consumo* – pessoa que trabalha, durante, pelo menos, uma hora na semana, na produção de bens do ramo que compreende as atividades da agricultura, silvicultura, pecuária, extração vegetal, pesca e piscicultura, para a própria alimentação e de pelo menos um membro da unidade domiciliar. *Empregador* – pessoa que trabalha explorando o próprio empreendimento, com, pelo menos, um empregado. Não remunerado – pessoa que trabalha sem remuneração durante pelo menos uma hora na semana, em ajuda a membro da unidade domiciliar que era: empregado na produção de bens primários (atividades da agricultura, silvicultura, pecuária, extração vegetal ou mineral, caça, pesca e piscicultura), conta própria ou empregador. (DIEESE, 2018a, p. 8)

⁴⁴ Além disso, “... apesar da taxa de informalidade/ilegalidade ter se reduzido ao longo dos anos - entre 2004 e 2013, diminuiu 13,16% ou 1,56% ano – (...) seriam necessários aproximadamente 50 anos para se chegar ao nível da informalidade/ilegalidade urbana do ano de 2013 (em torno de 27%).” (DIEESE, 2018a, p.11). E ao que parece, as taxas de ilegalidade no campo não estão sendo reduzidas devido à maior fiscalização ou “responsabilidade social” dos patrões, mas devido à diminuição brutal de trabalhadores ocupados no campo.

libertados de situações análogas a de escravidão, destes, cerca de 90% em atividades rurais (REPÓRTER BRASIL, 2016). Vejamos em que escopo essas relações de trabalho ocorrem:

(...) a mão de obra ocupada (com 10 anos ou mais de idade) no meio rural somava 13,9 milhões de trabalhadores, o que representava 45,6% do total da população rural (30,6 milhões) e 14,5% da ocupação total brasileira (94,6 milhões). Dos quase 14 milhões de ocupados rurais, 70,2% (9,8 milhões) eram do sexo masculino e 29,8% (4,1 milhões) do sexo feminino. Do total de ocupados, 29,0% (4,0 milhões) estavam na condição de empregados (com e sem carteira de trabalho assinada), 28,3% (3,9 milhões) como conta própria, 30,3% (4,2 milhões) como trabalhadores na produção para o próprio consumo, 10,4% (1,4 milhão) como trabalhadores não remunerados e 1,9% (267 mil) como empregadores (...). (DIEESE, 2018a, p. 5).

Historicamente, existe uma associação perversa entre a sazonalidade de trabalho na agricultura com a falta de direitos na contratação, disseminando o entendimento de que por ser de curta duração, não precisa deste tipo de proteção legal. A tragédia atual, com a aprovação geral da terceirização e da reforma trabalhista, é que o respaldo legal para atividades, independentes de sua duração, praticamente inexistem (veremos isso um pouco mais adiante). Ainda assim, importante observarmos como se dava essa relação, até então.

Um aspecto singular do mercado de trabalho assalariado no meio rural é dado pela sazonalidade da produção. O fato de as culturas terem seus períodos de plantio, tratos e colheita diferenciados faz com que grande parte dos trabalhadores sejam contratados para etapas diferentes desse processo, o que torna as contratações temporárias ou de curta duração algo comum ao mercado de trabalho rural (...) nota-se que 31,9% dos assalariados estão em empregos temporários, sendo que, nessa situação, estão 47,2% dos empregados sem carteira assinada, contra 9,5% dos com carteira. (id., ibid., p. 23).

Os dados demonstram que, entre os ocupados, os trabalhadores correspondem à 98% do total no campo (se somados os empregados, os que trabalham por conta própria, os que trabalham para auto consumo e os que trabalham e não são remunerados), em posições muito diversas entre trabalhadoras/es estáveis e precários. E neste dado não estão presentes os trabalhadores desempregados, dos quais tratarei mais adiante. Por outro lado, apenas 1,9% é o contingente dos empregadores, sendo a maioria grandes proprietários, resultado de uma extrema concentração de terras e riquezas (EBC, 2017). Importante

destacar que o número de empregadores está diminuindo: reduziu-se de 559 mil proprietários em 2004 para 267 mil em 2013 (o que representa uma redução de 52,2% do número de proprietários) (DIEESE, 2018a), e isso não se deve a processos de desconcentração fundiária no campo, ao contrário, revela uma impressionante centralização de capitais, como já apontava Marx (2017): “Essa expropriação se consuma por meio do jogo das leis imanentes da própria produção capitalista, por meio da centralização de capitais. Cada capitalista liquida muitos outros” (MARX, 2017, p. 832).

E no que diz respeito às relações de gênero, a composição da classe trabalhadora ocupada é extremamente desigual, com cerca de 70% de homens, e apenas 29,8% de mulheres⁴⁵. Isso revela o quanto a divisão sexual do trabalho invisibiliza o trabalho das mulheres, e ao mesmo tempo se favorece dele; as principais ocupações das mulheres rurais estão relacionadas aos cuidados com a família, a casa, o quintal, e o auto consumo, atividades reprodutivas sem remuneração, mas de fundamental importância econômica, sendo, condição fundamental para reprodução do capital. As mulheres também se ocupam de outras atividades tais como produção artesanal, extrativista, na produção e de comercialização, mas em geral sua participação é considerada como mera ajuda e seus rendimentos são os menores.

A população com os maiores rendimentos vive na zona urbana, onde os homens recebem em média R\$ 2.060,70 e as mulheres R\$ 1.486,80 ao mês, enquanto na zona rural os homens recebem em média R\$ 977,50 e as mulheres R\$ 614,80 ao mês. Os homens brancos urbanos apresentam o maior índice de rendimento mensal, no valor de R\$ 2653,70, e as mulheres negras rurais apresentam o menor índice, no valor de R\$ 536,20. Nota-se no gráfico a seguir que as mulheres rurais, brancas e negras, são as que possuem os piores rendimentos médios mensais. (IBGE/PNAD, 2012).

⁴⁵ E quando destacamos entre as mulheres ocupadas, as trabalhadoras assalariadas, o número é ainda mais expressivo da desigualdade de gênero “Em 2013, 88,9% do total de trabalhadores assalariados rurais eram do sexo masculino e 11,1% do sexo feminino.” (DIEESE, 2018a, p. 21).

A situação das mulheres negras do campo é ainda mais desigual, como podemos analisar nos dados citados sobre os rendimentos por ocupação, o que explicita os elementos resultantes de uma sociedade patriarcal, machista e racista, elementos centrais para compreender a dinâmica da classe trabalhadora na atualidade e como os sujeitos da classe são atingidos pelo capital de forma geral, mas com particularidades, a serem levadas em consideração numa formulação estratégica de superação deste sistema sociometabólico, pois no caso delas,

(...) o capital ajuda a liberar as mulheres para melhor poder explorá-las como membros de uma força de trabalho muito mais variada e convenientemente “flexível”. Ao mesmo tempo, precisa manter a subordinação em outro plano – para a reprodução sem problemas da força de trabalho e a perpetuação da estrutura familiar predominante (...) (MÉSZÁROS, 2010, p. 83).

O racismo nas relações de trabalho no campo fica evidente ao analisar os dados entre os assalariados mais precarizados (informais) quanto à cor/raça,

(...) os assalariados rurais são, na maioria, pretos ou pardos, representando 68,7% do total. Os brancos são 30,8% e os indígenas e amarelos representam 0,2% cada. Considerando apenas os sem carteira, o percentual de pretos e pardos sobe para 72,5% do total de empregados nessa condição, enquanto o de brancos diminui a participação para 26,8% do total. Existem mais pretos e pardos na informalidade do que no emprego formal como um todo. (DIEESE, 2018a, p.21).

Em relação à juventude do campo, esta representa cerca de oito milhões entre 15 a 29 anos, entre estes, mais de 58% estão em situação de pobreza e extrema pobreza (IBGE, 2010). Também são os jovens os que mais sofrem com as expropriações do trabalho e consequente migração forçada – entre o censo de 2000 e o de 2010, a população rural reduziu 2 milhões, e destes, 1 milhão eram jovens, com forte crescimento de mulheres. (id., Ibid.). Neste aspecto, é possível compreender como o capital opera de forma contínua nos espaços de representação do urbano e do rural, afirmando sua completude e unidade, e a situação da migração forçada das mulheres é um exemplo deste movimento, pois ao

migrarem para as cidades, as mulheres jovens do campo se lançam num mercado de trabalho cada vez mais precarizado e feminino.

Muitos estudos têm apontado que, na nova divisão sexual do trabalho, as atividades de concepção ou aquelas de capital intensivo são realizadas predominantemente pelos homens, ao passo que aquelas de maior trabalho intensivo, freqüentemente com menores níveis de qualificação, são preferencialmente destinadas às mulheres trabalhadoras (e também a trabalhadores(as) imigrantes, negros(as), indígenas etc.). (HIRATA, 2002, *apud*, ANTUNES e ALVES, 2004, p. 338).

Os trabalhadores assalariados no campo “Quanto à distribuição geográfica, (...) estavam concentrados nas regiões Nordeste, 34,8% (1,41 milhão), e Sudeste, 34,4% (1,4 milhão)...” (DIEESE, 2018a, p. 13), mas as maiores taxas de ilegalidade e precarização do trabalho estão concentradas nas regiões norte e nordeste (77,1% nas duas regiões). Dados que nos ajudam a compreender que a análise sobre as contradições na relação capital trabalho devem levar em conta diferenciações regionais e como se dá o processo de exploração combinado a fatores culturais e onde há maior exposição à precarização. “Aqui interferem múltiplos fatores, desde as estratificações sociais diversificadas segundo histórias e culturas díspares, até a propagação de formas de segregação...” (FONTES, 2017, p. 155).

Das medidas impostas pela reestruturação produtiva, a partir dos anos de 1990, especialmente aos setores urbanos, a terceirização tem lugar de destaque, com vínculos empregatícios fragilizados e fundamentados na flexibilização das leis trabalhistas, retirando a responsabilidade das empresas sobre os trabalhadores, e repassando-a para empresas terceiras, contratadas para prestação de serviços. A terceirização na década de 1990 autorizava a contratação de empresas para a realização das chamadas atividade-meio, e era vedada a contratação para atividades-fim. Esses e outros pontos foram alterados pela lei 13.429/2017, aprofundando a precarização nas relações de trabalho (como veremos adiante). Mas ainda na década de 1990, a terceirização é apresentada como uma novidade e aumento de oportunidades de emprego como afirma Tavares (2009, p. 173):

Essa novidade, que parece ampliar o leque das relações de produção, em nada favoreceu o trabalhador, visto que a exigência de maior

responsabilidade, atenção, conhecimento e experiência não é acompanhada pelo aumento de salário, mas movida por atuais e intensas modalidades de exploração.

Mas a terceirização é uma forma antiga de exploração do trabalho no campo e sua forma mais conhecida é a figura do “gato”, um aliciador (agenciador) de trabalhadores; em geral a precarização está associada a trabalho precário e ao trabalho análogo à escravidão. Desde 1973 há uma brecha jurídica de interpretação acerca da liberação da atividade-fim da terceirização, principalmente nos chamados contratos de safra, o que vem sendo sistematicamente questionado na justiça do trabalho. Mas a recente aprovação da lei 13.429/17 resolve a questão pendendo para o lado do capital, ao liberar a terceirização em todas as fases do processo produtivo, o que no campo, já ocorre na prática há muitos anos, mas antes isso era ilegal, ou, pelo menos, os empresários tinham que enfrentar uma batalha jurídica, que agora foi dramaticamente superada.

No Brasil, a terceirização está presente dos pequenos negócios rurais às grandes empresas. Atividades como a silvicultura (carvoejamento, florestamento e reflorestamento), a cultura de cana-de-açúcar (produção e fornecimento de mudas de cana-de-açúcar) e usina de álcool (corte e plantio da cana-de-açúcar) e a indústria de celulose (plantio, adubação, capina manual, capina química e aplicação de formicida, corte utilizando máquinas manuais, baldeio e corte de eucalipto) são exemplos atuais de terceirização na atividade-fim das empresas, apurados pela Justiça do Trabalho e pelo Ministério Público do Trabalho. (DIEESE, 2018a, p. 26).

Importante salientar que dos 12.168 trabalhadores que foram resgatados em situações análogas à escravidão no período de 2010 a 2014, a maioria era contratada por empresas terceirizadas, conforme sugere um procurador do MPT em entrevista a Sakamoto (2017). Um estudo comprova com exatidão a relação entre trabalho análogo à escravidão e terceirização no estado da Bahia:

(...) o Núcleo de Estudos Conjunturais da Universidade Federal da Bahia levantou todos os 86 resgates ocorridos no estado entre 2003 e 2016, e descobriu que 76,7% de todos os casos envolviam trabalhadores terceirizados. (id., *ibid.*).

Outro fator importante, é a relação entre terceirização, trabalho escravo e migração, não somente no campo, mas também em centros urbanos: segundo o MPT/SP, somente no estado de SP, no período de 2010 a 2016, 35% dos trabalhadores resgatados em condições análogas à escravidão eram imigrantes (em especial haitianos) (BRASIL DE FATO, 2017a), mais suscetíveis à precarização por estarem em lugar desconhecido, com pouca ou nenhuma rede de contatos, fugindo, em geral, de situações igualmente degradantes em seus países de origem. E ainda por cima, tudo isso ocorre sob o contexto da crise estrutural do capital que desloca forçadamente, milhares de pessoas pelo mundo, devido a conflitos, guerras ou pela pobreza e miséria extrema, agravando as condições de vida dos trabalhadores, ou até mesmo causando mortes em massa como visto recentemente na Europa.

Entre as diversas formas de sujeição que o capital impõe à classe trabalhadora, uma das mais relevantes é a tentativa de naturalização acerca da venda da força de trabalho como única possibilidade de garantia da sobrevivência, como se isso não fosse um dado histórico. Para os trabalhadores do campo que detêm algum meio de produção, mesmo que numa escala muito reduzida, isso significa uma perda substantiva de sua autonomia. Tratarei deste tema no capítulo seguinte, ao analisar os assentamentos de reforma agrária, mas vale aqui lembrar de um importante elemento trazido por Marx (2017) no contexto da acumulação primitiva do capital, que é vivenciado pela classe trabalhadora de forma exponencial atualmente, a separação do trabalhador, das condições de realização do trabalho.

A relação capitalista pressupõe a separação entre os trabalhadores e a propriedade das condições de realização do trabalho. Tão logo a produção capitalista esteja de pé, ela não apenas conserva essa separação, mas a reproduz em escala cada vez maior (MARX, 2017, p. 786).

E diante da condição imposta pelo capital de que a única forma de sobrevivência é através da venda da força de trabalho, o desemprego se torna uma ameaça constante, que dita a vida do trabalhador ocupado ou daquele que está desempregado, pois ao lutarem por conservar seus empregos, ou se lançarem no mercado numa violenta concorrência entre si, acabam por reduzir o valor da força de trabalho, dividindo-se entre os que conseguem e os que não conseguem vender sua força de trabalho. (FONTES, 2017).

Outra evidência da precarização do trabalho no campo, diz respeito à questão da saúde do trabalhador. Como exemplo podemos citar as situações alarmantes de intoxicações humanas por agrotóxicos. “Segundo a Fiocruz (Sinitox/Fiocruz/Sinan), em média, há cerca de seis mil casos registrados por ano de intoxicação humana por esse tipo de produtos”. (DIEESE, 2018a, p. 27). Com o aumento crescente da utilização do pacote agroquímico do agronegócio, as intoxicações dos trabalhadores tendem a aumentar: de acordo com a campanha nacional contra os agrotóxicos, o Brasil segue na liderança mundial de consumo de agrotóxicos desde 2008 e cada brasileiro consome, em média, 7,3 litros de veneno/ano (BRASIL DE FATO, 2018).

Importante destacar que a exposição dos trabalhadores aos agrotóxicos está presente em várias situações, entre elas: na produção, nos monocultivos do agronegócio, nas lavouras da agricultura familiar (como veremos), por contato direto na manipulação dos produtos químicos ou pela contaminação da água ou do ar devido as pulverizações aéreas; na indústria química dos agrotóxicos (incluindo fertilizantes e adubos), no transporte, no comércio (através da manipulação de produtos para demonstração, armazenagem, etc); e no consumo dos produtos envenenados. Em todas essas situações nota-se que não há nível totalmente seguro, nem com o uso adequado dos EPIs nas lavouras, nem com alguma providência de minimizar o problema no ato de consumo dos alimentos; prova disso é que a contaminação é admitida pelas empresas produtoras, não como um acidente, mas como uma consequência do uso do produto, restando classificar o grau e a intensidade da contaminação, como demonstra o Dossiê da ABRASCO (2017, p. 109):

(...) interessante observar que a aplicação de agrotóxicos é, provavelmente, a única atividade em que a contaminação do ambiente de produção e trabalho é intencional. (...) todos os agrotóxicos adquiridos estão classificados e rotulados com a indicação dos níveis de toxicidade (I a IV – extremamente tóxico, altamente tóxico, medianamente tóxico e pouco tóxico) para o homem ou o ambiente, não cabendo dúvidas ao fazendeiro e ao agrônomo que emitiu o receituário quanto à contaminação intencional que ocorrerá com seu uso.

Ou como demonstra Pignatti (CUT, 2015, p. 14) nos casos de exposição à pulverização e os limites de proteção na produção, mesmo com o uso dos EPIs:

Em 2013, em Rio Verde, Goiás, um avião pulverizador intoxicou 92 pessoas em uma escola rural, a maioria crianças. Para os trabalhadores, nem com EPI correto existe a total segurança na aplicação de agrotóxicos, pois na roupa não tem um recurso que faça a filtragem do ar, uma parte sempre passa pela respiração. Não existe agrotóxico biodegradável.

Na indústria os casos de contaminação representam grande risco aos trabalhadores, o que não é uma novidade como exposto por Mafort (2013, p. 73):

Entre 1977 e 1995, oitocentos e quarenta e quatro trabalhadores da Shell e duzentos e vinte moradores de sessenta e seis chácaras do bairro Recanto dos Pássaros, no município de Paulínia/SP, foram expostos a contaminação por organoclorados Aldrin, Endrin e Dieldrin. Além da contaminação do lençol freático próximo ao rio Atibaia, que serve como importante manancial de abastecimento de água para cerca de dois milhões de moradores na Região de Campinas. Esses produtos químicos, utilizados como agrotóxicos, são considerados altamente tóxicos e tem efeito bioacumulativo no organismo humano. Segundo o Sindicato dos Químicos Unificado, tais produtos foram incluídos na lista dos 12 poluentes orgânicos persistentes (POPs) a serem banidos pela Organização das Nações Unidas (ONU).

E neste caso de Paulínia, chama a atenção o depoimento de uma mulher que nunca trabalhou na empresa, mas que também foi gravemente contaminada:

Dona Jandira Janasco, que nunca trabalhou na Shell, teve de retirar a mama esquerda. Ela sempre lavou à mão as roupas com que o marido, Nivaldo, ia trabalhar. Aos 58 anos, ele tem linfoma linfoblástico, câncer que atinge os gânglios linfáticos, responsáveis pelo sistema de defesa natural do organismo. Conforme o Inca, esses tumores estão ligados a pesticidas, solventes e fertilizantes; e a contaminação da água pelo nitrato presente em fertilizantes pode aumentar os riscos para a doença. “Já levanto tomando remédio”, diz Nivaldo, que faz quimioterapia. (id., ibid., p. 76).

Além disso, o uso intensivo de agrotóxicos pelo agronegócio atinge toda população; segundo o INCA (2016), em 2016, foram registrados 600 mil novos casos de câncer; destes, 15% têm origem em fatores genéticos e 85% em fatores ambientais.

Outro fator de precarização no campo é o excessivo dispêndio de esforço físico, causador de acidentes, doenças e mortes, como é o caso do trabalho cujo assalariamento se dá por peça. “Basta ver o corte da cana-de-açúcar, em que, ao longo do tempo, o volume de cana cortada por um trabalhador passou de três ou quatro para 10, 12 ou mais toneladas ao dia...” (DIEESE, 2018a, p. 23). Questão que analisarei mais adiante, sob o olhar nos assentamentos rurais.

Diante do quadro dramático de precarização da classe trabalhadora no campo, expropriada e exposta às diversas e intensas formas de sujeição ao capital, as organizações sindicais têm tido uma atuação defensiva, marcada por atuação em campanhas salariais e acordos coletivos, sem exercer o poder de enfrentamento à tal situação, limitando-se no máximo ao campo da denúncia. Além disso, parte das organizações de representação sindical passaram a defender os empregadores e as empresas, como parte da assimilação do discurso de “defesa dos empregos” (ainda que extremamente precários); por outro lado, é muito baixo o grau de participação em representações sindicais por parte das/dos trabalhadoras/es.

Dos 4 milhões de assalariados rurais, apenas 591 mil (14,6%) declararam ser sócios de algum sindicato. Entre os assalariados rurais formais, essa cifra sobe para 18,5%, percentual que se reduz para 11,9%, quando o trabalhador está informalmente inserido no mercado de trabalho. A condição informal do trabalhador naturalmente o distancia do sindicato, fazendo com que fique desprotegido das conquistas, por exemplo, de convenções e/ou acordos coletivos de trabalho. Entre outros motivos, contribuem para o afastamento do sindicato a frequente migração, o fato de o trabalhador se alojar longe da entidade sindical, ter ocupação de curta duração, intermitente, além da pouca presença dos trabalhadores em situação de informalidade nos sindicatos de rurais. (id., *ibid.*, p. 17).

Mas a própria condição de aprofundamento e generalização de precarização e proletarização à classe trabalhadora no campo – assalariados (com carteira assinada ou não) e desempregados, pequenos agricultores, assentados, indígenas, quilombolas, ribeirinhos, extrativistas e outros – impõe novos desafios às organizações de trabalhadores, sejam elas sindicais ou de movimentos sociais de luta por reforma agrária.

Para exemplificar como a generalização da precarização está presente na totalidade do trabalho no campo, trago como exemplo, a cadeia produtiva de carne/aves: o Brasil está entre os maiores produtores/exportadores de carne de frango, entre EUA e China; duas transnacionais brasileiras, a JBS e a BRF, respondem por 50% dos abates e 70% das exportações, têm plantas em outros países como a Inglaterra, Holanda, EUA, Argentina, Índia e outros) e contam com 3,5 milhões de empregados diretos e indiretos; entre os agricultores, integrados à agroindústria no Brasil, estima-se o número de 180 mil – os integrados são produtores diretos que suprem a agroindústria com as vendas, mas não se trata de uma relação *normal* de compra e venda, pois, em geral, estão subordinados a contratos precários e de exclusividade com determinado frigorífico que adianta os insumos aos agricultores; há uma expressiva concentração destes produtores na região sul do país. (REPÓRTER BRASIL, 2016).

A centralização das transnacionais – JBS⁴⁶ e BRF – sobre todo o complexo produtivo, é resultado de substantivos investimentos do Estado, principalmente durante os governos neodesenvolvimentistas.

O domínio dessas empresas sobre a industrialização e o comércio do frango é resultado de um processo de concentração econômica iniciado no final dos anos 2000, com decisiva participação do Estado brasileiro. Em 2009, a Sadia, então a maior processadora de carne de frango do país, enfrentava sérias dificuldades econômicas quando anunciou a fusão de suas operações com a Perdigão, sua principal rival histórica. O negócio deu origem à BRF, numa transação patrocinada por fundos de pensão de empresas estatais e pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), que adquiriram ações da nova empresa. Também a JBS contou com aportes acionários e empréstimos vultosos

⁴⁶ Em 2017, os empresários da JBS - Joesley Batista e Wesley Batista, e o diretor executivo – Ricardo Saud, entre outros, foram protagonistas de um escândalo de corrupção envolvendo vários políticos brasileiros, setores do judiciário e o presidente Michel Temer. Mas importante destacar aqui o motivo pelo qual um dos sócios da empresa, foi preso e é investigado, Wesley Batista, elemento revelador do perfil agressivo e oportunista do capital; tal empresário comprou dólares no mercado a preço normal, um dia antes da divulgação, pela PGR (Procuradoria Geral da República) de materiais (áudios e gravações) feitos por ele e seu irmão Joesley Batista, contendo graves denúncias contra vários políticos, entre eles, o presidente Michel Temer. No dia 17 de maio de 2017, data da divulgação dos materiais, a bolsa de valores disparou e o dólar chegou a ser cotado a R\$ 3,40; com a desestabilização política causada, o capital buscou comprar dólar de quem tivesse para vender. E o senhor Wesley Batista tinha pelo menos 1 bilhão de dólares, comprados no dia anterior. Atualmente ele é acusado de uso de informação privilegiada para especulação financeira. (EL PAÍS, 2017).

do BNDES nos últimos dez anos, recursos em grande parte utilizados na aquisição de empresas do setor avícola. (id., p. 04).

Como dito, a cadeia de carnes/aves se vale de uma extensa rede de trabalhadores integrados, fundamental na extração de mais valor destas empresas transnacionais. Neste sistema, o capital adiantado pelas empresas, em forma de insumos, é composto basicamente por: pintinhos, ração e remédios (para doenças e hormônios de crescimento rápido); a empresa também é responsável pela prestação de serviço de assistência técnica, com o objetivo de diminuição de perdas para o capitalista, quanto à qualidade das mercadorias. O trabalhador, agricultor proprietário de terra, arrendatário, assentado ou outro (em geral responsável por pequena parcela), tem a obrigação de “adiantar” o barracão (aviário), que em geral é adquirido através de financiamento bancário, bem como todos os equipamentos necessários para atendimento das exigências sanitárias estabelecidas para o seu funcionamento; os custos com energia elétrica do aviário, principalmente com iluminação e climatização, via de regra, são assumidos pelo trabalhador, bem como os custos de depreciação dos equipamentos. O trabalhador é o único responsável pelo trabalho produtivo, feito por ele mesmo, pela força de trabalho do seu núcleo familiar ou pela subcontratação de força de trabalho externa. A relação entre o capitalista e o trabalhador é regida por contrato (formulado pelo capitalista) e a partir daí estabelece-se uma relação de “parceria”. O processo de produção é auto controlado pelo trabalhador, a partir de metas estabelecidas pelo capitalista, e a sua intensificação é ditada pela concorrência entre os trabalhadores de outros aviários; a peça a ser entregue para a agroindústria está subordinada a um padrão quanto à qualidade (combinação entre peso, tamanho e sanidade); questões como mortandade de aves ou pagamento de impostos decorrentes do processo produtivo devem ser objeto do contrato estabelecido pelas partes (formulado pelo capitalista). A remuneração, que na realidade trata-se de salário do trabalhador, é feita por peça na forma de lotes de aves entregues ao capitalista, que vai descontar exclusivamente os custos de produção que foram por ele adiantados (insumos), excetuando nesta operação (ou em qualquer outra), os custos de produção adiantados pelo trabalhador; não existe nenhuma garantia, em forma de piso salarial ou outro, que os trabalhadores receberão por peça, um valor acima dos custos de produção. Algumas das consequências deste “sistema integrador”, podem ser verificadas

no depoimento do trabalhador Luiz Antônio Betim, 46 anos, de Caxambú do Sul/SC (REPÓRTER BRASIL, 2014, p. 08):

É tudo por nossa conta. O avicultor precisa manter os galpões em dia, seguindo um padrão que a empresa muda a toda hora. Tenho colegas que compraram equipamentos que nem sequer chegaram a usar. Para você ter uma ideia: nós usamos um nebulizador para resfriar o ambiente do aviário, e alguém na empresa achou que era melhor mudar o sistema de encanamento padrão desse nebulizador. Isso foi uma despesa de 2 mil a 3 mil reais para cada avicultor. E dali a pouco eles perceberam que a mudança não fez o efeito desejado e que não era mais necessária. Quem sai na frente fazendo o que eles exigem acaba muitas vezes sofrendo mais. O avicultor nunca consegue ficar sem financiamento nos bancos. Quando vem uma nova tecnologia, uma necessidade de mudança nos galpões, ele não tem caixa para isso. Então ele está sempre devendo. Está sempre trabalhando em função de pagar uma conta. É por isso que muitos se mantêm na atividade: porque eles precisam pagar conta. A gente tem três aviários e todos estão fechados. É a primeira vez que paramos em 26 anos. Não é mais vantagem trabalhar na atividade.

O “sistema integrador” do complexo da carne de frango escamoteia uma relação de assalariamento por peça, cuja combinação de extração de mais valor é apropriada pelas multinacionais, numa relação de subsunção formal e real do trabalho ao capital.

Em 2016 foi sancionada pelo presidente Michel Temer, a lei 13.288/16, que dispõe sobre os contratos de integração, obrigações e responsabilidades nas relações contratuais entre produtores integrados e integradores. (PLANALTO, 2016). A *Lei da Integração* como é conhecida, tem sido utilizada principalmente pelo agronegócio como medida protetiva aos seus interesses e mecanismo de *segurança jurídica*, isso porque a própria lei direciona a resolução de conflitos entre as partes e atribuições quanto à remuneração, para comissões paritárias (compostas por membros que se encontram em relações de poder extremamente desiguais); são as CADECs - Comissões de Acompanhamento e Desenvolvimento e Conciliação da Integração – composta por representantes dos capitalistas e dos trabalhadores, subordinadas ao FONIAGRO – Fórum Nacional de Integração. (CNA, 2016).

Importante salientar o grau de dependência que os agricultores têm em relação à agroindústria, seja quanto ao fornecimento dos insumos – em 2016, somente numa propriedade no município de Cascavel/PR, cerca de 34 mil frangos morreram de fome, pois

não houve o fornecimento da ração por parte da empresa integradora que alegou preço alto do milho (REVISTA GUIA, 2016) - ou de recebimento das peças para processamento – no município de Tupandi/RS, 70% dos produtores de aves são integrados à JBS, com uma média de 4,4 milhões de frangos alojados. (GAUCHAZH, 2017).

Entre os aviários e a agroindústria, subsiste uma relação de trabalho ainda mais degradante que é a “apanha das aves”, feita por trabalhador que recolhe o frango vivo nos aviários, os coloca em caixas a serem transportadas até a agroindústria, e depois os descarrega para linha de abate e processamento. Em geral são trabalhadores terceirizados, aliciados por um “gato” (intermediário na contratação), a serviço das grandes empresas como a BRF e a JBS, que se esquivam de qualquer responsabilidade trabalhista; o perfil deste trabalhador é de homens jovens com baixa escolaridade e parte deles são migrantes brasileiros ou imigrantes de outros países (haitianos / senegaleses e outros); os contratos de trabalho, quando existentes, são precários, e em média os trabalhadores desenvolvem uma jornada de trabalho de 16 horas; os principais casos de flagrante de situações análogas à escravidão, ocorrem entre os trabalhadores apanhadores de aves. De acordo com a presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Alimentação do município de Serafina Corrêa/RS, Geni Rosa de Oliveira, há pouco tempo, a jornada era ainda mais longa: “Eles saíam de casa e não sabiam quando iam voltar. Chegavam a ficar três dias fora, indo de um aviário a outro e cochilando no caminho ...” (REPÓRTER BRASIL, 2014, p. 10).

Na agroindústria de carne de aves, o controle rígido de um supervisor (mas também dos próprios operários), a busca por metas, a diminuição do tempo pra desossar as peças e as restrições aos erros cometidos pelos trabalhadores no processo produtivo, são características da atividade.

Segundo o documentário “Carne, Osso: O Trabalho em Frigoríficos”, realizado pela Ong Repórter Brasil, que investigou os três principais frigoríficos do Brasil, JBS, Brasil Foods e Marfrig, nas regiões Sul e Centro-Oeste do país, o risco de um trabalhador da seção de desossa de frango desenvolver tendinite é 743% superior ao de qualquer outro trabalhador. O índice de depressão entre trabalhadores de frigoríficos de aves é três vezes superior que a média do conjunto dos trabalhadores. Isto porque, nos frigoríficos de aves, chegam a passar pela “nória” (esteira que transporta os animais na linha de produção) mais de 3 mil frangos por hora. Os trabalhadores considerados mais produtivos

realizam o trabalho de desossa de uma peça de coxa e sobrecoxa em apenas 15 segundos, realizando cerca de 18 movimentos com a faca, o que representa uma carga de esforço três vezes maior que o limite determinado pelos especialistas em saúde do trabalhador. No caso dos frigoríficos bovinos, os trabalhadores têm três vezes mais chances de sofrer um traumatismo de cabeça ou de abdômen que qualquer outro trabalhador. (CARNE, OSSO, 2011, *apud*, FIRMIANO, 2014, p. 137).

O capital busca sempre atualizar os seus mecanismos de sujeição, e o faz principalmente por meio de sua estrutura de comando político adequada ao seu funcionamento, o Estado. Vejamos como isso ocorre através da lei da reforma trabalhista, a 13.467/17, e os efeitos diretos na vida dos trabalhadores do campo, em meio ao nefasto histórico de degradação.

3.2 MECANISMOS ATUAIS DE SUJEIÇÃO – IMPACTOS DA REFORMA TRABALHISTA NO CAMPO

Historicamente, o aparato jurídico institucional tem sido utilizado para a defesa dos interesses das classes dominantes, mas também para colocar na defensiva as organizações de trabalhadores, principalmente por meio de uma legislação autoritária que procura silenciar a classe trabalhadora mesmo diante das atrocidades decorrentes das variadas formas de expropriação e sujeição ao capital. “Não há um ano sequer em que as classes trabalhadoras não sejam confrontadas com novas medidas legislativas inventadas contra seus órgãos de defesa e formas de ação tradicionais.” (MÉSZÁROS, 2010, p. 128).

A atual lei da reforma trabalhista é emblemática neste sentido, pois ao mesmo tempo intensifica as formas de precarização do trabalho, sob o argumento do atual governo de Michel Temer e da maioria do congresso nacional (entre eles a FPA), de “redução do custo do trabalho e modernização”⁴⁷ nas relações produtivas, expõe o trabalhador à extrema vulnerabilidade, relativizando o já esgarçado tecido de proteção legal dos direitos trabalhistas – com a supremacia do *negociado sobre o legislado*, e também desempenha papel

⁴⁷ Ver: <http://g1.globo.com/economia/blog/thais-heredia/post/nova-lei-trabalhista-aproxima-brasil-dos-paises-desenvolvidos.html>. Acesso em 20/11/2017.

fundamental deslegitimando as organizações sindicais nos processos de negociações ao indicar que sejam feitas pelo trabalhador de forma individual ou por comissões criadas para esse fim.

Para o campo, onde a precarização é ainda mais extrema, como vimos, a reforma trabalhista significa mais um mecanismo de aumento brutal da sujeição das/dos trabalhadoras/es ao capital. Com a nova lei, os empregadores não são mais obrigados a remunerar pelo tempo do deslocamento da/do trabalhador/a até o local de trabalho, mesmo que o transporte seja de sua responsabilidade. É a extinção das horas “*in itineres*”, que provoca uma imediata redução no salário. “Na avaliação do presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Jaú, Junior Stefanin, os cerca de 5 mil trabalhadores da cana da região terão perda salarial entre R\$ 150 e R\$ 200 por mês apenas por causa dessa mudança – um valor que equivale de 10% a 20% do salário médio desses trabalhadores.” (REPÓRTER BRASIL, 2017). Tal medida tende a provocar um prolongamento da jornada de trabalho, o que constitui-se em outra liberação da lei – jornadas de trabalho até 10 horas diárias e redução nos horários de intervalo, o que gera aumento do desgaste físico. Essa decisão se torna ainda mais perversa ao analisarmos o caso das/dos trabalhadoras/es que recebem salário por produção, pois essa forma de remuneração por si já estimula uma competitividade maior entre os trabalhadores e um desgaste físico intenso, com o objetivo de obter “melhores salários”, mas nos casos dos cortadores de cana por exemplo, o prolongamento da jornada pode significar a morte por exaustão (COSTA, 2017). Além disso, prêmios e gratificações não integram mais o salário, e podem compor um adicional “por fora”, de acordo com o grau de sucesso do negociado sobre o legislado.

Isso aprofunda a desigualdade social existente e torna insuportáveis as condições básicas de sobrevivência, num universo onde 78% das/dos trabalhadoras/es são informais, têm rendimento médio de menos de um salário mínimo e destes, cerca de um terço recebe menos de um salário mínimo (Idem).

Sobre os contratos de trabalho eles devem se tornar ainda mais precários, pois a lei autoriza uma ampliação no período destes, que pode chegar a 180 (cento e oitenta) dias, prorrogáveis por até 90 (noventa) dias. E também podem ser intermitentes, ou seja, a/o trabalhadora/dor contratada/do fica à disposição da empresa, mas só recebe pelas horas trabalhadas. Tais medidas tendem a provocar demissões em massa de trabalhadores

empregados com direitos formais e as mesmas empresas que os demitirem, podem recontratá-los de forma mais precária, assim que passar o período da *quarentena* – 18 (dezoito) meses entre a demissão e a nova contratação – ou através das empresas terceirizadas, da qual a empresa é tomadora de serviços (resguardado o mesmo período da quarentena).

Os sindicatos além de serem deslegitimados como organizações representativas dos trabalhadores, ainda sofrem as contradições do fim do imposto sindical, que inserido nesse conjunto de medidas, significa uma asfixia financeira para os aparatos sindicais. Ainda que a defesa do imposto sindical seja polêmica no seio do próprio movimento sindical, pois tal cobrança compulsória por representação profissional, é o principal mecanismo de controle do Estado, o que diminui a autonomia organizativa dos trabalhadores.

Em suma, a referida legislação extrai o que há de pior das relações trabalhistas mais ultrajantes e transforma isso em regra, exterminando qualquer resquício positivo e civilizatório de proteção social, por meio das leis. Ao contrário, a atual legislação, além de regulamentar a *barbárie*, ainda expurga do sistema judiciário, a contestação das próprias vítimas – prova disso é que, apenas dez dias após tal legislação entrar em vigor, o número de ações trabalhistas caiu cerca de 90% (ESQUERDA ON LINE, 2017).

Mas a lei da reforma trabalhista no Brasil, deve ser entendida sob um contexto mais geral de reordenamento jurídico imposto pelo capital no mundo, pois vários países – com governos eleitos ou resultantes de golpe de Estado, como o atual presidente do Brasil, Michel Temer – estão operando tais mudanças (CARTA CAPITAL, 2018). E mesmo quando há forte resistência e mobilização popular, como no caso recente da Argentina⁴⁸, as legislações estão sendo adequadas de forma ainda mais rígida aos imperativos do capital. Estudo da OIT – *Labour market reforms since the crisis: Drivers and consequences* -

⁴⁸ Ver: Reforma da previdência foi aprovada em 19/12/2017, mesmo sob intensa mobilização popular, as quais foram duramente reprimidas pelas forças do estado. Ver: <https://www.cartacapital.com.br/internacional/argentina-aprova-reforma-da-previdencia-em-meio-a-intensos-protestos>. Acesso em: 29/12/2017.

(ADASCALITEI E MORANO, 2016) realizado em 110 (cento e dez) países, analisando 642 (seiscentas e quarenta e duas) mudanças laborais em países desenvolvidos e em desenvolvimento, aponta para a desregulação generalizada, principalmente em países com aumento no índice de desemprego ou diminuição do PIB. Os objetivos alardeados pelo capital, e serviços governos de plantão, tem sido: aumento na competitividade (com redução do custo trabalho), criação de postos de trabalho (por meio da flexibilização e proliferação de contratos precários) e reestruturação dos canais de negociação coletiva (destruindo e/ou neutralizando os sindicatos). O estudo demonstra ainda que tais medidas tiveram efeitos reativos de curta duração e causaram aumento do desemprego e grande rotatividade entre os trabalhadores em diferentes funções, todas elas precárias. Apesar do efeito reativo de tais mudanças sobre os supostos objetivos alardeados pelo capital, as consequências para a classe trabalhadora serão sentidas por longo período, pois trata-se de um projeto político de intensificação da dominação do capital transnacional de longo prazo. Portanto somente uma força *extraparlamentar* será capaz de reverter essa dramática situação, tal como afirma Mézáros (2010):

É importante ter em mente que se o trabalho quiser alcançar alguma coisa nas atuais circunstâncias, uma renovação da forma parlamentar de legislação política é inevitável. Tal renovação só se tornará viável pela criação de um movimento extraparlamentar como força vital condicionante do próprio Parlamento e da estrutura legislativa de uma sociedade em transição global. (MÉSZÁROS, 2010, P. 178).

Importante salientar ainda que no Brasil a reforma trabalhista está articulada a um arcabouço jurídico de *dragagem* na retirada de legítimos direitos das/dos trabalhadoras/es, numa completa legalização da *barbárie*, onde qualquer argumento legalista de *defesa dos direitos instituídos* não têm a menor relevância, devido à inexistência de uma pretendida legislação protetiva, com algum resquício civilizatório. É o caso do projeto da reforma da previdência⁴⁹, que privatiza o sistema público, incentivando o deslocamento para as

⁴⁹ PEC 287/16. Ver em: <http://www2.camara.leg.br/camaranoticias/noticias/TRABALHO-E-PREVIDENCIA/549603-RELATOR-APRESENTA-NOVA-VERSAO-DA-REFORMA-DA-PREVIDENCIA-PARA-FACILITAR-APROVACAO.html>. Acesso em: 10/12/2017. Para os trabalhadores rurais da agricultura familiar, o governo manteve as idades mínimas (de 60 anos para homens e 55 anos para mulheres) após forte pressão popular, mas abre brecha para interpretação sobre os 15 anos de segurado especial, pois na regra vigente, os rurais da agricultura familiar se aposentam (todos membros das famílias) depois de 15 anos de trabalho no

empresas previdenciárias privadas, por meio da quase total inviabilização da possibilidade de aposentadoria pública, provocada pelo aumento do tempo de contribuição e da idade mínima. Note-se que a reforma da previdência somente será possível, pois a própria reforma trabalhista promoveu uma exclusão previdenciária massiva, por meio da redução drástica dos empregos com direitos.

Retomando os impactos que as legislações de desregulação têm no campo brasileiro, especificamente nas relações de trabalho, chama a atenção dois projetos que ainda estão em fase de discussão, tramitação ou questionamento judicial, mas que devem ser analisados aqui de forma breve, dada à desfaçatez de suas proposições em pleno século XXI. Trata-se do projeto de lei – PL 6442/16, proposto pelo legislativo, que permite remuneração em qualquer espécie e o prolongamento da jornada de trabalho em até 12 horas diárias, e a portaria 1129/17⁵⁰, proposta pelo executivo, que flexibiliza o conceito de trabalho escravo, reduzindo-o para situação de *encarceramento* ou *cerceamento da liberdade*.

Remuneração em qualquer espécie pode significar pagamento com parte da produção, concessão de terras (ou gleba), e também alimentação e alojamento. Muitos latifúndios estão situados distantes das cidades, ou do local de moradia dos trabalhadores, e nesse caso, aquilo que seria uma condição para o trabalho – comida e moradia – se tornam substitutos ao salário, de acordo com o referido projeto. Em relação à ampliação da jornada para até 12 horas diárias, inclui também trabalho contínuo em até 18 dias ininterruptos, sem

campo; e a proposta cita 15 anos de contribuição, o que poderia ser exigido dos diferentes membros da família de forma individual; e para os empregados rurais a proposta da PEC 287/16 é ainda mais agressiva, pois os iguala aos trabalhadores urbanos, em condições de trabalho muito distintas, e portanto, desiguais.

⁵⁰ Sobre a portaria 1129/17 ver: <https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=351466>. Atualmente a portaria está suspensa por decisão do STF, mas caso estivesse em vigor, inibiria de forma significativa os resgates de trabalhadores liberados em situação de escravidão, como comprova levantamento feito, a partir dos casos de 2016/2017: <https://g1.globo.com/economia/noticia/escravos-sem-correntes-14-dos-trabalhadores-resgatados-no-pais-sao-encontrados-com-restricao-de-liberdade.ghtml>. Acesso em: 24/01/2018.

direito aos dias de descanso. Segundo o procurador geral do trabalho, Ronaldo Fleury, as medidas propostas no PL 6442/16, referem-se justamente às situações aviltantes da dignidade humana, que são combatidas nos vários processos trabalhistas que, em geral, culminam com a liberação de trabalhadoras/es em situação análoga à escravidão. Nas palavras dele, o projeto tem a seguinte prioridade “Primeiro assegura-se a colheita e depois vamos ver se sobrou algum trabalhador vivo. Isso é botar o interesse econômico na frente do interesse da manutenção da vida” (CARTA CAPITAL, 2018).

Ao que parece, o aparato jurídico protetivo no qual baseia-se o procurador geral do trabalho, está sob ameaça com a portaria 1129/17, que pretende alterar a conceituação acerca do que pode ser considerado como trabalho análogo à escravidão. No Brasil, o trabalho escravo é definido pelo Artigo 149 do Código Penal⁵¹ e prevê o enquadramento como crime nas seguintes situações: trabalho forçado, jornada exaustiva, condição degradante de trabalho, restrição de locomoção por dívida e retenção no local de trabalho; a referida portaria propõe que em todos estes itens, seja acrescentada uma redação que explicita o cerceamento da liberdade ou situações em que o trabalhador é *forçado* ao trabalho. A proposição de tal conceituação não deixa dúvidas de que para uma parcela do legislativo, os trabalhadores somente poderiam ser considerados escravos se estivessem em situação extrema, presos à correntes. O coordenador nacional do programa de erradicação do trabalho escravo do MPT, o procurador Tiago Muniz Cavalcanti, aponta as condições que, de fato, “acorrentam” as/os trabalhadoras/es: “A pobreza extrema faz com que o trabalhador se perpetue naquela situação, de apropriação, de exploração, característica de escravidão.” (G1, 2018).

⁵¹ Artigo 149. Reduzir alguém a condição análoga à de escravo, quer submetendo-o a trabalhos forçados ou a jornada exaustiva, quer sujeitando-o a condições degradantes de trabalho, quer restringindo, por qualquer meio, sua locomoção em razão de dívida contraída com o empregador ou preposto. Pena reclusão, de dois a oito anos, e multa, além da pena correspondente à violência.

§1º. Nas mesmas penas incorre quem:

I - cerceia o uso de qualquer meio de transporte por parte do trabalhador, com o fim de retê-lo no local de trabalho;

II - mantém vigilância ostensiva no local de trabalho ou se apodera de documentos ou objetos pessoais do trabalhador, com o fim de retê-lo no local de trabalho.

§ 2º. A pena é aumentada de metade, se o crime é cometido:

I - contra a criança ou adolescente;

II - por motivo de preconceito de raça, cor etnia, religião ou origem. (ES CRAVO NEM PENSAR, 2017).

3.3 GENERALIZAÇÃO DA CONDIÇÃO DE PROLETÁRIOS DO CAMPO

A atualidade dos processos de trabalho no campo brasileiro, marcadamente hegemonizado pelo padrão de desenvolvimento destrutivo do capital, a intensificação da exploração, somadas às históricas formas degradantes do trabalho no campo, deve ser compreendida muito mais como imperativo do tempo *presente*, do que herança histórica de um passado *atrasado*, que “surge” como uma deformação a ser corrigida pela “moderna” agricultura. Os apologistas do agronegócio têm se esforçado para demonstrar que o trabalho análogo à escravidão, o trabalho infantil, a degradação ambiental, a violência e o extermínio, são constitutivos de um agrário atrasado – “forças” de um passado que insiste em reaparecer como se fossem deformações do tempo presente. Por conta do debate sobre a Portaria MTB Nº 1129 DE 13/10/2017 (que alterava o conceito de trabalho análogo à escravidão), a economista e comentarista da Rede Globo de Comunicação, Miriam Leitão, apologista do agronegócio, fez a seguinte advertência:

Essa é mais uma medida de retrocesso social do país. (...). Foi mais um pedido da bancada ruralista que o presidente aceita (...). *A dúvida é: é essa é mesmo a agenda do agronegócio, no fim da segunda década do século XXI? O setor tem um lado eficiente, moderno, globalizado. Vai continuar se deixando representar pelo atraso? Pelos que acham normal esse nível de maus tratos aos trabalhadores que são flagradas em alguns poucos empreendimentos rurais?* (LEITÃO, 2017, grifos meus)

Ao contrário do que tenta advertir tal apologista, evocando os “dois lados do agronegócio”, os dados trabalhados aqui demonstram que a precarização do trabalho e sua interface orgânica com o trabalho escravo, constituem de fato a agenda do agronegócio moderno, prova disso é que grandes empresas Transnacionais brasileiras – a Sucocítrico Cutrale e a JBS, estão diretamente envolvidas com práticas degradantes de trabalho, inclusive com situações análogas à escravidão.

Trabalhadores que se endividam antes mesmo do primeiro salário, com jornadas exaustivas, sem descanso semanal remunerado e, em alguns casos, sem banheiro. Essas foram algumas das violações flagradas e

que levaram duas gigantes da agroindústria, a JBS Aves e a Sucocítrico Cutrale, a aparecer na “lista suja” do trabalho escravo preparada pela área técnica do Ministério do Trabalho, mas não divulgada pelo governo federal. (REPÓRTER BRASIL, 2017a).

Essa é uma tendência incontrolável do capital, que pode ser mais bem compreendida por conta de sua crise estrutural, como já mencionado aqui, do que por razões morais do falacioso debate dicotômico do *moderno x atrasado*. Tais apologistas do agronegócio estão condicionados a se manter na superficialidade da análise sobre os processos de trabalho no campo, pois o aprofundamento analítico somente poderia levá-los à confrontação com a *causa sui*: “O aspecto mais problemático do sistema do capital, apesar de sua força incomensurável como forma de controle sociometabólico, é a total incapacidade de tratar as *causas como causas...*” (MÉSZÁROS, 2002, p. 175). Para o capital, explicitar a causa da utilização de força de trabalho em condições análogas à escravidão na atualidade por seu “moderno” agronegócio, é defrontar-se com sua própria existência, e somente essa pode ser a causa, e não situações que aparentemente são *deformações* do sistema, ao contrário, elas são constitutivas do metabolismo incontrolável do capital.

Como vimos, a *precarização entre os historicamente precários* no campo brasileiro e suas consequências desumanas, não são uma deformação do sistema do capital, mas sua própria razão de existir, *causa sui*, – por meio de processos de expropriação e sujeição. Mas importante notar que tal contradição não afeta somente àqueles que estão diretamente implicados no processo de produção – os assalariados, pois, mesmo valendo-se de uma compreensão ampliada acerca do duplo caráter do assalariamento, por tempo e por peça, e compreendendo os sujeitos sociais envolvidos nestes, é fundamental perceber um universo ainda mais amplo das forças vivas do trabalho, e a dimensão das territorialidades envolvidas, para de fato compreender, a natureza da atual disputa no campo e suas implicações para a luta de classes.

O neoliberalismo e a reestruturação produtiva produziram, uma ampliação substantiva do contingente de trabalhadores desempregados e precarizados. No campo, estes processos se sobrepuseram à histórica condição precarizada de seus trabalhadores e das degradantes relações de trabalhos existentes: meeiros, posseiros, parceiros, pequenos proprietários e assalariados rurais; além de povos do campo, circunscritos numa dinâmica permanente de

resistência e de disputa territorial conflitante com os interesses do capital, a saber: ribeirinhos, pescadores artesanais, quilombolas, indígenas, quebradeiras de coco, “... todos foram afetados drasticamente, primeiro, pelo ciclo de industrialização do campo dado no seio da ditadura civil-militar, e na sequência, pelo ajuste estrutural e político-institucional que viabilizaram os assim chamados agronegócios a partir da década de 1990.” (FIRMIANO, 2018, p. 122).

Veremos mais adiante, no capítulo IV, que o enquadramento das distintas situações e realidades dos povos do campo no conceito de *agricultura familiar* é extremamente problemático: por ocultar as particularidades vivenciadas em cada categoria e os conflitos decorrentes; por basear-se numa nucleação própria da sociedade patriarcal (a família), reproduzindo de forma acrítica sua formação histórica a serviço dos interesses das sociedades de classes; e por alinhar tais povos (sua força de trabalho, seus territórios e sua cultura) como força auxiliar de completude ao agronegócio, anulando qualquer possibilidade de autonomia que anteriormente tinham (mesmo que de forma limitada).

No curso histórico do desenvolvimento do capitalismo brasileiro, ao mesmo tempo em que foram criadas as condições para a reprodução ampliada do capital, produziu-se uma intensa ampliação de processos proletarização, marcadamente pela perda de autonomia dos trabalhadores, no controle sobre suas vidas. “Desse modo, a história da vasta e heterogênea classe trabalhadora do campo se entrelaça ao processo mais recente da formação moderna do capitalismo nacional, com todas as implicações negativas – expropriação, superexploração, desemprego, informalização e precarização...” (FIRMIANO, 2018, p. 122).

O processo histórico de expropriação e migração forçada, especialmente durante a ditadura civil-militar, criou a base da classe trabalhadora atual, rural e urbana, em condições de expropriados dos meios de produção, com sua capacidade de trabalho subsumida ao capital. E mesmo aqueles que continuaram detendo parte dos meios de produção, principalmente a terra, foram submetidos às complexas relações de subordinação ao capital e de proletarização.

É fundamental, portanto, entender a proletarização, a nosso ver, de forma bastante ampla: como subordinação do trabalho ao capital e não apenas como expropriação completa dos meios de produção do camponês. Em outras palavras, o fato de o capitalismo reproduzir a

pequena produção em uma determinada fase histórica de sua evolução não invalida a questão teórica mais geral da necessidade de um trabalhador “despossuído” para o desenvolvimento do modo de produção especificamente capitalista. Na verdade a recriação desses novos camponeses não é a reprodução de produtores mercantis independentes, mas sim a reprodução do próprio capital. Vale dizer, essa recriação se dá com a crescente perda da autonomia anterior do campesinato no próprio processo de produção que passa a ser agora prescrito – inclusive do ponto de vista técnico – pelo capital que o subordina e que se lhe apresenta como uma relação social hegemônica. Agora, a condição de sobrevivência do camponês como produtor direto é a reprodução do próprio capital, materializado na forma de máquinas, adubos, sementes melhoradas etc. (SILVA, 1980, p. 134, *apud*, FIRMIANO, 2018, p. 124).

Seguindo com a problematização de Graziano da Silva (1980), a compreensão restrita de proletários, como aqueles que não detêm os meios de produção, limita a compreensão sobre o processo histórico dos conflitos de classe no campo e pode resultar num ocultamento (ou mistificação) destes. Ao contrário, a proletarização deve ser entendida aqui em sentido amplo – como perda da autonomia e subsunção ao capital, como separação de fato, *do caracol da sua concha* (MARX, 2017). Essas condições impositivas, são em realidade, imperativos incontroláveis do capital – tornar os trabalhadores proletários, heterônomos do sistema metabólico, e limitados do exercício de controle sobre seu trabalho e de sua própria vida.

Certamente, a tendência de generalização à proletarização não pode ser confundida como um aumento na busca por empregos, por parte dos trabalhadores do campo, pois *proletarizar-se* não é necessariamente *empregar-se*, mas sim estar numa condição de extrema vulnerabilidade quanto às garantias de sobrevivência e, portanto, disposto à reprodução social do próprio capital. Como afirma Mészáros (2002) é a perda da autonomia e do controle sobre a produção e reprodução da existência.

No caso dos produtores diretos, como apontou Graziano da Silva (*ibid.*), tal reprodução se materializa em maquinário, adubos, sementes melhoradas etc. Portanto, observar à tendência de generalização da condição de proletários do campo é elemento central para compreender a configuração da classe trabalhadora, os conflitos de classes, e os limites da autonomia nos marcos do sistema do capital. Mesmo no caso dos assentados de reforma agrária, cuja conquista sobre a terra se dá através de processos de luta,

desapropriação e busca pela desconcentração fundiária, a autonomia pretendida está sob intensa pressão dos imperativos do capital, dado à sua atuação totalizante (questão que vou aprofundar no próximo capítulo).

3.4 PROLETARIZAÇÃO E EXPROPRIAÇÃO

No campo, a completude da proletarização, ocorre sob variadas formas de expropriação, base histórica fundamental para expansão do capital a exemplo da colonização na Amazônia e expansão da fronteira agrícola, articulada aos complexos agroindustriais. Em outras palavras, a expropriação no campo, via de regra violenta, cria as condições para alargar a subsunção do trabalho e da *terra* ao capital. Um exemplo de expropriação nestes moldes vem ocorrendo na região do MATOPIBA, última fronteira agrícola do país.

Em maio de 2015, a presidenta Dilma Rousseff e sua ministra da agricultura, a ruralista Katia Abreu, criaram o Plano de Desenvolvimento Agropecuário do Matopiba – PDA - Matopiba, através do decreto 8447/15. A região abrange 337 municípios e 31 microrregiões, ocupando um total de 73 milhões de hectares, que abriga uma população de 25 milhões de habitantes, contendo 28 áreas indígenas, 42 unidades de conservação ambiental, 865 assentamentos rurais e 34 territórios quilombolas, além de várias pessoas em acampamentos de sem terras e comunidades indígenas e quilombolas que ainda não foram reconhecidas legalmente. (ACTION AID, 2017). Em 2016, alegando falta de recursos, o governo de Michel Temer revogou o decreto de criação do MATOPIBA, mas “... a dinâmica expansiva continua e cada vez há mais relatos de arbitrariedades e violência contra as comunidades locais, as primeiras vítimas do conjunto de retrocessos que vem acontecendo no campo brasileiro.” (id., ibid., p. 5).

Além disso, a região do MATOPIBA está situada

(...) no bioma do Cerrado, o 2º maior do país, e representa 5% da biodiversidade do planeta. (...) em sua área de abrangência, situam-se três grandes aquíferos de importância tanto para o Brasil quanto para a América do Sul: o Guarani, o Bambuí e o Urucuia, que contribuem com a formação de 2/3 das regiões hidrográficas brasileiras: Amazônica (4%), Araguaia-Tocantins (71%), Atlântico Ocidental e Atlântico

Nordeste (11%), São Francisco (94%), Atlântico Leste (7%) e Paraná e Paraguai (71%).” (id., *ibid.*, p. 9).

Num intenso processo de expropriação dos povos que ali vivem, sobre seus meios de produção e através da mercantilização dos bens naturais e sua biodiversidade, o agronegócio tem atuado historicamente na região, independente da existência do PDA Matopiba. Trata-se de uma expansão acentuada dos cultivos da *commoditie* da soja (entre outras), precipitando-se sobre terras devolutas, por meio da grilagem, buscando preferencialmente o relevo plano das chapadas do cerrado; processo que nunca foi interrompido, desde a década de 1970, impulsionado pela industrialização na agricultura.

A ocupação (na maioria das vezes ilegal) das chapadas pela expansão da produção de soja inviabilizou o uso das mesmas por parte daquelas populações locais e fechou a fronteira para que continuassem se deslocando, conforme a produção agroindustrial avançava. Tais populações foram expropriadas das chapadas. Muitas foram as comunidades que deixaram de existir, principalmente aquelas que habitavam em cima das chapadas. Seus membros migraram definitivamente para as periferias das cidades, passaram a habitar as favelas dos grandes centros urbanos e a se vender como força de trabalho assalariado, quando arrumavam emprego. (id., *ibid.*, p. 40).

E em continuidade a este processo de expropriação, as comunidades que viviam nas partes baixas das chapadas, os *baixões*, também foram expulsas, em sua maioria, e as que permaneceram, tiveram que se enquadrar como força de trabalho disponível ao capital, seja no próprio local, ocupando os escassos postos de trabalho do agronegócio da soja, ou migrando para outras regiões agrícolas no período de safra, sob precárias condições de trabalho. (id., *ibid.*). A partir do *boom das commodities* a situação se agravou, pois além dos monocultivos existentes que já causavam uma agressiva degradação ambiental e social, a região passou a ser alvo (de forma mais explícita), de especulação de terras como ativos financeiros (em busca de lastro), por parte das transnacionais imobiliárias agrícolas, (FIRMIANO, 2014).

Entre 2000 e 2014, a área plantada com soja e cana-de-açúcar no MATOPIBA aumentou 253% e 379%, respectivamente. No caso da soja, a área plantada foi de um [1] para 3,4 milhões de hectares.” (ACTION AID, 2017, p. 53).

Isso teve efeito direto sobre as diversas comunidades que ficaram confinadas em pequenas parcelas de terras, cercadas de agronegócio por todos os lados.

Desta forma, os negócios imobiliários no MATOPIBA envolvem diretamente o agronegócio que está inserido no processo produtivo das *commodities*, e o capital especulativo que adquire terras, faz arrendamentos ou constitui reserva para valorização futura, com a expansão destrutiva do cerrado e formação de novas fazendas agrícolas. Pesquisa publicada pela Rede Social de Justiça e Direitos Humanos, aponta que fundos de pensão estrangeiros, estão envolvidos em processos de aquisição de terras no Brasil, por meio de *joint ventures* (empreendimento conjunto); este é o caso do TIAA-CREF Global Agriculture HoldCo (TCGA), criado para atuar no mercado de terras em nível global e funciona como um braço da holding empresarial TIAA-CREF, um fundo de pensão de professores universitários, com sede em Nova York/EUA. O TCGA capta dinheiro de fundos de pensão de diversos países da América do Norte e da Europa; no Brasil, o TCGA (através da Mansilla Participações S/A), criou a RADAR S/A, em parceria com a COSAN S/A (maior produtora de açúcar do país); a RADAR S/A é uma empresa brasileira, que conta com capital estrangeiro, para atuar no mercado de terras – a empresa Mansilla Participações S/A, ligada ao fundo de pensão estadunidense, detêm 81% das ações da RADAR, sendo sua sócia majoritária. (BRASIL DE FATO, 2017). Esse tem sido o principal mecanismo para burlar a legislação que limita a aquisição de terras por estrangeiros – o PL 2289/07 em tramitação no Congresso Nacional pretende alterar a lei 5709/71 e regulamentar o artigo 190 da Constituição Federal que trata do tema. (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2017).

Até 2012 a Radar adquiriu 392 fazendas no Brasil, o que equivale a uma área de 151.468 hectares, um valor estimado de cerca de US\$ 1 bilhão. As terras estão distribuídas nos estados de São Paulo (72.911 hectares); Maranhão (37.654 hectares); Mato Grosso (29.482 hectares); Bahia (7.155 hectares); e Goiás (672 hectares). A empresa atua em vários estados onde a monocultura de cana, soja, milho e algodão prevalecem, principalmente em estados de São Paulo, Goiás, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Maranhão, Piauí e Bahia. (BRASIL DE FATO, 2017).

As movimentações ilícitas da RADAR S/A foram questionadas pela AGU, principalmente pela aquisição de terras ser feita por uma empresa brasileira, mas cujo

acionista majoritário, é um fundo estrangeiro; a solução encontrada pelo capital foi criar em 2010 a Tellus Brasil Participações S/A, mas desta vez a participação do fundo estrangeiro ficou em 49% e da Cosan, 51%. A Tellus capta recursos em fundos internacionais e empresta, por meio de debêntures, para a RADAR e também para uma nova empresa criada, a Nova Gaia Brasil Participações Ltda; na prática, a Tellus, cujo acionista majoritário é empresa brasileira Cosan, funciona como uma intermediária legal das empresas destinatárias dos títulos de empréstimo, que em realidade são majoritariamente estrangeiras, a saber: a RADAR com 81% de ações da Mansilla/TIAA-CREF e a Nova Gaia com 100% das ações pertencentes a TCGA. Na região do MATOPIBA, a RADAR e, pelo menos, mais dez imobiliárias rurais atuam no mercado de terras em busca de valorização por meio da especulação. (id., *ibid.*)

Resumidamente, as consequências do agronegócio na região do Matopiba têm sido:

a) aumento do desmatamento e conseqüente mudança no regime pluviométrico, ocasionando mais seca; b) diminuição da fauna pela derrubada das florestas, restringindo o acesso à caça como forma de sobrevivência dos moradores das comunidades; c) contaminação dos rios e do lençol freático por agrotóxicos utilizados nos monocultivos, provocando doenças agudas e crônicas, como o câncer; d) aumento das desterritorializações de comunidades situadas nos *baixões*, que além de sofrer com os impactos da seca, dos agrotóxicos e da degradação do trabalho, também tem que enfrentar o assédio financeiro ou a violência (prática do abraço)⁵² para saírem das áreas ocupadas, deixando-as para os empresários utilizarem-nas como reserva legal (já que o agronegócio prefere as áreas planas do platô das chapadas, para exploração agrícola); e) aumento da migração de moradores dos *baixões* para as periferias das cidades próximas, expostos a toda segregação social.

Parte da região do MATOPIBA está situada na Amazônia Legal⁵³, que abrange os estados do Acre, Amapá, Amazonas, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima, Tocantins e

⁵² A “prática do abraço” significa prática de grilagem, feita pelos empresários rurais e pelas imobiliárias transnacionais, utilizando jagunços, com a anuência dos poderes institucionais do local. “Os grileiros, após conseguirem grilar certos pedaços de terra usavam e ainda usam da prática conhecida por abraço, a saber, acabavam por cercar uma área milhares de hectares maior do que a contida nos documentos falsificados anteriormente adquiridos.” (ACTION AID 2017, p. 42, apud, OLIVEIRA).

⁵³ Parte dos estados do TO e do MA integram a região do MATOPIBA, e estes mesmos estados também compõem a Amazônia Legal (sendo que no caso do MA, isso abrange parte do estado). Mas, fazendo uma sobreposição da lista de municípios do MATOPIBA e da Amazônia Legal, é possível delimitar tal região. Ver:

parte do Maranhão (oeste do meridiano de 44°) (SUDAM, 2018). Segundo o IEA, “... no território compreendido pela Amazônia Legal a área de soja alcançou 8,16 milhões de hectares em 2012, o que representou aumento de 159% em comparação a de 2000.” (BARBOSA, 2016). Portanto o aumento da monocultura da soja sobre o bioma do Cerrado, também significa a expansão das *commodities* sobre a Amazônia Legal. Neste sentido, a lei 13465/17⁵⁴, sancionada pelo presidente Michel Temer, conferirá abundante segurança jurídica aos empresários do agronegócio, através da regularização fundiária das áreas expropriadas por eles ou pelas imobiliárias rurais transnacionais.

Uma medida mais recente foi a criação da lei 13.465/17, antiga MP – medida provisória 759, que trata da questão de regularização fundiária no campo e na cidade. Em realidade, a referida lei institucionaliza como legal o crime de grilagem de terras (regularizando imóveis da União invadidos por empresas do agronegócio com até 2.500 hectares *na região da Amazônia Legal*); promove a municipalização dos processos de seleção para assentamentos de Reforma Agrária (gerando inúmeros conflitos com “oligarquias” locais e excluindo as famílias acampadas do seu legítimo direito de serem assentadas na área que conquistaram com muita luta); e amplia a titulação de domínio nos assentamentos, permitindo a utilização do lote de Reforma Agrária em operações bancárias como garantia e até mesmo colocando à venda em operações comerciais – na prática esta medida visa a privatização dos assentamentos, com o objetivo de acabar com a luta legítima por Reforma Agrária. (MAFORT, 2018, p. 11).

Não vou desenvolver aqui os aspectos da referida lei quanto aos assentamentos rurais, pois farei isso no capítulo seguinte, mas destaco que na região do MATOPIBA ou em qualquer outra onde haja conflitos sociais decorrentes da desterritorialização de comunidades rurais, a grilagem, que até então era *burlada* por meio de uma rede criminosa institucional (envolvendo cartórios, prefeitos etc), poderá ser *legalizada*; tal legislação, além

<http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=13/11/2015&jornal=1&pagina=8&totalArquivos=336>. Acesso em: 18/02/2018;

⁵⁴ A Lei 13465/17, alterou um conjunto de leis, e entre elas, a Lei nº 11.952, de 25 de junho de 2009, que tratava sobre a Amazônia Legal. Na nova lei de regularização fundiária aprovada, no artigo 6º, parágrafo 1º a regularização de terras da União se dará da seguinte forma “Serão regularizadas as ocupações de áreas não superiores a 2.500 ha (dois mil e quinhentos hectares).” Como praticamente todas as terras públicas da União estão sendo utilizadas por alguém, ou seja, não estão vazias, obviamente que a lei beneficiará diretamente os empresários grileiros de terras, especialmente as imobiliárias rurais do capital.

de premiar os criminosos com *segurança jurídica*, vai provocar um aumento expressivo da violência no campo, que já ocorre sob métodos barbarizantes.

A Amazônia Legal, que compreende toda a região Norte mais partes do Maranhão e Mato Grosso, concentrou, em 2016, 79% dos “assassinatos” por conflitos no campo, segundo dados divulgados pela Comissão Pastoral da Terra (CPT), na tarde desta quinta-feira (28). Ao todo foram assassinados 61 pessoas, o equivale a uma média de cinco assassinatos por mês. (...) Os dados também registram que os conflitos por terra cresceram mais de 313% em Tocantins, na comparação com o ano anterior. De 24 ocorrências em 2015, os registros aumentaram para 99. O estado está na área conhecida como MATOPIBA, um projeto de desenvolvimento do agronegócio que avança sobre o cerrado, principalmente nos estados do Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia. (BRASIL DE FATO, 2017).

A violência tem sido uma das mediações principais para os processos de expansão e acumulação de capital, por meio das expropriações dos produtores diretos ou da sujeição no processo de produção do capital (MARX, 2004). O capital só pode se expandir às custas do trabalho e da exploração dos bens naturais, indiscriminadamente, sem obstáculos, mas ao fazê-lo, ativa limites absolutos: “Todo sistema de reprodução sociometabólica tem seus limites intrínsecos ou absolutos, que não podem ser transcendidos sem que o modo de controle prevalescente mude para um modo qualitativamente diferente.” (MÉSZÁROS, 2002, p. 216).

As práticas do agronegócio na região do MATOPIBA (que não se difere do padrão destrutivo aplicado em outras regiões), revelam a incontrolabilidade do capital – que mesmo na sua fase totalizante, atingindo do macrocosmo aos diversos microcosmos, na realidade, não controla coisa alguma, pois seus imperativos penetram e disputam todas relações sociais, mas o controle não tem nada de racional, nem no curto, e muito menos a médio prazo, sendo uma racionalidade parcial como afirma Mézáros (2002). Sob o impulso da *causa sui*, o capital suga os bens naturais e a força de trabalho, ambos até a exaustão. Isso não é novo, no entanto, diferente do passado no qual o capital podia se valer de deslocamentos, numa certa margem de manobra sobre as contradições por ele geradas, atualmente, sob sua crise estrutural, os limites absolutos foram ativados, colocando a própria humanidade num risco absoluto. “É o que se deve entender por ativação do limite absoluto

do capital com relação à maneira como são tratadas as condições elementares da reprodução sociometabólica.” (id., *ibid.*, p. 257).

A água por exemplo, já escassa para 800 milhões de pessoas no mundo, (ADITAL, 2016), é elemento fundamental para o padrão destrutivo do agronegócio – 70% da água vai para agricultura. Para o capital, tal contradição somente aponta que de fato, a água é um recurso natural limitado e que seria necessário readequar seu uso, para garantia de sua reprodução sociometabólica, desde que isso não represente restrições ao sistema, mantendo um círculo vicioso de ações reativas ao real problema da *causa sui*.

(...) a mais problemática das contradições gerais do sistema do capital é a existente entre a impossibilidade de impor restrições internas a seus constituintes econômicos e a necessidade atualmente inevitável de introduzir grandes restrições. (MÉSZÁROS, 2002, p. 220).

Para “ilustrar” a repulsa do capital às restrições, cito um exemplo a partir do tema abordado aqui: para ter água irrigada na sua agricultura de escala, o agronegócio não pode destruir o bioma do cerrado, mas sem floresta de cerrado devastada, não haverá exploração de soja no MATOPIBA, com toda sua cadeia especulativa e muito menos, a magnânima movimentação de ativos fundiários; com isso, ao mesmo tempo em que exerce controle totalizante sobre a vida dos trabalhadores e das trabalhadoras das diversas comunidades que ali vivem, por meio da subsunção *formal e real* do trabalho e da *terra*, também deixa um incontrolável rastro de destruição, liberado por forças destrutivas, que ao final, culminam na produção de uma mercadoria que entre outros fins, vai alimentar algum gado, em terras distantes.

Para encerrar a completude da subsunção do trabalho, o capital busca capturar a subjetividade do trabalhador e implicá-la no processo de produção. Na região do MATOPIBA, isso significa que, ao mesmo tempo que o trabalhador está exposto à expropriação e à condição generalizada de proletarização, ele deve se defrontar com o dilema de ter que trabalhar como “escravo moderno”, justamente para a empresa que o expropriou.

4. O LUGAR DOS ASSENTAMENTOS NA REESTRUTURAÇÃO PRODUTIVA

Como expus no início deste trabalho, a reestruturação produtiva do capital no campo não se deu somente pela via da ascensão dos agronegócios, mas também pela agricultura familiar como uma extensão integrada ao próprio agronegócio, trazendo novas implicações para a questão agrária brasileira, fundamentalmente no que diz respeito às configurações das lutas de classes no campo.

No fim da década de 1980, início dos anos da década de 1990, sob o contexto da “crise da dívida”, como já tratado aqui, e da reestruturação produtiva do capital, como efeito de sua crise estrutural, a questão agrária estava pautada principalmente pela disputa entre as forças do latifúndio “modernizado”, junto com outros setores conservadores, e por outro lado, as forças do trabalho, na luta por terra e reforma agrária, mobilizando diversos grupos populares, progressistas e de esquerda.

A disputa de classe acerca da questão agrária nesse período pode ser exemplificada no embate travado no tema da função social da terra, expresso no capítulo III da Constituição Federal de 1988, que trata da política agrícola, fundiária e da reforma agrária. Isso porque, há uma contradição, aparentemente intencional, nos três artigos que tratam da matéria legislativa, a saber, artigos 184, 185 e 186. Vejamos: a) o artigo 184 afirma que compete à União desapropriar por interesse social, para fins de reforma agrária, o imóvel rural que não esteja cumprindo sua função social (com indenizações cabíveis etc); b) o artigo 185 diz que são insuscetíveis de desapropriação para fins de reforma agrária a pequena e média propriedade rural e a propriedade produtiva; c) e por fim, o artigo 186 trata de definir o que é função social da terra, ponderando sobre o atendimento simultâneo dos seguintes requisitos: aproveitamento racional e adequado; utilização adequada dos recursos naturais disponíveis e preservação do meio ambiente; observância das disposições que regulam as relações de trabalho; exploração que favoreça o bem-estar dos proprietários e dos trabalhadores.

Como é possível notar, o item do artigo 185 praticamente inviabiliza os artigos 184 e 186, ou, pelo menos, abre brecha para diferentes interpretações jurídicas, passíveis de disputas intermináveis no âmbito do judiciário. Desta forma, ao mesmo tempo que assegurava direitos sociais, também criava mecanismos de inviabilização a seu acesso, como explica Firmiano (2014, p. 202):

Se for verdade que a Carta Magna de 1988 introduziu um marco jurídico-institucional para a viabilização da democracia e, com ela, da reforma agrária (entre outras reformas estruturais) também é correto dizer que o fez bem à moda da tradição política brasileira. Uma tradição que conhece mais os caminhos da conciliação que da superação dialética. As velhas forças políticas que estiveram na linha de frente do projeto do capital, administrado à força pelos militares a partir de 1964, reacomodaram-se sob as novas condições democráticas no aparato estatal, no âmbito do Executivo e, principalmente, no Legislativo.

O mesmo ocorreu com outros tantos direitos sociais previstos na constituição brasileira, que, pouco a pouco, foram sendo reduzidos à “letra morta”, criando um descompasso entre a promessa democrática legislativa, e o que de fato poderia ser viabilizado. Por outro lado, o bloco político formado na década de 1980, exercia força importante para pressão sobre os ditos direitos sociais assegurados em lei, no entanto, encontravam pela frente, barreiras impostas pelos efeitos da crise estrutural e do próprio processo histórico que gerou a reestruturação produtiva, estreitando as margens para conquistas.

A própria institucionalização da luta gestada na construção da Constituição Federal colocou o movimento das forças do trabalho, até em então ascendente, numa defensiva histórica, com poucas condições de enfrentar o que viria logo a seguir com a devastação neoliberal sobre os direitos sociais recém conquistados.

Mas no campo, o processo se dava de forma um pouco diferenciada com algumas demonstrações de maior ofensividade por parte dos movimentos sociais de luta pela terra, principalmente o MST. Em parte porque os efeitos da reestruturação produtiva só ganhariam maior densidade no campo no final dos anos de 1990, mas também devido ao grau de conflitividade existente na natureza da questão agrária brasileira, que sob hipótese nenhuma se resolveria com a promulgação da constituição democrática de 1988.

Deste modo, a reforma agrária assumia cada vez mais um conteúdo político de questionamento sobre as estruturas dominantes de poder, extrapolando os limites de uma

temática particular da questão agrária, ou mesmo restrita somente às reivindicações dos sem terras que se proliferavam nas ocupações de latifúndios em várias regiões do país.⁵⁵

Na mesma direção, os diferentes sujeitos sociais do campo em luta na entre a década de 1980 e início da década de 1990, encontravam na reforma agrária um sentido de universalidade que dialogava com as necessidades de suas causas particulares. Como exemplo, podemos citar o caso dos seringueiros na região amazônica; em entrevista cedida por Dercy Teles de Carvalho (2017), primeira presidenta do Sindicato de Trabalhadores Rurais do Xapuri, Acre, em 1981, ela explica o sentido que a reforma agrária tinha na década de 1980:

Em 1985, organizamos na Universidade de Brasília o primeiro encontro nacional de seringueiros do Brasil e criamos o Conselho Nacional de Seringueiros (CNS) com o apoio de vários parceiros. A partir disso começamos a idealizar a RESEX (Reserva Extrativista) que era uma espécie de **reforma agrária**, mas diferente, atendendo à especificidade do extrativista. Foi eleita uma direção do CNS e começamos a pensar áreas de atuação no intuito do extrativista poder viver seu modo de vida. (...) A ideia principal da Reserva Extrativista era institucionalizar um modelo de **reforma agrária** que atendesse às especificidades da cultura e da população tradicional. Que não fosse um loteamento, haja vista que o loteamento não atende às especificidades da cultura e da população tradicional. A reserva foi projetada com esse sentido, de promover uma **reforma agrária** adequada à realidade da população seringueira na época que ela ainda era bem significativa. (grifos meus).

Não cabe aqui aprofundar o que se tornou depois as reservas extrativistas como parte da institucionalização e burocratização da luta combativa dos seringueiros. O que me interessa aqui destacar é justamente o sentido potencial de universalidade, que a causa particular da reforma agrária adquiriu num determinado tempo histórico, o que seria totalmente desfigurado tempos depois, com a ascensão da agricultura familiar, como completude do agronegócio. A compreensão sobre reforma agrária neste período não desembocava somente na ideia de criação de assentamentos rurais para atender uma reivindicação de uma categoria, pois seu sentido era mais amplo, justamente por seu

⁵⁵ Segundo o DATALUTA (2018), em 1988, existiam no Brasil 71 ocupações de terra, com 10.491 famílias. Nos anos seguintes, o número de famílias praticamente dobrou, saltando para 20.350 famílias.

conteúdo político de classe. Portanto, para as forças dominantes era fundamental adestrar a luta pela terra, subverter seu conteúdo político e particularizar as categorias das forças do trabalho em luta, por meio da fragmentação, para, logo em seguida, reagrupá-las em torno do eufemismo da agricultura familiar. Importante destacar que o sentido potencial de universalidade neste período estava presente para além da intencionalidade política dos movimentos sociais forjados naquele contexto; tais organizações estavam limitadas à estratégia democrático popular, no entanto, manejavam processos de luta de caráter político de enfrentamento de classes, mesmo a partir de uma “bandeira” reformista como a reforma agrária.

Tal cenário de luta potencial de enfrentamento de classes foi rapidamente superado e no campo, o enquadramento político das forças do trabalho na abstração da agricultura familiar, gerou diversos estranhamentos entre os seus sujeitos sociais. Talvez o mais emblemático, seja o caso do MST, vejamos por que.

O MST foi criado em 1984, entre os dias 20 e 22 de janeiro, durante a realização do seu 1º Encontro Nacional realizado em Cascavel/PR, mas antes disso, estava sendo gestado a partir das ocupações de terra que surgiram no final dos anos de 1970, sob as bases precárias das desigualdades sociais no campo, hegemonizado pelas forças do latifúndio. (MST, 2015).

(...) marco no princípio da história do MST foram as ocupações das glebas Macali e Brilhante, no município de Ronda Alta (RS), em setembro de 1979. As famílias que ocuparam a fazenda Macali, eram sem terras, posseiros, meeiros, que foram expulsas do campo durante o processo de mecanização da agricultura e que tinham ocupado uma parte das terras dos índios Kaigangs no norte do Rio Grande do Sul. Os indígenas se organizaram para retomar suas terras e os camponeses foram despejados. (...) O governo para resolver o conflito propôs que as famílias fossem para o estado do Mato Grosso (...) cerca de 50% das famílias aceitaram a proposta.(id., ibid., p. 30).

Tal situação expressa o grau elevado do conflito da luta pela terra resultante da modernização conservadora, que vai desde os embates entre sem terras e o Estado, mas também entre sem terras e indígenas. Nesse caso, a tentativa do governo em deslocar o problema, a partir de uma funcionalidade para o próprio capital, indica seu interesse em

livrar-se dos problemas sociais decorrentes da concentração fundiária. Segundo o MST (ibid.), as famílias da fazenda Macali que não foram para o MT, se reorganizaram para reocupar e resistir na área; meses depois outro grupo de sem terras se organizou para ocupar a gleba Brilhante.

(...) as lutas dos trabalhadores rurais crescia em vários estados: em Santa Catarina, com a ocupação da fazenda Burro Branco no município de Campo Erê em 1980, (...) no estado do Paraná o conflito entre as 10 mil famílias e o estado que, com a construção da barragem de Itaipu, tiveram suas terras inundadas, (...) em São Paulo acontecia também nesse período a luta dos posseiros da fazenda Primavera, municípios de Andradina, Castilho e Nova Independência; no Mato Grosso do Sul trabalhadores arrendatários travavam uma intensa luta pela resistência na terra. Outras ainda ocorriam em outros estados como na Bahia, Rio de Janeiro e Goiás. (...) Em 1981, é formado na beira da estrada no Rio Grande do Sul o acampamento Encruzilhada Natalino. (id., ibid. p. 31).

Nestas lutas, o papel organizativo da teologia da libertação, setor progressista da Igreja Católica, era determinante devido à criação de espaços um pouco mais protegidos da repressão, que eram as CEBs (Comunidades Eclesiais de Base), cumprindo tanto uma tarefa de apoio às lutas por reforma agrária, como fomentando as ocupações de terra. A ditadura civil-militar buscava reprimir as ocupações de terra, mas também, deslocar o contingente sem terra outras regiões, principalmente para o Norte, atendendo os interesses da expansão da fronteira agrícola. No caso do acampamento da Encruzilhada Natalino/RS, os trabalhadores tiveram uma intervenção direta da ditadura por meio da medida que transformou o acampamento em área de segurança nacional. A partir desse processo, surge o MST, tendo como objetivos "... a luta pela terra, pela reforma agrária e a luta pela transformação da sociedade" (id., ibid, p. 35).

Tais fatores acerca do surgimento do MST indicam a base ousada e rebelde em que se ergueu sua luta e trajetória organizativa, pautada pela massa de trabalhadores que integrava as ocupações e os acampamentos, resultante de uma força de trabalho sobrando no campo, expropriada e sujeitada. Pinassi (2012, p. 65) vai além, e indica precisamente os elementos constitutivos do MST:

(...) originam-se do trágico e atualíssimo *desemprego estrutural*. (...) se a luta pela terra é antiga, de *modo algum* ela é extemporânea; sua atualidade se encontra, como se disse, no forte apelo crítico e ideológico que, resistindo ao tempo e às degradações, ainda constitui uma poderosa força de arregimentação das massas atingidas *não pelo progresso ou pelo sucesso do sistema do capital*, mas pelo seu fracasso em mantê-los (sequer) pelo trabalho alienado, fetichizado.

A organização do MST suscitou por outro lado, a constituição da UDR em 1985, latifundiários armados sob proteção do Estado que promoviam despejos por conta própria, sem ordem judicial, perseguiram e assassinavam lideranças e trabalhadores sem terra. Diante do quadro de violência contra as lutas por reforma agrária, o MST reforçou sua aliança política com setores organizados da sociedade, principalmente no sindicalismo ligado à CUT e na igreja progressista católica, através da Teologia da Libertação, buscando enfrentar os latifundiários em outro plano, o político.

Em 1985, o governo Sarney, pressionado pelas mobilizações populares, anunciou o I PNRA, prometendo assentar 1,4 milhões de famílias sem terra; destas em seu governo, foram assentadas menos de noventa mil famílias. (MST, 2015). Mesmo sem conquistas efetivas, o MST crescia e se territorializava pelo país, através das ocupações de terra em latifúndios e pela construção dos acampamentos com uma forma organizativa própria, projetando outras lutas sociais dentro da luta pela terra, como educação, saúde, moradia, trabalho, alimentação e cultura.

A disputa eleitoral de 1989 entre Lula da Silva e Collor de Mello, reascendia no MST, a expectativa por um governo popular capaz de dar vazão às lutas sociais, promovendo as "reformas em atraso" do "desenvolvimento" capitalista e tensionando por mudanças estruturais. (id., ibid.). Tal inclinação se apoiava na estratégia democrático popular que já se deparava com agudas contradições especialmente nos setores sindicais urbanos, dada à implementação de medidas neoliberais e da reestruturação produtiva. O resultado da disputa presidencial e a ascensão de Collor de Mello no executivo representou um fortalecimento político dos latifundiários, com incentivo da perseguição e violência praticadas pelo governo. Nesse período também aumentou a criminalização através do judiciário, com atuação seletiva aguda, com morosidade nos processos de arrecadação de áreas e agilidade nos despejos por meio das reintegrações de posse. Mas mesmo sob essa condição de

perseguição, o MST foi se fortalecendo, arrecadando algumas áreas para assentamentos e garantindo conquistas no processo de pressão política.

Nesse período, o Movimento já havia organizado associações, adquirindo maquinários, desenvolvendo a comercialização de produtos até a criação de pequenas agroindústrias. Foram formadas cooperativas de produção agropecuária e de prestação de serviços. A mobilização dos assentados conquistou o primeiro crédito especial para a reforma agrária, o Procera. É neste período que o Sistema Cooperativista dos Assentados (SCA) dá origem à Confederação das Cooperativas de Reforma Agrária do Brasil, a CONCRAB, uma importante ferramenta nacional para organizar a produção e o trabalho coletivo em nossas áreas. (id., *ibid.* p. 41).

Com o impeachment de Collor em 1992, o MST ganha um fôlego quanto à repressão declarada por parte do governo, pois, Itamar Franco que assume a presidência, adota uma linha mais moderada em relação à luta por reforma agrária, no entanto, não avança em praticamente nada no tocante às desapropriações. (id., *ibid.*).

No primeiro governo de FHC (1994 – 1997), os conflitos no campo se acirraram e dois massacres marcaram esse período, o de Corumbiara/RO em 1995, assassinando 16 trabalhadores rurais, e o Eldorado Carajás/PA, vitimando 21 sem terras. A repercussão nacional e internacional dos massacres, principalmente o ocorrido no PA, foi reverberada pela marcha organizada pelo MST em 1997, partindo de três estados brasileiros (SP, MT, MG) rumo à Brasília, numa ação política que comoveu pelo esforço da caminhada a pé por dois meses e pela força política e organizativa que demonstrou o movimento; concomitante à marcha, houve o lançamento de uma ação cultural integrada, envolvendo grandes nomes das artes: disco Terra de Chico Buarque, exposição de fotos de Sebastião Salgado, livro Terra com as fotos do referido fotógrafo e prefácio de José Saramago. Além disso, o dia da chegada da marcha à Brasília, um ano após o massacre de Eldorado Carajás, contou com expressiva adesão de outros segmentos de trabalhadores, num ato com milhares de pessoas que ao mesmo tempo defendiam a justiça da reforma agrária, e denunciavam o neoliberalismo e sua política privatizante, de agressiva retirada de direitos.

Tamanha força política, fez com que o governo de FHC (ainda durante o primeiro mandato e também no segundo) desse algumas respostas, criando o Ministério Extraordinário da Política Fundiária (que depois se transformaria em MDA) e aumentando o

número de famílias assentadas, mas ao mesmo tempo, implantando um conjunto de medidas que acabaria por negar a perspectiva estruturante da reforma agrária, impondo o aprofundamento da reestruturação produtiva do capital no campo, via a agricultura familiar. Desta forma, aquilo que aparentava ser uma concessão resultante da pressão dos trabalhadores com apoio de amplos setores da sociedade, em realidade, fazia parte do projeto do capital, que pôde aproveitar-se do clima político gerado pelos conflitos da luta pela terra.

Seguindo a orientação política do Banco Mundial, o governo de FHC e seu ministro do desenvolvimento agrário, Raul Julgmann, criaram o Banco da Terra, onde trabalhadores poderiam adquirir terras a baixo custo, por intermediação do executivo, que atuava como uma “imobiliária” dos latifundiários. E para os trabalhadores sem terra mais pauperizados, o governo indicava o cadastramento nas agências dos Correios, para levantamento da demanda e encaminhamento da mesma, na medida em que fossem desapropriadas fazendas para a reforma agrária. Tal discurso era disseminado através de propagandas veiculadas na televisão aberta em horário nobre; uma delas simulava uma ocupação de sem terra numa fazenda que estava com a porteira aberta, seguida de uma mensagem de que não era preciso invadir, pois as porteiiras da reforma agrária estavam abertas no cadastramento dos Correios.

Nos assentamentos imperava uma política seletiva de favorecimento daqueles mais produtivos, em detrimento dos que tinham mais dificuldade de provir a alimentação para o próprio sustento e como fonte de renda. Os direitos conquistados pelos assentados com muita luta e pressão política já não eram mais políticas massivas, e sim direcionadas para um certo público “mais produtivo”. Com isso foi extinto o PROCERA e criado em 1995, em seu lugar, o PRONAF, mais abrangente da nascente agricultura familiar e não somente voltada para a reforma agrária. Além disso, o governo fazia pesadas investidas para a titulação dos assentados, tornando-os proprietários da terra e não mais portadores de um título de concessão de uso do Estado (a aparente autonomia que a titulação de proprietário poderia conferir, trata-se em realidade da privatização da reforma agrária como veremos nos próximos itens deste capítulo).

Por outro lado, diversas medidas eram aprovadas no congresso para favorecer os ruralistas e também para criminalizar e barrar a força política dos trabalhadores rurais sem

terra, tal como a CPMI da terra. Nessa mesma direção, em 11 de junho de 1997, FHC editou a MP 1.577 (reeditada depois em 2001), a dita “MP das invasões” (sob o número 2.183-56), que proibiu a vistoria pelo Incra de imóvel “invadido” durante um prazo de dois anos, excluindo da reforma agrária todo participante de ocupações de terra.

A ofensiva de FHC contra a reforma agrária e seu principal instrumento de luta, o MST, não produziu por parte deste movimento, uma reação defensiva, ao contrário, mesmo sob os ataques e enfrentamento político do governo, houve um aumento significativo de sua organização interna, de sua rede de articulações políticas, culminando numa abrangência de ações no âmbito internacional e a participação em grandes temas da política para além da reforma agrária. Alguns exemplos: em 1992 contribui na formação da CLOC (Coordenadoria Latino Americana de Organizações do Campo) e em 1993 para construção internacional da Via Campesina, presente em cerca de 80 países, abrangendo todos os continentes; formação de comitês de amigos do MST em vários países da Europa; organização de brigadas de solidariedade, formadas por militantes do movimento que ficam em média por um ano atuando em outros países a partir de sua experiência organizativa (a primeira brigada do MST foi para Nicarágua em 1986 e depois atuou em Cuba, na Palestina, Venezuela, Bolívia, Paraguai, Peru, Guatemala, Honduras, Haiti, Moçambique, e China), além de diversos intercâmbios entre organizações de trabalhadores; participação efetiva na luta contra o neoliberalismo, representada por algumas ações políticas como por exemplo a ocupação da BOVESPA em São Paulo/SP em 1998.

Nos assentamentos, o MST já sentia os impactos do enquadramento seletivo das medidas do governo de FHC na agricultura familiar, principalmente através da tentativa de distinguir os trabalhadores “mais produtivos”, eficientes e empreendedores, daqueles “menos produtivos”. Na visão do INCRA a forma mais eficaz de desenvolver esse processo seletivo era através da titulação dos assentados, retomando o dispositivo legal do Estatuto da Terra, mas desfigurando parte do seu sentido, principalmente no tocante às responsabilidades do Estado para que um assentamento fosse considerado emancipado, como é possível verificar neste documento do INCRA (2016, p. 2):

O princípio básico é a introdução de um novo paradigma gerencial no Incra, voltado para resultados e focado no cliente/cidadão. A visão de futuro orientadora desse princípio é a formação de um serviço público

eficaz, eficiente, flexível, transparente, altamente capacitado e profissionalizado. O novo modelo de gestão do Incra reúne um conjunto amplo de ações para o aumento da eficácia e eficiência e tem por objetivo ampliar resultados e reduzir custos. (...) A construção destes elementos considerou a experiência e a impossibilidade de cumprir com as infundáveis atribuições e responsabilidades que eram impostas ao Incra nas antigas regras da emancipação - constantes no Estatuto da Terra e no Decreto 59.428/66. A confusão e o emaranhado de encargos resultou em que a instituição não fosse cobrada pelos resultados que deveria apresentar. Em consequência, também não cobrava pelos desembolsos, de forma que muito pouco do que foi investido tenha retornado aos cofres públicos. Ou seja, a reforma agrária era uma porta de entrada, sem saídas. (...) A percepção destes problemas e nova visão do projeto de assentamento, focado na inserção competitiva do novo agricultor familiar no mercado, aboliu conceitos arcaicos como o da emancipação. Felizmente, essa inconsistência está sendo superada.

Em relação à ofensiva contra as ocupações de terra, o MST foi capaz de cunhar um amplo debate acerca do legal/legítimo que se materializou na contraposição de *ocupação* frente à terminologia da *invasão*, restituindo a *ocupação de terras* como um ato de luta e retomada de direitos retirados historicamente pelo Estado/latifúndio. E ainda soube aproveitar-se da própria propaganda do governo contra as ocupações de terra, para fazer trabalho de base, aglutinado novos trabalhadores para o movimento, como é o caso do cadastramento de candidatos à reforma agrária nos Correios, no qual o MST incentivou as pessoas a irem se cadastrar oficialmente, e paralelamente fazia um cadastro próprio, além do convite para reuniões; somente na cidade de Ribeirão Preto foram cadastradas 5 mil pessoas; em Campinas foram mais de 10 mil (MST, 2017).

4.1 ASSENTAMENTOS, AGRICULTURA FAMILIAR E PROLETARIZAÇÃO

4.1.1 Estranhamento e enfrentamento: de assentado a agricultor familiar

Os embates produzidos entre os trabalhadores rurais sem terra e o capital/governo FHC na década de 1990 resultaram numa posição política repulsiva do MST em relação à tentativa de enquadramento da reforma agrária na reestruturação produtiva do capital, via agricultura familiar. Mas esse enfrentamento veio antes em forma de profundo estranhamento, pois a expectativa de realização autônoma da reprodução social, por parte

das pessoas que se lançaram na luta do MST, era sistematicamente frustrada pelo efeito que a reestruturação produtiva já começava a produzir: a tendência à proletarização mesmo entre os trabalhadores que detinham parte dos meios de produção. Em certo sentido, o estranhamento dos assentados de reforma agrária, era semelhante ao processo de alienação/estranhamento de outras categorias de trabalhadores, diretamente envolvidos no trabalho assalariado ou expulsas dele.

Da explosão de Los Angeles, em 1992, às explosões de Seattle, em 1999, assistimos a muitas manifestações de revolta contra os estranhamentos, daqueles que são precarizados, ou mesmo expulsos do mundo do trabalho e, conseqüentemente, impedidos de vivenciarem uma vida dotada de algum sentido. (ALVES e ANTUNES, 2004, p. 348).

Voltaremos à questão da proletarização nos itens seguintes, mas destaco aqui que o estranhamento dos assentados tinha a aparência de discordância com um programa de governo, mas na realidade estava para além disso, pois, por um lado tinha relação direta com os imperativos da reestruturação produtiva, e suas formas de expropriação, sujeição/subsunção, mas também expressavam os dilemas estratégicos do próprio MST acerca do que significava conquistar terras, criar comunidades, organizar territórios e desenvolver processos de resistência. Em outras palavras, para o MST havia um entendimento que os assentamentos eram importantes como conquistas da luta, mas que uma reforma agrária, que alterasse a estrutura de poder no país dependeria de uma combinação de táticas políticas, entre elas, disputar parte do Estado e eleger um governo popular que pudesse alargar as margens das conquistas, acumulando forças para processos mais profundos de mudanças estruturais.

A repulsa do MST à agricultura familiar na década de 1990 estava identificada como uma luta entre a “agricultura camponesa”, que poderia acumular forças para realização da reforma agrária, e de mudanças estruturais, e a “agricultura neoliberal” aplicada à pequena produção, voltada aos interesses do Banco Mundial. Neste caso, o estranhamento gerado no processo da luta de classes no campo, e a tentativa de enquadramento do MST na agricultura familiar, gerou uma resposta de enfrentamento político por parte do movimento, impondo derrotas significativas ao governo de FHC. Mas, a polarização entre reforma

agrária/mudanças estruturais x agricultura familiar/neoliberalismo que marcou a década de 1990, também foi ganhando ao longo do processo algumas mediações conciliatórias importantes, principalmente por parte de setores da academia e do sindicalismo rural.

Como dito por mim no início deste trabalho, sob este contexto, surgiram inúmeras pesquisas relacionadas ao tema, a exemplo de Ricardo Abramovay, “Paradigmas do capitalismo agrário em questão”; José Eli da Veiga, “O desenvolvimento agrícola: uma visão histórica” e os dois volumes de Hugues Lamarche, “A agricultura familiar” (da qual participaram, entre outros, Maria Nazareth Wanderley), dando extrema relevância para a assim chamada “agricultura familiar”.

Entre 1996 e 1998 foi realizada uma pesquisa sobre o tema, encomendada pela CUT e pela Contag, coordenada por José Eli da Veiga.

[...] as melhores configurações territoriais encontradas eram aquelas que combinavam uma agricultura de base familiar forte com um entorno sócioeconômico diversificado e dotado de infra-estrutura; um desenho que permitia aos espaços urbanos e rurais destas regiões, de um lado, abrigar o trabalho excedente que deixa a atividade agrícola e, de outro, inversamente, absorver nas unidades familiares o trabalho que é descartado nas cidades em decorrência do avanço tecnológico e do correspondente desemprego característico dos anos 90. Esta pesquisa mostrou um campo novo de preocupações que viria a se delinear melhor, no Brasil, na virada para a década atual [anos 2000]: a necessidade de se entender as articulações entre formas de produção, características morfológicas dos tecidos sociais locais e dinâmicas territoriais de desenvolvimento; ou, na mesma direção, as articulações entre os espaços rurais e urbanos. Mais do que nas injunções setoriais, o que se sugeria é que nas dinâmicas territoriais – ainda sem usar esta denominação – é que se poderia encontrar as respostas para as causas do dinamismo e da incidência de bons indicadores de desenvolvimento (FAVARETO, 2006, p. 17).

Neste mesmo contexto, o projeto “Rurbano”, coordenado por José Graziano da Silva, mostrou a existência e a relevância do trabalho e da renda não agrícola no campo, fazendo uma distinção entre o rural e o agrícola. Tal estudo constituiu-se como referência para os estudos seguintes sobre a “pluriatividade” campo (conceito construído através de experiências de trabalho no campo europeu).

Tais pesquisas foram responsáveis por disseminar um entendimento sobre o campo que acabou por ocultar as contradições de classes que estavam pautadas naquele cenário político, qualificando a dinâmica antagônica das lutas, como "binarismos esquemáticos", o que contribuiu para a criação de um amplo leque teórico acerca das "ruralidades", no lugar do tratamento à questão agrária brasileira.

Por outro lado, na tentativa de negar a perspectiva do enquadramento da conflituosidade agrária na agricultura familiar, alguns autores evocaram uma "agricultura camponesa," com base em processos de "recampesinação" que também parece conter distorções frente à tendência de proletarização. Ainda assim, tal vertente aponta elementos críticos importantes sobre a homogenização dos trabalhadores do campo na agricultura familiar.

Neste paradigma [da agricultura familiar] defende-se que o produtor familiar que utiliza os recursos técnicos e está altamente integrado ao mercado não é um camponês, mas sim um agricultor familiar. Desse modo, pode-se afirmar que a agricultura camponesa é familiar, mas nem toda agricultura familiar é camponesa, ou que todo camponês é agricultor familiar, mas nem todo agricultor familiar é camponês. Criou-se, assim, um termo supérfluo, mas de reconhecida força teórico-política. e, como eufemismo de agricultura capitalista, foi criada a expressão agricultura patronal. O que está em questão nesses estudos é a defesa da tese em que a agricultura familiar está inserida na lógica do desenvolvimento do capitalismo; que a sua existência deve-se muito mais às políticas criadas pelo Estado para garantir a produção de alimentos do que aos interesses políticos e às lutas dos pequenos agricultores (FERNANDES, 2011, p. 29-30).

No final da década de 1990, sob o contexto de grave crise social causada pelas medidas neoliberais, houve um processo de intensificação da massificação dos acampamentos de luta pela terra em todo o país. A exemplo disso, em 19 de dezembro de 1999, foi feita uma ocupação de terras no município de Matão/SP, numa fazenda produtiva de cana-de-açúcar, que tinha diversas dívidas trabalhistas, ambientais e de sonegação fiscal. A ocupação resultou na formação do acampamento Dom Hélder Câmara, composto por cerca de 400 famílias, em sua maioria, cortadores de cana ameaçados pelo desemprego ou em busca de um "alívio" para o trabalho penoso com a conquista da terra; em cerca de 10 dias, o acampamento já contava com 1.100 famílias de trabalhadores. (FOLHA/UOL, 2018).

Nesse processo de massificação dos acampamentos, chamava a atenção o perfil do público que ingressava no MST, especialmente no estado de São Paulo: assalariados rurais/urbanos e desempregados, que em sua maioria, viviam nas periferias das pequenas cidades do interior ou até mesmo nos grandes centros urbanos.

Em 2000, o MST fez uma ocupação em Sorocaba/SP que contou com cerca de 1.000 famílias, era o acampamento Nova Canudos, que já materializa o esforço do movimento em compreender as potencialidades no “novo público” urbano para a luta por reforma agrária, e a importância de conquistar áreas para assentamentos próximas aos grandes centros urbanos, pela relação política com as massas urbanas.

Nesse sentido o MST cria no estado de São Paulo a proposta política dos assentamentos “Comunas da Terra”, a partir de um processo crítico sobre os assentamentos antigos e o grau de isolamento político adquirido nas regiões afastadas, além de uma extensa reflexão sobre as relações sociais de trabalho e produção, apontando para a necessidade de avançar em experiências concretas de uma nova sociabilidade, passando pela agroecologia, relações igualitárias de gênero, amplo acesso à alfabetização e ações culturais.

Além disso, o MST via a necessidade da criação de novos instrumentos políticos/organizativos, que pudessem fomentar as lutas massivas em outras frentes, que não somente no âmbito da reforma agrária. É assim que em 1998, contribui de forma efetiva para criação do MTST, a fim de impulsionar a luta urbana por moradia, mas também pela construção de uma nova sociabilidade nas cidades, em moldes semelhantes às Comunas da Terra.

Mais adiante, veremos como o chamado “novo público” da reforma agrária, se generalizou por muitas regiões do país. Por ora, importante destacar que as lutas forjadas no campo nas décadas de 1980 e 1990, adquiriram um destacado sentido de lutas de classes, expondo as contradições antagônicas das forças do trabalho e do capital, mesmo sob a tentativa ideológica do seu ocultamento: a agricultura familiar como completude do agronegócio não alcançou feitos históricos vultosos e nem conseguiu neutralizar o campo político em torno da reforma agrária e do MST. Por outro lado, os assentamentos estavam se precarizando de forma acentuada, sem políticas públicas que pudessem minimamente assegurar a reprodução social dos assentados; e os acampamentos viviam entre as

ameaças do estado/latifúndio, as pressões da reforma agrária de mercado e uma propaganda de metas alcançadas pelo governo FHC que escondia o baixo número de desapropriações e novos assentamentos.

Ainda assim, e talvez por isso mesmo, o contexto político permitia que os movimentos sociais dessem passos significativos na compreensão dialética entre lutas sociais e local de moradia / vivência da classe trabalhadora; e, articulação política entre as demandas particulares destas lutas, e a necessidade de buscar um sentido comum estratégico.

Crônica de Campo 01

A pesquisa de campo deste trabalho proporcionou compreender como as contradições acerca da questão agrária brasileira são movidas pelos sujeitos sociais das classes em luta. Como justificado na introdução, optei por desenvolver pequenas crônicas que pudessem expressar tanto os depoimentos coletados como as vivências de campo. Segue a crônica de campo 01⁵⁶ que trata do contexto trabalhado neste item:

Só mais uma coisa: marchei em 1997

⁵⁶ A crônica de campo 01 foi elaborada a partir da entrevista com a família Silva, feita em 20 de abril de 2016 no Assentamento Zumbi dos Palmares, município de Iaras/SP.



Figura 1: Marcha Nacional por Reforma Agrária, Emprego e Justiça, 1997. Crédito: Arquivo MST

Já estávamos no fim da entrevista que foi coletiva, pois a família queria responder toda junta, e assim foi, eu na rede e eles no sofá. Me falaram do dia da ocupação, da chuva que molhou tudo, dos seguranças escondidos na cana, da conquista do assentamento, dos meninos na escola e também da produção que põe quase tudo na mesa do que a família precisa. Mas eu de pé, já agradecendo e despedindo, fui surpreendida por um elemento precioso. Foi Maria quem encorajou: "... fala Zé". E Zé contou, por mais duas horas, como tinha sido participar da Marcha Nacional por Reforma Agrária Emprego e Justiça em 1997. "Rachamo no pé esse Brasil e rasgamos 1000 km no peito, com a lembrança do sangue dos companheiros que tombaram nos Carajás. No caminho era aquela perdição de gente atrás de nós. Vinha gente dar meia lata de óleo, uma goiabada ou chinelo pros pés. Por onde a marcha passava, o olho das pessoas mais simples como nós, brilhava e dava força pra nós não fraquejar."

E eu ansiosa pergunto: "Mas por que Brasília? O que vocês foram fazer lá?" A resposta veio como um raio: "Fomos fazer o que todo mundo deveria fazer: lutar pela gente e pelos outros".

E quando a panela com feijão pegou pressão, Maria não perdeu a oportunidade: "Sabe companheira, reforma agrária é feito feijão duro, só vai se for na pressão." Mas

advertiu: "... esse não, pois é colhido bem aqui no quintal e tá novo, mas se a gente parar de lutar, a gente morre, nós, o feijão e as crianças."

Zé disse: "Maria já resumiu tudo, mas eu só queria emendar uma palavra. O presidente era FHC e eu um recém assentado vivendo do suor do nosso trabalho, sem trabalhar pra ninguém. Naquela marcha me enchi de esperança pois vi que mesmo o presidente sendo um filho da peste, nós arrancava tudo na luta. Voltei de Brasília com a certeza que meu podão só ia servir de lembrança de 15 anos no corte de cana. Mas não foi bem assim. Nossa força foi diminuindo e mesmo no governo de um bóia fria feito nós, os latifundiários encheram os bolsos e foi ficando difícil pro assentado pobre. Voltei pro corte da cana, com o peito doído, e como já to ficando velho, fiquei foi doído pelo corpo todo. O ônibus da usina vem buscar na esquina, mas pra mim não tá bom. Podia vim buscar era na porta de casa, que eu não ia ficar satisfeito. Agora, o que é que eu sonho? Que a gente volte a ter a força de antes e que o podão vá pra parede, pra só servir de enfeite e a gente viver do trabalho na terra."

Maria deu o alerta: "... bora comer e espantar a tristeza!"

4.1.2 Constrangimento, assimilação e novos estranhamentos: de agricultor familiar à força de trabalho disponível

Crônica de Campo 02

Com a vitória eleitoral em 2002, Lula da Silva assume a presidência em 2003, provocando grande anseio dos sem terras acampados, ou nas cidades, pela reforma agrária, como expresso nesta crônica de campo 02:⁵⁷

Será que vale a pena?

⁵⁷ A crônica de campo 02, foi elaborada a partir das entrevistas realizadas sob a metodologia "roda de conversa" no período de 10 a 15 de maio de 2016 no Assentamento Palmares, município de Presidente Alves/SP.



*Figura 2: Trabalho de base em Limeira, São Paulo.
Crédito: Arquivo MST*

Não havia muito tempo que Joaquim passara a frequentar a igreja da comunidade, coisa de poucos meses. Num dos cultos, o pastor ofereceu uns minutos para duas jovens de boné vermelho que convidaram os presentes para uma reunião no sábado seguinte, no boteco do seu Mané. O convite caiu como uma luva nas mãos de Joaquim, pois era direcionado à quem estava pagando aluguel, sem trabalho e com vontade de mexer com a terra.

Chegou o sábado e o boteco do Mané nem parecia o mesmo: tinha uma roda com cadeiras, umas abóboras com banana ao centro e no meio delas, bem enroladinha, estava uma bandeira vermelha. O cheiro da cachaça impregnado no lugar, se misturou com o chá de cidreira que a dona Chica preparou, pra acompanhar os bolinhos de chuva.

Após umas cantorias, as jovens militantes falaram da vida dos trabalhadores e das trabalhadoras, demonstrando conhecimento de causa. Isso aproximou a todos, criando um clima propício para muitas perguntas. A proposta delas era reforma agrária arrancada na luta da ocupação de terra, com pressão mesmo, mas sem nenhuma garantia concreta de que poderia dar certo. Uns gostaram e já foram se cadastrando, outros saíram pra dar uma pitada e não voltaram, e Joaquim ficou ali na fila pra assinar a ficha, enquanto ia pensando e decidindo. Sonhou com a terra, um criamo de abelha na floresta, uma horta, um pomar, uns 3 filhos e uma esposa dedicada servindo a refeição depois dele ter trabalhado o dia todo na roça, sem patrão.

"E na próxima reunião vamos falar sobre gênero e a participação das mulheres na luta", gritava uma das jovens militantes, interrompendo os devaneios de Joaquim. E a jovem emendou: "... pois sem mulher a luta vai pela metade, e no sem terra não pode ter agressão contra as companheiras e mulher não é pra ficar dentro de casa o tempo todo cuidando de tudo."

Chegou a vez de Joaquim fazer o cadastro, ele foi se arrastando de tanta vergonha dos seus pensamentos. Tava até desconfiado que essa jovem era uma espécie de bruxa que lia os pensamentos.

Cadastro feito, ia saindo animado da reunião, quando alguém perguntou: "Mas vem cá, ei meninas, será que vale a pena? Pois no sem terra as pessoas passam muita necessidade, e eu que sou favelada, fico até com pena de vocês." Todos assustados miraram dona Chica, ansiosos por uma explicação, e lá veio: "Iguais vocês ai explicaram, na ocupação não tem nada garantido por parte de governo; vocês moram num barraquinho que é um calorão de dia e um frio de inverno à noite; vocês não tem bico de luz e nem de onde puxar um gato; água é de poço, ou quando dá na telha do prefeito, ele manda um pipa; pra trabalhar fica distante e dificulta, pois, se você quer juntar uma latinha ou vender um papelão, no meio do mato não vai encontrar nada, nem pra juntar e nem pra vender. Nós aqui na favela não, aqui tem suas privações, mas água na mangueira, energia, ônibus na porta de casa, tem, o que não tem muito é trabalho, mas isso a gente se ajeita e vai tocando."

A conversa da dona Chica desconcertou as jovens, mas elas permaneceram firmes e disseram que o convite tava aberto pra quem avaliasse que queria ir pra terra e que ficassem à vontade pra escolher.

Seu Manoel, dono do boteco foi quem retrucou Chica com o seguinte argumento: "... tá certo Chica, você pode ter razão, mas aqui é uma incerteza e por mais que a gente se vire na comunidade, isso aqui não tem como nos garantir comida do chão e nem trabalho, pois se todo mundo for catar seu papelão ou vender minhas cachaças, não vai ter serviço que chegue, e já não tá tendo. E agora o Brasil tá mudando Chica, pois pela primeira vez vai sentar na cadeira de presidente, um homem que veio de baixo feito nós, e de tudo que ele prometeu fazer, se ele distribuir um pouco desse mundão de terra que tem no Brasil, já vai tá bom demais. Por isso te respondo, antes até que não valia a pena, mas agora vai valer sim, espere e verá véia Chica."

O argumento de seu Manoel parece ter sido muito convincente: mais pessoas se inscreveram e prometeram chamar amigos e parentes para a próxima reunião. As militantes ficaram felizes com o resultado e adesão dos trabalhadores e das trabalhadoras, mas ao mesmo tempo, se sentiram constrangidas pelo mote que animou a canetada do povo no cadastro. Pensaram em falar muitas coisas, fazer distinções entre a conquista e a concessão, entre a pressão e a doação, enfim, acabaram não dizendo nada e foram tocando a luta para ver no que ia dar e se aquilo tudo ia valer a pena.

Reforma Agrária no governo de Lula da Silva

Logo no 01 de janeiro de 2013, foram nomeados: Roberto Rodrigues para o MAPA e Miguel Rossetto para o MDA, seguindo a linha dos ditames do Novo Mundo Rural de FHC, projetando um ministério para o agronegócio, e outro para a agricultura familiar, mas não em oposição um ao outro, mas como completude rebaixada do último em relação ao primeiro. O que se gestava em realidade, era uma contraposição ainda mais efetiva à reforma agrária.

A expectativa popular para realização da reforma agrária era grande, mesmo que os sinais da Carta ao Povo Brasileiro indicassem um outro caminho e prioridade. Mas, a simbologia em torno da figura de Lula no governo, estimulou muitos sem terras a acamparem, tanto assim que segundo dados da CPT, no ano de 2003, 124.634 famílias participaram de ocupações de terras ou se mudaram para acampamentos rurais (BRANFORD, 2010, p. 418). Mas logo no primeiro semestre, a expectativa foi sendo frustrada e quase nada aconteceu de concreto.

Ainda em 2003, o governo de Lula da Silva convocou Plínio de Arruda Sampaio para coordenar o II PNRA, e a estimativa era de assentar 1 milhão de famílias até 2007, sem chocar-se diretamente com os interesses do agronegócio. O foco inicial do plano era a retomada de áreas griladas e improdutivas, sendo que para esta última, seria necessário atualizar os defasados índices de produtividade, regidos ainda pela realidade rural de 1975. No final de 2003 o plano foi entregue ao ministro Miguel Rosseto do MDA, e dias depois foi recusado e substituído.

Semanas mais tarde, o governo anunciou outro plano, bastante desfigurado com relação ao programa proposto pela equipe coordenada por Plínio Sampaio. As novas metas estabelecidas para o período de 2003 a 2006 foram: (a) assentamento de 400 mil famílias; (b) regularização de posse de 500 mil famílias; (c) crédito fundiário para 127,5 mil famílias; (d) recuperação da capacidade produtiva e viabilidade econômica dos assentamentos existentes; (e) cadastramento georreferenciado do território nacional; e (f) regularização de 2,2 milhões de imóveis rurais (FERREIRA, ALVES, FILHO, 2017, p. 196-197).

Depois da recusa do plano coordenado por Plínio de Arruda Sampaio, o MDA passa a adotar uma linha mais contundente de defesa da agricultura familiar, na qual os assentamentos de reforma agrária já criados poderiam participar ativamente desde que se tornassem eficientes através das políticas públicas de desenvolvimento. Sob esse contexto, os novos assentamentos, para atender as famílias acampadas, seriam feitos mais moderadamente, atendendo aos critérios de qualidade; tal discurso foi criando divisões profundas entre acampados e assentados, trazendo questões para o movimento social enfrentar na sua base social como é possível verificar na crônica de campo 03.⁵⁸

Crônica de campo 03

Nossa força tá no número

⁵⁸ A crônica de campo 03 foi elaborada a partir de vivência feita em 18 de dezembro de 2016, durante a realização de encontro regional do MST no assentamento Mário Lago, município de Ribeirão Preto/SP. No referido encontro, foi retomado um relato do ocorrido num encontro regional no mesmo local, no ano de 2003.



Figura 3: *Mística*. Crédito: Arquivo MST

O Encontro daquele fim de 2003 reuniu a coordenação de 3 acampamentos e de 2 assentamentos da regional (uma organização correspondente a um território político criado pelo próprio movimento social, e que junta sem terras que estão na luta pela terra, ou que já a conquistaram e vivem em assentamentos). No total, eram cerca de 100 pessoas debatendo os temas da programação de dois dias, com uma noite no meio pra garantir um "arrasta pé".

Logo que a turma foi chegando no barracão enfeitado, um militante ia saudando à todos, disparando brincadeiras a partir das características de cada um, mas havia um tratamento em comum: "... aí sem terra, vamo chegá". Sem terra é uma identidade defendida pelo MST pra designar a totalidade da luta dos acampados e assentados e fortalecer o sentido de que enquanto houver alguém sem a terra, o próprio assentado, deve se sentir um sem terra, seguindo um estilo guevarista de indignação em qualquer parte do mundo, contra qualquer ser humano. Mas no meio das saudações, alguém brincou: "... esse não é sem terra não, esse ai é fazendeiro!" A brincadeira se referia à Osvaldo, um assentado que "deu certo", segundo o INCRA.

Na análise de conjuntura, o militante gastou todo conhecimento que tinha a respeito: mostrou dados das famílias acampadas naquele ano, o quanto as ocupações tinham crescido, e como isso tinha influenciado o governo a criar o II PNRA. No entendimento do militante, a correlação de forças não tava fácil, e era preciso entender que o governo tava em disputa e que a tarefa do movimento era de puxar o governo pro lado da reforma agrária; e só dessa forma, chegaríamos na meta ousada da primeira proposta do Plínio, de assentar 1 milhão de famílias.

Ao mesmo tempo, o militante combateu com eloquência a tese da prioridade à qualidade dos assentamentos em detrimento da quantidade de criação de novos

assentamentos. Depois da explanação inicial, abriu-se o debate, que foi quente. Muitos erguiam a mão para a coordenadora do dia, se inscrevendo pra falar; no meio do debate acalorado, Osvaldo puxa o debate da qualidade x quantidade. E lá foi ele: "... pra mim nesse ponto o governo tá certo, pois de que adianta botar um monte de gente na terra, em condições precárias e sem ter como se desenvolver?" E o debate foi longe: o militante argumentou que não podíamos cair nessa de qualidade em primeiro lugar, e que o certo mesmo, era "trocar o pneu com o carro andando", pois foram mais de "500 anos com o carro estacionado"; disse ainda que tudo o que o movimento tinha conquistado foi arrancado na luta e na pressão, somente possíveis, pela força do contingente de sem terra que consegue mobilizar. Lá pelas tantas do debate, Rosa, uma acampada disparou: "Ei Osvaldo, pra você é fácil defender a qualidade como prioridade, pois afinal de contas, você já se assentou. Mas agora te pergunto, e se não fosse a quantidade do povo que ocupou terra com você, será que hoje você estaria assentado? E será que no meio desses seus companheiros era todo mundo "certinho", produtivo e eficiente na roça feito tu?" Com tanta lenha na fogueira resolveram continuar esse debate depois do almoço, ou ainda, depois de uns anos.

Fortalecimento da agricultura familiar em detrimento da reforma agrária

Com o fortalecimento da agricultura familiar no governo de Lula da Silva, a tese da prioridade à qualidade em detrimento da quantidade massiva foi se tornando unanimidade, inclusive entre setores do sindicalismo rural de trabalhadores que já haviam sinalizado nessa direção há alguns anos, ainda no governo de FHC.

Na legislação principal da agricultura familiar, a lei 11.326/2006 sancionada pelo presidente Lula da Silva, os critérios que definem quem pode ser enquadrado neste grupo são: a) não ter a qualquer título, área maior do que quatro módulos fiscais; b) utilizar predominante mão-de-obra da própria família nas atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento; c) ter percentual mínimo da renda familiar nas atividades econômicas do seu estabelecimento, na forma definida pelo poder executivo; d) dirigir seu estabelecimento ou empreendimento com sua família. (BRASIL, 2006). Desta forma, a partir da referida lei, passam a ser considerados agricultores familiares / empreendedores familiares rurais: silvicultores, pequenos agricultores, agricultores que

explorem pequenos reservatórios hídricos, assentados, pescadores, indígenas, quilombolas, quebradeiras de côco.

Muito antes da sanção da lei da agricultura familiar, diversos fatores tiveram peso significativo para tal desfecho. Destaco alguns deles: a construção conceitual de agricultura familiar adequada aos ditames do Banco Mundial e aos ajustes do campo ao neoliberalismo; a necessidade imperiosa do capital em intensificar processos de sujeição/subsunção do trabalho no campo, produzindo uma generalização da proletarização mesmo entre aqueles que detinham parte dos meios de produção; e a pacificação dos conflitos produzidos na luta pela terra (que já tinham alcançado no governo de FHC um caráter de lutas de classes).

Tais fatores foram conformando novos elementos na histórica tipificação das classes sociais no campo, destacando-se o fortalecimento de uma camada intermediária entre os pólos antagônicos do capital e do trabalho; para alguns, foi emergindo no campo do "novo mundo rural", uma classe média de agricultores familiares empreendedores, com maior densidade do que em outros períodos. Dessa forma, teríamos no campo, três principais categorias sociais como explica Delwek Matheus (2016, p. 43):

A projeção estratégica do novo rural vislumbra um grau de organização nas relações sociais de produção capaz de promover o desenvolvimento no campo estabelecendo-se, em três categorias sociais, a grande empresa capitalista, produtores de commodities para exportações, agricultura familiar na condição de pequeno empreendedor rural e os trabalhadores rurais "pobres do campo" que não possui condições de inserção no sistema produtivo capitalista, estes estariam sujeitos à produção em pequenas escalas não suficiente para viabilizar renda familiar, necessariamente dependerão de complementar a renda com trabalho assalariado para as empresas do agronegócio, contudo esta população pode residir na área rural, comunidades assentamentos de reforma agrária ou na periferia das pequenas cidades.

Retomarei mais adiante o debate sobre a generalização da proletarização, problematizando a conceituação de "classe média no campo", mas aqui o que interessa destacar é o quanto o enquadramento da reforma agrária na agricultura familiar, foi ao mesmo tempo, retirando o potencial ofensivo da luta pela terra como ocorrido na década de 1990, e também constringendo os movimentos sociais protagonistas desta luta.

No caso do MST, o constrangimento se deu por um misto de estranhamento e impulso repulsivo à formatação institucional de sua luta, de natureza rebelde, que passa a ser controlada pela necessidade mediadora de fazer concessões políticas, em busca de algumas conquistas para sua base social tão precarizada pela ausência de uma política estrutural de reforma agrária. Somado a isso, o constrangimento também ocorre pela frustração do que foi o governo de Lula da Silva do ponto de vista da aposta estratégica do bloco democrático popular na década de 1980; a aposta num governo popular que pudesse dar vazão às lutas pelas “reformas em atraso”, acumulando forças para rupturas mais definitivas, não se concretizou, por vários motivos que não cabe discutir neste trabalho. O constrangimento se deu ainda pela generalização da proletarização no campo, resultante direto da reestruturação produtiva, que foi sentida pelo MST de diversas formas, entre elas, na mudança do público para a luta por reforma agrária.

Como dito por mim, no final da década de 1990, o MST no estado de São Paulo já estava se confrontando com a realidade de um campo hegemônico pelo agronegócio, impactado pela reestruturação produtiva, e lidando com um “novo público” na luta pela terra, a saber, desempregados estruturais e assalariados precarizados de zonas rurais e urbanas. Isso o motivou a desenvolver o acampamento Nova Canudos (1999), contribuir na criação do MTST (1998), deslocar militantes para periferia de grandes cidades para fazer trabalho em torno da luta por reforma agrária (Campinas, São Paulo, Sorocaba etc) e se debruçar sobre uma nova formulação de projeto de assentamento - Comuna da Terra - que dialogasse com essa realidade da luta e pudesse trazer maior intencionalidade política, norteada pelos objetivos constitutivos do MST. (BUZETTO, 2017). O choque provocado entre o novo público que ingressava no MST e o enquadramento da luta por reforma agrária no empreendedorismo da agricultura familiar podem ser vistos na crônica de campo 04.⁵⁹

Crônica de campo 04

Trabalhar na terra não sei, mas tô querendo aprender

⁵⁹ A crônica de campo 04, foi elaborada a partir de entrevista com Aparecida, realizada em 10/01/2017 no assentamento Horto Boa Sorte / 17 de abril, no município de Restinga/SP.



Figura 4: Sistema agroflorestral agroecológico. Crédito: Filipe Peres

Depois de muita luta veio a conquista. Foram 4 anos de ocupações, despejos, reocupações, marchas, idas à capital e à Brasília, mas finalmente deu certo. Dona Aparecida nem acreditava e mal se aguentava de tanta felicidade, pois nunca imaginou que teria direito de ter algo seu, pra si e sua família. Depois da conquista, era hora de arregaçar as mangas e por o projeto de assentamento em prática.

As discussões sobre o projeto de assentamento naquela comunidade duraram cerca de 2 anos, num processo longo, tenso, e de muito aprendizado. O processo contou com estudos de cartilhas do movimento, visitas às outras experiências de assentamentos, debate com professores e especialistas. A partir daí começaram a colocar a coisa toda no papel, fazendo o projeto a partir do olhar sobre o mapa da área, projetando como queriam aquela comunidade. Pra dona Aparecida, era como fazer um bairro: "... tô me sentindo uma prefeita, dizendo e apontando no mapa: aqui vão ser os lotes de moradia, ali os de plantio, mas, ao redor da casa quero pomar, quero horta e galinheiro. No centro da velha fazenda vamo instalar um centro social, com escola, campo de esportes, posto de saúde e um galpão pra beneficiar a produção, mas que também possa ser usado pra festas e reuniões."

Nos estudos do projeto de assentamento, apareceu de forma muito contundente a crítica do MST sobre os assentamentos antigos do tipo "quadrado burro", ou seja, sem controle político da comunidade, tutelado pelo Estado, cujo corte dos lotes gerava o isolamento de cada família no seu próprio mundinho privado, sujeita a todas formas de

dominação de gênero e geracional, atingindo principalmente jovens e mulheres; além disso, os lotes isolados ficavam mais distantes da infraestrutura quanto ao acesso à energia elétrica, distribuição de água, estradas centrais etc; o quadrado burro também era considerado um obstáculo à cooperação tão praticada no acampamento, mas que se perdia completamente no assentamento, pois, nesse formato antigo as pessoas ficavam longe umas das outras, o que dificultava a cooperação seja no trabalho, no beneficiamento ou na comercialização da produção.

Toda essa prosa agradou muito dona Aparecida, mas o que mais chamou a atenção dela, era que no novo tipo de assentamento era possível aprender a fazer agricultura, o que no seu caso era uma grande necessidade: "... trabalhei de muita coisa na vida, desde limpar chão, cuidar de criança, entregar panfleto na rua e coisas assim, mas minha experiência maior foi como operária de fábrica de sapato, um emprego muito bom, de carteira assinada e tudo. Mas a fábrica faliu, fechou e tamo até hoje na luta pra receber os direitos. Mesmo com o fechamento da fábrica, continuei no sapato, mas trabalhava em casa feito louca, num quartinho no fundo de casa, uma edícula que montei só pra isso. Ali eu virava a noite e o esquisito é que a mesma firma que fechou, continuava pegando as peças comigo e mais com uns vizinhos, nunca entendi dessas coisas, mas tudo bem, recebia o meu e tava bom. Mas teve um dia que desmaiei na máquina de tanto trabalhar e foi por Deus que não perdi a mão. Desse dia em diante, nunca mais quis saber de sapato e nem de fábrica, seja a fábrica dos grandes ou a que eu tinha lá na edícula. Dei um basta e vim pro sem terra; quem sabe eu aprendo um novo ofício, pois, trabalhar na terra não sei não, mas tô querendo aprender. Talvez eu não alcance ser assim um agricultor forte como aquele que fomos conhecer no passeio, que fornece carne de porco pra empresa grande e tem renda certa, mas um quintal bem bonito e produtivo eu garanto, certeza!"

E foi assim, que no início da década de 2000, o MST foi sentindo o estranhamento ao enquadramento da luta pela reforma agrária na reestruturação produtiva, via agricultura familiar, mais pelos impactos na sua base acampada, do que na sua base assentada. Isso porque, por um lado, o discurso de prioridade à qualidade dos assentamentos deixava frouxas as chances reais de criação de novos assentamentos por parte do governo de Lula da Silva. Por outro, os apontamentos de eficiência e estímulo ao empreendedorismo

presentes na proposta da agricultura familiar, contrastavam com uma realidade de proletarização trazida com força por sua “nova” base social, e que como veremos, já estava materializada nos próprios assentamentos mesmo sem a percepção dos movimentos.

O MST também ia se constringendo diante dos limites em disputar o governo, trazendo-o para o campo de esquerda, tal como requerido na estratégia hegemônica do bloco democrático popular. Os sinais dados pelo governo de Lula da Silva iam na direção da conciliação de classes, com prioridade ao capital, afastando conflitos e grandes tensões programáticas, mas no campo isso significava ter o agronegócio como sua prioridade absoluta, incluindo setores dos trabalhadores que pudessem se enquadrar na agricultura familiar, além de criar políticas compensatórias para atender os chamados “pobres do campo”.

A partir da leitura política de inviabilização de ações substantivas para a criação de assentamentos por parte do governo, o MST organiza em maio de 2005, uma grandiosa marcha partindo de Goiânia à Brasília, contando com 12 mil trabalhadores trazidos de todo o Brasil para 17 dias de luta; na marcha o movimento demonstra todo o seu impressionante acúmulo organizativo, no preparo dos alimentos, na ciranda infantil com as crianças, nas atividades culturais e formativas, e na intensa relação com a sociedade através de intervenções de agitação e propaganda nas cidades por onde a marcha passava.

No entanto, politicamente, apesar de ter garantido algumas conquistas, o MST começa a perceber o limite de avançar na pauta da arrecadação de terras, seja pelo avanço da reestruturação produtiva, buscando ativos financeiros no campo, ou pela própria postura política do governo em não conflitar com o agronegócio, fazendo concessões inclusive ao que é considerado crime, como a permissividade sobre as terras griladas, invadidas por empresas transnacionais, como é o caso da Sucocítrico Cutrale, nos municípios de Agudos e Borebi, região de Bauru, que está sobre cerca de 2.500 hectares de terras griladas na fazenda Santo Henrique, ocupada diversamente pelo MST; foi nela que ocorreu a luta do MST em 2009 que ganhou repercussão nacional devido à manipulação da mídia veiculando repetidamente a imagem de um trator dirigido por um membro do movimento, passando por cima dos pés de laranja da empresa; na ocasião a mídia e o agronegócio buscavam inviabilizar a ação do executivo sobre a atualização dos defasados índices de improdutividade, que poderia culminar com a arrecadação de áreas suficientes para assentar

cerca de 400 mil famílias; os índices até hoje permanecem desatualizados e cerca de 22 militantes do MST foram criminalizados pela ação política feita.

A partir do segundo mandato de Lula da Silva (2007-2010), o estranhamento anterior sentido pelo MST nos primeiros anos de 2000, vai pouco a pouco se transformando em adequação ao que, de fato, é possível garantir para sua base social nos governos neodesenvolvimentistas: algumas políticas públicas para os assentamentos. Importante notar que essa sempre foi uma reivindicação do movimento, constituindo-se como um justo direito de uma categoria de trabalhadores, os assentados, mas o que ressalto aqui é a forma como os movimentos sociais tiveram que se adequar para terem acesso a esse direito.

Inúmeras políticas públicas e programas sociais foram criados ou ampliados durante os governos de Lula da Silva e mais tarde, nos governos de Dilma Rousseff, mas destaco aqui aquelas que mais tiveram incidência nos assentamentos: a) financiamento: PRONAF e custeio; b) crédito: apoio inicial, fomento e fomento mulher; c) Mercado institucional - PAA (Programa de Aquisição de Alimentos), por meio deste programa criado em 2003, as famílias assentadas poderiam comercializar através de suas organizações, cooperativas ou associações, até R\$ 8 mil por ano, destinando os alimentos produzidos às populações que se encontravam em situação de insegurança alimentar; ou através de formação de estoque; PNAE, o Programa Nacional de Alimentação Escolar, criado em 2009 por força de lei, determina às prefeituras a obrigatoriedade de compra da agricultura familiar de 30% dos alimentos destinados às escolas; neste caso, cada família pode entregar até R\$ 20 mil por ano/por prefeitura, em um total de até R\$ 360 mil por ano; d) ATER (Assistência Técnica e Extensão Rural); e) PRONERA (Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária), curso de ensino médio, pós médio, superior e pós graduação, através de parcerias com universidades públicas; f) titularidade em nome preferencial da mulher (desde 2003, tornou-se obrigatória a titularidade conjunta dos lotes de reforma agrária, ou seja, quando a família conquista a terra, a concessão de uso é em nome da mulher e do homem, e preferencialmente da mulher, independente do estado civil, assegurando o direito da mulher à terra em caso de divórcio, desde que ela detenha a guarda dos filhos, propiciando que ela comprove a atividade rural para fins de acesso aos benefícios previdenciários, como salário-maternidade e aposentadoria. (SEAD, 2018).

Tais políticas, mesmo que não atingindo a totalidade dos assentamentos de norte a sul do país, conferiram uma melhoria nas condições de vida das famílias assentadas. Elas também serviram como uma proteção, ainda que precária, contra os efeitos destrutivos do agronegócio, pois, apesar de haver uma completude da agricultura familiar em relação ao agronegócio, ela se dá de forma bastante subordinada, arrasando bens naturais e intensificando a exploração do trabalho como veremos. A percepção dos assentados acerca dos efeitos destrutivos e predatórios do agronegócio eram sentidas de forma mais acentuada nas relações produtivas e comerciais, devido à concorrência extremamente desigual. Tudo isso fez com que os assentados buscassem na agricultura familiar e suas políticas públicas, um leque não só de proteção, mas uma arma política contra os imperativos do agronegócio, e ao trilhar esse caminho, foram abrindo mão da reforma agrária mesmo que de forma inconsciente, como demonstra Firmiano (2014, p. 71).

(...) o movimento social e sindical no campo viu na agricultura familiar uma forma de se opor ao agronegócio. Sobretudo depois que o Censo Agropecuário de 2006 mostrou a importância da agricultura familiar na produção de alimentos para o mercado interno, os movimentos sociais de luta pela reforma agrária também apostaram alto no que imaginaram ser uma disputa a ser travada no interior do Estado (e do governo) contra as forças políticas do agronegócio. Ledo engano, pois ao depositarem suas forças aí, estavam abrindo mão da reforma agrária e aprofundando a subordinação estrutural da agricultura de base familiar ao capital transnacional, inserindo-a progressivamente na cadeia de produção de mais-valor para o agronegócio.

O Censo Agropecuário de 2006 (AGÊNCIA IBGE, 2018) revelou que:

(...) a concentração na distribuição de terras permaneceu praticamente inalterada nos últimos vinte anos, embora tenha diminuído em 2.360 municípios. Nos Censos Agropecuários de 1985, 1995 e 2006, os estabelecimentos com mais de 1.000 hectares ocupavam 43% da área total de estabelecimentos agropecuários no país, enquanto aqueles com menos de 10 hectares ocupavam, apenas, 2,7% da área total. Focalizando-se o número total de estabelecimentos, cerca de 47% tinham menos de 10 hectares, enquanto aqueles com mais de 1.000 hectares representavam em torno de 1% do total, nos censos analisados.

Se por um lado o Censo Agropecuário de 2006, revelou a desigualdade de acesso à terras e recursos dos agricultores familiares em relação ao agronegócio, por outro, forneceu os elementos para reafirmar que a superação à esse quadro passaria pela reivindicação de mais investimentos e não pelo enfrentamento à causa da desigualdade, que é o próprio latifúndio e as relações sociais que derivam da apropriação dos meios de produção. Como veremos mais adiante, bastou a crise econômica se agudizar um pouco mais em 2014, para um desmonte substantivo nas políticas públicas, desvelando a concepção de que a agricultura familiar poderia ser uma força antagônica ao agronegócio; ao contrário, com a crise mais sentida pelos assentados em 2014, são intensificados processos de expropriação, sujeição e subsunção das forças do trabalho, pelas forças do capital e o sentido da agricultura familiar como força auxiliar do agronegócio, fica ainda mais explícito, evidenciando a necessidade de retomada ofensiva da luta por reforma agrária.

Mas antes de entrar nessa questão, importante salientar que as políticas públicas para a agricultura familiar eram disputadas entre todas as forças sociais envolvidas (assentados, pequenos produtores, quilombolas etc) no âmbito dos territórios (PRONART) criados no primeiro mandato de Lula da Silva, tendo os seguintes objetivos, segundo o governo:

Promover e apoiar: a gestão, a organização e o fortalecimento institucional dos atores sociais dos territórios rurais, especialmente daqueles que atuam na representação dos agricultores familiares, dos assentados da reforma agrária e de populações rurais tradicionais; o planejamento e a gestão social dos territórios, tendo por referência os critérios do desenvolvimento sustentável, a autonomia e a participação social; iniciativas territoriais que contribuam para a dinamização e diversificação das economias territoriais tendo por referência a valorização dos recursos locais, a competitividade territorial, o crescimento e a distribuição da renda com o incremento de emprego; a implementação e integração de políticas públicas visando à redução das desigualdades sociais e regionais e à geração de riquezas com equidade social. (BRASIL/MDA, 2005, p. 7).

Em 2008, já no segundo mandato de Lula da Silva, foram criados os Territórios da Cidadania, ampliando as políticas públicas para os trabalhadores do campo. No Estado de São Paulo foram criados três Territórios da Cidadania: Pontal do Paranapanema, Vale do Ribeira e Sudoeste Paulista, e foram desenvolvidas muitas ações que trouxeram melhorias de vida aos assentados, no entanto as questões políticas que envolvem as relações no

território, evidenciam as bases da completude com o capital e reforçam uma divisão substantiva entre os próprios trabalhadores e sua composição como classe, como explica Delwek Matheus (2016, p. 46):

Em suma a reorientação estratégica para o rural brasileiro tem seu fundamento na estratificação social, adequando as camadas empobrecidas da população à uma lógica econômica produtivista, mediada pelo mercado. O sentido da organização espacial e populacional trata-se de manipular ideologicamente e economicamente setores fragilizados da sociedade, principalmente no meio rural, a assumirem funções econômicas, evidentemente, incompatíveis com sua realidade e capacidade organizativa. No entanto essa interação passa necessariamente por processos seletivos, um exemplo palpável é o discurso da nova classe média no campo.

Com isso, foi sendo criada uma subjetividade entre os assentados de apartação à luta da reforma agrária, fortalecendo a convicção de que as relações criadas no âmbito da agricultura familiar seriam suas novas ferramentas de luta contra o *privilégio* do agronegócio, e não contra as forças estruturais do capital que o constituem, como podemos ver na crônica de campo 05:⁶⁰

Crônica de campo 05

Reforma agrária já era

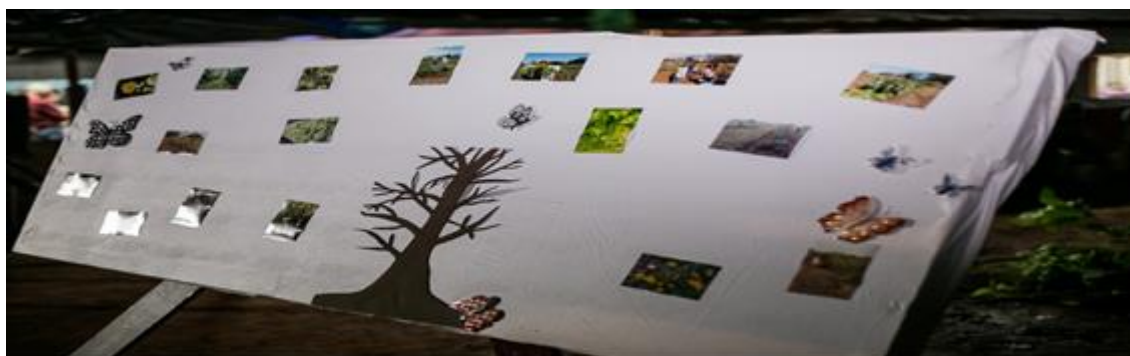


Figura 5: Mural brigada Ana Primavesi. Crédito: Filipe Peres

⁶⁰ A crônica de campo 05, foi elaborada a partir de entrevistas com Simão e Zé, realizadas em 05 de fevereiro de 2017, no assentamento Pirituba/área I, no município de Itaberá/SP.

Simão e Zé pularam da cama bem cedo e quando o sol estava soltando seus primeiros raios, lá estavam os dois na sede da Cooperativa, junto com outros companheiros e companheiras, fazendo o carregamento da produção para mais uma entrega da merenda escolar. O cheiro de terra molhada se misturava ao aroma agradável das verduras fresquinhas, colhidas há pouco pelos assentados.

Com o caminhão carregado, foi só tomar um gole de café e pegar a estrada. No caminho até o asfalto, Simão e Zé seguiram em silêncio, embalados pela programação da rádio Tapera, ali mesmo da comunidade. As modas de viola eram intercaladas por notícias do movimento: "Em mais uma jornada nacional de lutas, o MST mobiliza cerca de 40 mil pessoas em todo o Brasil. Estamos em abril, e essa já é a quarta jornada que o MST realiza somente esse ano. Sabemos que nada vem fácil nessa vida, mas tá difícil arrancar conquistas, mesmo no governo da Dilma, que está pressionada pelo agronegócio. Mas não podemos desistir! Seguimos firmes seja nos barracos de lona ou na resistência nos assentamentos, com nossa produção saudável, farta e diversa, da nossa reforma agrária popular. Segue a música!", dizia o locutor.

Quando o caminhão alcançou a pista, a chiadeira tomou conta do rádio e o melhor a fazer era desligar e prosear um pouco pra gastar o tempo. Simão foi quem puxou conversa: "Ei Zé lembra aquela vez que a gente ficou 10 dias no Incra em SP? Foi bom demais ver aquele povo que tava acampado na pista, saber que a terra tinha saído. Comemoramos a noite toda." E Zé em silêncio. Simão tentou mais uma vez: "E aquela outra vez que a gente fechou a pista? A gente já era assentado e tava lutando pela renegociação das dívidas. Bons tempos, e a gente conseguia tudo na luta." "Bons tempos", foi a deixa para Zé se animar e entrar na conversa, arrebatando logo de cara: "Pára de bestagem Simão! Bons tempos é agora que o governo olha por nós e tem as políticas públicas. Antes era um sacrifício danado e a gente precisava ficar debaixo do mando dos militantes. Hoje não, pois é nós e o governo, direto, sem intermediário. E o duro é que o movimento insiste nessa coisa de reforma agrária, e o que a gente tem que entender, é que reforma agrária já era. Assentamento é bom, muito bom, e não sou de cuspir no prato que eu comi, mas é só olhar pro lado e perceber que não tem mais como sair terra pra ninguém. Veja Simão, aqui é soja, soja por todo lado, e até no assentamento tem, feita por aqueles que andaram se enricaram por ai.

No nosso tempo, as terras tavam paradas, improdutivas, tinha um ou outro gado perdido, e aí quando a gente pulava pra dentro das terras, o povo da cidade assustava, mas acabava entendendo. Hoje não. Não tá tendo mais terra parada. E as que tão parada, tá no aguardo de alguma coisa; tão assim, como no banco de reserva na partida de futebol. E olha, hoje pra nós assentado, não tá ruim não. Não tá assim uma beleza, como tá pro agronegócio, mas em vista do passado, melhorou foi muito. Você pode tirar por esse caminhão aqui, que conseguimos naquele projetinho feito pelos técnicos do território e não ocupando Incra. Aquele tempo das lutas radical já passou Simão, a luta agora é se organizar, formar cooperativa, ir pro território disputar recurso, produzir e aproveitar as leis, como essa da merenda."

Simão ligou o rádio de novo, sintonizou numa estação que tava tocando música do estrangeiro, aumentou o volume e encostou sua cabeça no vidro. E assim, seguiram viagem.

Reforma agrária no governo de Dilma Rousseff

O governo de Dilma Rousseff, principalmente no seu primeiro mandato, seguiu o mesmo percurso dos governos de Lula da Silva no tocante ao fortalecimento da agricultura familiar, e com isso, parte dos assentados se desenvolveu significativamente, alguns inclusive chegando a beneficiar sua produção através das agroindústrias, sobretudo nas regiões Sul e Sudeste. No entanto, paralelamente, as instituições responsáveis pela política de reforma agrária sofreram desmontes ainda mais significativos, dos que já haviam ocorrido nos governos anteriores, como aponta Firmiano (2014, p. 78):

A Confederação Nacional dos Servidores do INCRA-Cnasi afirmou à imprensa que o INCRA chegou ao ano de 2012, sob o governo de Dilma Rousseff, com um corte orçamentário da ordem de R\$ 540 milhões, de um total de R\$ 1,7 bilhão reservados para a aquisição de novas terras e com um efetivo bastante reduzido: até o ano de 2014 cerca de 2 mil servidores públicos de carreira se aposentaram, de um contingente de 5,5 mil funcionários, no entanto, o último concurso público foi realizado em 2010 e, até 2012, nenhum dos 400 candidatos aprovados havia sido convocado para assumir o cargo. Segundo a entidade, o MDA padecia do mesmo problema: apenas 17% dos servidores do Ministério eram funcionários de carreira, atuando em 127 funções. Sua massa funcional é formada por profissionais de vínculo provisório e desde sua criação, no

ano de 1999, o ministério realizou apenas um concurso público. (...) Por essas razões, os servidores (...) do Incra realizaram várias greves no ano de 2012.

Em 2012, o governo de Dilma Rousseff estabeleceu um teto de custo para arrecadação de terras, conhecido como *o limite dos 100 mil*, ou seja, através dessa medida o custo geral do assentamento de uma família não poderia ultrapassar o teto. No cálculo do custo de cada família assentada, entram diversos itens, sendo que o mais relevante é referente ao preço da terra. Com o avanço da especulação do agronegócio houve um significativo aumento no preço das terras, especialmente nas regiões sul e sudeste e com tal medida, o governo praticamente inviabilizava a arrecadação de terras via desapropriações. Ao mesmo tempo, o governo apontava outros pontos relevantes que acabavam por onerar a obtenção, como por exemplo os juros compensatórios, mas para atacar tal tema, a presidenta teria que bater de frente com os interesses dos ruralistas, que se favoreciam em larga monta dos mencionados juros.

(...) a Casa Civil fixou limite aleatório de R\$ 100 mil por família para os projetos de assentamentos. Com isso retornaram ao INCRA dezenas de processos de desapropriação que estavam para despacho com a presidenta. A insensatez do limite imposto não se deve à intenção meritória pela redução dos impactos fiscais da desapropriação, mas à sua forma irrefletida. Até as cercas dos latifúndios sabem que os fatores que oneram o processo desapropriatório são os seus ralos imorais que irrigam os bolsos dos latifundiários. O pagamento de precatórios pelo INCRA, preponderantemente resultantes do pagamento indevidos de 'juros compensatórios', já constitui a segunda ação da autarquia em demanda de recursos. Em 2012, foram R\$ 374 milhões nessa ação. Para 2013, a proposta orçamentária prevê R\$ 634 milhões, ou seja, um incremento de 70% para pagamento de precatórios. Então, ao invés de propor mudança na MP nº 2.183/2001 para extinguir essa anomalia, entre outras, e assim reduzindo o custo da desapropriação para patamar bem abaixo dos R\$ 100 mil, a ilustre autoridade da Casa Civil estabeleceu corte arbitrário que inviabiliza em definitivo o instrumento da desapropriação. (TEIXEIRA, 2017, p.03).

Em relação aos assentamentos, mesmo sob a condição de aumento dos recursos destinados às políticas públicas, o quadro de precarização era generalizado, segundo Mafort (2013, p. 38), a partir de dados do INCRA.

Segundo o relatório oficial do INCRA do início de 2012, havia no Brasil 804 mil famílias assentadas ao longo dos trinta anos depois da ditadura militar. Destas, 465 mil não tem estrada trafegável o ano todo, pois se encontram na região amazônica, com difícil acesso. Cerca de 583 mil famílias não tem nenhum tipo de assistência técnica. (...) 215 mil famílias precisam fazer reformas em suas casas, pois receberam apenas 12 mil reais para construí-las. 121 mil famílias não tem casa. (...) 170 mil famílias não tem acesso à água potável. E 150 mil não tem energia elétrica. (...) 16% de todas as pessoas assentadas ainda são analfabetas.

Em 2013, o governo de Dilma Rosseff anuncia mudanças no programa de reforma agrária, explicitadas em artigo assinado conjuntamente pelo então ministro do MDA, Pêpe Vargas, e pelo presidente nacional do INCRA, Carlos Guedes e Guedes, deixando explícito que a política não é aplicável em todo o país, e sua execução deve estar condicionada às regiões com maior concentração de pobreza e miséria.

A nova rota da reforma agrária propõe uma agenda de trabalho composta pela ampliação das condições de autonomia das famílias assentadas e da produção de alimentos saudáveis por parte dos assentamentos. Também inclui identificação de regiões onde ainda é necessária a política de acesso à terra. Essa pode ser uma agenda pacífica e viável para a sociedade brasileira debater, aperfeiçoar e apoiar. (INCRA, 2018).

Entre as medidas anunciadas pelo governo nesse período, estava a titulação definitiva das terras, através da emancipação dos assentamentos, que será retomada com força no governo de Michel Temer. Mas, ainda no governo de Dilma, a medida representou uma sinalização aos movimentos sociais que, de fato, não havia nenhuma inclinação por parte do executivo em ampliar os processos de desapropriação, como aponta Adoue e Firmiano (2018):

A emancipação outorga ao assentado o “direito” não apenas de uso e posse, mas de venda e arrendamento, ou melhor, de participar do agronegócio. (...) a emancipação compulsória dos assentamentos é, pois, o tiro de misericórdia na reforma agrária.

Neste sentido, a declaração da CNA relatando os encaminhamentos tomados por sua presidenta Kátia Abreu no período, não deixa qualquer sombra de dúvida sobre o interesse

do agronegócio acerca dos 87 milhões de hectares destinados à Reforma Agrária ao longo dos anos, correspondentes a 27% das terras agrícolas do país, segundo dados do INCRA, referentes a 2013 (INCRA, 2018).

A presidente da CNA solicitou ao MDA e ao INCRA a “libertação” dos assentados da reforma agrária, com a titulação dos lotes aos proprietários rurais e a consequente emancipação dos assentamentos. Hoje, os assentamentos são criados, mas os produtores, sem o título de propriedades das terras e sem renda para alcançar a sua sustentabilidade, permanecem dependentes de políticas públicas. Para surpresa da CNA, o INCRA mostrou disposição de estabelecer maior celeridade ao processo de titulação dos lotes dos assentados, aguardando apenas a solução judicial das áreas em litígio. (CNA, 2018).

Com as medidas anunciadas pelo governo, de enfrentamento à reforma agrária e com os cortes galopantes nas políticas públicas para a agricultura familiar, sob efeito direto da crise econômica, o MST intensifica o seu processo de luta, como podemos ver na crônica de campo 06.⁶¹

Crônica de campo 06

Fora Levy, fora já daqui!

⁶¹ A crônica de campo 06, foi elaborada a partir de entrevista realizada com Tati em 15 de janeiro de 2017, no assentamento Milton Santos, no município de Americana/SP.



*Figura 6: Ocupação Ministério da Fazenda, Brasília, 2015.
Crédito: Marcelo Camargo / Agência Brasil*

“Desce, desce, desce!” Gritavam os coordenadores, nos animando no desembarque dos ônibus. Éramos muitos, cerca de 2 mil pessoas de vários estados, homens, mulheres, e muita bandeira pelo meio. “Tá ocupado”, exclamou uma mulher bem animada.

Eu, novata, recém chegada no acampamento, já fui chamada pela coordenadora para participar desta luta. Tô gostando e procurando me inteirar, das músicas, o jeito de gritar, a organicidade; tudo novo, mas tá sendo um bom aprendizado.

Conheci o movimento por causa da agroecologia, ainda quando estava terminando a faculdade de engenharia de alimentos. Resolvi acampar pra conquistar um pedaço de terra e fazer agroecologia na prática. Gosto muito da comunidade em que vivo; os conheço há 2 anos e me dei muito bem com todos eles. Não entendo muito de política, mas gosto da mística, da simplicidade e de coisas assim.

“Fora Levy, fora já daqui. Vem Tati, vem gritar com a gente.” Gritei até cansar, mas depois procurei me inteirar sobre quem era o tal Levy, que a gente queria que saísse logo dali. Ouvindo um e outro, fui entendendo que ele era o ministro da Fazenda e que tinha cortado mais de 50% do orçamento pra reforma agrária, que já não tava lá aquelas coisas. Além disso, todos criticavam bastante outra ministra, a Katia Abreu, da agricultura; diziam que ela era ruralista lá das bandas do Tocantins e exercia muita influência política na região, atuando na base do antigo coronelismo.

Depois do almoço dei uma esticada no meu colchão e fiquei pensando: não faz muito tempo, a Dilma tava na campanha defendendo a agricultura familiar e todo mundo lá do acampamento, chamava ela de coração valente. Parece que deu uma mudada do fim do ano passado pra cá. Estamos quase no fim de 2015 e agora vem esse corte do tal de Levy, mas, esses ministros não podem ter vida própria, pois se a presidenta pôs, ela pode tirar, esse um ai, e também aquela outra, que é a ruralista.

"Assembléia, assembléia!" Levantei correndo pra pegar um bom lugar onde eu pudesse ver e ouvir todo mundo que ia falar, quem sabe assim, eu tirava minhas dúvidas.

Falaram da pauta, explicando tudo bem direitinho. Pude ver o quanto tivemos perdas, muitas mesmo, nos acampamentos e assentamentos, o que só reforça a importância da luta. Mas aprendi também no movimento, que quando a gente quer uma coisa é só se organizar, lutar, que a gente vai conquistar. Mas tá difícil sair alguma coisa. O que será que aconteceu?

No final da assembléia, o militante fez muita força para nos animar, mas não deu muito certo, pois a notícia não era boa: tivemos que desocupar o prédio, pois havíamos "conquistado" uma reunião com o centro político do governo. Essa parte ninguém gostou muito, pois marcar uma reunião não é garantia de nada, e vai que a reunião é ruim e não avança coisa nenhuma. Bem, é melhor eu me apressar e enrolar logo o meu colchão, porque hoje a noite vai ser longa, contando estrelas na capital do Brasil.

A queda nos investimentos para a agricultura familiar no governo Dilma e o prenúncio do Golpe

Com a crise mais sentida em 2014, o governo de Dilma Rousseff teve dificuldades em manter a frágil linha política da conciliação de classes (prioridade ao capital, mas com algumas concessões aos trabalhadores), realizando inúmeros cortes no orçamento que afetaram em cheio as políticas públicas da agricultura familiar e os já praticamente escassos recursos para reforma agrária. Os dados referentes aos assentamentos de novas famílias despencaram:

Entre 2011 e 2015, a administração Dilma teria fixado 133,6 mil famílias em assentamentos. No 1º mandato de Lula, teriam sido assentadas 381,4 mil famílias e, no 2º mandato, mais 232,6 mil famílias. A média de

Lula é de 76,7 mil famílias por ano, contra uma média em torno de 25 mil famílias sob Dilma. Os dados são do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra). (SÓCIO AMBIENTAL, 2017).

Somado a isso, houve uma intensificação da judicialização da questão agrária, e várias áreas que poderiam ser destinadas a assentamentos, permanecem por anos paradas na justiça. No caso das desapropriações, o decreto presidencial criando o assentamento é um aceno importante para concretizar o atendimento da reivindicação dos trabalhadores, no entanto, ele somente vai se materializar com a imissão de posse feita pelo Judiciário; nesse intervalo de tempo, há uma verdadeira batalha judicial entre as partes do processo, o que pode durar anos e o decreto perder a validade, caducando. Segundo o INCRA, somente em 2015, 170 imóveis, correspondentes a 300 mil hectares, estariam parados na justiça e caso tramitassem, poderiam assentar cerca de 10 mil famílias (FOLHA SP. 2017).

Importante ressaltar que o argumento da judicialização da reforma agrária era habilmente utilizado pelo MDA e pelo INCRA para escamotear o desmonte orçamentário do governo Dilma, se isentando da responsabilidade por sua execução. Por outro lado, a mesma morosidade judicial não era verificada em processos de reintegração de posse, que eram (são) deferidos com grande agilidade, muitas vezes algumas horas depois das ocupações de terra. Tal situação fez com que os movimentos sociais realizassem inúmeras ações políticas de denúncia à parcialidade do judiciário, como a manifestação das mulheres do MST em 2012, no Tribunal de Justiça do estado de São Paulo (BOL NOTÍCIAS, 2017).

O decreto 8.456/15, editado pela presidenta em 22 de maio de 2015, retirou quase R\$ 70 bilhões do orçamento da União (que corresponde a 22%) do total (JUSBRASIL, 2018). Em relação às políticas públicas voltadas para os assentamentos e arrecadação de terras, isso representou na ocasião um corte de 49,4%, e desta forma o MDA passou a operar com um orçamento de apenas R\$ 1,8 bilhão (INESC, 2018).

Em abril de 2016, já sob o contexto de fortes indícios do golpe político institucional que viria a seguir, a presidenta Dilma Rousseff assina 21 decretos de desapropriação de imóveis rurais para a reforma agrária e 4 de regularização de territórios quilombolas, que somados, representariam 56,5 mil hectares. Para reforma agrária, os 21 decretos assegurariam a destinação de 35,5 mil hectares em 14 estados. Na cerimônia de assinatura, o discurso do representante do MST, Alexandre Conceição, é sintomático em expressar a insatisfação com

a política de reforma agrária do governo Dilma, mas ao tempo, indicar preocupações acerca do golpe que viria dias depois.

Nos últimos três anos mais de cem milhões de hectares de terras foram reconcentrados nas mãos do latifúndio. Hoje temos 120 mil famílias acampadas em todo o país. Se considerarmos o que temos de terras devolutas já seria o suficiente para assentar todas essas famílias. Além disso, também é preciso centrar forças na recomposição orçamentária do Instituto de Colonização da Reforma Agrária (Incra) e do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA). Precisamos ter a produção agroecológica beneficiada e estruturada, para que assim, os nossos jovens não se vejam obrigados a sair do campo para viver nas docas e periferias das grandes cidades. (...) Gostaria de reafirmar aqui que estamos nas ruas pela legalidade e pela garantia de um mandato constitucional. (MST, 2016).

O impeachment de Dilma Rousseff teve início em dezembro de 2015 com a aceitação da denúncia de crime de responsabilidade fiscal e improbidade pelo então presidente da Câmara Eduardo Cunha, a constituição de uma comissão investigativa, a aprovação do relatório da comissão, o afastamento da presidenta em maio de 2016 e o encerramento do processo em agosto de 2016. Em 05 de maio de 2016, Michel Temer assume a presidência de forma interina e deflagra uma série de medidas que avassalaram os direitos dos trabalhadores.

Em relação à agricultura familiar e à reforma agrária foram muitas as medidas tomadas, mas o governo golpista não se limitou à velha tática de corte no orçamento, pois, além disso, intensificou processos de reordenamento fundiário à serviço do capital e de desestruturação dos assentamentos, chegando ao limite de desenvolver uma política massiva de titulação/emancipação com vistas à privatização das áreas, como veremos na análise da lei 13.465/17. As famílias acampadas também foram ferozmente combatidas na sua legitimidade de beneficiárias da conquista que elas próprias demandaram através das lutas, das ocupações e dos acampamentos.

Importante notar que para o governo de Michel Temer, a agricultura familiar segue sendo uma completude funcional ao agronegócio, pela subsunção do trabalho, cujo mais valor é apropriado pelas transnacionais, como força auxiliar na produção de commodities e também como consumidora das mercadorias do capital (insumos etc). No entanto, as margens para investimento do Estado neste setor, diminuíram drasticamente ao ponto de

desvelar a abstração que envolve a chamada agricultura familiar. Ou seja, os sujeitos sociais protagonistas da luta pela terra e reforma agrária que tiveram sua subjetividade capturada pela identidade de agricultores familiares, se vêem agora desnudos diante do capital, como força de trabalho disponível, acentuando processos de proletarização mesmo entre aqueles que detêm parte dos meios de produção e pretendiam se projetar como empreendedores autônomos.

Vejam as principais medidas do governo de Michel Temer de enfrentamento à reforma agrária e neutralização da agricultura familiar: 1) Extinção do MDA, através da MP 726/2016, fundindo o MDS e o MDA, dando origem ao Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário; 2) cortes no orçamento do PAA – “Em junho o governo ilegítimo tirou R\$ 160 milhões dos recursos do Programa de Aquisição de Alimentos. (...) Com o corte, mais de 40 mil agricultores e duas mil cooperativas ficaram ameaçadas de sair do programa (SOCIAL, 2017, p. 12); 3) cortes no orçamento de obtenção de terras: “Em 2015, foram destinados R\$ 800 milhões para desapropriações. A previsão para 2018 é de R\$ 34,2 milhões, o que representa um corte de 86,7%. (BRASIL DE FATO, 2018); 4) Em 2017 não houve nenhuma família assentada na reforma agrária (FOLHA/UOL, 2018).

A partir de dados do INCRA, sistematizados por Sinprodf (2018), é possível visualizar um histórico no número de famílias assentadas e como isso chega ao número zero em 2017 sob o governo de Michel Temer.



Figura 7: Dados famílias assentadas. Crédito: Sinprodf

A alegação do governo para esse pífio resultado refere-se aos impeditivos criados pelo Acórdão 775/16, já tratado por mim no capítulo 1 e a lei 13465/17, que carecia até então de regulamentação.⁶²

(...) o órgão [INCRA] justificou a paralisação com dois motivos, um judicial e outro burocrático. "O Incra não promoveu o assentamento de novas famílias em 2017, visto que o Acórdão 775/2016 do Tribunal de Contas da União determinou a suspensão dos processos de cadastro e seleção de candidatos ao Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA), no período de abril de 2016 a setembro de 2017. (...) Outra razão impediu a retomada de assentamentos, a Lei 13.465, de 11 de julho de 2017, [que] alterou os parâmetros de cadastro e seleção de famílias ao Programa Nacional de Reforma Agrária. O Incra aguarda a publicação de decreto presidencial regulamentando dispositivos da lei para retomar o ingresso de novas famílias no PNRA. (FOLHA/UOL, 2018).

⁶² O decreto de regulamentação da lei 13465/17 foi publicado no Diário Oficial da União em 15/03/2018 e não houve tempo hábil de análise sobre o referido para este trabalho. O decreto 9311/18 está disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2018/Decreto/D9311.htm. Acesso em: 18/03/2018.

A explicação dada pelo INCRA nesse episódio é sintomática do processo atual que vive os assentados, pois além de sofrerem com os violentos cortes na política de reforma agrária e enfrentarem uma histórica situação de precarização que atinge a maioria dos assentamentos, têm que lidar com o questionamento acerca da legitimidade de sua existência.

Analisando a lei 13465/17, pode perceber que ela é bem ampla e trata da regularização fundiária no rural e no urbano, explicitamente a serviço dos interesses do agronegócio e da especulação imobiliária. No tocante aos assentamentos, a lei retoma os processos de emancipação/titulação, previstos no Estatuto da Terra de 1964 (CASA CIVIL, 2017), mas relativizando as obrigações do Estado quanto às políticas públicas que devem ser desenvolvidas até que um assentamento seja considerado apto à emancipação. A emancipação/titulação como é possível verificar, não é um processo novo, e esteve presente com força nos governos de FHC, retomado por Dilma Rousseff e com alguns casos nos governos de Lula da Silva. Porém, segundo o MST, sob o contexto atual do golpe, a emancipação/titulação está ainda mais identificada com um processo de privatização da reforma agrária e de reconcentração das terras conquistadas pelos trabalhadores (MST, 2017).

Logo que uma pessoa é assentada, ela tem direito a um título provisório, que é um CCU (Contrato de Concessão de Uso). Depois do assentamento consolidado, ou seja, com as políticas de Estado desenvolvidas (topografia, corte da área, abertura de estradas, acesso à eletrificação, água potável, saneamento, créditos etc), ela está apta a ser titulada definitivamente, podendo escolher entre o TD (Título Definitivo) ou o CDRU (Concessão de Direito Real de Uso); no CDRU o lote individual continua sendo da União, mas a família tem direito de usufruir, passando o direito para as próximas gerações – não pode vender e não pode colocar a terra em negociação bancária ou outra; no TD o assentado tem que comprar a terra, além de pagar os créditos que recebeu, se tornando um proprietário do lote com direito de negociação comercial. Antes da lei 13465/17, somente poderiam ser titulados em definitivo, assentamentos consolidados que tivessem mais de 15 anos de existência, mas com a referida lei, as novas famílias assentadas (que praticamente inexistem como vimos) podem ser assentadas e imediatamente tituladas, sem a necessidade de um tempo de

carência ou de terem os seus assentamentos consolidados pelo Estado em termos das políticas públicas necessárias.

O INCRA tem acelerado a titulação e para tal criou uma política de metas e incentivos às superintendências regionais que mais titularem, com premiações individuais aos seus funcionários (REPÓRTER BRASIL, 2017).

O governo federal emitiu mais de 26 mil títulos definitivos de domínio de imóveis, com força de escritura pública, para assentados da reforma agrária, em 2017. No ano passado, foram emitidos mais de 97 mil títulos que autorizam a exploração provisória do imóvel (...). (AGÊNCIA BRASIL, 2018).

Em relação às famílias acampadas, a lei 13.465 cria editais municipais de seleção de famílias candidatas à reforma agrária, e coloca o critério de vulnerabilidade social como o mais relevante para garantia de acesso ao assentamento, ou seja, não necessariamente uma família que se organizou, ocupou terra e resistiu por anos num acampamento, será selecionada para o futuro assentamento, mesmo que ela preencha todos os quesitos necessários para ingressar na política de reforma agrária. Segundo o MST isso desestimula as famílias a se engajarem na luta por terra e reforma agrária e o próprio assentamento jamais existiria se não fosse a pressão e resistência das famílias acampadas. (ATUAL, 2017).

No estado de São Paulo, antes mesmo da edição da lei MP 759/16 que originou a lei 13465/17, uma Ação Civil Pública, proposta pelo MPF em julho de 2014 (que gerou o processo nº 0012513-23.2014.403.6100 na justiça federal) (MPF, 2017), já impunha barreiras para a execução da política de assentamentos e praticamente inviabilizava novos processos seletivos. Isso porque a ação judicial obrigou o INCRA a cadastrar todas as famílias candidatas à reforma agrária no estado de São Paulo, estando elas em acampamentos ou não, através de ampla divulgação nos municípios; o cadastramento resultou em 14 mil inscritos; no entanto o problema maior viria com uma pré classificação deste contingente de famílias, a partir de critérios sócioecômicos isolados que desconsideravam o fato das famílias pertencerem a um acampamento ou movimento social.

Logo após a edição da MP 759/16 que abrangia todo o território nacional, o processo judicial de SP originado na Ação Civil Pública se tornou incompatível, pois ambos tratavam de regularização de assentamentos e processos seletivos para ingresso nos novos assentamentos; no entanto o absurdo é que tal incompatibilidade ainda está sendo discutida na justiça até hoje, e desde 2015 nenhuma família foi assentada no estado de SP pelo governo federal (INCRA, 2018c) seja por este imbróglio judicial ou pelo sucateamento do INCRA e da política de aquisição de terras.

Segundo dados do INCRA SP (id., ibid.,a) compilados por mim, no ano de 2015 não foi criado nenhum assentamento e não foi assentada nenhuma família na reforma agrária; em 2016 (id., ibid.,b), foram criados apenas dois assentamentos – projeto de assentamento Néelson Mandela, no município de Iepê, que comporta 52 famílias e projeto de assentamento estadual Irmã Dorothy, no município de Mirante do Paranapanema, com 35 famílias, mas nestes casos, somente as famílias deste último, foram homologadas pois se trata de assentamento criado pelo governo estadual que não está enquadrado nem na lei 13465/17 e nem no processo judicial movido pelo MPF (e no caso das famílias de assentamento federal, mesmo que o projeto seja formalmente criado, as famílias não podem ser homologadas, ou seja, assentadas de fato).

A partir de um quadro amplamente burocrático, assentado numa política já sucateada e anacrônica como a reforma agrária, os acampados no estado de São Paulo procuraram se organizar para enfrentar tal situação, seja por meio da luta direta, mas também buscando representação institucional dentro do processo judicial (MST, 2016). Foi assim que a partir de 2016, a Defensoria Pública da União ingressa no processo como representante das famílias, logrando alguns êxitos importantes como a suspensão do processo por alguns meses, no entanto, tal feito ainda não foi suficiente para barrar o absurdo político-jurídico que se instalou no estado.

Ainda assim, não é possível tratar o INCRA com parcimônia nessa questão, relegando tudo para a responsabilidade de um plano jurídico, pois o órgão não tem mobilizado os mecanismos mínimos para adquirir terras, tais como: vistorias de latifúndios, identificação de possíveis áreas para adjudicação através do levantamento de processos de execução fiscal, convênios com o governo do estado etc.

Os depoimentos de pessoas acampadas revelam o quanto a judicialização da reforma agrária, combinada à histórica política de descaso ao tema, afetam e prejudicam quem tanto luta pela terra. Os depoimentos a seguir foram coletados e organizados pelo MST/SP (2016) numa assembléia que tratou do processo judicial, que ficou conhecido entre os acampados como “listão”.⁶³

Depoimento 1:

(...) eu não concordo do famoso jeitinho “ah tem uma área lá” o sujeito cai ali, vai devagarinho, aí tem um dia de atividade, tem um dia de luta o sujeitinho não vai, não participa, quando tem uma atividade interna e aí a gente vai vendo que é oportunistas. Que esse listão aí, isso caracteriza o oportunismo de dizer assim olha “não fiz luta fiquei lá, na zona de conforto” e quando chega na hora de que é liberada a terra aí as figuras aparecem, as pessoas aparecem, esse famoso jeitinho a gente não deve aceitar. A gente deve lutar para que cada pessoa que está acampada, aguardando a terra, fazendo luta, sofrendo de baixo de todas as consequências de que é a espera por uma terra, num barraco de lona, com todas as dificuldades e ali ele resiste. Essa pessoa é que nós vamos então, fazer de tudo para que tenha áreas, para que tenha a chance de ser assentado. Não concordamos, não podemos concordar com o oportunismo de jeito nenhum. (...) O MST não pode aceitar esse tipo de coisa, nós não podemos aceitar. Eu estou naquela área, resistindo 14 anos com outros companheiros que eu conheço, que são de luta, que estão lá resistindo, esses daí a gente vai lá e faz tudo para que ele tenha terra, para que ele adquira a terra e ele consiga ficar ali.

Depoimento 2:

(...) sou acampada no acampamento Hugo Chávez, no município de Lavínia há 8 anos que sou acampada, nesse acampamento agora há dois anos, por que fomos despejados de outra área, sem terra é despejado a qualquer momento. Aí nós fomos despejados para lá, estamos agora, dois anos já. (...) E a minha indignação é que lá perto de onde eu tou, a gente tem duas fazendas que já tá virando, dá para escrever um livro dessas fazendas já agora, que é a Fazenda São Rafael de Santanas e a Fazenda Oba que um é município de Lavínia e o outro no município de Mirandópolis. Aqui está a gente, para quem não

⁶³ A assembléia do “listão” ocorreu no dia 07 de setembro de 2016 durante a ocupação da sede do INCRA em São Paulo/SP.

conhece o famoso listão. Esse aqui já é o meu caderninho de cabeceira, já sei até de cor esse negócio aqui. Aqui nós temos aqui trabalhador rural sem-terra com cadastro único e aqui a gente tem não trabalhador rural que foi cadastrado nesse listão lá que tá. Numa fazenda cabe 50 família, na outra Fazenda cabe 94 família e nesse listão nós temos 814, porque é de um município de Lavínia ao município de Itapura, né? Que o listão comporta é a microrregião, né? Que é microrregião 5, né? Que é de Andradina, então lá nós temos 814 cadastro nesse listão, que tem gente de Pirajuí, tem gente de tudo quanto é canto que nem é deste listão.

Depoimento 3:

É essa história deste listão está atrapalhando assim, tendo a reação nos acampamentos da seguinte maneira: primeiro o esvaziamento do acampamento, por que passa pelo suposto de que se eu não preciso, se meu nome já está numa lista, eu não preciso ficar acampada, acampado; e segundo é as relações internas dos acampamentos vai ficando conflituosas e complicadas mediante aqueles que acham que não precisam ficar debaixo da lona ou vão de vez em quando e os que estão lá, que moram lá, que entende que o processo de luta esse também, que não tem outro lugar que o único lugar que tem mesmo é na luta e debaixo da lona. (...) E aí a gente tá tendo muita complicação com isso, porque no ano de 2014/2015 foi quando o Incra foi fazer esse listão, na época o acampamento estava em uma área de recuo. E dessa lista quando o Incra foi feito, atualmente hoje foram feito 30 pessoas cadastradas nessa lista na época. Atualmente, hoje nós só temos três famílias acampadas daquela época, hoje já entraram outras. E aí quando você vai nessa companheirada “ou companheirada você não vai acampar mais, porque você desistiu?” A resposta que nos dá é essa “eu já fiz o cadastro e não precisa ficar debaixo da lona”. E muitos outros estão indo até a gente, procurando a gente no acampamento. Quando a gente fala que a demanda do acampamento é para morar, é para estar lá dia-a-dia nessa construção desta comunidade para quando a gente possa ser assentado a gente já tem um vínculo, né? Que é o nosso propósito, é criar comunidades mesmo, para que a gente possa mudar, porque hoje em dia está cada um na sua casa, cada um no seu apartamento e nem sequer quer saber o nome do vizinho né? Então eu acho que na construção de um mundo melhor que a gente se propõe, nós precisamos é mudar essas opiniões e esses comportamentos que ultimamente a gente tem tido.

Tais depoimentos evidenciam por um lado o quanto a judicialização da política de reforma agrária interfere negativamente nos processos já morosos de aquisição de terras e projeção de novos assentamentos; por outro lado mostram a indignação das famílias acampadas quanto à deslegitimação do seu direito de ser assentado, explicitando que o assentamento não é consequência de uma política de estado, mas uma conquista a partir da luta dos trabalhadores.

Em relação aos assentamentos, a decisão judicial do processo do “listão” determinou que o INCRA identificasse os assentados irregulares, e publicizasse tal lista no site da instituição, sem ao menos notificar o assentado sobre as referidas irregularidades para que ele se defendesse e evitasse a exposição pública e vexatória. (INCRA, 2017).

No caso da lei 13465/17 e a possibilidade de titulação individual, definitiva e com direito à venda de lote, a reação entre os assentados do estado de São Paulo têm sido diversa, pois, por um lado, a precarização da maioria dos assentamentos é um forte impulsionador para deflagrar negociações comerciais com a terra e consequente retorno das famílias assentadas para as cidades em busca de melhores condições de vida e conforto básico (como acesso à água, esgoto e eletrificação); por outro lado, alguns assentados que possuem um pouco mais de recursos financeiros do que seus pares, projetam na lei a possibilidade de adquirirem lotes de vizinhos a custo baixo, ampliando seus negócios. Há ainda os que criaram uma sociabilidade no assentamento, garantindo sua reprodução social e não vislumbram a saída do local e nem a venda de seu lote.

Seja como for, a existência desse arcabouço jurídico com evidente intencionalidade política de mercantilização da terra e deslegitimação das lutas e de suas organizações sociais, amplifica os conflitos internos entre os trabalhadores assentados, selecionando as famílias empreendedoras que continuarão serviços ao agronegócio através da agricultura familiar e expulsando as famílias empobrecidas e precarizadas. Desta forma, seja entre os assentados prósperos ou entre os precarizados, o capital conta com um contingente de força de trabalho disponível e proletarizada, com pouquíssimas possibilidades de autonomia.

Importante ressaltar que no contexto do golpe, o governo de Michel Temer remodela a sustentação econômica da agricultura familiar, não mais por meio do estado e suas políticas públicas como indutores do desenvolvimento, e sim, através do mercado financeiro de forma escancarada e isolada, incentivando a titulação como forma de expulsar os “fracassados”,

mas ao mesmo tempo, conferir o lote como garantia de pagamento nas operações de financiamento bancário.

A nova “pegada econômica” do Incra está no assentado que recebe título definitivo. Com o papel, ele pode tomar empréstimos no sistema financeiro, mesmo em bancos privados, dando a propriedade como garantia. Nesse caso, o empréstimo pode chegar a R\$ 300 mil. Como em 2017 foram entregues 26 mil títulos definitivos, o potencial de crédito chega a R\$ 7,8 bilhões injetados na atividade rural. (ESTADÃO, 2018).

Além disso, a titulação é uma forma de desonerar o estado, pois mesmo que o assentado tenha um título de domínio e não queira vender ou negociar o seu lote, para o governo ele é um proprietário, um pequeno produtor, e não mais um assentado da reforma agrária. Com isso o governo se desobriga de qualquer política pública seja de assistência técnica, crédito ou o que for.

A esse respeito, e para encerrar o capítulo, apresento a crônica de campo 07, elaborada a partir da metodologia roda de conversa desenvolvida em fevereiro de 2018 no assentamento Rosa Luxemburgo em Iaras.

Crônica de campo 07

Quero ver quem é que arranca nós aqui desse lugar



Figura 8: Feira agricultura familiar, Lençóis Paulista, São Paulo. Crédito: Moreto e SC

Já fazia um tempo que o técnico do INCRA não aparecia no assentamento, mas dessa vez ele caprichou, passando de casa em casa pra fazer o convite pro encontro sábado, na escola.

Ofereci um café com mandioca e perguntei pra ele: “Mas qual o assunto”? E ele apressado me disse que nem ele sabia direito, e que era ordem vindo de cima pra avisar todo mundo, pois tava chegando uma equipe do INCRA de Brasília pra um mutirão de documentos.

Sábado no horário marcado tava eu e o povão na escola, mas as visitas de Brasília se atrasaram um pouco, por certo não calcularam bem os 35 km de estrada de terra que dá do asfalto até a escola, mas se bem que é bom pra eles verem a nossa realidade.

Logo que chegaram, iniciamos a reunião. Eles montaram uma apresentação numa tela grande explicando pra nós o que fariam nos próximos quinze dias: “Olha só pessoal, notamos que neste assentamento muitas famílias não possuem nada que comprovem que são as donas das terras, vocês não tem contrato definitivo e muito menos o provisório e nós viemos ajudar vocês a resolver esse problema. A lei 13465 aprovada recentemente determina que o INCRA dê um Título de Domínio definitivo pra vocês. Com ele vocês tem mais autonomia pra empreender, sonhar longe mas com os pés no chão e segurança jurídica. Com esse papel aqui vocês se tornam proprietários do lote que vocês vivem e trabalham, e não vão depender mais de ninguém. Isso aqui é a porta de saída de vocês do programa de reforma agrária, mas quando vocês entraram nele, a cabeça de vocês tava baixa e vocês não tinham nada. Agora não, pois a coisa mudou, e vocês saem do programa mas é de cabeça erguida, como proprietários autônomos, podendo investir com ousadia no seu negócio, fazendo empréstimos bancários mais volumosos pois vocês terão a terra para por como garantia e nenhum gerente de banco vai desconfiar da capacidade de pagamento de vocês. Agora tô aberto para perguntas, fiquem à vontade.”

Choveu de perguntas de toda ordem, mas algumas em especial, chamaram a atenção. “E se eu não quiser o Título de Domínio tem algum outro?”; “Depois que eu pegar o título, eu posso vender a terra de imediato?”; “No caso dos meus vizinhos precisar vender a terra, eu posso comprar deles?” “Como vai ficar os terrenos coletivos da área social, por exemplo escola, postinho de saúde ou campinho de futebol, vai poder vender também e ratear o dinheiro?”; “Ouvi falar de um outro título, o CDRU, não tem mais esse?”.

E a resposta foi bem genérica: “Pessoal, anotei as dúvidas de vocês e vou falar com o meu chefe pra esclarecer o que vocês estão perguntando. Na próxima semana que eu voltar, trago as respostas. Mas semana que vem também já trago o formulário pra quem já está esclarecido e quer aderir. Lembrando pessoal que temos o estado de São Paulo inteiro pra fazer, então não tenho muito tempo pra ficar aqui com vocês. Essa oportunidade é única e vocês não devem perder.”

Logo que a visita foi embora, o burburim tomou conta dos assentados, uns contra, outros a favor, mas se eu pudesse resumir a conversa toda em uma palavra, diria DESCONFIANÇA. Estranho esse moço se desabar lá de Brasília e não falar palavra sequer do poço que foi inaugurado mas nunca deu água, do avião de veneno da usina que queimou toda nossa produção de milho crioulo, da sala de Educação Infantil que pedimos ajuda pra construção e até agora nada. Mas me preocupou que os assentados mais fortes de recursos gostaram do rumo dessa prosa; já vi tudo, tão de olho no meu lote pra fazer arrendamento de milho com a Cargill. Mas só sei de uma coisa; teve um dia que ouvi numa mística, uma música que eu nunca vou esquecer e que dizia assim: Não tem carranca, nem trator, nem alavanca, quero ver quem é que arranca nós aqui desse lugar!

Desta forma os assentados e o próprio MST passam por um novo estranhamento ao enquadramento da reforma agrária na reestruturação produtiva, mas de forma diferente ao que ocorreu na década de 1990, pois, ali havia uma larga expectativa num governo popular que resolvesse tudo numa “canetada”, e mais adiante, já na década de 2000, houve um encantamento com as políticas públicas contidas na identidade de agricultor familiar. Evidente que sempre resta a expectativa de retomar a conciliação de classes e se beneficiar com algumas vantagens, mas como veremos no próximo capítulo, a tendência brutal à proletarização tem se ampliado, solapando qualquer forma autônoma e de auto organização dos trabalhadores. Mas se por um lado isso é devastador sobre as convicções do que fazer para enfrentar tal situação, por outro, contêm potencialidades de projeção não da convivência ou subsunção ao capital, mas de sua superação.

5. ASSENTAMENTOS ENTRE A AUTONOMIA E A PROLETARIZAÇÃO

Os assentados de reforma agrária estão inseridos nas contradições na morfologia do trabalho imposta pela reestruturação produtiva, expostos a processos de expropriação e sujeição/subsunção ao capital. Tais imperativos estão presentes nos processos de trabalho que ocorrem dentro dos assentamentos ou naqueles em que os assentados vendem sua força de trabalho. Ou ainda pela condição de uma parcela significativa dos assentados se apresentar como “desempregados” do fracasso institucional da política de reforma agrária que expulsa das áreas conquistadas, contingentes de trabalhadores que se tornam força de trabalho disponível para qualquer atividade, no campo ou nos centros urbanos.

Todo o trabalho desenvolvido dentro dos assentamentos está sob intensa pressão do modelo hegemônico do capital e os assentados podem ser incorporados, sempre de forma subordinada, quando forem capazes de se integrar como uma extensão de tal modelo, seja como agricultor familiar, força de trabalho disponível, ou como potenciais consumidores “autônomos” dos diversos insumos agrícolas das grandes empresas do agronegócio: sementes, adubos químicos e agrotóxicos etc.

Como abordado por mim, nunca houve um processo de reforma agrária no Brasil e o estágio atual de desenvolvimento das forças destrutivas do capital não requer tal medida estruturante, disso decorre que os assentamentos criados são resultantes da pressão dos movimentos sociais, e não integram qualquer projeto de pretensão “desenvolvimento no campo”, projetado pelo Estado. A prova disso é que a maioria dos assentados teve um dia que ingressar num movimento social, ocupar um latifúndio, ficar por anos em barracos de lona em situação de extrema precariedade, participar de lutas, mobilizações, marchas, ocupações de prédios públicos, audiências, negociações, até conquistar o direito de acesso à terra. A não ser que o assentado seja um comprador de lote que ingressou no assentamento depois da conquista, de forma ilegal, mas que agora sob a lei 13465/17, constitui-se como ato legal, coordenado institucionalmente pelo estado de forma declarada.

As condições adversas de trabalho e, conseqüentemente, de garantia à renda nos assentamentos, marcadamente impactados pela reestruturação produtiva no campo, gera contraditoriamente uma situação de desempregados estruturais da chamada reforma agrária,

ou melhor seria afirmar, desempregados dos assentamentos sem uma política efetiva de reforma agrária.

Outro aspecto que exerce pressão sobre os processos de trabalho nos assentamentos é o entorno que circunda as áreas conquistadas, que em sua maioria é composto por latifúndios com monocultivos, grandes agroindústrias ou empreendimentos imobiliários urbanos. Para Novaes (2016, p. 130), retomando Florestan Fernandes,

No atual momento histórico, a reação das frações do capital instalado no estado de São Paulo é clara: impedimento de uma reforma agrária, autocracia/repressão violenta às manifestações populares, levando a uma espécie de “circuito fechado” e em curto-circuito, à medida que mais e mais demandas latentes aparecem na sociedade. (...) Com isso, é possível perceber que os poucos assentamentos que conseguem furar o bloqueio do circuito fechado e agora em curto-circuito, tornam-se ilhas cercadas pelo mar verde de cana e eucalipto.

A regional de Iaras, que reúne um complexo de 05 acampamentos e 04 assentamentos, totalizando 900 famílias ligadas ao MST, é um exemplo sintomático disso. Ao redor dessas áreas existem monocultivos de pinos e eucalipto (empresas LWARCEL Celulose e Papel S.A. e Fibria Celulose S.A.), plantio de cana-de-açúcar (empresas Da Cana e Tecnocana) e extensos cultivos de laranja (Sucocítrico Cutrale e Citrosuco) (MAFORT, 2017).

Há fortes indícios que tais empreendimentos do agronegócio estejam sobre áreas adquiridas ilegalmente através da grilagem, como é o caso da Sucocítrico Cutrale que ocupa a fazenda Santo Henrique de 2.500 hectares, pertencente ao Núcleo Colonial Monção. A área é palco até hoje, de uma luta emblemática do MST na região, desde o início da década de 2000, tendo ocorrido em 2009 uma grande repercussão nacional com a exploração midiática da ação política feita pelo movimento de derrubada de parte de uma plantação de laranjas (MONTEIRO, 2017).

Mas a regional de Iaras também é exemplar daquilo que apontou Novaes (2016) por materializar o que ele chamou de curto-circuito gerado na conflituosa luta por furar o círculo fechado do capital. Na região, segundo o MST, existem cerca de dez processos judiciais de criminalização, envolvendo cerca de trinta trabalhadores. (MAFORT, 2017).

Durante as visitas da pesquisa de campo, pude notar o quão explícitos são os mecanismos que consagram a seletividade entre os assentados como precarizados e agricultores familiares, que vão desde o acesso ao financiamento e assistência técnica, até as condições estruturais mínimas para a produção, como o acesso à água. Mesmo com tal seletividade material, que divide na prática os assentados e seus processos de trabalho, tem considerável força a ideologia do agronegócio e do empreendedorismo, disseminada principalmente pelas empresas contratadas pelo INCRA para prestar assistência técnica e também por meio dos inúmeros cursos de capacitação dirigidos pelo Sistema S⁶⁴, em parceria com órgãos do estado, como por exemplo o convênio entre a Fundação Itesp e o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Senar) da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de São Paulo (Faesp), (ITESP, 2018) firmado desde 2011, e que já atendeu 2.062 agricultores familiares, assentados e quilombolas, em diversas regiões do estado de São Paulo.

Como aponta Tavares (2010, p. 29), a ideologia do empreendedorismo autônomo é perversamente difundida como caminho emancipador, quando na realidade é a forma mais adequada para o aprofundamento dos processos de sujeição/subsunção numa sociedade em crise.

(...) o capital não só garante sua legitimação, como ainda convence os trabalhadores a assumirem as ideias dominantes como se fossem suas. Falamos da defesa do trabalho por conta própria, do trabalho autônomo, forma que se oferece como a melhor alternativa para os trabalhadores nesta sociedade em crise.

64

Sistema S é o “Termo que define o conjunto de organizações das entidades corporativas voltadas para o treinamento profissional, assistência social, consultoria, pesquisa e assistência técnica, que além de terem seu nome iniciado com a letra S, têm raízes comuns e características organizacionais similares. Fazem parte do sistema S: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai); Serviço Social do Comércio (Sesc); Serviço Social da Indústria (Sesi); e Serviço Nacional de Aprendizagem do Comércio (Senac). Existem ainda os seguintes: Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Senar); Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo (Sescoop); e Serviço Social de Transporte (Sest).” (SENADO, 2018).

A atuação do Sistema S cobre uma lacuna de capacitação profissional necessária aos trabalhadores, no entanto seus cursos estão carregados de ideologia do agronegócio/agricultura familiar, como aponta o depoimento de João⁶⁵, coordenador do MST:

Como somos muito deficientes em capacitação profissional, quando vem o Sebrae e o Senar oferecendo cursos, a gente aceita e tenta dar um direcionamento político pra extrair só a parte técnica, mas o duro é que não tem técnica sem política e ai vira um balaio de gato. Na parte ideológica, os técnicos falam abertamente que o assentado faz parte do agronegócio através da agricultura familiar, e sempre tem quem caia no canto da sereia. Estamos enfrentando um problema num assentamento que acabou concordando em pagar 7.000,00 por uma capacitação do Sebrae pra uns cursos de tomate que vai durar um ano. Na época da contratação, prometeram mundos e fundos e agora o povo tá apertado pra pagar; então você pagar 7.000,00 pra um professor que no meio da explicação técnica enfia a ideologia que você pode ser um empreendedor de sucesso, sendo que a realidade do assentamento é de não ter nem água potável, é duro, muito duro. (MAFORT, 2017, p. 10)

Durante os governos neodesenvolvimentistas, foram incentivadas em larga monta, a criação de associações e cooperativas nos assentamentos, a fim de que servissem como ferramenta jurídica de acesso às políticas públicas tais como o PAA, PNAE etc. Apesar da importância destes instrumentos não somente como personalidade jurídica, mas principalmente como exercício concreto de organização popular, em sua maioria, tais entidades não estavam norteadas pelos princípios da cooperação autogestionária, dando margem a oportunismos individualistas: “Se é verdade que o PAA e PNAE contribuíram para a melhoria da renda dos assentamentos, também é verdade que estes programas deram um cunho utilitarista e economicista ao cooperativismo e ao associativismo.” (NOVAES, 2016, p. 129).

Compartilho aqui da compreensão de cooperação autogestionária como entendida por Christoffoli e Azerêdo (2016, p. 73):

65

A entrevista com João, coordenador do MST, foi realizada em 10/12/2017 no município de São Paulo/SP.

Partimos do entendimento de que a engrenagem que corrói as bases da exploração do capitalismo - seja pelo capital privado, seja pelo capital estatal - é a criação de organizações em que os trabalhadores se organizam por caminhos próprios, rompendo com a disciplina hierárquica da empresa, o isolamento e a fragmentação do capital e pautam, em seguida, o relacionamento coletivista, igualitário e democrático - criando fissuras e brechas para possibilidade de novas relações sociais do trabalho e da vida como um todo, tornando-se, assim, uma das formas mais avançadas de cooperação. (...) Neste contexto os trabalhadores projetam o que pode vir a se tornar uma revolução social (...)

Por meio das políticas públicas, as entidades jurídicas estabeleceram uma relação direta entre as famílias e os órgãos institucionais, sem nenhum tipo de mediação política. Ocorre que a maioria dos recursos destinados a irrigar tais políticas públicas, eram conquistados através das jornadas de lutas feitas pelos movimentos sociais. No entanto, na ponta direta que são os assentamentos, as conquistas sempre chegavam como benesses do estado e do ponto de vista político, isso foi aprofundando o distanciamento entre a totalidade da luta por reforma agrária e os assentados ideologicamente identificados com o agronegócio, por meio da agricultura familiar.

Como escreveu Pinassi (2011, não paginado), o MST convive com um “dilema insolvente”, diz ela:

(...) o MST de alguns assentamentos razoavelmente bem-sucedidos, que tende à institucionalização das suas práticas mercadológicas não pode conviver, sem uma grave contradição interna, com o próprio MST que, sob a lona preta dos acampamentos, tende a acirrar o confronto mais radical contra o capital deixando à deriva a maioria de sua militância acampada e precariamente assentada.

Voltarei no próximo item à questão da cooperação e do trabalho autônomo nos assentamentos, mas por ora importante salientar que um dos principais pilares da cooperação autogestionária é o controle político dos trabalhadores, pois essa é a única forma mínima de proteção aos imperativos do capital. Mas, além disso, a cooperação entre os trabalhadores deve ser entendida preponderantemente como ferramenta de luta antagônica das forças do trabalho contra o capital.

No caso do MST existem muitas experiências, especialmente as gestadas na década de 1990, constituídas a partir de uma relação com o estado mediada pelo conflito, o que contribuía para uma maior abrangência da autonomia dos trabalhadores, mesmo sob os limites latentes de uma ação orgânica autogestionária desenvolvida nos marcos do capital, carregadas de inúmeras contradições. Neste sentido cito como exemplo duas experiências realizadas nos assentamentos do estado de São Paulo, que contém elementos para reflexão sobre o sentido da cooperação como garantia da reprodução social, mas também como meio de confrontação com o capital que permanentemente busca inviabilizar ou cooptar tais formas organizativas:

- A) COPAJOTA: a Cooperativa de Produção Agropecuária Padre Josimo Tavares foi formada em 1992 no assentamento Reunidas no município de Promissão/SP; suas atividades perduraram de forma mais intensa, até 1998, quando enfrentou uma grave crise de endividamento. No entanto, essa experiência foi muito significativa do ponto de vista da garantia coletiva da reprodução social, mas também na radicalização de combate à divisão social e sexual do trabalho (a cooperativa mantinha uma creche, cozinha coletiva e chegou a iniciar uma discussão sobre lavanderia comunitária) (MAFORT, 2017, p., 18).

Em 1995, a Copajota tinha 15 estufas cultivando alface, tomate, pimentão colorido, pepino e vagem, com uma produção semanal de mais de 150 caixas; já na pecuária leiteira, eram 90 cabeças com a produção diária de 400 litros de leite. O adiantamento das sobras era mensal e o valor por família girava em torno de dois salários mínimos (R\$ 200,00), isso sem contabilizar a produção para autoconsumo. (NOVAES, 2016, p. 121).

- B) COPAVA: a Cooperativa Vó Aparecida (COPAVA) tem sede na agrovila III, do assentamento Pirituba, na região Sudoeste/SP e foi fundada em 1994, mantendo suas atividades até hoje. 35 famílias (50 pessoas) se cooperam numa área coletiva de 500 hectares, e estão auto-organizadas em dez setores. Destinam parte da área para produção agroecológica e pretendem viabilizar a transição do modelo convencional para a agroecologia no restante. (MAFORT, 2017, p. 20).

Na última safra, dos 500 hectares agricultáveis saíram 307 toneladas de feijão, 810 toneladas de soja, 840 toneladas de milho e 1,1 mil toneladas de trigo, além de 110 mil litros de leite. (...) Ali também funcionam uma padaria (para consumo e encomendas) e um mercado, além de uma oficina para manutenção de máquinas. O mercado atende os cooperados e a vizinhança. O leite é distribuído aos sócios e também vendido. E de um alambique ao lado da padaria sai a cachaça da marca *A Socialista*. (ATUAL, 2016)

É verdade que tais experiências de cooperação autogestionada, foram forjadas em outro tempo histórico e a reflexão que procurei provocar neste trabalho, e que esteve presente como fio condutor de toda a pesquisa que realizei, é justamente compreender como podem se movimentar as forças do trabalho no campo, especialmente nos assentamentos, diante da diminuição significativa das margens de conquistas, sejam elas arrancadas na luta ou pela concessão do Estado.

Como vimos no segundo capítulo, por aqui as margens de conquistas nunca foram alargadas, e a lei tendencial da equalização descendente da taxa de exploração diferencial (MÉSZÁROS, 2007) nos ajuda a entender aquilo que aparece como estranhamento ao trabalhador sem terra diante de tanta luta, e quase nada de conquista; do estranhamento do assentado, diante de tanto trabalho (individual e cooperado), sem a garantia de sua reprodução social. No mundo, trabalhador nenhum está seguro ou imune às consequências da crise do capital, no entanto, os efeitos para os trabalhadores que estão nas periferias do globo são ainda mais perversos, expostos a uma intensificação da combinação entre extração de mais valor relativo e absoluto, como abordamos.

As forças do trabalho nos assentamentos estão diante de uma tendência de generalização à proletarização, que nunca foi interrompida, mas que sob a crise estrutural do capital, se agudiza de forma dramática, solapando as experiências organizativas autogestionárias e ampliando os processos de seletividade entre os trabalhadores, cooptando aqueles que tanto pela ideologia, como pela materialidade, forjam sua reprodução social, vinculados organicamente ao capital.

Essa nova tendência de generalização à proletarização tem abarcado parte significativa do conjunto de trabalhadores proprietários ou parceiros de uma pequena porção de terra,

(...) seja através de seu fracasso no mercado – obrigando-os a se submeterem ao assalariamento ou formas assemelhadas de remuneração pela força de trabalho –, seja através de seu “sucesso”, e do controle férreo do capital ao qual passou a se subordinar. (FIRMIANO, 2014, p. 224).

A proletarização também se dá por meio da expropriação, eliminando as condições de reprodução social e cultural, através da destruição e/ou privação de acesso ao uso dos bens naturais, da possibilidade de cultivo de hábitos alimentares, da garantia de dispersão das sementes tradicionais etc; mas também de forma direta, com a expulsão de trabalhadores dos seus territórios próprios, conquistados (assentamentos etc) ou disputados (acampamentos etc), por meio de diferentes formas de violência.

Segundo o Observatório dos Conflitos Rurais em São Paulo, 52 mil pessoas foram envolvidas em conflitos no campo, entre 2014 e 2015, em 174 episódios, envolvendo: acampados, assentados, pequenos produtores rurais, caiçaras, indígenas, quilombolas, caboclos e assalariados rurais. (CONFLITO RURAL SP, 2017). As especificidades das formas de violências ocorridas no estado mais rico do país, são explicitadas no referido estudo:

O desenvolvimento levado a cabo no campo paulista acaba por criar novas formas de produção e, conseqüentemente, recria antigas práticas de exploração com características modernas. Temos visto isso no avanço da exploração mineral em alguns municípios e na expansão da especulação imobiliária de áreas com atrativos naturais, ambas gerando uma série de conflitos entre os representantes destes empreendimentos e as comunidades que já residiam nesses territórios”, diz um dos membros do Observatório, Gabriel Teixeira. (ATUAL, 2018).

Como exemplo de expropriação na atualidade, é emblemático o caso das comunidades tradicionais ameaçadas pelo capital/Governo do Estado no litoral paulista:

(...) outra ação do Estado assombra as comunidades caiçaras, quilombolas, pescadores, caboclos, e os povos indígenas que foram impactados inicialmente pela sobreposição dos seus territórios por unidades de conservação, e que agora enfrentam uma privatização de seus territórios através da lei estadual 16.260/16, que prevê que áreas de parques estaduais e outras unidades (estações experimentais e florestas estaduais) sejam concedidas, ou seja, privatizadas para exploração de serviços como turismo, bem como exploração madeireira, e somente para organizações nacionais ou internacionais com alto rendimento, o que inviabiliza o modelo de gestão comunitária (...). (CONFLITO RURAL SP, 2017, p. 70).

Outra forma de violência praticada no campo paulista é o despejo de agrotóxicos através da pulverização aérea, a serviço das empresas do agronegócio como ocorrido por diversas vezes no assentamento Luis Beltrame de Castro, município de Gália-SP.

O avião passa, uma névoa branca e fétida adentra o assentamento e toma conta do ar. Conforme a neblina vai chegando, coceira, náusea e dor de cabeça são alguns dos sintomas apresentados pelos moradores e moradoras. Em poucos dias as hortas e roças amarelam, os frutos das agroflorestas caem e as flores secam sem fertilização. (...) Essa é uma situação frequente no assentamento: 'É como se eles estivessem passando aqui no lote, como se o veneno estivesse aqui mesmo. Porque o avião quando faz a curva, parece que tá passando em cima da minha casa, e aí vem aquela fumaça branca e fica no ar', relata D. Neta, assentada cujo lote faz divisa com uma das fazendas. (MST, 2018).

A tendência à generalização da proletarização nos assentamentos ocorre sob o contexto da precarização e sua forma se diferencia em grau e intensidade mas atinge toda classe trabalhadora. Precário aqui não tem sentido provisório, mas é marca constitutiva do capital e para Graça Druck (2013, p. 61), estamos vivendo uma nova face da precarização:

É nova porque foi reconfigurada e ampliada, levando a uma regressão social em todas as suas dimensões. Seu caráter abrangente, generalizado e central: 1) atinge tanto as regiões mais desenvolvidas do país (por exemplo, São Paulo) quanto às regiões mais tradicionalmente marcadas pela precariedade; 2) está presente tanto nos setores mais dinâmicos e modernos do país (indústrias de ponta) quanto nas formas mais tradicionais de trabalho informal (trabalho por conta, autônomo

etc.); 3) atinge tanto os trabalhadores mais qualificados quanto os menos qualificados. Enfim, essa precarização se estabelece e se institucionaliza como um processo social que instabiliza e cria uma permanente insegurança e volatilidade no trabalho, fragiliza os vínculos e impõe perdas dos mais variados tipos (direitos, emprego, saúde e vida) para todos os que vivem do trabalho

Como apontado por Druck (ibid.), a precarização atinge os autônomos e os trabalhadores por conta, e tal elemento contribui para percebermos o contexto maior no qual estão inseridos os processos de trabalho nos assentamentos, entendido aqui como espaços de materialização da luta pela terra e por reforma agrária, expostos às intensas contradições entre a expectativa da autonomia à intensificação da proletarização.

5.1 OS PROCESSOS DE TRABALHO NOS ASSENTAMENTOS E A PRESSÃO TENDENCIAL À PROLETARIZAÇÃO

No estado de São Paulo existem 17.194 famílias assentadas em 275 assentamentos, abrangendo uma área correspondente a 384.729,76 hectares. (INCRA, 2018). A maioria destes assentamentos foi criada pelo governo federal, mas o governo do estado também abarca uma parcela substantiva: 6.797 famílias em 136 assentamentos (com concentração maior na região do Pontal do Paranapanema – 95 assentamentos) (ITESP, 2018).

O número de famílias assentadas corresponde a uma mínima parcela das trabalhadoras e dos trabalhadores que historicamente se engajaram na luta pela terra e por reforma agrária no estado. Márcio dos Santos (2016) ao analisar o número de famílias nestas condições no período entre 1988 a 2010 na região administrativa de Bauru/SP, chegou a conclusão que:

(...) enquanto foram realizadas na região 61 ocupações envolvendo 12.930 famílias, o número de famílias assentadas é de apenas 1.588 divididos em 14 assentamentos, ou seja, 47 ocupações não se transformaram em assentamentos e 11.342 famílias envolvidas em ocupações não foram assentadas na região. (SANTOS, 2016, p. 98).

Os assentamentos no Brasil foram forjados pela pressão dos trabalhadores, inclusive daqueles que não chegaram a se assentar. De forma alguma estão inseridos numa política estrutural de reforma agrária e sua existência está ligada a um impasse tão bem apontado por Germer (2007),

(...) os assentamentos atuais deveriam ser encarados não como a reforma agrária pretendida originalmente, mas como uma forma objetiva ou materialização de um impasse: o impasse entre os sem-terra, por um lado, que não conseguem alterar a estrutura agrária e social como desejariam, por falta de força suficiente para tanto e, por outro lado, o Estado e a burguesia que representa, que não conseguem esmagar os sem-terra, como desejariam. (GERMER, 2007, p. 49).

No entanto, após quase três décadas de existência dos assentamentos, o estado/capital aprendeu a lidar com o movimento das forças do trabalho materializadas no espaço conquistado, buscando domesticar a potencialidade de uma alternativa de confronto produzida nas lutas de classes no campo. Para o capital, os assentamentos nunca deveriam ter sido criados, mas como existem, devem ser disputados principalmente em relação aos processos de trabalho envolvidos.

(...) assentamento não é reforma agrária, é uma alternativa pontual, pois não altera a estrutura agrária, tampouco é capaz de produzir um empoderamento político dos trabalhadores assentados, ao contrário, como demonstra algumas pesquisas, as famílias assentadas, em muitos casos, diante da falta de planejamento e interesse do Estado, acabam por se transformar numa espécie de proletários com lotes. (SANTOS, 2016, p. 104).

Os assentamentos do estado de São Paulo expressam a contradição que envolve essa disputa tanto na forma de pressão do capital sobre as áreas conquistadas, mas também na sistemática inviabilização da arrecadação de terras, onde o hectare tem preço cada vez mais elevado.⁶⁶

⁶⁶ Segundo o IEA (Instituto de Economia Agrícola) da Secretaria Estadual de Agricultura, a região de Ribeirão Preto têm as terras rurais mais valorizadas do Estado de São Paulo, com preços médios que variam entre R\$ 26,5 mil a R\$ 41,7 mil por hectare (A CIDADE ON, 2017).

Alguns indícios apontam mudanças nos processos de trabalho praticadas pelos diferentes membros das famílias assentadas, que, em geral, combinam a realização de trabalhos dentro e fora das áreas de reforma agrária. Algumas pesquisas indicam que isso não é novo, pois, na busca por sobrevivência existe uma tendência de algum dos membros da família buscar trabalho fora do assentamento como complementação de renda ou mesmo os titulares de lote, procurarem alguma fonte de rendimentos durante o período de entre safra agrícola, como demonstrou uma substantiva pesquisa sobre a realidade dos assentamentos coordenada por Sérgio Leite, Beatriz Heredia e Leonilde Sérvolo de Medeiros nos anos 2000, feita em 92 assentamentos em 6 regiões do Brasil.

Segundo as declarações dos assentados, do total da população maior de 14 anos nos projetos pesquisados, 79% trabalhavam somente no lote, 11% no lote e também fora do lote, 1% somente fora do lote e 9% declararam não trabalhar, com pouca variação entre as *manchas*. Ou seja, 90% dos assentados maiores de 14 anos trabalhavam ou ajudavam no lote, numa média de três pessoas por lote, sendo 2,6 ocupadas exclusivamente neste e 0,4 no lote e também fora dele, indicando que os assentamentos possuem um potencial significativo de geração de emprego. LEITE, HEREDIA, MEDEIROS, 2004, p. 125.

Ou mesmo casos em que a renda familiar advém de aposentadorias, pensões ou algum benefício social como o Bolsa Família⁶⁷. Em todos estes casos, há uma relação entre a renda principal – do lote e uma complementação com alguma atividade externa.

No entanto, estamos diante de uma situação muito distinta e que precisa ser melhor analisada sob dois aspectos fundamentais: parcelas significativas de assentados e de assentadas procuram vender sua força de trabalho em busca da obtenção da única renda possível para sobrevivência, através do assalariamento precarizado, e por outro lado há um processo em curso de assalariamento e proletarização dentro dos próprios assentamentos, na forma de contratos, subcontratos e outros.

Do ponto de vista da subjetividade do trabalhador isso tem implicações concretas, pois antes da conquista do assentamento, muitos são os processos de resistência e luta através das ocupações de terra (e reocupações), processo de organização interna do acampamento,

⁶⁷ Segundo o INCRA, em 2016, 9.382 famílias assentadas no estado de São Paulo estavam inscritas no cadastro único (vulnerabilidade social) e destas, 3.842 eram beneficiárias do programa Bolsa Família (INCRA, 2018).

as reintegrações de posse, as lutas (marchas, ocupações de prédios públicos, contribuição em outras ocupações etc), tudo isso combinado a processos diversos de trabalho (em geral, precarizados) para se manter na luta. Com isso cria-se uma grande expectativa que a terra conquistada poderá ser uma chance de “libertação do patrão”, do tempo e do ritmo de trabalho, elementos fundamentais para garantir certa autonomia no mundo do trabalho. A frustração de voltar a se assalariar não é pequena, como podemos ver no depoimento da assentada Joana⁶⁸:

A gente ainda precisa trabalhar fora porque ainda não está dando para sobreviver daqui não, então a gente tem que produzir e aqui é muito difícil produzir porque está muito seca. A água é escassa mesmo, então a gente tem um problema de água então a gente não pode viver daqui ainda porque a gente não pode produzir o quanto a gente queria produzir, mas não que dá para largar o serviço lá fora ainda, quem sabe um dia. (...) Nós estamos fazendo a nossa parte para que tudo dê certo mas a conjuntura política hoje está muito difícil, vem desanimando a gente, é muita coisa que emperra a gente de continuar indo para frente, mas estamos indo devagar. A minha motivação é ainda aqui criar meus filhos e meus netos, aqui nesse assentamento e não precisar mais sair para fora para trabalhar. (MAFORT, 2017, p. 03)

Outro aspecto importante na subjetividade dos trabalhadores e das trabalhadoras assentadas é a percepção do aumento do ritmo e da jornada de trabalho, como relata Flávio⁶⁹, um dos coordenadores do MST. O tempo do indivíduo está tomado pelo trabalho objetivado e isso impõe limites concretos para outras vivências na sua sociabilidade política, organizativa, cultural ou social.

(...) o semi assalariamento é muito mais complicado do ponto de vista do indivíduo porque ele vai tentar tocar dentro do lote atividade, mas vai buscar um complemento de renda fora do lote. Imagina isso para o ser humano? Esgualepado de tanto trabalhar. (id., ibid., p. 05)

Observando os casos dos assentados e das assentadas que trabalham fora do lote, ou combinam trabalho dentro e fora, chama atenção a expressiva atuação em empregos

⁶⁸ A entrevista com a assentada Joana foi feita em 10/04/2016 no Assentamento Milton Santos, município de Americana/SP.

⁶⁹ A entrevista com Flávio, coordenador do MST, foi feita em 15/04/2016 no município de Bocaina/SP.

urbanos. Isso varia de acordo com a localização dos assentamentos (próximos ou não dos centros urbanos), mas o essencial aqui é notar a experiência de trabalho que os indivíduos têm antes de ingressar no assentamento e qual o caminho mais seguro que preferem trilhar para garantir sua sobrevivência e de sua família. Entre as principais ocupações urbanas estão: mecânico, empregada doméstica (ou diarista), eletricista, pedreiro, servente de pedreiro, serviços gerais, motorista, vendedor e costureira.

Em relação ao assalariamento externo rural, existem casos nos quais as experiências de trabalho anterior ao assentamento já era nesse ramo, mas também existem entrevistados que nunca haviam se assalariado em atividades agrícolas, mas que devido às necessidades de sobrevivência e à localização do assentamento próximo a essas empresas e propriedades, foram sendo empurrados para esses fins. As principais ocupações no campo que apareceram na pesquisa foram: colheita da laranja, corte e plantio de cana, manutenção de pasto, tratorista e motorista de caminhão.

Essa diversidade e volatilidade de ocupações revela o quanto os assentados e as assentadas são vistos pelo capital como uma força de trabalho disponível e sempre apta a atuar em qualquer ramo produtivo, independente de sua experiência anterior. Neste sentido, o relato do assentado Mauro⁷⁰, revela por qual razão as empresas gostam tanto de aliciar os trabalhadores dos assentamentos.

Pro patrão o bom de trabalhar com os assentados é puxar turma inteira, de lote fechado em um ônibus. Eles reclamam um pouco das estradas que são péssimas, mas acaba compensando, pois, os sem terra não quer ter registro pra não se complicar com o Incra, e pro patrão isso é bom, porque agiliza o lado dele também, que não tá interessado em pagar imposto. O duro é quando tem acidente como aconteceu mês passado, ai complica pros dois lados, principalmente pra quem perdeu um pedaço da mão no podão como aconteceu com o homem que mora no assentamento vizinho. No fim das contas a gente só vai mesmo porque precisa, porque se tivesse uma renda aqui nas terras, ninguém precisava sair. (id., ibid., p. 02).

Para as empresas, sejam elas rurais ou urbanas, os assentamentos reúnem alguns fatores atrativos: concentração territorial, rede de indicações e confiança, experiência em

⁷⁰

A entrevista com Mauro foi feita em 15/04/2016 no município de Bocaina/SP.

organização e criatividade na resolução de problemas inesperados, estabilidade do trabalhador quanto à moradia, rede de contatos para arrendamentos e parcerias (no caso das empresas rurais) e resistência à formalização (para não interferir na contagem de tempo rural para aposentadoria ou mesmo na condição de assentado perante o Estado). Algumas empresas organizam turmas de trabalho nos assentamentos, como é o caso da Odebrecht no Pontal do Paranapanema para o corte da cana e da Cutrale na região de Iaras, para a colheita da laranja. (id., *ibid.*, p. 12).

Existe ainda uma série de processos de trabalho que ocorrem dentro dos assentamentos e que não estão restritos ou vinculados ao lote familiar, como no caso dos vários serviços e atividades não agrícolas que existem dentro das áreas (manicure, cabeleireiro, mecânico, eletricista, borracheiro, costureira, bares, mercearias, venda de gás em domicílio, moto – táxi, professores, merendeiras, motoristas de transporte escolar, agentes de saúde e técnico agrícola). E assentados que contratam outros assentados ou pessoas de fora do assentamento para atividades dentro da unidade familiar. Com exceção das ocupações vinculadas ao Estado (saúde, educação etc), a grande maioria dessas atividades ocorre de maneira informal, por contratos e combinados verbais.

Além disso, as atividades de cooperação nos assentamentos – cooperativas, associações, grupos não formais – desencadeiam uma série de processos de trabalho, bem como as ocupações vinculadas ao Estado, especialmente serviços de saúde e educação.

Como vimos nos capítulos anteriores, a reestruturação produtiva do capital impacta a totalidade das relações sociais, modificando e subordinando os diferentes processos de trabalho. E mesmo entre os assentados, que já detêm parte dos meios de produção e dos instrumentos de trabalho que poderia os colocar num patamar mais autônomo, também não escapam ao que Marx chamou de subsunção do trabalho.

(...) a relação de hegemonia e subordinação ocupa no processo de produção o lugar da antiga *autonomia* anterior, como por exemplo, entre todos os camponeses auto-suficientes, agricultores (*selfsustaining peasants*, farms. Ing.) que só tinham que pagar uma renda em espécie, quer ao Estado, quer ao terratenente (*landlord*. Ing.), ou, no caso da agricultura subsidiária – doméstico-rural – ou no *artesanato independente*. Registre-se aqui, pois, a perda de *autonomia* anterior no processo de produção; a relação de *hegemonia* e *subordinação* é ela

mesma produto da implantação do modo capitalista de produção. (MARX, 2004, p. 97)

Para Firmiano,

(...) a proletarização que vem despontando tem caráter bastante amplo. Não só como expropriação dos meios de produção e dos instrumentos de trabalho – processo ainda em curso e fundamental para o desenvolvimento das relações capitalistas de produção –, mas também como sujeição do trabalho no processo do capital, seja o trabalhador desprovido dos meios de produção ou não. (FIRMIANO, 2014, p. 162)

A sujeição do trabalho nos assentamentos se dá através dos condicionantes do enquadramento na agricultura familiar principalmente nos processos de integração com as empresas, mas também para o conjunto de assentados não integrados que assistem a cada dia a diminuição da sua margem de escolha sobre o que e como produzir e para quem vender. Em certa medida, tal realidade se confronta com as expectativas dos acampados em relação aos processos de trabalho que esperam conquistar no futuro assentamento, principalmente em relação à sua autonomia como trabalhador diante do capital.

5.2 EXPECTATIVA DE TRABALHO NA TERRA (A SER) CONQUISTADA: A PERSPECTIVA DAS ACAMPADAS E DOS ACAMPADOS

Segundo o MST (2018), existem hoje cerca de 150 mil famílias acampadas em todo o Brasil, ligadas a diferentes organizações; destas, cerca de 120 mil famílias estão vinculadas ao MST, distribuídas em 1000 acampamentos em 24 estados. No estado de São Paulo existem cerca de 40 acampamentos e 3 mil famílias acampadas ligadas ao MST, num universo de 14 mil famílias cadastradas pelo INCRA em 2015 (INCRA, 2016) – entre acampadas e moradores das cidades (o cadastro do INCRA abrange famílias de todos os movimentos sociais, mas também pessoas que não estão organizadas em movimentos ou sequer fazem parte de algum grupo).

O acampamento é resultante do processo de trabalho de base⁷¹, ocupação de terras e lutas para conquista do assentamento e sua duração varia de acordo com o andamento dos processos para obtenção de cada área.

Como vimos no capítulo anterior, há uma queda considerável no número de famílias assentadas e na criação de assentamentos, o que provoca um desestímulo para novas ocupações de terra, principalmente devido à baixa expectativa de conquista da terra. Além disso, houve um esvaziamento dos acampamentos e uma baixa procura às ocupações, devido à conjuntural oferta de empregos, mesmo que precários, durante os governos neodesenvolvimentistas, principalmente na construção civil e em menor medida, na cadeia das commodities agrícolas e minerais.

Nos acampamentos do estado de São Paulo, tem aumentado o tempo de duração da luta e o que deveria ter caráter provisório, têm tido uma média de 10 anos segundo o MST (MAFORT, 2017); existem casos como o do acampamento Irmã Alberta no município de São Paulo que a luta pela conquista da terra, ultrapassa 15 anos.

Via de regra, os assentamentos são resultantes dos acampamentos e da pressão política dos movimentos sociais, através das várias formas de luta combinadas a um processo de articulação política e de negociação permanente com os órgãos dos governos (federal, estadual e municipal) e com o judiciário. Além do processo permanente de luta pela terra e por reforma agrária, é possível afirmar que o próprio acampamento materializa-se numa forma de pressão, principalmente por ser uma potencial força social organizada que pode se colocar em movimento dependendo da conjuntura política ou de sua definição interna.

Mas é preciso compreender que o acampamento é ao mesmo tempo esse foco de resistência, mas também uma comunidade com uma sociabilidade própria, processos de trabalho provisórios e grandes expectativas em relação ao futuro assentamento. São muito distintas as realidades dos acampamentos a depender da fase do processo de conquista da área ou mesmo das condições disponíveis ao redor da comunidade. Os acampamentos podem estar dentro da área requerida sem reintegração de posse judicial ou com um processo de negociação para utilização de parte da área (para moradias e atividades

⁷¹ Trabalho de Base segundo o MST define-se pelo conjunto de ações feitas antes da ocupação de terra: convites, reuniões, relações locais com aliados etc (MAFORT, 2017).

agrícolas), ou ainda, estar dentro da área num processo de resistência das famílias somado à articulação política; também podem estar à beira das rodovias e estradas; ou em áreas chamadas de “recuo” (cedidas pelo Estado, por assentados ou pequenos proprietários ou ainda em raros casos, alugadas).

No estado de São Paulo, dada a realidade de enfrentamento com o capital/estado, os acampamentos não conseguem permanecer nas áreas ocupadas por muito tempo, o que em média não ultrapassa quinze dias (MAFORT, 2017). Mas existem casos extremos como ocorrido no município de Ribeirão Preto, onde a ocupação durou menos de duas horas:

O MST ocupou com cerca de 300 famílias, uma fazenda do Grupo Sociedade Agrícola Santa Lydia, que deve mais de 100 milhões para a União e para o Estado. A ocupação começou na madrugada do dia 11 e às 7h 50 fomos surpreendidos pela rápida chegada do usineiro acompanhado por 4 viaturas da PM de Ribeirão Preto. Alegaram que a propriedade era particular e que tínhamos 15 minutos pra sair. Argumentamos o motivo da ocupação e expusemos a legalidade necessária para a retirada das famílias quanto a necessidade de uma decisão judicial. Sem negociação a PM disse que tínhamos 15 minutos pra sair e nesse momento os policiais foram se posicionando e ostentando armas de fogo e chacoalhando spray de pimenta. A cada nova tentativa de negociação da nossa parte ele reiterava que tínhamos 14, 13, 12 minutos e que eles começariam a agir. (O CALÇADÃO, 2017).

Quanto à organização interna dos acampamentos, cada qual segue as linhas políticas do movimento social a que estão vinculados e, além disso, criam regras de convivência e permanência acordadas pelo grupo local. No caso do MST existe uma organicidade própria através da criação de instâncias – núcleos de base e coordenação geral – e de setores internos – educação, saúde, segurança, formação, gênero, finanças, infraestrutura etc que organizam o dia a dia da comunidade e potencializam processos de formação política e organizativa através da divisão de tarefas. (id., *ibid.*). Existe ainda no estado de São Paulo, outra forma de organização dos sem terras que se dá através dos “núcleos urbanos⁷²”, organizados pela CPT e também pelo MST, principalmente nas regiões de Promissão e de Marília.

⁷² Núcleos urbanos são grupos de famílias candidatas à Reforma Agrária, vinculadas a um movimento social que participam de reuniões e atividades de luta pela terra, mas que vivem e permanecem nas cidades (id., *ibid.*).

Em geral os acampados e as acampadas combinam a participação no acampamento e nas atividades de luta do movimento social com diferentes processos de trabalho na cidade ou no campo, a depender do que é possível ou o que está acessível. Nas entrevistas foi possível perceber que a maioria dos acampados e das acampadas tem muito zelo em manter a condição de acampado e todas as tarefas relacionadas a isso, mesmo que para tal tenham que se desdobrar para combinar essa atuação política com uma jornada de trabalho extenuante.

Para o MST é fundamental a permanência dos acampados para o desenvolvimento da organicidade, pela contribuição com a formação coletiva, como construção de uma sociabilidade necessária para efetivação de um projeto de assentamento diferenciado e como forma de luta e pressão para conquista das áreas. (id., ibid.).

Em relação à expectativa de trabalho no futuro assentamento, existe uma fala em comum entre a maioria dos entrevistados: "... se libertar da imposição do patrão e do relógio" (id., ibid., p. 11), em busca de mais autonomia como descrito no relato de Maria José⁷³, acampada:

(...) o meu marido sempre foi muito explorado, onde que ele morava ele foi muito desprezado passou muito preconceito por ele talvez não ter tanto estudo e a gente resolveu quando a gente viu que teve uma reunião a gente ter uma oportunidade de não fazer um trabalho de empregado para ninguém, entendeu? A gente viu que poderia produzir nosso próprio alimento mesmo no mundo capitalista que a gente vive, encaramos com coragem. Como ele tem um filho que mora com a avó dele, trouxemos a minha sogra também e no meio a minha cunhada também. E foi isso mesmo, assim para o meu pai ter trazido o movimento. A gente sofre muito preconceito com a minha própria família, entendeu, a minha mãe acha muito, assiste muita televisão e foi assim que eu também tinha esse preconceito e eu vi que não é como diz o ditado, a gente não pode ver muito livro pela capa. Eu gostei muito do movimento estamos até hoje. (id., ibid., p. 06).

Como o MST é um movimento que abrange acampados e assentados sob uma única identidade de sem terra⁷⁴ na sua base social, isso possibilita uma vivência unitária sobre

⁷³ A entrevista com Maria José foi feita em 02/05/2017 no acampamento Egídio Bruneto em Mirandópolis/SP.

⁷⁴ Segundo o MST "... identidade sem terra diz respeito à condição dos trabalhadores sem acesso à terra e aos meios de produção; no entendimento que a luta por reforma agrária tem um sentido único entre a

esses diferentes sujeitos sociais, diminuindo as distâncias entre as distintas realidades, ou seja, o acampado consegue conhecer a realidade dos assentamentos com seus avanços e limites, através do relato dos assentados ou através de visitas e processos de formação; por outro lado, o assentado pode se atualizar sobre as contradições atuais da luta pela terra através dos depoimentos dos acampados. E em relação ao trabalho, os acampados, em geral, tem noção dos limites estruturais dos assentamentos, mas atribuem à organização social ou à aptidão agrícola as saídas possíveis, como no depoimento de Ângela⁷⁵, acampada:

Através de cooperativa, da gente se unir, fazer cooperativas, por que sozinho não se consegue tem que ter união. (...) se a gente se organizar a gente consegue. Porque através de organização, através da força e da União você consegue. Sozinho você não consegue nada, mas se unir consegue bastante. (id., ibid., p. 07)

Outro elemento importante para refletir sobre os processos de trabalho nos acampamentos e as expectativas em relação ao novo assentamento diz respeito ao público acampado e suas experiências de trabalho. Há, pelo menos, dez anos o MST tem notado uma mudança substantiva no perfil do público sem terra: já não são mais trabalhadores e trabalhadores com algum vínculo de “camponês”, ou ainda de parceiros, meeiros ou arrendatários; cada vez mais se apresenta uma massa de trabalhadores assalariados rurais, e em grande medida, urbanos, trazendo para os acampamentos uma experiência muito distinta daqueles que forjaram os assentamentos no final da década de 1980 e início da década de 1990. No depoimento a seguir, temos o exemplo de Mariana⁷⁶ do acampamento Egídio Brunetto em Altair/SP:

Olha, em 2012 eu me formei, eu sou fisioterapeuta. E eu sempre trabalho como autônoma. Então hoje estou me reinserindo no mercado de trabalho por conta que eu engravidei e agora que estou voltando nessa rotina. Então o meu trabalho antes era esse, eu já fazia

força social das ocupações e a resistência dos assentamentos, acampados e assentados são considerados sem terra, sujeitos sociais da mesma classe trabalhadora.” (id., ibid., p. 14).

⁷⁵ A entrevista com Angela foi realizada no dia 10/04/2016 no Acampamento Nelson Mandella, no município de Piracicaba/SP.

⁷⁶ A entrevista com Mariana foi realizada em 15/04/2016 no município de Bocaina/SP.

fisioterapia e como eu falei, bem antes eu trabalhava na indústria e agora estou voltando ao mercado de trabalho como fisioterapeuta mesmo. (...) Com certeza, a fisioterapia vai ajudar no assentamento, pois no coletivo do setor de saúde é super essencial. Então, eu acho que daqui pra frente eu vou começar, agora que estou mais nova no acampamento, vou começar o coletivo de saúde lá dentro.(id., ibid., p. 08)

E também de Marili:

Bom a minha rotina, eu morava no campo, mas meu marido que começou a trabalhar sempre no meio rural. Eu nasci na cidade, então eu sou bem urbana. Eu sou dona de casa e nunca me importei muito para esse ramo, assim eu sou mais caseira mesmo. Então foi assim, o meu pai que é da cidade resolveu um dia levar o papel aonde que eu morava e eu muito ligada em negócio de internet e tal fui pesquisar um pouco sobre o movimento. (...) Eu acho que nada melhor para gente do que no lote você poder comer o seu próprio alimento sem veneno. Você tem uma vida melhor para os seus filhos como voltar a origem, como antigamente, entendeu? É como diz o conceito de acampamento, é tirar aquele povo que estava indo para a cidade, voltar para o campo. Eu acho que é por isso que eu ainda tenho muita esperança nisso, assim consumir um alimento sem muito veneno. (id., ibid., p. 09)

As mudanças no “novo público” da luta por reforma agrária, sentidas no estado de São Paulo, ainda no final da década de 1990, como apontei como capítulo anterior, se generalizaram para outras regiões do país como demonstra pesquisa realizada por Mizerovski (2015), no período de 2014 e 2015 no estado de Goiás sobre o perfil dos trabalhadores e trabalhadoras que participaram das ocupações de terra. O autor pôde constatar mudanças desde o trabalho de base, pois, se antes as reuniões se davam em pequenas comunidades rurais onde existiam fortes vínculos culturais e de parentesco mantendo a identidade de um grupo, cada vez mais é possível perceber que o chamado “novo público” advém dos centros urbanos em sua maioria.

A partir do momento em que este trabalho de base passa a ser realizado nas cidades maiores, que têm outra dinâmica, incorporam-se outros elementos e desafios e há implicações em todo processo de trabalho de base, nas formas organizativas e de lutas, como por exemplo: não existe um só ponto de referência, existe uma pulverização

de igrejas neopentecostais disputando com a igreja católica, cada uma com sua dinâmica de atividades; escolas, associação de moradores, bairro e um conjunto de iniciativas, que vão depender de cada local; separação entre local de morada e local de trabalho; diversidade de atividades de trabalho; uma vida bastante agitada, com lógica diferente do tempo das comunidades camponesas; um processo migratório intenso; um território disputado por muitos interesses e com métodos diferentes. (MISNEROVICZ, 2015, p. 128)

Ainda de acordo com a pesquisa em questão, na composição desse novo perfil do público da luta pela terra, tem papel destacado as mulheres urbanas que trazem uma vivência de combinação entre os cuidados familiares privados a experiências de trabalho externo e assalariado, conferindo maior autonomia econômica perante a família. Outro destaque é a abertura do “novo público” para a produção de base agroecológica, pilar fundamental incentivado pelo MST.

Nesse processo, os novos sujeitos da luta pela terra, de origem urbana, são um potencial para a reforma agrária popular; pois, uma vez que os mesmos não estão diretamente contaminados com o modelo agroquímico imposto à maioria dos camponeses tradicionais, não terão maiores dificuldades de romper com esse modelo e adotar a agroecologia como base fundamental de sua produção. Então, os atuais sujeitos da luta pela terra já vão para o acampamento em busca de mudança e de um novo projeto de vida, incluindo a qualidade de vida em que o alimento saudável é fundamental. (id., *ibid.*, p. 157)

Mas aquilo que o MST tem percebido há alguns anos como “novo público” nos acampamentos, é resultante da reestruturação produtiva do capital, sob sua crise estrutural, que maximiza a separação entre os trabalhadores e os meios de produção, penetrando de forma devastadora nas relações sociais, exercendo cada vez mais o seu controle totalizante. Parte significativa do “novo público” é massa sobrando do capital, supérflua, cuja condição de desempregados tem caráter estrutural como apontou Mészáros (2007).

5.3 TIPOLOGIA DOS PROCESSOS DE TRABALHO NOS ASSENTAMENTOS

Tanto a expectativa dos acampados como a dos assentados é que o assentamento proporcione maior grau de autonomia nos processos de trabalho e que a renda principal

advenha da produção agrícola. No entanto, vários fatores distanciam a maioria dos trabalhadores assentados da realização desta expectativa, vejamos alguns deles sistematizados por mim, a partir dos elementos levantados por Mauro (2008): 1) fator terra: pequenas parcelas de terra que limitam a expansão da produção; baixa qualidade da terra (que exigem mais dispêndio de recursos para sua recuperação); áreas distantes dos centros urbanos, de difícil acesso ou muito precarizadas; 2) fator capital: os pequenos possuem pouco ou quase nenhum recurso próprio; para conseguirem financiamentos não oferecem garantias reais, que na visão do banco, aumenta o risco e inviabiliza a operação financeira; os assentados chegam na terra completamente descapitalizados e os poucos financiamentos existentes, não suprem suas necessidades; o não pagamento dos financiamentos gera endividamento e inadimplência; 3) fator trabalho: a pequena parcela não permite grande divisão do processo de trabalho (consequentemente não há especialização); baixa produtividade do trabalho; envelhecimento da força de trabalho, em consequência da saída dos jovens das unidades familiares, em geral, em busca de assalariamento; 4) fator tecnológico: pouco acesso à tecnologia, limitada pelos poucos recursos que dispõem; pouca tecnologia voltada à pequena produção ou para a produção de base agroecológica; 5) produção com baixo valor agregado; pouco acesso às possibilidades de beneficiamento e processamento nas agroindústrias; 6) exposição às intempéries da natureza: excesso de chuva, secas, temporais etc, sem garantia de acesso a seguro agrícola; 7) políticas públicas limitadas e pontuais; 8) baixa cooperação no trabalho: "... a pequena parcela individual está longe de ser uma solução para o campo, pois esta muitas vezes é sinônimo de: forças produtivas atrasadas; baixa produtividade do trabalho; relações sociais retrógradas (individualismo, machismo, isolamento); dificuldades de acesso aos serviços básicos; extensas jornadas de trabalho; dupla jornada das mulheres e utilização de trabalho infantil" (id., *ibid.*, não paginado). 9) domínio dos oligopólios: "... o mercado agrícola é crescentemente dominado por grandes oligopólios transnacionais, que ditam preços, condições, o que se deve produzir, escala etc. Quer seja, "antes da porteira" (fornecimento de insumos, sementes, máquinas e equipamentos, etc.), quer seja, "depois da porteira" (atravessadores, agroindústrias, mercados, etc.). O agricultor se encontra prensado no meio deste "sanduíche", e, portanto, condicionado." (id., *ibid.*, não paginado).

Com base nos elementos trazidos por Mauro (2008) e na reflexão que pude desenvolver ao longo deste trabalho, procuro esboçar uma possível tipologia dos processos de trabalho nos assentamentos, a partir das condições mais preponderantes observadas por mim na pesquisa de campo. Importante apontar que a tipologia aqui não refere-se a agrupamento de trabalhadores, mas aos condicionantes nos quais se desenvolvem os processos de trabalho, sendo que, um mesmo trabalhador pode estar exposto às várias características presentes em uma, duas ou em todas as categorias mencionadas.

1) **Força de trabalho disponível**

Presente nos assentamentos entre os diferentes sujeitos sociais da unidade familiar, com participação expressiva dos jovens, que se deslocam para as cidades em busca da continuidade nos estudos, mas principalmente pautados pelo impulso ao assalariamento, diante da impossibilidade de se reproduzirem socialmente dentro das áreas conquistadas.

Na pesquisa realizada por Nei Orzekovski (2013) no assentamento Contestado no estado do Paraná, com 52 jovens solteiros acima de 18 anos, ele constatou que destes, 34 foram embora para cidades vizinhas em busca de assalariamento e apenas 18 ficaram com suas famílias.

Mas essa categoria de força de trabalho disponível, mobiliza também mulheres e homens adultos, titulares de lote ou agregados das famílias assentadas que buscam vender sua força de trabalho no setor de serviços, nos empreendimentos da construção civil, para as empresas do agronegócio e mineração (e/ou terceirizadas que prestam serviços às empresas), ou ainda dentro dos próprios assentamentos para assentados com melhores condições econômicas, e que geram excedente.

Há ainda os que estão envolvidos em processos de semi assalariamento, combinando o trabalho no lote com venda de força de trabalho ou realização de algum tipo de trabalho por conta própria (ambulantes, costureiras, cuidadores de idosos etc). Neste caso a jornada de trabalho pode chegar a 15 horas diárias, somando as horas do trabalho externo, no lote e doméstico, como podemos ver no relato da assentada Rogéria⁷⁷:

⁷⁷ A entrevista com a assentada Rogéria foi feita em 04/08/2017 no assentamento Loiva Lourdes no município de Borebi/SP.

Sou solteira, então faço tudo sozinha. Levanto às 5h, e faço tudo correndo: enquanto ferve a água pra coar o café, já vou dando milho pras galinhas no quintal e a lavagem pros porquinhos que tenho. Passo o café e ligo a bomba pra encher a caixa d'água, ai já escorre um pouco de água na horta, pras verduras que eu entrego pra merenda não morrerem. 6h o ônibus tá passando na rua de cima pra levar a gente pra Cutrale. Subo correndo e tento dormir no trajeto de uma hora, mas é difícil na estrada de terra. Já saio de casa com o uniforme e quando chego na firma às 7h, passo por um banho de veneno que ninguém merece; dizem que é pra não contaminar as laranjas, mas e a gente? Enfim, meu salário não tem uma parte fixa, então tudo depende de mim, pois recebo por produção e ai é cada um demonstrando suas habilidades e a que veio. Recebo R\$ 22,00 por bag (que comporta 22 quilos), o que dá mais ou menos, R\$ 1,00 por caixa cheia de laranja colhida. Eu arraso, e tem dia que chego a colher 6 bag, mas ao final do dia, tô morta. Mas também não posso dar mole não, porque tem meta diária e semanal, e se eu vacilar, tô na rua. (...) Saio da firma às 16h e lá pras 17h chego em casa. Ai é a mesma rotina: tratar os bichos de novo e dar uma limpada na casa, no quintal, fazer comida e preparar a bóia. Isso vai até umas 21h. Depois disso é desmaiar e ponto final. (MAFORT, 2017).

Os trabalhadores assentados, força de trabalho disponível para o capital, engrossam a gama de trabalhadores precarizados, formais ou informais, envoltos em relações de contratos precários, sem direitos trabalhistas (o que tende a piorar com a recente aprovação da reforma trabalhista). São também desempregados estruturais (MÉSZÁROS, 2007), massa sobranete do sistema do capital em crise.

2) **Assalariado por peça**

Essa é a condição mais comum nos assentamentos por estar vinculada ao trabalho por conta própria, e pode ser encontrada em relações cotidianas como, por exemplo, produzir tantos quilos de mandioca para entregar na cooperativa, a partir do contrato da merenda escolar (PNAE), ou mesmo a entrega de uma determinada quantidade de sacos de milho para um atravessador. O cálculo do recebimento do salário por peça está presente de forma preponderante nos assentamentos desde sua origem.

Lembrando o que já trabalhamos no segundo capítulo em relação ao entendimento do que é salário para Marx, adotado por mim na elaboração desta pesquisa: o salário para Marx (ibid.), resumidamente, é o preço pago pelo capitalista, correspondente à parte do valor da força de trabalho e tem por objetivo suprir os elementos de subsistência do trabalhador (e de seus dependentes), assegurando a reposição da força de trabalho (parte do capital variável); note-se que essa definição se aplica às duas formas de salário mencionadas (por tempo e por peça). Nos assentamentos, ou no trabalho por conta própria, em geral, quem “paga” o salário é o próprio trabalhador, mas nem por isso, ele deixa de ser salário.

Mas apesar de a forma do salário por peça ser a mais comum nos assentamentos, estamos diante de uma situação diferente, vinculada ao processo tendencial de generalização da proletarização, no qual o assalariamento por peça mobiliza o impulso à intensificação do ritmo de trabalho e o prolongamento da jornada, num contexto de rebaixamento geral dos salários como vimos no segundo capítulo.

E mesmo que o capitalista (patrão) não seja visível, nos assentamentos ele está cada vez mais presente pelo controle totalizante que exerce o capital transnacional no contexto da reestruturação produtiva. Ou seja, os assentados valorizam o valor, e quem que se apropria da extração de mais valor relativo e absoluto é o capital transnacional materializado nas empresas como a Cutrale, a Fibria, a Monsanto, a Bayer, a Raízen etc.

Vejam alguns dos imperativos do assalariamento por peça apontados por Marx (2017) e trabalhados por mim no segundo capítulo, que nos ajudam a entender a situação atual dos assentamentos:

a) A peça deve ter um determinado padrão médio, uma qualidade assegurada pelo próprio trabalhador, determinada pelas exigências externas – do capital: insere-se aí a contradição entre as exigências do mercado e a capacidade técnica de produção dos assentados que sem acesso à assistência técnica e devido a uma produção precarizada e feita de forma, em geral, individualizada, tende a dispersar força de trabalho, instrumentos e meios de produção, além de acumular prejuízos com tal situação; muito comum encontrar essas situações diante dos exigentes contratos de merenda escolar do PNAE por exemplo. Além disso, existe uma tensão muito forte sobre a aparência dos produtos de base agroecológica que nem sempre estão dentro do padrão exigido pelo mercado. Inserem aqui

também a produção por peça de atividades não agrícolas desenvolvidas nas unidades familiares, como por exemplo as pequenas confecções em domicílios. (MAFORT, 2017).

b) A intensidade do trabalho é controlada pela própria forma do pagamento (por peça), dispensando uma supervisão externa direta: isso tem implicado num aumento da jornada de trabalho principalmente entre os adultos, chegando à situações extenuantes de 12, 14 horas diárias de trabalho (id., ibid.);

c) facilita a penetração de parasitas entre o capitalista e o trabalhador (atravessadores): devido às dificuldades de canais para comercialização direta, limitação das políticas públicas e distância dos centros consumidores, falta de caminhões etc, o assentado é levado a vender sua produção a atravessadores parasitas que servem como elo às agroindústrias do capital;

d) as relações entre o capitalista e o trabalhador podem ser firmadas por contrato por peça (ditado pelo capitalista): o contrato, em geral precário, funciona para o assentado como uma espécie de meta a ser cumprida, num padrão estabelecido pelo capitalista (ou intermediário) que elaborou o contrato; na maioria das vezes o trabalhador não participa da elaboração do contrato e ele é verbal, podendo ser mudado a qualquer momento; nessa contratação, impõe-se o pacote dos agroquímicos que devem ser utilizados (id., ibid.);

e) o trabalhador contratado (por peça), pode se encarregar de contratar e pagar outros trabalhadores como auxiliares: nos assentamentos isso se opera por meio da exploração do trabalhador pelo trabalhador como apontou Nei Orzekovski (2013) na identificação do que ocorre com a maioria dos assentados que produzem excedente e que muitas vezes estão a serviço do fornecimento da produção para uma grande empresa que se exime de qualquer responsabilidade (MAFORT, 2017);

f) tendência de redução do preço da força de trabalho pelo prolongamento da jornada, impulsionado pelo próprio trabalhador com o objetivo de supostamente “aumentar” os seus rendimentos (mas aqui ocorre o contrário, pois a diminuição do tempo individual utilizado para produção de uma peça, provoca a diminuição no tempo médio a ser utilizado como referência coletiva): isso se aplica principalmente nos casos dos assentados integrados às empresas do agronegócio; ex.: se em uma semana de trabalho o assentado forneceu uma determinada quantidade de produtos, intensificando o ritmo e prolongando a jornada por conta própria em busca de aumento nos seus rendimentos, isso vai servir como parâmetro a

ser aplicado a outros assentados, e na concorrência geral de todos assentados integrados, isso vai exercer uma pressão pelo aumento das metas semanais e também pela redução tendencial do preço pago por peça;

g) implica em maior concorrência entre os trabalhadores, já que, ao contrário do salário por tempo – no qual os trabalhadores têm salários iguais desempenhando funções iguais – o preço do salário por peça, está sob pressão do produto (quantidade e qualidade) e do desempenho individual: concorrência já tratada no item anterior que pode-se dar pelo desempenho individual de cada assentado mas também pela concorrência entre associações e cooperativas;

h) Fomenta no trabalhador uma subjetividade autônoma, de independência e aparente controle do tempo e de seu trabalho: nesse caso, subjetividade fomentada desde a fase de acampamento e que no assentamento perdura, mesmo que o assentado não tenha nenhum controle sobre o processo de trabalho que está inserido e muito menos sobre sua própria vida;

i) O capitalista não assume qualquer responsabilidade sobre o trabalhador no que tange a degeneração de sua força de trabalho ou ainda sobre as condições de realização do processo produtivo: a exemplo disso é possível citar o caso dos trabalhadores assentados intoxicados por agrotóxicos na região Sudoeste, produtores/vendedores de soja para o agronegócio da região; além da expropriação de bens naturais do assentamento como a água que é consumida durante a produção da referida commodity, sem falar na degradação do solo e contaminação de rios, lagoas e nascentes pelo uso intensivo dos agrotóxicos. (MAFORT, 2017).

3) **Assalariado por tempo**

Como dito por mim no segundo capítulo, no salário por tempo, o preço da força de trabalho é determinado por sua duração (valor diário da força de trabalho, sobre a jornada de trabalho de um determinado número de horas) e no salário por peça, pela quantidade de produtos, expressão condensada da força de trabalho. Nas palavras de Marx (2017): “No salário por tempo, o trabalho se mede por sua duração imediata; no salário por peça, pela

quantidade de produtos em que o trabalho se condensa durante um tempo determinado.” (id., *ibid.*, p. 623).

Aqui se aplicam os diversos processos de trabalho que envolvem principalmente a relação entre o trabalhador, o estado e as empresas terceirizadas. É o caso do transporte escolar e dos monitores de turma de estudantes, contratados por uma empresa terceirizada que presta serviço à prefeitura, não fugindo à regra da precarização que marca a maior parte das terceirizações. Também envolve atividades ligadas ao turismo rural, entre outras (MAFORT, 2017).

4) **Produtor / consumidor de mercadorias**

Os assentados participam ativamente como consumidores dependentes dos equipamentos, maquinários e insumos do capital, o que pode ser agravado pela inserção na matriz produtiva convencional, cuja utilização de adubos químicos, fertilizantes e agrotóxicos é intensa, como aponta Nei Orzekovski (2013, p. 84):

O ponto de partida dessa reflexão é que os camponeses em sua grande maioria reproduzem o modo de produção capitalista, direta ou indiretamente, mesmo aqueles que não contratam trabalho assalariado, mas reproduzem a lógica do agronegócio quando utilizam os fertilizantes, sementes, etc. das grandes indústrias capitalistas instaladas no campo. Portanto, a renda produzida pelo trabalho camponês faz parte da renda capitalista, mesmo que tenha outra lógica, está inserida no modelo capitalista de utilização e reprodução da lógica do capital. Os camponeses não organizam a produção para isso, mas reproduzem mesmo sem perceber com outras ferramentas na mesma perspectiva, contribuindo para reproduzir a lógica do agronegócio. O modo de produção camponesa há muito deixou de ser autônomo, talvez “nos confins do mundo” alguns vivam sem reproduzir a lógica do capital, mas essas particularidades são particularidades, não devem ser generalizadas.

5) **Força de trabalho invisibilizada**

Aqui destaco o trabalho invisibilizado e não pago, realizado por mulheres, jovens e crianças, e que contém valor econômico preponderante no processo produtivo, na forma de

trabalho doméstico e trabalho auxiliar. Não trato aqui da situação em que mulheres e jovens estão diretamente inseridos no processo produtivo, mas sim, daquele tipo de trabalho que até parece que não existe, no entanto sem ele, o processo produtivo não seria possível. No caso das crianças, não me refiro diretamente à exploração do trabalho infantil, mas principalmente aquela que ocorre de forma auxiliar, no acompanhamento dos seus familiares nas lavouras, o que em tempos de intensificação no uso de agrotóxicos, se constitui como um grave risco à saúde.

No caso das mulheres, tal invisibilização está articulada historicamente ao patriarcado, pilar fundamental das sociedades de classes. As principais ocupações das mulheres rurais estão relacionadas aos cuidados com a família, a casa, o quintal, e o autoconsumo, atividades reprodutivas sem remuneração, mas de fundamental importância econômica invisibilizada. As mulheres também se ocupam de outras atividades tais como produção artesanal, extrativista, na produção e de comercialização, mas em geral sua participação é considerada como mera ajuda.

Essa condição de alijadas do processo produtivo principal nos assentamentos faz com que muitas mulheres busquem nos processos de cooperação uma maior participação e autonomia. São muitas as experiências de grupos coletivos de mulheres, formais ou não, de produção e de comercialização. Dessa forma buscam enfrentar, mesmo que parcialmente, as mazelas da sociedade patriarcal.

Nesse esboço de tipologia dos processos de trabalho nos assentamentos procurei elencar aquilo que mais se aproxima da materialidade tendencial de generalização à proletarização, mas além destes que mencionei, existem outras formas de trabalho tanto no âmbito da cooperação que buscam enfrentar tal situação; a construção crítica das relações de trabalho e bens naturais que envolve todo o debate da agroecologia e da agrofloresta; processos de autoconsumo, soberania alimentar, hídrica e energética; mas também processos de parcerias e arrendamentos com empresas do agronegócio que deslocam a renda dos assentados do processo produtivo direto. Mas não vou me ocupar destes aspectos neste trabalho.

O mais importante aqui é ressaltar que a sujeição do trabalho no processo do capital não está restrita aos trabalhadores assentados que se proletarizam e vendem sua força de trabalho ao capital. Ao contrário, a proletarização deve ser entendida como perda da autonomia anterior ou do controle sobre o processo de produção e reprodução social que atinge também aqueles que são proprietários de parte dos meios de produção. Nas palavras de Firmiano (2014, p. 169):

As diversas unidades familiares de produção, agrícolas e não-agrícolas, que surgiram no “novo mundo rural”, em muitos casos, estão submetidas a diferentes e complexas formas de controle do capital, de modo que vêm corroida qualquer autonomia perante o processo da produção, da distribuição e da comercialização do resultado de seu trabalho e do trabalho de terceiros que explora.

Sendo assim, o MST e o conjunto dos movimentos sociais do campo, estão diante de um novo desafio: o de compreender os processos de trabalho nos quais estão inseridos sua base social assentada e também acampada, e os imperativos da pressão exercida pelo capital transnacional. Diante do estreitamento das margens de conquista para os trabalhadores, as forças do trabalho também se deparam com uma acentuada regressão naquilo que foi conquistado com tanta luta.

Tais questões exigem uma reação por parte das organizações dos trabalhadores para além das expectativas a serem depositadas num ou noutro governo. E apesar da análise da realidade apontar para um cenário devastador sob o desenvolvimento das forças destrutivas do capital sobre o trabalho e os bens naturais, o momento atual também é portador de potencialidades de superação, que no caso do MST, somente ocorrer a partir de uma profunda compreensão de como o capital tem operado nos assentamentos conquistados, construindo contrapontos necessários, mas essencialmente, orientando sua luta política para uma perspectiva emancipatória enquanto classe trabalhadora.

CONCLUSÃO

A inquietação inicial que me levou ao presente trabalho, a precarização dos assentamentos no estado de São Paulo, me proporcionou estudar e refletir sobre o escopo teórico da crise estrutural do capital (MESZAROS, 2009), a reestruturação produtiva no campo e os imperativos sobre o trabalho e os bens naturais. Pude identificar as mazelas geradas pelo desenvolvimento destrutivo do capital e suas implicações devastadoras sobre a humanidade e nas relações de mercantilização da natureza, determinando padrões alimentares, estéticos, de comportamento e principalmente produzindo uma concepção de felicidade e satisfação, estreitamente vinculadas ao consumo de mercadorias.

No foco da pesquisa, os processos de trabalho nos assentamentos, me defrontei com os impactos da reestruturação produtiva sobre os trabalhadores do campo, historicamente precarizados, mas implicados nas formas de exploração presentes na atualidade que têm produzido a nova forma de ser do trabalho, na qual a precarização atinge a maioria da classe trabalhadora (ANTUNES e ALVES, 2004).

Os efeitos nefastos do sistema do capital, sob sua crise, nos coloca num patamar onde os seres humanos são absolutamente necessários para a valorização do capital, mas como afirmou Mézáros (2009), completamente desprezíveis e supérfluos dado o contingente de desempregados estruturais produzidos pelo fracasso desse sistema. Mas, ao mesmo tempo em que isso é desolador, também provoca as forças do trabalho a se colocarem como classe no movimento da história, na perspectiva da emancipação humana de superação do atual sistema sociometabólico do capital. Na história das lutas de classes, nenhuma grande transformação ocorreu de forma espontânea, o que somente renova a necessidade de uma intencionalidade política e estratégica, direcionadas à superação da sociedade atual, estabelecendo mediações com as necessidades dos trabalhadores e repelindo projetos de conciliação de classes, ilusórios por si só.

As forças do trabalho mobilizadas em torno da luta por reforma agrária no Brasil, foram capazes de garantir conquistas aos trabalhadores mesmo na fase de estreitamento significativo das margens possíveis ainda na década de 1980. Parte destas conquistas está materializada nos assentamentos, nas diferentes frentes da educação, produção de alimentos, cooperação, cultura etc, mas ao garantirem conquistas, as forças do trabalho foram adquirindo também ferramentas de organização e luta que talvez se constituam como o maior legado dos movimentos sociais, principalmente do MST. Na atualidade, tanto os

assentamentos conquistados e os acampamentos que persistem, estão sob intensa pressão das forças do capital, mas não somente no sentido de confrontá-los, mas também de sujeitá-los através da subsunção formal e real do trabalho.

Neste sentido que pude concluir que a proletarização que sempre existiu inclusive nos assentamentos, tende a alcançar sua generalização, atingindo os precarizados, mas também aqueles vinculados ao agronegócio por meio da agricultura familiar. E de fato, pude perceber que a proletarização não atinge todos sujeitos sociais dos assentamentos da mesma forma, devido às suas condições econômicas, mas também por suas determinações históricas quanto a gênero, sexualidade, geração e raça. Por isso também pude concluir que parte das mudanças que precisam ocorrer no campo da mobilização das forças do trabalho, passa necessariamente pelas mediações de enfrentamento ao machismo, ao racismo e a lgbtfobia. Neste sentido, a necessária retomada da ofensiva dos trabalhadores, também nos assentamentos, tende a ser protagonizada pelos sujeitos sociais expostos à proletarização, combinada às históricas formas de exploração da classe trabalhadora.

Referências Bibliográficas

ABRASCO. **Dossiê um alerta sobre os impactos dos agrotóxicos na saúde.** Disponível em: https://www.abrasco.org.br/dossieagrototoxicos/wp-content/uploads/2013/10/DossieAbrasco_2015_web.pdf . Acesso em 10/01/2017.

ACTION AID. **Impactos da expansão do agronegócio no matopiba: comunidades e meio ambiente.** Disponível em: http://semcerrado.org.br/wp-content/uploads/2017/09/1505227050ACTIONAID_MATOPIBA_PORT_WEB_05SET.pdf. Acesso em 10/12/2017.

ADASCALITEI, Dragos; MORANO PIGNATTI, Clemente. **Estudo da OIT – Labour market reforms since the crisis: Drivers and consequences.** Disponível em: http://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---dgreports/---inst/documents/publication/wcms_414588.pdf. Acesso em: 10/07/2016.

ADITAL. **Quase 800 milhões de pessoas não têm acesso à água potável no mundo.** <http://www.ihu.unisinos.br/noticias/545978-quase-800-milhoes-de-pessoas-nao-tem-acesso-a-agua-no-mundo>. Acesso em: 20/12/2016.

ADOUE, Sílvia Beatriz. **A trilogia da investigação. Jornalismo, testemunho e militância.** In: Rodolfo Walsh, o criptógrafo: relações entre escrita e ação política na obra de Rodolfo Walsh. 2008. 210 f. Tese (Doutorado em Língua Espanhola e Hispano Americana) – Departamento de Letras Modernas, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008. p. 53-61.

_____ ; FIRMIANO, Frederico. **Emancipação dos assentamentos e contra-reforma agrária.** Disponível em: <http://www.dariovive.org/?p=4512>. Acesso em 10/12/2018.

AGÊNCIA BRASIL. **Dilma enaltece agronegócio e elogia trabalho da ministra da agricultura.** Disponível em: <http://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2015-08/dilma-entaltece-agronegocio-e-elogia-trabalho-da-ministra-da-agricultura>. Acesso em: 09/09/2017a.

_____. **Imagem Marcelo Camargo.** Disponível em: <http://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/foto/2015-08/integrantes-do-mst-ocupam-ministerio-da-fazenda>. Acesso em: 13/04/2016.

_____. **Prefeitura de São Paulo deve incorporar farinata na merenda escolar.** Disponível em: <http://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2017-10/prefeitura-de-sao-paulo-deve-incorporar-farinata-na-merenda-escola>. Acesso em 05/11/2017.

_____. **Relatório do CIMI aponta que 118 indígenas foram assassinados no Brasil.** Disponível em: <http://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2017-10/relatorio-do-cimi-aponta-que-118-indigenas-foram-assassinados-no-brasil-em>). Acesso em: 09/01/2018.

_____. **Total de desempregados cresce e atinge 142 milhões.** Disponível em: <http://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2017-04/ibge-total-de-desempregados-cresce-e-atinge-142-milhoes>. Acesso em: 20/12/2017.

_____. **Títulos entregues em 2017 superam soma dos últimos 10 anos.** Disponível em: <http://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2018-02/reforma-agraria-titulos-entregues-em-2017-superam-soma-dos-ultimos-10-anos%20%20>. Acesso em 01/03/2018.

ANDERSON, Perry. **Balanço do neoliberalismo.** In: SADER, Emir & GENTILI, Pablo (orgs.). Pós-neoliberalismo: as políticas sociais e o Estado democrático. - 8ª edição - Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995.

ALVES, Giovanni. **Trabalho e reestruturação produtiva no Brasil neoliberal - Precarização do trabalho e redundância salarial.** Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-49802009000200008. Acesso em: 10/01/2018.

ANTUNES, Ricardo; ALVES, Giovanni. **As mutações no mundo do trabalho na era da mundialização do capital.** Educ. Soc., Campinas, v. 25, n. 87, ago. 2004. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-73302004000200003&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 21/01/2013.

ANTUNES, Ricardo. **O continente do labor.** São Paulo: Boitempo, 2011.

ASSUNÇÃO, Matheus Gringo; MAFORT, Kelli Cristine de Oliveira. **Neodesenvolvimentismo: conciliando o inconciliável.** In: **Anais do II simpósio pensar e repensar a América Latina.** Disponível em: https://sites.usp.br/prolam/wp-content/uploads/sites/35/2016/12/MAFORT_-ASSUNCAO_-II-Simposio-Internacional-Pensar-e-Repensar-a-America-Latina.pdf. Acesso em: 10/04/2017.

BARBOSA, Marisa Zeferino. **Relatório IEA soja na Amazônia Legal.** Disponível em: <http://www.iea.sp.gov.br/out/verTexto.php?codTexto=13575>. Acesso em: 20/12/2016.

BOL NOTÍCIAS. **Contra o novo código florestal mulheres do MST fazem ações em 14 estados.** Disponível em: <https://noticias.bol.uol.com.br/brasil/2012/03/08/contra-novo-codigo-florestal-mulheres-do-mst-fazem-acoes-em-14-estados-e-no-df.htm>. Acesso em: 20/04/2017.

BRASIL. Ministério de Desenvolvimento Agrário. **Referências para uma estratégia de desenvolvimento rural sustentável no Brasil,** Brasília: MDA, março de 2005.

BRASIL DE FATO. **Amazônia legal concentra 79% dos assassinatos por conflitos no campo divulga CPT.** Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2017/09/28/amazonia-legal-concentra-79-dos-assassinatos-por-conflitos-no-campo-divulga-cpt/>. Acesso em: 12/12/2017.

_____. **Análise dos dados mostram que a maioria dos resgatados são imigrantes.** Disponível em: Ver em: <https://www.brasildefato.com.br/2017/03/29/analise-or-35-dos-resgatados-em-acoes-de-combate-ao-trabalho-escravo-sao-imigrantes/>. Acesso em: 10/12/2017a.

_____. **Batalhão da PM despeja famílias sem terra sem ordem judicial em Itaberá – SP.** Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2016/09/13/batalhao-da-pm-despeja-familias-sem-terra-sem-ordem-judicial-em-itabera-sp/>. Acesso em: 10/01/2018a.

_____. **Corte de 87% na reforma agrária no governo Temer mobiliza sem terras em todo o país.** Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2017/10/16/corte-de-87-na-reforma-agraria-no-governo-temer-mobiliza-sem-terras-em-todo-o-pais/>. Acesso em: 10/11/2017.

_____. **Brasil está entre os 10 países mais desiguais do mundo.** Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2017/03/21/brasil-esta-entre-10-paises-mais-desiguais-do-mundo-aponta-pnud/>. Acesso em: 07/01/2018.

_____. **Brasil já contabiliza mais de 60 mortes de defensores dos direitos humanos.** Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2017/09/22/brasil-ja-contabiliza-mais-de-60-mortes-de-defensores-humanos/>. Acesso em: 10/01/2018.

_____. **Em 2014, cada brasileiro consumiu 7,3 litros de agrotóxicos.** Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/node/31926/>. Acesso em: 08/01/2018.

_____. **No Pará pessoas relatam problemas de saúde após vazamento da bacia da Hydra Alunorte.** Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2018/03/01/no-para-pessoas-relatam-problemas-de-saude-apos-vazamento-da-bacia-da-hydro-alunorte/>. Acesso em: 19/01/2018.

_____. **Sete perguntas que o Fantástico não fez na reportagem sobre o MST.** Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=6XgA6CguwYU>. Acesso em: 09/01/2018.

_____. **Sem terra ocupam INCRA em São Paulo pela regularização de acampados.** Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2016/09/09/sem-terra-ocupam-incra-em-sao-paulo-pela-regularizacao-de-acampados/>. Acesso em 10/12/2016.

_____. **Violência no campo segue mapa da expansão do agronegócio.** Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2017/07/04/violencia-no-campo-segue-mapa-de-expansao-do-agronegocio-diz-dirigente-do-mst/>. Acesso em 11/01/2018.

_____. **Ruralistas da bancada do Refis devem 135 milhões de dólares à União.** Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2017/09/04/ruralistas-da-bancada-do-refis-devem-rdollar-135-mil-hoes-a-uniao/>. Acesso em 04/11/2017.

_____. **Terras na região do matopiba viram alvo de especuladores.** Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2017/02/06/terras-na-regiao-do-matopiba-viram-alvo-de-especuladores/>. Acesso em 20/12/2017.

BRESSER-PEREIRA, L. C. **Proposta de desenvolvimento para o Brasil.** In.: SICSÜ, J.; PAULA, L. F.; MICHEL, R. (orgs). Novo-desenvolvimentismo: um projeto nacional de crescimento com equidade social: Um projeto nacional de crescimento com equidade social. São Paulo: Manole, 2005.

BUZETTO, Marcelo. **Nova Canudos e a luta do MST no Estado de São Paulo.** Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/ls/article/view/18886>. Acesso em: 10/02/2017.

CÂMARA LEGISLATIVA. **PEC 287/16.** Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/camaranoticias/noticias/TRABALHO-E-PREVIDENCIA/549603-RELATOR-APRESENTA-NOVA-VERSAO-DA-REFORMA-DA-PREVIDENCIA-PARA-FACILITAR-APROVACAO.html>. Acesso em: 10/12/2017.

CANAL RURAL. **Temer vai permitir arrendamento de terras indígenas para a produção agrícola.** Disponível em: <https://canalrural.uol.com.br/noticias/temer-vai-permitir-arrendamento-terras-indigenas-para-producao-agricola-69207/>. Acesso em 10/12/2018.

CARTA CAPITAL. **Argentina aprova reforma da previdência em meio a intensos protestos.** Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/internacional/argentina-aprova-reforma-da-previdencia-em-meio-a-intensos-protestos>. Acesso em: 29/12/2017a.

_____. **PL do trabalho rural revoga a lei Áurea diz procurador.** Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/sociedade/pl-do-trabalho-rural-2017-revoga-a-lei-aurea-2011-diz-procurador>. Acesso em: 29/01/2018.

_____. **Seis brasileiros têm a mesma riqueza que os 100 milhões mais pobres.** Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/economia/seis-brasileiros-tem-a-mesma-riqueza-que-os-100-milhoes-mais-pobres>. Acesso: 03/11 /2017.

CARTA MAIOR. **Em ação nesta madrugada mulheres destroem viveiro da Aracruz no RS.** Disponível em: <https://www.cartamaior.com.br/?/Editoria/Movimentos-Sociais/Em-acao-nesta-madrugada-mulheres-destroem-viveiro-da-Aracruz-no-RS/2/9303>. Acesso em: 13/02/2018.

CASA CIVIL. **Lei 12.850/13.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2013/lei/l12850.htm. Acessado em: 08/01/2018a.

_____. **Decreto 9311 de 15 de março de 2018.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2018/Decreto/D9311.htm. Acesso em: 18/03/2018b.

_____. **Lei 13.465/2017.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2017/lei/l13465.htm. Acessado em: 27/12/2017a.

_____. **Lei 4504 de 30 de novembro de 1964.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L4504.htm. Acesso em: 10/01/2017b.

CHESNAIS, François. **A 'Nova Economia': uma conjuntura própria à potência econômica estadunidense.** In: CHESNAIS, François et. al. Uma Nova Fase do Capitalismo? São Paulo, Xamã, 2003.

CNA. **Boletim Comunicado da Comissão Nacional de Aves e Suínos.** Disponível em: http://www.cnabrazil.org.br/sites/default/files/1-boletim_comunicado_comissao_nacional_de_aves_e_suinios.pdf. Acesso em: 10/12/2016.

_____. **CNA negocia com MDA e INCRA soluções para a regularização fundiária.** Disponível em: <http://www.olhardireto.com.br/agro/noticias/exibir.asp?id=2994¬icia=cna-negocia-com-mda-e-incra-solucoes-para-a-regularizacao-fundiaria>. Acesso em: 10/01/2018.

CNPEM. **Laboratório Nacional de Luz Síncroton.** Disponível em: <http://www.lnls.cnpem.br/>. Acesso em: 11/02/2018.

CONGRESSO EM FOCO. **Deputado apresenta projeto para classificar MST como grupo terrorista.** Disponível em: <https://congressoemfoco.uol.com.br/especial/noticias/deputado-apresenta-projeto-para-classificar-mst-e-mtst-como-grupos-terroristas/>. Acesso em 23/02/2018.

CORREIO BRAZILIENSE. **Brasil lidera número de assassinatos no mundo.** Disponível em: http://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/brasil/2017/05/09/internas_polbraeco,593744/brasil-lidera-numero-de-assassinatos-no-mundo-60-mil-mortes-no-ano.shtml. Acesso em 04/01/2018.

COSTA, Cândida da. **Morte por exaustão no trabalho.** Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-49792017000100105&lng=en&nrm=iso&tlng=pt. Acesso em: 10/12/2017.

CPT. **Massacres no campo.** Disponível em: <https://www.cptnacional.org.br/noticias/acervo/massacres-no-campo>. Acesso em: 10/01/2018b.

_____. **Mais uma vítima do massacre de Pau D'arco.** Disponível em: <https://www.cptnacional.org.br/publicacoes/noticias/conflitos-no-campo/4224-mais-uma-vitima-do-massacre-de-pau-d-arco>. Acesso em 2018a.

CUT. **16 anos de privatização do Banestado e o fantasma volta a assombrar os bancos públicos.** Disponível em: <http://www.contrafcut.org.br/noticias/16-anos-de-privatizacao-do-banestado-o-fantasma-volta-a-assombrar-os-bancos-publ-4bf8>. Acesso em 20/12/2017.

_____. **Cartilha CUT sobre agrotóxicos.** Disponível em: http://admin.cut.org.br/system/uploads/action_file_version/0ea6be839abc77dafbbc3f3900958d2c/file/cartilha-cut-agrotoxicos-2.pdf. Acesso em 10/01/2018.

DATA LUTA. **Atlas Luta pela terra.** Disponível em: http://www2.fct.unesp.br/nera/atlas/luta_pela_terra.htm. Acesso em: 20/02/2018.

DELGADO, Guilherme Costa. **A questão agrária e o agronegócio no Brasil.** In.: CARTER, Miguel (org.). *Combatendo a desigualdade social: o MST e a reforma agrária no Brasil.* [tradução de Cristina Yamagami]. – São Paulo: Editora UNESP, 2010.

_____. **O Brasil na economia mundial.** In Brasil de Fato. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/node/6627/>. Acesso em 10/02/2016.

DIEESE. **Nota Técnica 74.** Disponível em: <https://www.dieese.org.br/notatecnica/2017/notaTec174PrevidenciaDesprotecaoldosos.pdf>. Acesso em 31/01/2018a.

_____. **Nota Técnica 151.** Disponível em: <https://www.dieese.org.br/notatecnica/2015/notaTec151ImportanciaSindicatos.pdf>. Acesso em: 10/01/2018b.

_____. **Nota Técnica 178.** Disponível em: <https://www.dieese.org.br/notatecnica/2017/notaTec178reformaTrabalhista.pdf>. Acesso em: 26/12/2017.

DRUCK, Graça. **A precarização social do trabalho no Brasil.** In.: ANTUNES, Ricardo. (Org.) *Riqueza e miséria do trabalho no Brasil II.* – São Paulo: Boitempo, 2013.

EBC – Empresa Brasileira de Comunicação/ Agência Brasil. **Menos de 1% das propriedades agrícolas detêm quase metade da área rural.** Disponível em: <http://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2016-11/menos-de-1-das-propriedades-agricolas-detem-quase-metade-da-area-rural>. Acesso em 10/06/2017.

EL PAÍS. **Samarco – mineração.** Disponível em: https://brasil.elpais.com/tag/samarco_minerac%C3%A3o/a/2. Acesso em 10/04/2017.

ESQUERDA ON LINE. **Em vigor há dez dias ações trabalhistas caem 90% após reforma.** Disponível em: <https://esquerdaonline.com.br/2017/11/21/em-vigor-ha-dez-dias-acoes-trabalhistas-caem-ate-90-apos-reforma/>. Acesso em 10/01/2018.

ESTADÃO. **INCRA bate recorde em empréstimos a assentados.** Disponível em: <http://politica.estadao.com.br/noticias/geral,incra-bate-recorde-em-emprestimo-a-assentados,70002211832>. Acesso em: 05/03/2018.

_____. **Para Lula, usineiros são heróis mundiais.** Disponível em: <http://politica.estadao.com.br/noticias/geral,para-lula-usineiros-sao-herois-mundiais,20070320p28336>. Acesso em: 10/08/2016.

FASE. **Desmatamento do cerrado é uma das causas da crise hídrica em diversos estados do Brasil.** Disponível em: <https://fase.org.br/pt/informe-se/noticias/desmatamento-do-cerrado-e-uma-das-causas-da-crise-hidrica-em-estados-do-brasil/>. Acesso em: 20/12/2017.

_____. **O que temos para comemorar nesta semana mundial da alimentação.** Disponível em: <https://fase.org.br/pt/informe-se/artigos/o-que-temos-a-comemorar-nesta-semana-mundial-da-alimentacao/>. Acesso em: 05/01/2018.

FAVARETO, Arilson da Silva. **Paradigmas do desenvolvimento rural em questão – do agrário ao territorial.** Tese de doutorado apresentada ao PPG em Ciências Ambiental da USP. São Paulo, 2006.

FERNANDES, Bernardo Mançano. **Agronegócio e Reforma Agrária.** Set/2005. Disponível em: http://www4.fct.unesp.br/nera/publicacoes/AgronegocioeReformaAgrariaA_Bernardo.pdf. Acesso em: 4 Jul 2011.

FERREIRA, Brancolina; ALVES, Fábio; FILHO, José Juliano de Carvalho. **Desenvolvimento Rural.** In.: Políticas Sociais: acompanhamento e análise – Vinte anos da Constituição Federal. Vol 2. n. 17, Brasília, 2009. Disponível em: http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/politicas_sociais/bps_completo_2_7d.pdf. Acesso em: 06/11/2017.

FIRMIANO, Frederico Daia. **O padrão de desenvolvimento dos agronegócios no Brasil e a atualidade histórica da reforma agrária.** Araraquara: UNESP, 2014.

_____. **O trabalho no campo: questões do passado e dilemas para o futuro.** Disponível em: <http://revista.fct.unesp.br/index.php/nera/article/viewFile/5316/4199>. Acesso em: 20/02/2018.

FOLHA/UOL. **Governo Dilma congela reforma agrária.** Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/poder/2016/03/1754395-governo-dilma-congela-reforma-agraria.shtml>. Acesso em: 20/09/2017.

_____. **Governo discute com MST sobre Matão.** Disponível: <http://www1.folha.uol.com.br/fsp/ribeirao/ri0801200006.htm>. Acesso em 20/02/2018a.

_____. **Governo não assenta famílias em 2017 e reforma agrária tem freio inédito no país.** Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2018/03/06/governo-nao-assenta-familias-em-2017-e-reforma-agraria-tem-freio-inedito-no-pais.htm>. Acesso em: 06/03/2018b.

_____. **Amigo de Temer cobra 550 mil do MST na justiça por invasão de 2016.** Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/poder/2017/07/1904440-amigo-de-temer-cobrar-505-mil-do-mst-na-justica-por-invasao-de-2016.shtml>. Acesso em: 09/01/2018c.

FONTE DA JUVENTUDE (documentário). Direção de Estevão Ciavatta. Rio de Janeiro: Pindorama Filmes, 2017. Disponível em: <https://www.videocamp.com/pt/movies/fonte-da-juventude>. Acesso em 10/01/2018.

FONTES, Virgínia. **A subordinação do trabalho ao capital: contradições e desafios.**In: Roseli Salete Caldart; Rafael Litvin Villas Bôas. (Org.). Pedagogia Socialista: legado da revolução de 1917 e desafios atuais. 1ed.. São Paulo: Expressão Popular, 2017, v. 1, p. 149-170.

GLOBAL. **A responsabilidade da Vale no massacre de Eldorado dos Carajás.** Disponível em: <http://www.global.org.br/blog/a-responsabilidade-da-vale-no-massacre-de-eldorado-dos-carajas/>. Acesso em: 10/01/2018.

GLOBO - G1. **Escravos sem correntes.** Disponível em: <https://g1.globo.com/economia/noticia/escravos-sem-correntes-14-dos-trabalhadores-resgatados-no-pais-sao-encontrados-com-restricao-de-liberdade.ghtml>. Acesso em: 24/01/2018.

_____. **Nova lei trabalhista aproxima Brasil dos países desenvolvidos.** Disponível em: <http://g1.globo.com/economia/blog/thais-heredia/post/nova-lei-trabalhista-aproxima-brasil-dos-paises-desenvolvidos.html>. Acesso em 20/11/2017.

_____. **Peruanos em condições análogas as de escravo são encontrados pela polícia em SP.** Disponível em: <https://g1.globo.com/sao-paulo/noticia/peruanos-em-condicoes-analogas-as-de-escravo-sao-encontrados-pela-policia-em-sp.ghtml>. Acesso em 30/01/2018a.

_____. **PM retira estudantes que ocupavam escolas sem autorização da justiça.** Disponível em: <http://g1.globo.com/jornal-hoje/noticia/2016/05/pm-retira-estudantes-que-ocupavam-escolas-sem-autorizacao-da-justica.html>. Acesso em 07/01/2018b.

_____. **Temer diz que pessoas tem vergonha de elogiar o governo.** Disponível em: <http://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2017/12/temer-diz-que-pessoas-tem-vergonha-de-elogiar-o-governo.html>. Acesso em: 02/01/2018.

GERMER, Claus. **O sentido histórico da reforma agrária como processo de redistribuição da terra e da riqueza.** Revista da associação brasileira de reforma agrária – ABRA, vol. 34 nº 2. São Paulo, Jul/dez 2007.

GIL, Gilberto. **Queremos saber**. Disponível em: <https://www.letras.mus.br/gilberto-gil/335546/>. Acesso em: 27/12/2017.

GONÇALVES, José Sidnei. **Agricultura sob a égide do capital financeiro: passo rumo ao aprofundamento do desenvolvimento dos agronegócios**. Informações Econômicas, SP, v.35, n.4, abr. 2005. Disponível em: <http://www.iea.sp.gov.br/out/publicacoes/pdf/tec1-0405.pdf>. Acesso em 15/09/2017.

GRISA, Catia; SCHNEIDER, Sergio. **Três gerações de políticas públicas para a agricultura familiar e formas de interação entre sociedade e estado no Brasil**. Rev. Econ. Sociol. Rural, Brasília, v. 52, supl. 1, p. 125-146, 2014. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-20032014000600007&lng=en&nrm=iso. Acesso em 12/02/2018.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censos Demográficos de 1960, 1970, 1980, 1991, 2000 e 2010**. Rio de Janeiro: IBGE, 2010.

_____. **Censo agropecuário de 2006 revela retrato do Brasil agrário**. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2013-agencia-de-noticias/releases/13719-asi-censo-agro-2006-ibge-revela-retrato-do-brasil-agrario.html>. Acesso em: 20/12/2017.

IBGE/ PNAD – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística / **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios de 2004 a 2009 e 2011 a 2012**. Rio de Janeiro: IBGE, 2012.

IDÉIAS, Batuque das. **Ofício de quem canta**. Disponível em: http://nobatuquedasideias.blogspot.com.br/2014/05/oficio-de-quem-canta-fabio_26.html. Acesso em: 18/03/2018.

INCA. **Estimativa câncer 2016/2017**. Disponível em: <http://www.inca.gov.br/estimativa/2016/index.asp?ID=2>. Acesso em: 09/01/2018.

INCRA. **Candidatos inscritos na reforma agrária**. Disponível em: <http://www.incra.gov.br/incra-nos-estados/sao-paulo-sr-08/candidatos-inscritos-reforma-agraria>. Acesso em 10/01/2016.

_____. **Painel dos Assentamentos**. Disponível em: <http://www.incra.gov.br/sp>. Acesso em: 15/01/2018.

_____. **A nova rota da reforma agrária**. Disponível em: <http://www.incra.gov.br/jornal-a-nova-rota-da-reforma-agraria-no-brasil-pepe-vargas-e-carlos-guedes>. Acesso em 10/01/2018.

_____. **Assentamentos criados em 2015.** Disponível em: http://www.incra.gov.br/sites/default/files/uploads/reforma-agraria/questao-agraria/reforma-agraria/pa_2015.pdf. Acesso em: 10/01/2018. (a)

_____. **Assentamentos criados em 2016.** Disponível em: http://www.incra.gov.br/sites/default/files/uploads/reforma-agraria/questao-agraria/reforma-agraria/pas_criados_2016.pdf. Acesso em 10/01/2018. (b)

_____. **O novo INCRA.** Disponível em: http://www.incra.gov.br/sites/default/files/uploads/servicos/publicacoes/outras-publicacoes/o_novo_incra.pdf. Acesso em: 10/04/2016.

_____. **Relação dos beneficiários de reforma agrária SR-08.** Disponível em: <http://www.incra.gov.br/sites/default/files/uploads/reforma-agraria/rela-o-de-benefici-rios-rb-da-reforma-agr-ria/sr-08-sp1.pdf>. Acesso em: 10/01/2018. (c)

_____. **Relação de ocupações irregulares de lotes de assentamentos em São Paulo.** Disponível em: <http://www.incra.gov.br/noticias/relacao-de-ocupacoes-irregulares-de-lotes-de-assentamentos-em-sao-paulo>. Acesso em 12/11/2017.

INESC. **Arrocho fiscal detona direitos dos que mais precisam.** Disponível em: <http://www.inesc.org.br/noticias/noticias-do-inesc/2015/maio/arrocho-fiscal-detona-direitos-dos-que-mais-precisam-1>. Acesso em: 23/01/2018.

ITESP. **Boletim Itesp on line nº 672.** Disponível em: <http://www.itesp.sp.gov.br/itesp/publicacoes-boletim.aspx>. Acesso em 10/01/2018.

_____. **Assentamentos Rurais.** Disponível em: <http://201.55.33.20/page.php?tipo=21>. Acesso em: 15/01/2018.

IVES/ EL GUIA LATINO. **Bolivianos costumam peças em regime parecido a escravidão e lojas Pernambucanas são multadas.** Disponível em: <http://www.elguialatino.com.br/site/2011/04/bolivianos-costuram-pecas-em-regime-parecido-a-escravidao-e-lojas-pernambucanas-sao-multadas/>. Acesso em 30/01/2018.

JORNAL DA USP. **Decreto sobre multa ambiental pode incentivar crimes no futuro.** Disponível em: <http://webdev.jornal.usp.br/atualidades/decreto-sobre-multa-ambiental-pode-incentivar-crimes-no-futuro>. Acesso em 04/11/2017.

JORNAL DO BRASIL. **Com 726 mil presos, Brasil tem a terceira maior população carcerária do mundo.** Disponível em: (<http://www.jb.com.br/pais/noticias/2017/12/08/com-726-mil-presos-brasil-tem-terceira-maior-populacao-carceraria-do-mundo/>). Acesso em 07/01/2018.

JORNAL GGN. **STJ reconhece que MST não pode ser enquadrado como organização criminosa.** Disponível em: <https://jornalggm.com.br/noticia/stj-reconhece-que-mst-nao-pode-ser-enquadrado-como-organizacao-criminosa>. Acesso em: 07/01/2018.

JORNAL HOJE EM DIA. **Stefan Ketter descarta demissão em massa na Fiat.** Disponível em: <http://hojeemdia.com.br/primeiro-plano/stefan-ketter-descarta-demiss%C3%B5es-em-massa-na-fiat-1.414354>. Acesso em: 08/01/2018.

JUSBRASIL. **Artigo 1210 da lei 10406/02.** Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/topicos/10654625/artigo-1210-da-lei-n-10406-de-10-de-janeiro-de-2002>. Acesso em: 08/01/2018a.

_____. **Decreto 8456-15.** Disponível em: <https://presrepublica.jusbrasil.com.br/legislacao/191044786/decreto-8456-15>. Acesso em: 10/01/2018b.

LEGISWEB. **Portaria 1129/17.** Disponível em: <https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=351466>. Acesso em: 06/01/2018.

LEITE, Sérgio; HEREDIA, Beatriz; MEDEIROS, Leonilde et al. (Coordenadores). **Impactos dos assentamentos: um estudo sobre o meio rural brasileiro.** Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura: Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural; São Paulo: Editora Unesp [co-editora e distribuidora], 2004.

LEITÃO, Miriam. **Agronegócio se deixa representar pelas forças do atraso.** Disponível em: <http://blogs.oglobo.globo.com/miriam-leitao/post/agronegocio-se-deixa-representar-pelas-forcas-do-atraso.html>. Acesso em: 30/01/2018.

LESSA, Sérgio. **Trabalho e proletarização no capitalismo contemporâneo.** São Paulo: Cortez, 2007.

LUND, Katia; SALLES, João Moreira. **Notícias de uma guerra particular (documentário).** Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=6pmcgTr3vIA>. Acesso em: 07/01/2018.

MAFORT, Kelli Cristine de Oliveira. **A hegemonia do agronegócio e o sentido da reforma agrária para as mulheres da Via Campesina.** Dissertação de mestrado. Disponível em: <https://repositorio.unesp.br/handle/11449/88778>. Acesso em 10/01/2018.

_____. **Cadernos de campo referente à pesquisa do doutorado 2016-2018.** Ribeirão Preto, 2018. Não publicado.

_____. **Criminalização e Violência no Campo.** Seminário de Formação do SEFRAS. São Paulo: 2018. Não publicado.

MARX, Karl. **O capital: capítulo VI inédito de O capital, resultados do processo de produção imediata.** [tradução Klaus Von Puchen] – 2ª Ed. São Paulo: Centauro, 2004.

_____. **O Capital: crítica da economia política, livro 1, o processo de produção do capital** [tradução Rubens Enderle] – 2ª Ed. São Paulo: Boitempo, 2017.

_____. **O capital: crítica da economia política, livro III, o processo global de produção capitalista.** [tradução Rubens Enderle] 1 Ed. São Paulo: Boitempo, 2017.

MATHEUS, Delwek. Análise da relação da política dos territórios da cidadania e a ação do capital no campo: o caso do território da cidadania do Sudoeste Paulista . **[Dissertação de mestrado]. Universidade Estadual Paulista (UNESP), 2016.** Disponível em: <https://repositorio.unesp.br/handle/11449/77169/browse?type=author&value=Matheus%2C+Delwek+%5BUNESP%5D>. Acesso em: 12/12/2016.

MDA. Agricultura Familiar. Disponível em: <http://www.mda.gov.br/sitemda/noticias/o-que-%C3%A9-agricultura-familiar> . Acesso em: 10/01/2018.

MEDINA, Ettore. **Vivendo do cafezal: modo de vida e subjetividade do trabalhador rural vistos pela literatura de testemunho**, in, REDD – Revista Espaço de Diálogo e Desconexão, Araraquara, v. 5, n. 1, jun/dez. 2012.

MENDES, Judas Tadeu Grassi; PADILHA JUNIOR, João Batista. **Agronegócio: uma abordagem econômica.** São Paulo: Pearsan Prentice Hall, 2007.

MÉSZÁROS, István. **Para além do capital: rumo a uma teoria da transição.** [tradução: Paulo Cesar Castanheira; Sérgio Lessa]. São Paulo: Boitempo Editorial, 2002.

_____. **Atualidade histórica da ofensiva socialista: uma alternativa radical ao sistema parlamentar.** São Paulo: Boitempo, 2010.

_____. **O desafio e o fardo do tempo histórico: o socialismo no século XXI.** [tradução Ana Cotrim, Vera Cotrim] São Paulo: Boitempo, 2007.

MISNEROVICZ, José Valdir. **A territorialização do capital e os novos sujeitos da questão agrária brasileira na contemporaneidade.** Goiânia, 2015. Disponível em: <http://www.mstemdados.org/biblioteca/disserta%C3%A7%C3%A3o-e-tese/mestrado-territorializa%C3%A7%C3%A3o-do-capital-e-os-novos-sujeitos-da-quest%C3%A3o-a>. Acesso em: 10/06/2017.

MONTEIRO, Rodolfo Augusto. **MST, CUTRALE E NÚCLEO COLONIAL MONÇÃO: ESTUDOS PRELIMINARES DE UM CONFLITO.** Disponível em: http://www.marilia.unesp.br/Home/Eventos/2014/jornadadeestudosagrarios/pelegrin_rodolfo-augusto-monteiro.pdf. Acesso em 10/09/2017.

MPF. **MPF entra com ação contra o Incra por irregularidades no cadastro de beneficiários para a reforma agrária em SP.** Disponível em:

http://www.prsp.mpf.gov.br/prdc/sala-de-imprensa/noticias_prdc/21-07-14-2013-mpf-entra-com-acao-contra-o-incra-por-irregulares-no-cadastro-e-selecao-de-beneficiarios-para-reforma-agraria-em-sp. Acesso em: 10/02/2017.

MST. **Acampamento Dom Tomas Balduino, um símbolo nacional da luta por reforma agrária.** Disponível em: <http://www.mst.org.br/2015/02/24/acampamento-dom-tomas-balduino-um-simbolo-nacional-da-luta-pela-reforma-agraria.html>. Acesso em: 20/02/2017a.

_____. **Dados da reforma agrária representam mais que falha. É um projeto de aniquilamento.** Disponível em: <http://www.mst.org.br/2018/03/07/dados-da-reforma-agraria-no-governo-temer-representam-mais-que-falha-e-um-projeto-de-aniquilamento.html>. Acesso em: 08/03/2018.

_____. **Governo Dilma destina 35,5 mil hectares de terras para a reforma agrária.** Disponível em: <http://www.mst.org.br/2016/04/01/governo-dilma-destina-35-5-mil-hectares-de-terras-para-a-reforma-agraria.html>. Acesso em: 10/12/2016.

_____. **História do MST: A gente cultiva ela e ela cultiva a gente.** ITERRA/UFFS: Veranópolis, 2015.

_____. **Imagem arquivo MST – Marcha Nacional por Reforma Agrária, emprego e justiça (1997).** Disponível em: <http://www.mst.org.br/nossa-historia/97-99/>. Acesso em: 20/12/2016.

_____. **Incra institui referência de preço para privatização de assentamentos.** Disponível: <http://www.mst.org.br/2017/04/05/incra-institui-referencia-de-preco-para-privatizacao-de-assentamentos.html>. Acesso em: 05/05/2017.

_____. **Lutar não é crime.** Disponível em: <http://www.mst.org.br/2017/03/27/lutar-nao-e-crime.html>. Acesso em 07/01/2018b.

_____. **MST condena nova legislação fundiária aprovada pelos golpistas.** Disponível em: <http://www.mst.org.br/2017/07/11/mst-condena-nova-legislacao-fundiaria-aprovada-hoje-pelos-golpistas.html>. Acesso em 05/11/2017.

_____. **MST ocupa fazenda ligada a Temer.** Disponível em: <http://www.mst.org.br/2016/05/09/mst-ocupa-fazenda-ligada-a-temer-em-sao-paulo.html>. Acesso em: 05/01/2018a.

_____. **O veneno que vem pelo céu: estação ecológica e assentamento no interior de SP são contaminados pela pulverização aérea.** Disponível em: <http://www.mst.org.br/2018/03/02/o-veneno-que-vem-pelo-ceu-estacao-ecologica-e-assentamento-no-interior-de-sp-sao-contaminados-pela-pulverizacao-aerea.html>. Acesso em: 03/03/2018.

_____. **Polícia invade ENFF sem mandado de busca e apreensão.** Disponível em: <http://www.mst.org.br/2016/11/04/policia-invade-enff-sem-mandato-de-busca-e-apreensao.html>. Acesso em: 08/01/2018.

_____. **Programa agrário do MST.** 4ª ed. São Paulo, MST, 2014.

_____. **Vídeo oficial sobre o 6º Congresso Nacional do MST.** Disponível em: <http://www.mst.org.br/2014/12/11/video-oficial-sobre-o-6-congresso-nacional-do-mst.html>. Acesso em: 02/11/2017.

NETTO, José Paulo. **Pequena história da ditadura brasileira (1964-1985).** São Paulo, Editora Cortez, 2014.

OBSERVATÓRIO CONFLITO RURAL SP. **Lutas Sociais no Campo – São Paulo 2014/2015.** Campinas: Unicamp, 2017.

O CALÇADÃO. **MST ocupa fazenda da Sociedade Agrícola Santa Lydia, em Ribeirão Preto-SP.** Disponível em: <https://ocalcadoo.blogspot.com.br/2016/12/>. Acesso em: 10/07/2017a.

_____. **MST ocupa Usina Galo Bravo em Ribeirão.** Disponível em: <https://ocalcadoo.blogspot.com.br/2017/04/mst-ocupa-usina-galo-bravo-em-ribeirao.html>. Acesso em: 20/12/2017b.

OLIVEIRA, Francisco. **A vanguarda do atraso e o atraso da vanguarda: globalização e neoliberalismo na América Latina.** In: Os direitos do Antivalor: a economia política da hegemonia imperfeita. Petrópolis, Editora Vozes, 1998.

ORZEKOVSKI, Nei. **Relações de trabalho nos territórios da reforma agrária.** In.: REIS, Ana Terra; BATISTA, Andrea Francine. Ensaio sobre a questão agrária. São Paulo: Expressão Popular, 2013.

OUTRAS PALAVRAS. **Os robôs estão chegando e seu emprego vai sumir.** Disponível em: <https://outraspalavras.net/posts/os-robos-estao-chegando-seu-emprego-vai-sumir/>. Acesso em 20/12/2017.

PAULANI, Leda. **Brasil Delivery: servidão financeira e estado de emergência econômico.** São Paulo: Boitempo, 2008.

PGE. **Dívida Ativa.** Disponível em: <http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br/da-ic-web/inicio.do>. Acesso em: 20/12/2017.

_____. **Na Alesp, procurador geral defende autotutela administrativa.** Disponível em: <http://www.pge.sp.gov.br/visualizanoticia.aspx?id=3700>. Acesso em: 10/01/2018.

PINASSI, Maria Orlanda. **Da miséria ideológica à crise do capital – uma reconciliação histórica**. São Paulo: Boitempo, 2009.

_____; MAFORT, Kelli Cristine de Oliveira. **Os agrotóxicos e a reprodução do capital na perspectiva feminista da Via Campesina**. In.: RODRIGUES, Fabiana C.; NOVAES, Henrique T.; BATISTA, Eraldo L. (Orgs.). *Movimentos sociais, trabalho associado e educação para além do capital*. – São Paulo: Outras Expressões, 2012.

PIRACICABA, Metal. **Mais de 70 milhões de jovens desempregados**. Disponível em: <https://www.metampiracicaba.com.br/2017/11/22/oit-ha-mais-de-70-milhoes-de-jovens-desempregados/>. Acesso em: 31/01/2018.

PLANALTO. Lei 13.288/16. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/L13288.htm. Acesso em 27/12/2017.

POCHMAN. **A nova classe do setor de serviços e a uberização da força de trabalho**. Disponível em: http://www.redebrasilatual.com.br/revistas/130/a-nova-classe-do-setor-de-servicos-e-a-uberizacao-da-forca-de-trabalho_ Acesso em: 10/12/2017.

PORTAL BIODIVERSIDADE/ ARBEX Jr. **Aracruz e as mulheres camponesas**. Disponível em: http://www.biodiversidadla.org/Principal/Secciones/Noticias/Aracruz_e_as_mulheres_camponesas_Haja_cruz. Acesso em 2/01/2016.

PORTAL DO AGRONEGÓCIO. **A coragem moral de Aldo Rebelo**. Disponível em: <http://www.portaldoagronegocio.com.br/artigo/a-coragem-moral-de-aldo-rebelo>. Acesso em: 10/12/2017.

REDE BRASIL ATUAL. **Agrotóxicos deixam rastro de doença e morte no estado de São Paulo**. Disponível em: <http://www.redebrasilatual.com.br/saude/2016/08/agrotoxicos-deixam-rastro-de-doenca-e-morte-no-estado-de-sao-paulo-6365.html>. Acesso em: 08/01/2018a.

_____. **Brasil volta a registrar crescimento do trabalho infantil entre cinco e nove anos**. Disponível em: <http://www.redebrasilatual.com.br/cidadania/2017/03/brasil-volta-a-registrar-crescimento-do-trabalho-infantil-para-criancas-entre-cinco-e-nove-anos>. Acesso em: 31/01/2018.

_____. **Com o selo da reforma agrária**. Disponível em: <http://www.redebrasilatual.com.br/revistas/95/com-selo-da-reforma-agraria-770.html>. Acesso em: 10/01/2016.

_____. **Em São Paulo, 52 mil pessoas foram vítimas de conflitos no campo, diz pesquisa**. Disponível em: <http://www.redebrasilatual.com.br/cidadania/2017/05/conflitos-rurais-atingem-52-mil-pessoas-no-estado-de-sao-paulo-diz-pesquisa>. Acesso em: 05/01/2018.

_____. **Estudo relaciona o uso de agrotóxicos com o câncer no sangue.** Disponível em: <http://www.redebrasilatual.com.br/saude/2017/06/estudo-relaciona-o-uso-de-agrotoxicos-com-o-cancer-no-sangue>. Acesso em: 09/01/2018.

_____. **Governo Temer vai contratar força tarefa para cumprir agenda da mp que enterra a reforma agrária.** Disponível: <http://www.redebrasilatual.com.br/politica/2017/03/governo-temer-vai-contratar-forca-tarefa-para-cumprir-agenda-da-mp-que-enterra-a-reforma-agraria>. Acesso em 26/03/2017.

_____. **País perdeu 2 milhões de empregos.** Disponível em: <http://www.redebrasilatual.com.br/economia/2017/10/pais-perdeu-2-milhoes-de-empregos-e-r-290-bi-de-salarios-em-2016>. Acesso em 20/11/2017.

_____. **Pagamento por produção causa doenças e morte entre os cortadores de cana adverte pesquisador de São Carlos.** Disponível em: <http://www.redebrasilatual.com.br/trabalho/2013/02/sistema-de-pagamento-por-producao-causa-doencas-e-morte-entre-os-cortadores-de-cana-adverte-pesquisador-de-sao-carlos>. Acesso em: 10/04/2016.

_____. **Portaria do trabalho escravo é desumana e retrocesso, diz CNBB.** Disponível em: <http://www.redebrasilatual.com.br/cidadania/2017/10/portaria-do-trabalho-escravo-e-desumana-eretrocesso-diz-cnbb>. Acesso: 06/11/2017.

REPÓRTER BRASIL. **Lista da escravidão não divulgada pelo governo contém gigantes da agroindústria.** Disponível em: <http://reporterbrasil.org.br/2017/10/lista-da-escravidao-nao-divulgada-pelo-governo-contem-gigantes-da-agroindustria/>. Acesso em: 10/12/2017a

_____. **Por que a reforma trabalhista é inconstitucional.** Disponível em: <http://reporterbrasil.org.br/2017/07/por-que-a-reforma-trabalhista-e-inconstitucional/>. Acesso em 01/02/2018.

_____. **Titulômetro e cortes no INCRA esvaziam política de reforma agrária.** Disponível em: <http://reporterbrasil.org.br/2017/10/titulometro-e-cortes-no-incra-esvaziam-politica-de-reforma-agraria/>. Acesso em: 20/11/2017.

REVIDE. **Ribeirão Preto ganha quase 7 mil casas populares pelo Minha Casa Minha Vida.** Disponível em: <https://www.revive.com.br/noticias/cidades/ribeirao-preto-ganha-quase-7-mil-casas-populares-pelo-minha-casa-minha-vida/>. Acesso em: 20/11/2017.

REVISTA GUIA. **34 mil frangos morrem por falta de ração.** Disponível em: <http://www.revistaguia.com.br/noticia/12022/Cascavel:+34+mil+frangos+morrem+por+falta+d+e+racao>. Acesso em: 10/01/2016.

REVISTA PEGN. **Governo lança plano de manufatura para estimular tecnologia aplicada à indústria.** Disponível em:

<http://revistapegn.globo.com/Negocios/noticia/2017/12/governo-lanca-plano-de-manufatura-para-estimular-tecnologia-aplicada-industria.html>. Acesso em: 11/02/2018.

ROSENFELD, Denis. **O capitalismo e o MST**. Disponível em: <http://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/416659/noticia.htm?sequence=1>. Acesso em: 10/10/2017.

SAES, Mara Sylvia Macchione; SILVEIRA, Rodrigo Lanna Franco da. **Novas formas de organização das cadeias agrícolas brasileiras: tendências recentes**. In.: BUAINAIN, A. M.; ALVES, E.; SILVEIRA, J. M.; NAVARRO, Z. (Orgs). O mundo rural no Brasil do século 21 : a formação de um novo padrão agrário e agrícola. – Brasília, DF : Embrapa, 2014.

SAKAMOTO, Blog do. **Dados de resgate mostram a relação entre terceirização e trabalho escravo**. Disponível em: <https://blogdosakamoto.blogosfera.uol.com.br/2017/03/30/dados-de-resgates-mostram-relacao-entre-terceirizacao-e-trabalho-escravo/> Acesso em 10/06/2017.

SANTOS, Marcio José. **Questão agrária na região de Bauru: produção desigual de espaços e territórios através da contradição entre o agronegócio e a luta por reforma agrária**. Dissertação (mestrado em Desenvolvimento Territorial). Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Territorial na América Latina e Caribe (TerritoriAL). UNESP / IPRI. Presidente Prudente, 2016.

SENADO. **Sistema S**. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/glossario-legislativo/sistema-s>. Acesso em: 10/01/2018.

SINPRODF. **Imagem – Temer não assenta nenhuma família e corta o orçamento da agricultura familiar**. Disponível em: <http://www.sinprodf.org.br/temer-nao-assenta-nenhuma-familia-e-corta-orcamento-da-agricultura-familiar/>. Acesso em: 10/02/2018.

SOCIAL, Alerta. **Um golpe por dia, 365 direitos perdidos**. Disponível em: <file:///C:/Users/bruna/Documents/Um%20Golpe%20por%20Dia%20-%20365%20Direitos%20Perdidos.pdf>. Acesso em 10/10/2017.

SÓCIO AMBIENTAL. **O que o governo Dilma fez (e não fez) pela reforma agrária?** Disponível em: <https://www.socioambiental.org/pt-br/noticias-socioambientais/o-que-o-governo-dilma-fez-e-nao-fez-pela-reforma-agraria>. Acesso em: 20/12/2017.

_____. **Violência contra quilombolas dispara em 2017**. Disponível em: <https://www.socioambiental.org/pt-br/noticias-socioambientais/violencia-contra-quilombolas-dispara-em-2017>. Acesso em: 09/01/2018.

SPM – Secretaria de Políticas para as Mulheres. **Mulheres do campo e da floresta, dados PNAD/IBGE 2013**. Disponível em: <http://www.spm.gov.br/assuntos/mulheres-do-campo-e-da-floresta/dados>. Acesso em 20/12/2016.

SUAREZ, Pedro Sales de Melo. **O Eixo São Paulo – Campinas: concentração de capitais e segregação urbana.** Dissertação (mestrado em Arquitetura e Urbanismo) - Universidade de São Paulo – USP. São Paulo, 2014.

SUDAM. **Legislação da Amazônia.** Disponível em: <http://www.sudam.gov.br/index.php/plano-de-acao/58-acesso-a-informacao/86-legislacao-da-amazonia>. Acesso em: 10/01/2018.

SUL 21. **Brasil está sem rumo – presença da indústria no PIB regrediu ao estágio de 1910.** Disponível em: <https://www.sul21.com.br/entrevistas-2/2017/03/brasil-esta-sem-rumo-presenca-da-industria-no-pib-regrediu-ao-estagio-de-1910/>. Acesso em: 18/02/2018.

TEIXEIRA, Gerson. **Balço negativo dos transgênicos.** Disponível em: http://www2.fct.unesp.br/nera/boletimdataluta/boletim_dataluta_1_2013.pdf. Acesso em: 10/10/2017.

VALOR ECONÔMICO. **Cinco commodities já concentram 44% das vendas externas.** Disponível em: [file:///C:/Users/bruna/AppData/Local/Temp/Rar\\$DIa7324.16367/Cinco%20commodities%20já%20concentram%2044%25%20das%20vendas%20externas.pdf](file:///C:/Users/bruna/AppData/Local/Temp/Rar$DIa7324.16367/Cinco%20commodities%20já%20concentram%2044%25%20das%20vendas%20externas.pdf). Acesso em: 09/01/2018.

VIANA/ REDE BRASIL ATUAL. **Relatório aponta 1.196 camponeses mortos ou desaparecidos entre 1961 e 1988.** Disponível em: <https://www.redebrasilatual.com.br/cidadania/2012/09/relatorio-aponta-1.196-camponeses-mortos-ou-desaparecidos-entre-1961-e-1988>. Acesso em: 10/02/2016.

VIOMUNDO. **Para incentivar agrotóxicos, Alckmin deixa de arrecadar mais de R\$1 bi.** Disponível em: <https://www.viomundo.com.br/denuncias/para-incentivar-agrotoxicos-alkmin-deixa-de-arrecadar-mais-de-r-1-bi.html>. Acesso em 15/11/2017.

WOOD, Ellen. **O império do capital [2003].** São Paulo: Editora Boitempo, 2014.

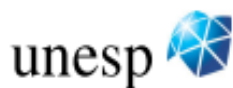
TAVARES, Maria Augusta, **O trabalho informal e suas funções sociais.** Revista Praia Vermelha/Rio de Janeiro/vol. 20 nº 1/p. 21-36/jan-jun 2010.

TEIXEIRA, Gerson. **Os rumos atuais da reforma agrária.** Disponível em: http://www2.fct.unesp.br/nera/boletimdataluta/boletim_dataluta_1_2013.pdf. Acesso em: 20/12/2017.

WORLD BANK. **Brazil: the management of agriculture, rural development and natural resources.** Disponível em: <http://documents.worldbank.org/curated/pt/131811468744099705/Summary>. Acesso em 10/11/2017.

ANEXOS

ANEXO 1 – ROTEIRO DE QUESTÕES – COORDENADORES/COORDENADORAS



Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho
Faculdade de Ciências e Letras
Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais

ROTEIRO DE QUESTÕES – COORDENADORAS / COORDENADORES

Título da pesquisa: Reestruturação Produtiva no Campo e os Processos de Trabalho nos Assentamentos de Reforma Agrária.

Pesquisadora: Kelli Cristine de Oliveira Mafort – doutoranda no Programa de Ciências Sociais (no período de 2014 a 2018) – kmafort@yahoo.com.br.

Orientadora: Prof^a Doutora Maria Orlanda Pinassi.

1. IDENTIFICAÇÃO:

Nome: _____

Idade: _____ Sexo: _____

Tarefa principal na Organização / área de abrangência: _____

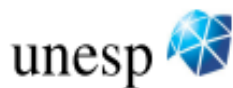
2. QUESTÕES ABERTAS (gravação /transcrição):

- ✓ Entre os vários processos de trabalho (em sentido amplo) nos quais a base do MST – acampada e assentada está envolvida, existe uma diversidade que vai desde a experiência que cada indivíduo traz para a Organização, até conhecimentos apreendidos no decorrer da luta e da vivência que podem culminar em novos processos de trabalho. Como você avalia essa diversidade e o que isso pode trazer de acúmulo ou limites para o Movimento?
- ✓ O MST como Movimento de luta por Reforma Agrária tem um foco na luta pela terra e também na luta pelo trabalho. Devido à Reestruturação Produtiva do Capital, houve uma considerável diminuição no número de trabalhadores e trabalhadoras de origem camponesa no Brasil, especialmente na região Sudeste. Nesse sentido, qual o público principal do MST no estado de

São Paulo, na luta pela terra (nos acampamentos e para o trabalho de base)? E quais as implicações desse público para o processo organizativo do Movimento?

- ✓ No caso dos assentamentos, quais os processos de trabalho que os assentados e as assentadas estão envolvidos (dentro e/ou fora dos assentamentos)? No caso, daqueles ou daquelas que trabalham fora do assentamento, ou combinam o trabalho dentro e fora, quais são as características desse trabalho (pra quem trabalham, quais as condições, qual a visão de quem emprega sobre o assentamento etc?).
- ✓ Na sua visão, o que motiva os assentados e as assentadas a trabalharem fora do assentamento (de forma exclusiva ou combinada com o trabalho no assentamento)? Qual a posição dos Órgãos do Estado responsáveis pela Reforma Agrária sobre isso – INCRA e/ou ITESP?
- ✓ Como tem sido a percepção do Movimento sobre esses vários processos de trabalho existentes na sua base social, especialmente nos assentamentos? Você considera que existe um novo sujeito social decorrente desses processos de trabalho?

ANEXO 2 – ROTEIRO DE QUESTÕES – ACAMPADOS/ACAMPADAS



Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho
 Faculdade de Ciências e Letras
 Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais

ROTEIRO DE QUESTÕES – ACAMPADOS / ACAMPADAS

Título da pesquisa: Reestruturação Produtiva no Campo e os Processos de Trabalho nos Assentamentos de Reforma Agrária.

Pesquisadora: Kelli Cristine de Oliveira Mafort – doutoranda no Programa de Ciências Sociais (no período de 2014 a 2018) – kmafort@yahoo.com.br.

Orientadora: Profª Doutora Maria Orlanda Pinassi.

3. IDENTIFICAÇÃO:

Nome: _____

Idade: _____ Sexo: _____

Nome do Acampamento: _____

Município do Acampamento: _____

Regional: _____

Participa de algum Coletivo ou Organização? Se sim, qual? E qual sua tarefa?

4. NÚCLEO FAMILIAR – Que mora no acampamento, (exceto o/a entrevistado/a):

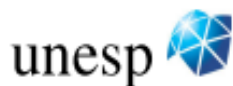
	PRIMEIRO NOME	IDADE	SEXO
1			
2			
3			
4			
5			

5. QUESTÕES ABERTAS (gravação /transcrição):

- ✓ Como se inseriu na luta pela terra e no Acampamento? Qual era sua rotina de vida antes de se inserir no Acampamento?

- ✓ Quais os processos de trabalho que você desenvolve atualmente (dentro e/ou fora do Acampamento)? Qual sua experiência de trabalho?
- ✓ Você acredita que a sua experiência de trabalho (caso tenha) vai contribuir no Assentamento? De que forma?
- ✓ Você acha possível viver do trabalho exclusivamente no assentamento? Por quê?
- ✓ **Quais são suas expectativas em relação ao assentamento? Como você imagina a sua vida nesse projeto?**

ANEXO 3 – ROTEIRO DE QUESTÕES – ASSENTADOS/ASSENTADAS



Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho
Faculdade de Ciências e Letras
Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais

ROTEIRO DE QUESTÕES – ASSENTADAS / ASSENTADOS

Título da pesquisa: Reestruturação Produtiva no Campo e os Processos de Trabalho nos Assentamentos de Reforma Agrária.

Pesquisadora: Kelli Cristine de Oliveira Mafort – doutoranda no Programa de Ciências Sociais (no período de 2014 a 2018) – kmafort@yahoo.com.br.

Orientadora: Profª Doutora Maria Orlanda Pinassi.

6. IDENTIFICAÇÃO:

Nome: _____

Idade: _____ Sexo: _____

Nome do Assentamento: _____

Município do Assentamento: _____

Regional: _____

Participa de algum Coletivo ou Organização? Se sim, qual? E qual sua tarefa?

7. NÚCLEO FAMILIAR – Que mora no assentamento (exceto o/a entrevistado/a):

	PRIMEIRO NOME	IDADE	SEXO
1			
2			
3			
4			
5			

8. QUESTÕES ABERTAS (gravação /transcrição):

- ✓ Como se inseriu no assentamento? Qual era sua rotina de vida antes de se inserir no assentamento?
- ✓ Qual sua experiência de trabalho na sua trajetória de vida?
- ✓ Quais os processos de trabalho que você desenvolve atualmente (dentro e/ou fora do assentamento)?
- ✓ Caso trabalhe fora do assentamento (também ou exclusivamente), quais são suas motivações? Por que trabalha fora e como avalia essa atividade?
- ✓ Quais pessoas do seu núcleo familiar trabalham e quais as principais ocupações delas (dentro e fora do assentamento)?
- ✓ Descreva sua rotina (diária ou semanal).
- ✓ **Quais são suas projeções futuras? Expectativas em relação ao assentamento e como você imagina a sua vida nesse projeto?**